



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM “HISTÓRIA E CONEXÕES ATLÂNTICAS:
CULTURAS E PODERES”

JOHNNY HENDRIX DUARTE PEREIRA

**RESISTÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS KARIRI NO SUL DA CAPITANIA
DO CEARÁ (SÉCULO XVIII): PROTAGONISMO EM PERSPECTIVA
CONECTADA**

SÃO LUÍS - MA

2025

JOHNNY HENDRIX DUARTE PEREIRA

RESISTÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS KARIRI NO SUL DA CAPITANIA DO
CEARÁ (SÉCULO XVIII): PROTAGONISMO EM PERSPECTIVA CONECTADA

Dissertação de Mestrado apresentada ao
programa de Pós-Graduação em História da
Universidade Federal do Maranhão como
requisito para obtenção de grau de Mestre em
História.

Orientadora: Prof. Dr.^a Pollyanna Mendonça
Muniz

SÃO LUÍS – MA

2025

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Duarte Pereira, Johnny Hendrix.

RESISTÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS KARIRI NO SUL DA
CAPITANIA DO CEARÁ SÉCULO XVIII: PROTAGONISMO EM
PERSPECTIVA CONECTADA / Johnny Hendrix Duarte Pereira. -
2025.

165 p.

Orientador(a): Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em
História/cch, Universidade Federal do Maranhão, São Luís,
2025.

1. Resistências Kariri. 2. Protagonismo Indígena. 3.
Expansão Colonial. I. Mendonça Muniz, Pollyanna Gouveia.
II. Título.

JOHNNY HENDRIX DUARTE PEREIRA

Resistência dos povos indígenas Kariri no sul da capitania do Ceará (Século XVIII):
protagonismo em perspectiva conectada

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História
da Universidade Federal do Maranhão, visando a aquisição do grau de mestre em
História e Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes.

BANCA EXAMINADORA



Documento assinado digitalmente
POLLYANNA GOUVEIA MENDONÇA MUNIZ
Data: 16/09/2025 14:50:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aprovada em 18 de agosto de 2025.

Prof^a. Dr.^a Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz
(Orientadora)
PPGHIS-UFMA

Prof^a. Dr.^a Soraia Sales Dornelles
(Membro interno)
PPGHIS-UFMA

Prof. Dr. Thiago de Abreu e Lima Florêncio
(Membro externo)
Universidade Regional do Cariri (URCA)

O Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal do Maranhão,
certifica que esta é a versão final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para a
obtenção do título de mestre em História e Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes.



Documento assinado digitalmente
POLLYANNA GOUVEIA MENDONÇA MUNIZ
Data: 16/09/2025 14:50:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do portal.gov

Prof. Dr. Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz
PPGHIS - UFMA

“Quantas histórias assim ficaram no caminho?
Num cemitério de ideias, me vi sozinho [...]
O indiferente não se importa, ele só quer poder,
Fará o possível e o impossível pra permanecer,
Como um inseto pestilento em reprodução.
Fatia o bolo entre a família, sem preocupação.

E, pra encerrar: a minha carta não é um lamento, é um
aviso ao futuro de um novo tempo:

A corte cairá – não sobrá ninguém. O tempo ruim vai
passar. Do Pai, do Filho ao Espírito Santo, amém!”
(Carta ao Futuro – Tico Santta Cruz / Detonautas)

RESUMO

A presente dissertação analisa o protagonismo indígena dos povos originários da nação Kariri, localizada no sul da capitania do Ceará, durante o século XVIII, período em que os principais embates envolvendo esta nação indígena se intensificaram. Para isso, foram utilizadas metodologias de pesquisa que abrangem abordagens em história global e em perspectiva conectada, considerando que essa nação indígena ocupou e percorreu diversos territórios da América portuguesa ao longo do período colonial. A análise baseia-se em fontes disponíveis no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) e em outras documentações que discutem, mencionam e envolvem os Kariri. Além disso, foram utilizadas as principais produções bibliográficas que buscam ressaltar o protagonismo indígena na história e compreender o complexo contexto das resistências indígenas. É fundamental abordar essa resistência não apenas pela perspectiva dos conflitos diretos com o sistema colonial, mas também por meio das fugas, construção de alianças e busca por proteção nos aldeamentos religiosos, entre outras atitudes e comportamentos que podem ter sido silenciados pelo poder colonial. A documentação consultada, aliada as novas metodologias da história, busca recuperar o protagonismo indígena na narrativa histórica. O uso dessas metodologias nesta pesquisa tem o potencial de auxiliar na recuperação e construção de narrativas que evidenciam a atuação significativa dos diversos povos indígenas no contexto geral da colonização da América portuguesa. Ao fazer isso, combate-se as produções eurocêntricas que perpetuaram estereótipos ao longo dos séculos em diferentes partes do mundo, possibilitando novas reflexões e a inclusão de grupos, lugares e regiões que participaram de processos históricos muitas vezes subvalorizados nas análises tradicionais.

Palavras Chave: Resistências Kariri; Protagonismo Indígena; Expansão Colonial.

ABSTRACT

This dissertation analyzes the indigenous protagonism of the indigenous peoples of the Kariri nation, located in the south of the captaincy of Ceará, during the 18th century, a period in which the main clashes involving this indigenous nation intensified. To do this, we used research methodologies that cover approaches in global history and connected perspective, considering that this indigenous nation occupied and traveled through various territories in Portuguese America throughout the colonial period. The analysis is based on sources available in the Overseas Historical Archive (AHU) and other documentation that discusses, mentions and involves the Kariri. In addition to this, the main bibliographical productions that seek to highlight the indigenous protagonism in history and understand the complex context of indigenous resistance were used. It is essential to approach this resistance not only from the perspective of direct conflicts with the colonial system, but also through escapes, building alliances and seeking protection in religious settlements, among other attitudes and behaviors that may have been silenced by colonial power. The documentation consulted, combined with the new methodologies of history, seeks to recover the indigenous protagonist in the historical narrative. The use of these methodologies in this research has the potential to help recover and construct narratives that highlight the significant role of the various indigenous peoples in the general context of the colonization of Portuguese America. In doing so, it combats the Eurocentric productions that have perpetuated stereotypes over the centuries in different parts of the world, enabling new reflections and the inclusion of groups, places and regions that participated in historical processes that are often undervalued in traditional analyses.

Key-words: Kariri Resistance; Indigenous Protagonism; Colonial Expansion.

AGRADECIMENTOS

Acredito que todos aqueles que percorrem os caminhos da pesquisa histórica sabem bem o que esse momento significa. Não se trata apenas de concluir uma pesquisa ou de esclarecer questionamentos, angústias e/ou revoltas. É, sobretudo, uma prova de que o conhecimento e a educação têm o poder de transformar o mundo. Primeiro, o nosso mundo interior, e depois, o mundo externo ao nosso redor — seja em grandes ou pequenas proporções.

Por isso, quero primeiramente agradecer a todos e todas que, ao longo dos anos, me guiaram com seus ensinamentos e contribuíram de forma essencial para quem estou me tornando, dia após dia — tanto no âmbito profissional, como historiador e pesquisador, quanto no pessoal, como ser humano. Foram muitas pessoas, e seria impossível citá-las todas aqui, mas cada uma delas teve um papel importante na minha trajetória.

Também agradeço a Deus e ao universo por sempre guiarem meus passos e pensamentos, por me protegerem e por me presentear com pessoas incríveis ao longo do caminho.

Sou grato à minha família, pelos ensinamentos dentro de casa, pelo apoio incondicional aos meus sonhos e objetivos, e por todo suporte que sempre recebi.

Tenho uma gratidão especial aos professores Thiago Florêncio, meu orientador durante a graduação, e à professora Pollyanna Muniz, minha orientadora nesta pesquisa na pós-graduação. Sem vocês dois, eu não teria dado passos tão importantes. Sou eternamente grato pela atenção, receptividade, ensinamentos e pelo acompanhamento ao longo de todos esses anos.

Agradeço também aos meus amigos do mestrado: Joabe, Paulo Henrique, Ingrid, Renara, Maria de Fátima, Jane, Antônio Ailton (Magrão) e Julyanna. Vocês foram fundamentais na minha caminhada, com amizade, preocupação e atenção. Além disso, me guiaram pelas ruas de São Luís, mostrando lugares incríveis e ajudando a esclarecer dúvidas. Foram dias e noites inesquecíveis ao lado de vocês, meus amigos!

Por fim, deixo uma mensagem ao leitor: não importa as dificuldades ou adversidades que possam surgir pelo caminho. Siga todos os seus sonhos e objetivos com fé, trabalho e persistência. Essa é a história da sua vida, faça valer a pena. Ainda estou no começo da minha, mas acredito que é o começo de uma boa história.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Datas e lugares com a indicação dos colonizadores/povoadores do Cariri.....136

Tabela 2- Indicativo de datas de criação de Freguesias e Vilas do Cariri Colonia.....137

LISTA DE MAPAS

Mapa 1- Presença Indígena no Ceará Contemporâneo..... 28

Mapa 2 - Presença Indígena no Ceará 28

Mapa 3 - Espaços de ocupação dos Kariri no interior do Norte das capitanias da América portuguesa..... 31

Mapa 4 - Carta da capitania do Ceará 40

Mapa 5- Principais Rotas e Povoamentos que convergiram para os Sertões dos Cariris nos finais do século XVII e início dos XVIII 119

Mapa 6 - Deslocamentos dos povos indígenas da Vila Real do Crato..... 144

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- A arte de Gramática da Língua Brazilica da Nação Kiriri..... 111

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 OS KARIRI E A SUA PRESENÇA NOS SERTÕES DAS CAPITANIAS DO NORTE.....	27
1.1 A região das capitanias do Norte da América portuguesa no início da colonização.....	32
1.2 Análise das projeções e da utilização dos territórios indígenas durante as expedições nos sertões do interior do Norte da América portuguesa	41
1.3 As dificuldades de penetrar os diferentes sertões das capitanias do Norte.....	47
1.4 Categoria Tupi e Tapuia	51
1.5 Deslocamentos Kariri nos sertões das capitanias do Norte	56
1.6 Constituição de alianças entre povos indígenas Kariri e colonizadores	64
2 IMAGINÁRIO E CATOLICISMO NA AMÉRICA PORTUGUESA: A RESISTÊNCIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS KARIRI NOS ALDEAMENTOS RELIGIOSOS	69
2.1 Catolicismo e o imaginário europeu na construção da subalternidade indígena.....	70
2.2 A influência da religião na vida dos povos originários	76
2.3 Limitações que dificultaram a atuação dos missionários e a difusão do catolicismo na colônia	80
2.4 Aldeamento, catequese e a política indigenista no período colonial.....	85
2.5 Disputas entre agentes religiosos e coloniais pelo domínio sobre os povos indígenas	93
2.6 A atuação dos povos indígenas Kariri nos aldeamentos missionários	98
2.7 Catecismos, aldeamentos e as disputas culturais na nação Kariri.....	106
3 ATUAÇÃO DOS ÍNDIOS KARIRI NOS CARIRIS NOVOS: CATEQUESE E RESISTÊNCIAS	116
3.1 As entradas a região dos Cariris Novos e a assimilação dos povos indígenas.....	118
3.2 Resistência dos povos indígenas da nação Kariri nos sertões dos Cariris Novos.....	125
3.3 Aldeamentos religiosos na região dos Cariris Novos.....	130
3.4 Rearticulação dos povos indígenas na missão do Miranda.....	134
3.5 Participação Política na nova ordem colonial: o levante dos Povos Indígenas do Ceará.	145
CONCLUSÃO	151
FONTES E BIBLIOGRAFIA.....	157
Fontes Manuscritas	154
Bibliografia.....	157
Site Eletrônico	165

INTRODUÇÃO

A colonização da América portuguesa, marcada pela exploração e escravidão, buscou sistematicamente silenciar e invisibilizar os protagonismos indígenas, suas existências e resistências. À vista disso, objetiva-se nesta pesquisa identificar e compreender parte do processo das resistências indígenas articuladas pelos povos indígenas Kariri¹ no sul da capitania do Ceará. O recorte temporal compreende o período do século XVIII, época em que os principais embates envolvendo essa nação indígena se intensificaram² por conta das entradas e bandeiras³ para os sertões das capitanias do Norte e da expansão da pecuária que se alargava nessa região ameaçando a existência dos diversos povos indígenas e prejudicando as suas organizações através da exploração dos seus corpos, almas e territórios.

Devido à ausência de domínio em paleografia, a pesquisa documental concentrou-se em fontes já transcritas, disponíveis em obras como *Documentos para a história colonial, especialmente a indígena no Ceará (1690–1825)*, organizada por Francisco José Pinheiro (2011), que reúne transcrições de documentos do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) referentes à capitania do Ceará. Também foram utilizados documentos apresentados por Antônio Bezerra (2009), na obra *Algumas origens do Ceará: defesa do Desembargador Soares Reimão à vista dos documentos de seu tempo*, edição fac-similar, além de outros documentos relevantes identificados a partir da leitura minuciosa de obras que abordam direta ou indiretamente a presença dos povos indígenas da nação Kariri no contexto colonial.

É fundamental destacar que já existe uma pesquisa pioneira que estuda as resistências indígenas dos povos indígenas Kariri neste mesmo recorte espacial e temporal. O historiador Antônio José de Oliveira, em sua tese: *Os Kariri-resistências à ocupação dos sertões dos*

¹ A nação Kariri é formada pelos grupos: Kariri, Calabaça, Curiá, Icó, Icozinho, Cariuí, Xixiró, Asur, Exu, Human e Xocó.

² A escolha de se estudar a primeira metade do século XVIII se dá pelas seguintes questões: É nesse período que as relações que envolveram os Kariri e colonizadores mais se chocaram. E ainda, por se tratar de um estudo sobre as resistências indígenas é importante pontuarmos que foram manifestadas e empreendidas das mais variadas formas e em diferentes contextos, como demonstra a documentação analisada e que será apresentada e discutida ao longo dos capítulos da pesquisa, o que exige um recorte temporal relativamente extenso. Pois a exemplo, as medidas e leis administrativas redigidas pela coroa portuguesa para questões referentes a América portuguesa afetavam diretamente os povos indígenas, suas formas de organização, de trabalho e manifestação espiritual, os forçando a se rearticular constantemente, o que exige um levantamento preciso e recorte maior da documentação dessa época.

³ As entradas e bandeiras foram expedições promovidas no interior das capitanias da América portuguesa durante o século XVIII cujo objetivo foi capturar índios e explorar o território na busca por metais preciosos. Algumas das motivações e incentivo dessas bandeiras passam pela questão da crise do açúcar. Vale destacar que essas expedições eram realizadas tanto a mando da coroa portuguesa como também por particulares com desejos próprios. Sobre as entradas e bandeiras durante a conquista do interior do Brasil, ver: Roiz, Diogo da Silva; ARAKAKI, Suzana; ZIMMERMAN, Tânia Regina (Orgs.). *Os bandeirantes e a historiografia brasileira: questões e debates contemporâneos*. Editora Milfontes, 2018.

Cariris Novos – Século XVIII, de forma pioneira, conseguiu realizar um precioso levantamento de fontes e identificar os Kariri em seus deslocamentos pelos sertões das capitanias do Norte, evidenciando ainda a historicidade desta nação indígena e identificando algumas das estratégias de resistências contra a colonização.

Considerando que o estudo de Oliveira (2017) analisou a mesma nação indígena, recorte espacial e temporal desta pesquisa, o trabalho do autor constitui a principal referência nas minhas investigações devido as valiosas discussões e inovações trazidas pelo autor e das descobertas obtidas na documentação que foi coletada acerca dos povos indígenas Kariri.

Tendo em vista as afinidades, a minha pesquisa diferencia-se em buscar uma nova perspectiva teórica, métodos diferentes, comparação com outros contextos, inclusão de novas fontes e concentrar em aspectos específicos, buscando dar continuidade ao trabalho e as análises iniciadas por Oliveira (2017), discutindo outras questões que envolvem a história indígena e que são possíveis a partir da integração e cruzamento de novas fontes e metodologias da história, abrindo espaço para novas perspectivas sobre as resistências desta nação indígena.⁴

A priori, por eu nascer, crescer e morar no Ceará, especificamente no sul do Estado, na região denominada “Cariri”, sempre me questioneei o porquê do nome. Assim como em outras regiões do Brasil a invisibilidade dos povos indígenas na história persiste, o que reforça o apagamento desses grupos, não apenas na memória histórica, mas também na contemporaneidade.

O processo de colonização do território do Ceará teve início, principalmente, a partir da segunda metade do século XVIII, período em que a expansão colonizadora se intensificou na região. Um de seus efeitos foi o apagamento e silenciamento dos povos indígenas que originalmente já habitavam esse território. O processo de apagamento e invisibilização dos povos indígenas no Ceará tornou-se mais evidente na transição do século XVIII para o XIX, período em que diversas ações dos governantes da província do Ceará afetavam direta e indiretamente essas populações. Um dos principais objetivos desses administradores era facilitar a expulsão dos indígenas das terras que ocupavam e enfraquecer os direitos assegurados por leis indigenistas, como o direito à posse da terra, ao recebimento de salários, entre outros.⁵

Um dos principais fatores que impulsionaram o interesse das autoridades em legitimar

⁴ Quando menciono novas perspectivas teóricas e métodos de pesquisa, assim como a comparação com outros contextos e fontes além das abordagens de Oliveira (2017), refiro-me à aplicação de metodologias em história global e conectada, bem como à documentação levantada em minha pesquisa, que relaciona os Kariri às diversas capitanias do Norte e aos assuntos administrativos da coroa na América portuguesa.

⁵ As principais leis indigenistas que afetaram diretamente os povos indígenas dentro do recorte temporal do século XVIII serão abordadas ao longo da pesquisa

a extinção dos povos indígenas no Ceará foi a apropriação de suas terras indígenas, respaldada pela Lei de terras de 1850, que tinha como objetivo regularizar a propriedade rural em todo o Brasil.⁶ A partir de então, a presença indígena nos aldeamentos e vilas foi sendo progressivamente reduzida, conforme os censos divulgados pelos administradores e governantes. Esses registros passaram a incluir as terras tomadas dos povos indígenas para a formação dos municípios, reforçando a ideia de que os povos indígenas do Ceará estavam já extintos e miscigenados (Neto, 2006).⁷

Treze anos depois, uma nova manobra política voltada diretamente à questão indígena na província do Ceará foi apresentada. Em 1863, o então presidente da província, José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, enviou à Assembleia Legislativa o que ficou conhecido como o “decreto da extinção”. Como o próprio nome já expõe, esse decreto oficializava a extinção dos povos indígenas no Ceará.

Já não existem aqui índios aldeados ou bravios. Das antigas tribos de Tabajaras, Cariris e Pitaguaris, que habitavam a Província, uma parte foi destruída, outra emigrou e o resto constituiu os aldeamentos da Ibiapaba, que os jesuítas no princípio do século passado formaram em Vila Viçosa, S. Pedro de Ibiapina e S. Benedito com os índios chamados Camussis, Anacaz, Ararius e Acaracú, todos da grande família Tabajara. (Maia, 2015, p. 112).

Sobre a “extinção” dos povos indígenas na capitania do Ceará, Oliveira (2017) apresentou informações de um relatório realizado em 1783, que fazia um levantamento das vilas de índios e de brancos na região. Segundo os dados desse levantamento, especialmente em relação aos indígenas da Vila Real do Crato situada no sul da capitania do Ceará, o autor conclui que há uma sensação de que os indígenas dessa antiga missão haviam desaparecido (Oliveira, 2017, p. 197).

É interessante notar que o relatório de 1783 que afirmou não haver mais índios na antiga missão foi elaborado apenas três anos após a remoção dos indígenas da Vila Real do Crato. A partir de então, a ideia de que os povos indígenas estavam desaparecendo ou se extinguindo foi cada vez mais reforçada, não apenas na região dos Cariris Novos, mas em toda a capitania do Ceará.

Com o decreto de extinção do Ceará de 1863, que estabeleceu oficialmente a extinção

⁶ Sobre a lei de terras, ver: NETO, J. L. *Índios e Terras-Ceará. 1850-1880*. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Recife-PE, 2006.

⁷ Segundo Eduardo Paiva, o termo “mestiçagens” tem por objetivo compreender as dinâmicas biológicas, sociais, mobilidades e os trânsitos que caracterizaram as relações sociais na Colônia. Assim, o uso do termo aqui segue a mesma linha adotada por Bulcão: não se restringe à mistura biológica; abrange uma série de elementos que coexistem na sociedade colonial (Bulcão, 2020, p. 20).

dos povos indígenas nesta província, quero destacar um outro registro importante: uma solicitação do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas ao governo do Ceará, que também reforça a narrativa da extinção dos indígenas no Ceará:

Tenho a declarar a V. Exa. que nenhum esclarecimento solicitei acerca de tal assunto, porque não há nesta diocese aldeamentos de índios, uma vez que alguns poucos índios que ainda existem nesta província já estão civilizados e vivem em comum com o resto da população, dispensados aldeamentos e trabalhos de catequese (REGISTRO DE OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA, 1861- 1872, p. 186 *apud* Neto, 2006, p. 24).

Alguns viajantes e naturalistas que passavam pelo sul da capitania do Ceará, na região dos Cariris Novos, também relatavam as condições dos moradores dessa região, reforçando a ideia de extinção dos índios.

população indígena é insignificantiíssima na província e tem quase totalmente desaparecido. Internando-se nos bosques uns, retirando-se do solo da província outros, mesclando-se os demais com as raças branca e preta, hoje os aborígenes já não se fazem notados pelo número (Araripe, 1958, p.61).

Ainda segundo Tristão de Alencar Araripe sobre os índios da província do Ceará:

Os indígenas entre nós já não são numerosos, e vivem por tal forma mesclados com a outra parte da população, que não é possível dar-lhes regímen diferente, segregando-os da comunhão dos demais cidadãos. (...) Outrora numerosos, bárbaros e errantes depois tirados das brenhas, e fixados em aldeias pela catequese, e doutrinados pelos padres, foram os mesmos indígenas posteriormente devastados pela cobiça dos colonos e hoje estão reduzidos a número insignificante, e confundidos na massa geral da população sem formar classe distinta na sociedade brasileira. (Araripe, 1958, p. 65-66).

Percebe-se que os indígenas do Ceará vão sendo deliberadamente mencionados como povos que foram integrados à civilização, por meio da inserção em aldeamentos e vilas de índios. Contudo, antes mesmo do “decreto de extinção” de 1863, os povos indígenas já enfrentavam ataques que buscavam invisibilizá-los e considerá-los extintos.

Segundo Ratts (1998), alguns intelectuais e estudiosos que abordaram a história da província do Ceará insistem na ideia de que o desaparecimento dos índios ocorreu principalmente por meio da miscigenação, e não por massacres. Um exemplo dessa perspectiva é defendida por Thebérge: “Já foi visto em nota de capítulo anterior, que o extermínio dos índios se deu mais à miscigenação com o branco, que ao massacre pelo simples gosto de destruir” (Thebérge, 1973, p. 164).

Essa afirmação busca criar na imaginação popular a ideia de que indígenas miscigenados deixaram de ser indígenas, quando de fato a miscigenação não fere a identidade

dos índios. A miscigenação, em contextos contemporâneos de resistências, muitas vezes reafirma a identidade. A respeito disso, o cacique Dadá ressaltou: “o uso de camisa, celular [...] não significa perda cultural. Muito pelo contrário: “se a gente não aprender com a sociedade vamos ser engando e roubado. Hoje nós estudamos. O indígena hoje é um cidadão brasileiro”⁸.

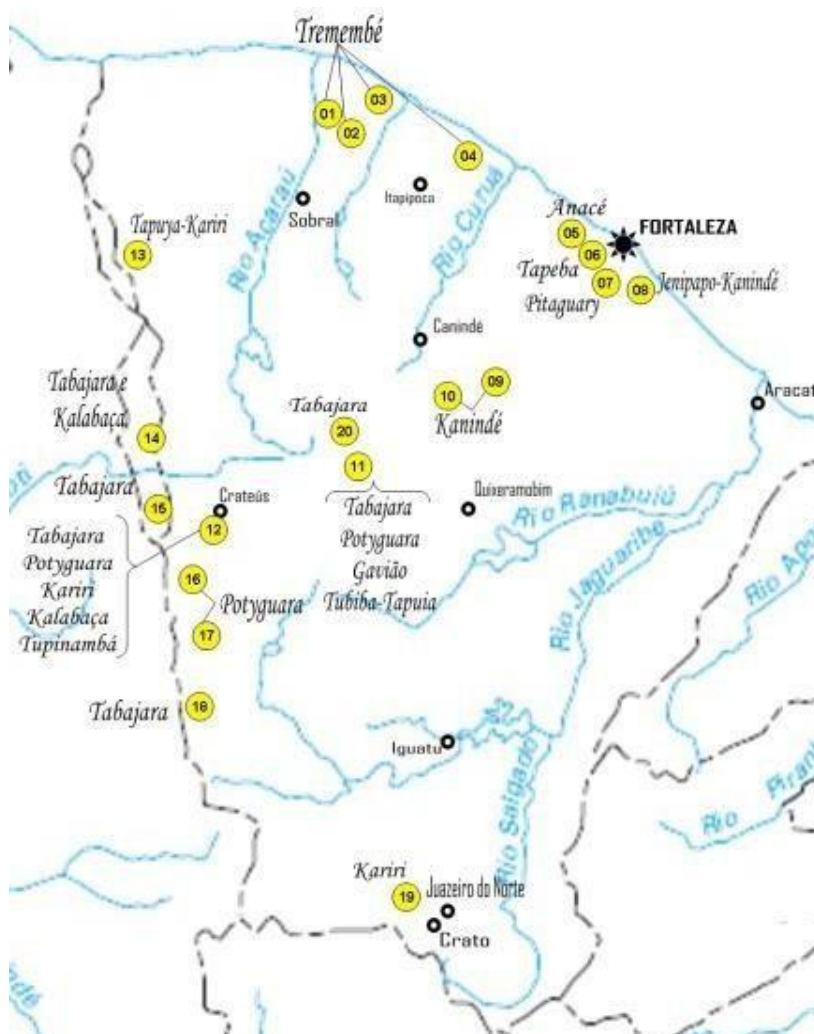
Segundo Antônio José de Oliveira, quem defende a extinção dos povos indígenas tenta colocá-los numa condição de invisibilidade, pois, sem indígenas, não há necessidade de buscar soluções ou ações em relação às necessidades dessas populações e suas nações (Oliveira, 2017).

Contrariando o decreto de extinção do Ceará de 1863 e a invisibilidade dos povos indígenas, na atualidade, a presença desses povos na região do Cariri e em todo o Estado do Ceará vem sendo cada vez mais reafirmada ao longo do último século. Desde a promulgação da Constituição de 1988, que nos artigos 231 e 232 reconhece os direitos dos indígenas, o ‘reaparecimento’ dos povos indígenas têm ganhado cada vez mais visibilidade. No entanto, ainda existe um expressivo distanciamento entre o reconhecimento legal desses direitos e a efetiva garantia e aplicação na prática.

Na atualidade, podemos demonstrar a presença de diversos povos indígenas que vivem no Estado do Ceará. Um exemplo são os Kariri, que habitam a região do Cariri. Nesses termo, apontamos o mapa abaixo indicando a presença indígena no Ceará contemporâneo.

⁸ FASE – *Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional*, s.d. Disponível em: FASE – *Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional* (acesso em 19/08/2025).

Mapa 01 - Presença Indígena no Ceará Contemporâneo



Fonte: Palitot, 2009, p. 35

Este mapa, elaborado por Estevão Palitot (2009), reafirma a presença ativa dos povos indígenas no Ceará. Ele funciona como um documento de visibilidade, resistência e reivindicação territorial, combatendo a ideia de inexistência indígena ainda presente no imaginário popular. O mapa destaca as principais terras indígenas e os povos que as ocupam, como os Tremembé, Anacé, Kanindé, Tabajara, Kariri, entre outros grupos e famílias indígenas.

A presença dos povos indígenas no Ceará também pode ser comprovada pelos atuais movimentos de resistência indígena no estado, como os realizados pelos índios Cariris de Poço

Dantas-Umari, localizado em Monte Alverne, no município do Crato, na região do Cariri.⁹ Desde então, apoiados por organizações de proteção aos povos indígenas, como a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a Associação Nacional de Ação Indigenista (ANAI), o Centro de Trabalho Indigenista e outras instituições governamentais e não governamentais, têm surgido em todo o país diversos movimentos de resistência indígena. Esses levantes lutam pela garantia dos direitos, pela participação na sociedade e pela reafirmação da identidade étnica enquanto povos originários do Brasil.

Apesar de toda invisibilidade construída ao entorno dos povos indígenas não só do Ceará mas também de outras regiões, com o passar dos anos descobri que o topônimo Cariri pertence a uma das diversas famílias indígenas existentes no Brasil, e os Kariri habitaram em grande número no passado colonial da América portuguesa os territórios que integraram as capitânicas do Norte, carregando como legado e importância sociocultural muito mais que o nome que representa a região.

A denominação Kariri/Cariri carrega a historicidade, cosmologia e diversidade cultural dos povos originários das terras que foram colonizadas durante a conquista das capitânicas do Norte. Na atualidade, os povos indígenas Kariri, igualmente a outros grupos indígenas do Brasil que foram explorados, marginalizados e silenciados no passado colonial lutam por seus direitos, pela reafirmação étnica, respeito, inclusão, participação na sociedade, e também pelo reconhecimento como sujeitos históricos e protagonismo na história.

Em razão disso, assim como acontece no ensino de história em diversas regiões do Brasil em relação à temática indígena, durante minha formação escolar recebi pouco ensinamento sobre os povos originários do Brasil, incluindo os ancestrais Kariri que ocuparam amplamente várias áreas que formaram as capitânicas do Norte no passado colonial. Além disso, pouco se falou sobre os Kariri/Cariri¹⁰ que habitam atualmente a região do Cariri cearense.

Tratando-se do ensino de história, dos movimentos, debates e da historiografia produzida na região do Cariri cearense observa-se um grande volume de produção científica, realização de eventos, congressos e conferências promovidas no meio acadêmico, nas escolas e nos espaços culturais da região relacionados a outros processos históricos, povos, culturas e

⁹ Para maiores informações sobre os Cariris de Poço Dantas-Umari e os levantes Kariri, acompanhar suas páginas: <https://www.facebook.com/karirideumari>; <https://www.youtube.com/channel/UCjePKjLD5g4NX76ijn7mJxg>. Acesso em: 20/06/2025.

¹⁰ Há inscrições do nome “Kariri” com “K” e com “C”. A grafia com “K” é registrada, na grande maioria, aos indígenas ancestrais que eram chamados Kariri e Kiriri. A grafia com “C” é mais referente principalmente aos Cariri do presente, como também para mencionar a região do Cariri. Contudo, encontram-se documentos contendo inscrições com “C” para se referir à nação indígena na época colonial, tendo predominantemente o uso recorrente do nome com a inscrição “K”.

fenômenos,¹¹ ficando a história indígena à margem das principais discussões, pautas e incentivo de novas pesquisas.

Contudo, reconhecemos um importante avanço decorrente do recente movimento indígena organizado em parceria com a Universidade Regional do Cariri (URCA) e com professores-pesquisadores dessa e de outras instituições, como o professor Thiago de Abreu e Lima Florêncio, que junto a outros pesquisadores, realizou pela primeira vez em 2019 o Seminário Nacional Povos Indígenas no Cariri Cearense, movimento que uniu povos indígenas Kariri/Cariri, pesquisadores e professores. Essa iniciativa tem promovido congressos, conferências e seminários na região do Cariri. O objetivo é discutir e refletir sobre a temática indígena e as principais questões relacionadas aos povos indígenas do Cariri, do Ceará e do Brasil.¹²

Nestes encontros organizados pelo movimento indígena Kariri/Cariri em parceria com a Universidade Regional do Cariri (URCA) e diversos pesquisadores, os indígenas ensinam, transmitem, debatem e refletem a partir de suas perspectivas e experiências suas histórias, culturas, cosmologias, lutas e principais questões e pautas emergentes que afetam diretamente os diversos povos indígenas, seus territórios e questões globais como a preservação do meio ambiente. Portanto, é um movimento que estimula professores, pesquisadores e estudantes a repensar as questões indígenas na produção do conhecimento científico. A realização destes encontros tem o potencial de contribuir para a valorização dos povos indígenas como sujeitos históricos e protagonistas nos processos dos quais participaram, além de auxiliar na construção da memória coletiva e na ancestralidade dos povos originários, promovendo discussões sobre questões contemporâneas.

Os relatos coloniais, construídos a partir do pensamento eurocêntrico, privilegiaram ao longo da história as perspectivas dos conquistadores, silenciando as existências, experiências e resistências dos povos originários. A partir disso, levanto a hipótese de que o suposto apagamento histórico, o silenciamento das tradições, as resistências e a extinção dos povos

¹¹ Quanto a isso, é possível notar inúmeras produções científicas relacionadas ao fenômeno religioso que aconteceu na região, envolvendo a figura do Padre Cícero e a peregrinação anual dos romeiros advindas desse processo. Para melhor compreensão desse fenômeno religioso na região do Cariri, ver: Milagre em Joazeiro, do antropólogo e historiador Ralph Della Cava, publicado em 1977. Percebe-se também uma significativa inclinação de pesquisadores e estudantes com relação ao estudo da biodiversidade que possui a região do Cariri, por conta da Floresta Nacional do Araripe, primeira floresta nacional do Brasil, que abrange, além do Ceará, os estados de Pernambuco e Piauí. Sobre a relevância e riqueza da Floresta Nacional do Araripe, ver: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/06/03/floresta-nacional-do-araripe-no-ceara-comemora-75-anos-de-criacao.gh.html>. Acesso em 3 de Julho de 2024.

¹² Para mais informações sobre os Cariri de Poço Dantas-Umari e os levantes Kariri, acompanhar suas páginas: <https://www.facebook.com/karirideumari>; <https://www.youtube.com/channel/UCjePKjLD5g4NX76ijn7mJxg>. Acesso em: 06/08/2024.

originários — incluindo os povos indígenas da nação Kariri — foram reforçados pela expansão colonizadora a partir da ocupação das terras indígenas pelos colonizadores, bem como pela fundação de instituições de ensino pelas ordens religiosas. Essas ações perpetuaram estereótipos que inferiorizam e buscam extinguir os povos indígenas, colocando-os como passivos no contexto da colonização e povos invisíveis na contemporaneidade.

A documentação colonial, aliada às novas metodologias e abordagens da história, tem o potencial de identificar e compreender que a repressão dos povos originários lida pelo colonizador revela, na verdade, o protagonismo dos indígenas. Meu objetivo é alcançar essa compreensão por meio das estratégias e resistências realizadas pelos povos indígenas da nação Kariri.

Dessa forma, a pesquisa empenha-se através de uma perspectiva em história conectada¹³ compreender as resistências dos Kariri por uma conjuntura maior, que envolve outras regiões, territórios e povos; levando em consideração que essa nação indígena além do sul da capitania do Ceará circulou e ocupou diferentes espaços, tal qual, envolveram-se e foram envolvidas em diferentes formas de circulação que as conectam a questões não só referentes aos territórios que transitaram e ocuparam, mas também a pessoas, mercadorias, cartas, doenças e assuntos administrativos do reino de Portugal relacionados a América portuguesa. São questões e situações diversas, mas que estão conectadas e dizem respeito a assuntos em escala global.

Fundamento a pesquisa na análise documental existente no *Arquivo Histórico Ultramarino* (AHU) de caráter avulso, por se tratar de várias tipologias: cartas de Cronistas, Viajantes, Naturalistas, Capitães Mores, Governadores e das Ordens Religiosas. Algumas fontes também foram localizadas a partir da pesquisa e leitura minuciosa de obras que continham transcrições de documentos importantes a respeito dos Kariri e do contexto geral da colonização. As análises também foram sustentadas por meio de estudos que discutem o tema e buscam o protagonismo indígena na história.

A documentação trabalhada não se limita apenas a fazer menções e trazer informações especificamente dos indígenas da nação Kariri ou únicas da região sul da capitania do Ceará, pois outras nações indígenas e capitanias do Norte da América portuguesa estavam inseridas e interligadas ao contexto geral da colonização, influenciando no comportamento e reações dos Kariri contra a colonização.

Os Kariri é uma nação indígena que habitou em expressivo número durante o período

¹³ A história conectada opera com as diferentes dimensões e categorias recorrendo a uma análise “multinível”, combinando o local, o nacional, o internacional, o transnacional e outras dimensões, como política, social, econômica e cultural, para entender o problema em sua totalidade e complexidade (Fazio, 2019, p. 285).

colonial grande parte da região que atualmente compreende o Nordeste brasileiro, com maior ênfase de concentração territorial sendo nos sertões da Paraíba, no lugar conhecido como Cariris Velhos, e na região sul da capitania do Ceará, conhecida no passado colonial como Cariris Novos, na atualidade apenas “Cariri”.

Antes dos contatos com os europeus a maior parte dos povos indígenas localizavam-se principalmente em regiões litorâneas e foram sendo empurradas para o interior cada vez mais para conseguirem sobreviver aos avanços da frente expansionista que aumentava principalmente por conta da expansão da pecuária que estava sendo introduzida na região, o que resultou em ataques frequentes e sistemáticos na defesa dos seus territórios originários e contra a escravidão.

A família Cariri ocupando uma área não muito extensa se tinham localizados nos melhores sítios, nas regiões mais férteis e menos áridas, nos vales frescos ou úmidos como o que tem o seu nome, no Ceará, nas serras frescas, no vale do São Francisco, nas cabeceiras de alguns rios baianos da drenagem Atlântica ao norte do rio das Contas. Viviam naquele âmbito, interpostos com os Cariri tribos gês, tupi, fulniô, caraíba, e outras de origem ainda não determinadas (Figueiredo Filho, 1964, p. 5-7).

Ainda que a documentação selecionada que será melhor apresentada e discutida ao longo dos capítulos desta dissertação tenha sido escrita pelo olhar do outro, do colonizador, isso não impede a potencialidade que essas fontes têm. É como destaca Luisa Tombini Wittmann ao enfatizar que a documentação ter sido escrita por brancos não impede a potencialidade da fonte trazer dados para além da cultura de quem a produziu (Wittmann, 2015, p. 18). São documentos que acrescidos do uso das novas metodologias da história viabilizam com mais precisão o estudo acerca do complexo contexto das resistências indígenas e do protagonismo indígena nos processos históricos do passado dos quais participaram.

Assim, necessita-se cada vez mais que haja pesquisadores especializados no campo da história indígena e que esses façam uso das novas metodologias da história; procedimentos que possibilitam analisarmos com mais exatidão os processos e fontes históricas, propiciando a percepção e inclusão dos vários agentes integrantes dos acontecimentos históricos, abrindo espaço para novos enfoques, abordagens e possibilidades dentro das análises, distanciando-se das histórias nacionais eurocêtricas que inferiorizam, excluíram e silenciaram o outro, neste estudo, referente aos povos indígenas da nação Kariri. Para isso, destacamos a seguir algumas das possibilidades e escolhas metodológicas selecionadas para recuperarmos o protagonismo dos povos indígenas Kariri dentro do contexto das resistências indígenas contra a colonização.

O primeiro método selecionado foi o método serial e o qualitativo.¹⁴ Esse primeiro método permite que as fontes históricas sejam analisadas como partes de uma grande cadeia de fontes do mesmo tipo, formada por fontes homogêneas e comparáveis, permitindo a identificação de recorrências ou mudanças de padrão (Barros, 2012, p. 205). Desse modo, através da documentação existente no *Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)* referente ao período colonial busco identificar as resistências indígenas realizadas pelos Kariri, procurando perceber também recorrências e mudanças de padrão nas estratégias utilizadas para sobressaírem as mazelas que a colonização ocasionou.

A segunda metodologia escolhida é a qualitativa. O método qualitativo busca compreender os fenômenos através da coleta de dados narrativos. Ela viabilizará uma leitura precisa da documentação consultada e auxiliará na forma em que busco compreender as movimentações, comportamentos e escolhas estratégicas tomadas pelos Kariri; logo, auxiliará na reconstrução do protagonismo indígena. São assim duas metodologias que possibilitam serem trabalhadas em interação uma com a outra.

Outras escolhas metodológicas importantes neste estudo são as em história global, história conectada e história comparada. Esses caminhos são relativamente novos na história¹⁵ e ainda existem muitas divergências e debates quanto ao seu caráter; se é um campo historiográfico, uma metodologia, entre outras definições. Aqui entendemos que é mais viável compreendermos como metodologias, pois a *história global, conectada e comparada* permite que olhemos para determinado objeto de estudo variando o foco da lente de análise, restabelecendo as conexões existentes, comparando e incluindo os outros agentes, espaços e histórias, distanciando-se do nacionalismo metodológico que prevaleceu as abordagens eurocêntricas e desconsiderou diferentes povos, territórios, fenômenos político-sociais e culturais de outras partes do globo, como as experiências de vida, leitura de mundo e manifestação cultural que os povos indígenas desenvolveram ao longo do tempo, tal como, o protagonismo na defesa de seus territórios e na luta pela preservação das suas existências e culturas.

Para esclarecer algumas questões sobre as metodologias em história global e conectada,

¹⁴ Existe também a abordagem do método serial-quantitativa, que busca, através da serialização, comparação, identificação de tendências e discrepâncias, refinar os dados coletados, sendo assim uma metodologia que visa trabalhar com dados quantitativos, analisados de forma sistemática. Para esse tipo de metodologia, ver BARROS, José D'Assunção. **A História Serial e História Quantitativa no movimento dos Annales. Hist. R.** Goiânia, v. 17, n. 1, p. 2013-222, jan/jun.2012.

¹⁵ Sobre o uso dessas novas metodologias da história, ver os seguintes pesquisadores que desenvolvem estudos a partir delas: Levi, Giovanni. "Microhistoria e Historia Global". *Historia Crítica* n.º 69 (2018): 21-35, doi: <https://doi.org/10.7440/historit69.2018.02>; Subrahmanyam, Sanjay "Historias conectadas: notas para una reconfiguración de Eurasia en la modernidad temprana", *Prohistoria*, Año XXIII, núm. 33, jun. 2020, pp. 5-35.

destaco a explicação fornecida por Romain Bertrand, que aborda as diferenças entre a história global e a história conectada, citando os seguintes exemplos: “la ‘historia global’ compara en relieve las estructuras de la propiedad señorial en la Inglaterra de James I y la India mongola, la ‘historia conectada’ se interesa por una parte en los discursos, los agentes de la East India Company”¹⁶ (Bertrand, 2015, p. 19).

É importante destacarmos com isso que a história global não é objeto de estudo aqui, essa será utilizada metodologicamente com ênfase nas conexões, na escala, como orienta Malerba (2019, p. 462), sobre como precisamos utilizar a história global. De acordo com Bertrand (2015, p. 17), as metodologias em história global e conectada, apesar das diferentes estruturas teóricas e documentais que possuem, compartilham em comum veementemente a crítica ao eurocentrismo.

Emerge assim na história a possibilidade de novas perspectivas de análise, compreensões mais amplas e um caminho historiográfico mais inclusivo. Isso envolve a inserção de novos agentes, povos, grupos e locais que antes eram desconsiderados, como é o caso da história indígena. O objetivo é compreender os Kariri e suas resistências aos efeitos do processo global representado pelas Grandes Navegações, que resultaram na colonização da América portuguesa e na exploração dos corpos e almas dos povos originários.

Esses processos exploratórios alteraram as formas de organização das diversas nações indígenas, afetando suas relações entre si, com outros grupos e com o espaço. Isso resultou em deslocamentos forçados e mudanças significativas no espaço geográfico, entre outros aspectos que serão discutidos ao longo da pesquisa. Destacam-se, ainda, as consequências devastadoras do etnocídio e genocídio que os povos originários sofreram.

Assim, pretende-se também reconectar os Kariri à conjuntura global da qual fizeram parte, restabelecendo as ligações existentes que envolvem esse grupo indígena aos diferentes espaços que ocuparam, transitaram e disputaram e que por muito tempo foram distanciados, silenciados e excluídos por conta do eurocentrismo que impôs o que seria escrito, ensinado e falado sobre si e sobre o outro, prevalecendo a exaltação das histórias do Ocidente nos processos históricos do passado.

Posto isso, reforçamos que o objetivo aqui não é o de desenvolver uma história indígena que conecte e compreenda o global buscando algo em sua totalidade, afinal, “no existe lo “global” como nível autónomo de análisis, sino solamente conexiones establecidas, habitafas,

¹⁶ A "história global" compara as estruturas de propriedade senhorial com as na Inglaterra de James I e na Índia Mongol. A "história conectada" está interessada, por um lado, nos discursos que os agentes do Oriente usam para se defenderem (Bertrand, 2015, p. 19, tradução nossa).

pensadas por los actores mismos” (Bertrand, 2015, p. 13).¹⁷

As escolhas das metodologias em história global e conectada visam à compreensão do contexto das resistências indígenas Kariri buscando o protagonismo indígena na história a partir do processo global que foi a colonização da América portuguesa, restabelecendo as conexões que ligam os Kariri a diversos territórios, e não só aos territórios, mas também a informações, medidas administrativas, circulação de pessoas, objetos, doenças, conflitos, entre outras situações que os envolveram, como apontam os principais documentos e estudos acerca desse grupo indígena.

Assim, intenciona-se também identificar e compreender como se deram as movimentações dos Kariri pelos diferentes espaços, procurando perceber a circulação de outros agentes; como os colonizadores, religiosos, mercadores, entre outros que influenciavam e alteravam o cotidiano dos Kariri e demais povos originários a partir dos contatos estabelecidos, pressionando-os a desenvolver diferentes formas de sobrevivência para sobressaírem às adversidades que os açoitava.

A partir disso, buscamos olhar para os documentos históricos que descreveram os Kariri, suas ações e outras situações do cotidiano da colônia e que nos são interessantes para compreendermos como comportaram-se e rebelaram-se contra a ordem colonial, variando também a escala de observação. Usar as variações de escala aumentando e diminuindo a lente de observação nos possibilitará compreender contextos, espaços e diferentes agentes e processos históricos por outros meandros que até então foram desconsiderados pela historiografia que prevaleceu o destaque ao Ocidente.

É como destaca Paul Ricoeur: “Cambiano de escala, no se ven las mismas cosas más grandes o más chicas [...] Se ven cosas diferentes”¹⁸ (Ricoeur, 2000, p. 270, *Apud* Bertrand, 2015, p. 11). Entendemos aqui que a correlação que a variação de escala estabelece entre o micro e o macro são fundamentais para percebermos de maneira mais próxima e precisa as movimentações dos Kariri pelos diferentes territórios e ainda outros comportamentos desta nação indígena.

Por último, incluo a “história comparada”. Essa auxiliará metodologicamente em muitos sentidos: possibilitando comparar documentações, situações e a interação entre diferentes nações indígenas, povos e indivíduos. Para José D’Assunção Barros, em seu artigo *História*

¹⁷ Não existe o "global" como um nível autônomo de análise, mas apenas conexões estabelecidas, habitadas e pensadas pelos próprios atores” (Bertrand, 2015, p. 13).

¹⁸ Ao mudar a escala, não se veem as mesmas coisas maiores ou menores [...]. Você vê coisas diferentes” (Ricoeur, 2000, p. 270 *Apud* Bertrand, 2015, p. 11, tradução nossa).

Comparada: Atualidade e Origens de um campo disciplinar (2007), a comparação, diante de um desafio ou necessidade, enquadra-se também como método. Nesse sentido, o autor destaca que fazer comparações em análises histórico-sociais, por exemplo, trata-se de “iluminar um objeto ou situação a partir de outra, mais conhecida”, dispondo-se nessa prática a identificar semelhanças e diferenças entre duas realidades (Barros, 2007, p. 285).

Conforme Barros, as potencialidades da história comparada vão muito além da simples comparação. É possível estabelecer o comparativismo histórico entre diferentes culturas, sob a perspectiva de distintos autores e histórias de vida paralelas (Barros, 2007, p. 280).¹⁹ Assim, o uso dos caminhos metodológicos escolhidos possibilitará que examinemos os documentos percebendo, integrando e protagonizando os Kariri contra as atividades coloniais implementadas na América portuguesa – e também participando delas na busca de benefícios propriamente indígenas -, sobretudo na região que integrava as capitanias do Norte,²⁰ indo até o sul da capitania do Ceará, na região dos Cariris Novos, distanciando-se assim das perspectivas que marginalizaram, silenciaram e excluíram os povos indígenas da história e reconheceram apenas a abordagem nacionalista ocidental.

Logo, abrem-se possibilidades na história que permite investigar as conexões nacionais, transnacionais e até globais que o objeto de investigação possa conter. Algo que possibilita o pesquisador e o leitor desses novos estudos a investigar os fenômenos e processos integrando outros grupos e regiões, restabelecendo as conexões que possuem e considerando as diferentes dinâmicas e formas que os acontecimentos se desenvolveram em diferentes partes do globo e os seus efeitos, percebendo os processos através das diferentes compreensões, envolvimento, participações e relações estabelecidas que superam a perspectiva eurocêntrica.²¹

Portanto, este é um trabalho que ajuda na restauração de parte da história indígena dos Kariri e também de outros povos indígenas que foram subjugados ao longo dos últimos séculos. Grupos que clamam incansavelmente para serem respeitados, percebidos, incluídos e representados nos processos históricos e na sociedade brasileira contemporânea. Caminho que através do uso das metodologias da história aqui escolhidas, como as já citadas *história global*, *conectada e comparada*, podem nos ajudar a alcançar. Metodologias de pesquisa que são relativamente novas, necessitando cada vez mais de serem investigados e utilizados para que

¹⁹ Barros, José D’Assunção. *História Comparada: Atualidade e Origens de um campo disciplinar*. História Revista, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 279-315, jul./dez. 2007.

²⁰ Essa área integrava as capitanias de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande, Ceará, Piauí e Maranhão.

²¹ Para maior aprofundamento da questão referente à História Global e o seu uso, ver: GOUVEIA, JAIME RICARDO; LEMOS, Levi Silva. História Global como Rizoma: possibilidades e limites de uma nova abordagem. Tempo e Argumento, Florianópolis, v. 14, n. 35, e0101, jan/abr. 2022.

assim possibilite a abertura para uma história inclusiva, com novas abordagens e compreensões históricas sobre o passado, observando outros contextos, regiões, agentes, povos e indivíduos que desenvolveram e manifestaram diferentes formas de se relacionar com a natureza, com o meio e com as pessoas.

Com isso, busca-se desconstruir, combater padrões, conceitos e abordagens que buscam subalternizar e invisibilizar os povos indígenas. Incluindo diferentes nações, povos, grupos, regiões e formas de interação nas análises; sejam elas: as linguagens, manifestações culturais, cosmológicas e de convívio com o outro e com o meio ambiente que os povos indígenas desenvolveram e expressaram ao longo do tempo. São novas reformulações, abordagens e interpretações dos processos históricos do passado que são permitidas através das novas metodologias da história, acesso a fontes e que assim viabilizam percebermos, refletirmos e identificarmos, nesse estudo, a atuação dos povos originários Kariri contra o avanço da colonização nas capitanias do Norte da América portuguesa durante o século XVIII, analisando o contexto das resistências indígenas.

No primeiro capítulo, *Os Kariri e a sua presença nos sertões das capitanias do Norte*, são discutidas as principais questões referentes a esta nação indígena e a sua localização nos territórios que passaram a integrar a América portuguesa. Analisa-se também a compreensão que os colonizadores tiveram dos territórios dos povos indígenas dessa região, com ênfase nas análises nos sertões, lugar majoritariamente habitado pelos povos originários da nação Kariri e outros grupos que conviviam e disputavam esses espaços. Como os do grupo Tapuia, categoria que distinguia os indígenas localizados no interior, dos índios do litoral; termo que também sofreu ressignificações por parte dos colonizadores, fazendo referência aos índios que não se aliavam aos portugueses, sendo utilizado pelo conquistador durante a invasão dos sertões e na política de alianças visando proveitos. Além disso, dedico-me à identificação das resistências Kariri examinando como elas se manifestaram por meio dos deslocamentos e da circulação em diferentes espaços nos sertões das capitanias do Norte da América portuguesa; na formação de alianças com diversos estrangeiros na busca por formas de proteção ou benefícios próprios, como as alianças estabelecidas com portugueses e holandeses.

No segundo capítulo, *Imaginário e catolicismo na América portuguesa: a resistência dos povos originários Kariri nos aldeamentos religiosos* discutiu-se a atuação das ordens religiosas nos territórios habitados pelos povos indígenas Kariri, com foco na região que integrava as capitanias do Norte, especificamente as áreas que abrangiam as capitanias da Paraíba, Bahia e Ceará, territórios que os Kariri ocuparam em grande número no passado colonial. A partir desse contexto, buscamos compreender como os índios Kariri assimilaram a

implementação dos aldeamentos durante a política de catequese. Também discutimos os conflitos entre religiosos e diferentes colonizadores pelo controle temporal sobre os povos indígenas e seus territórios, além do comportamento e da resistência demonstrados pelos Kariri diante da expansão evangelizadora. Além disso, abordamos a influência do imaginário europeu transportado para a América portuguesa, especialmente as projeções negativas que impactaram as relações de exploração estabelecidas entre colonizadores e povos indígenas. Isso se mostra particularmente relevante para os grupos localizados nas regiões mais desconhecidas pelos invasores durante os primeiros séculos da colonização, como ocorreu com os Kariri e demais povos indígenas que conviviam nos sertões, onde o imaginário moldou profundamente os relacionamentos construídos entre índios e europeus.

No terceiro capítulo, *Atuação dos índios Kariri nos Cariris Novos: Catequese e resistências*, concentramos a discussão na região dos Cariris Novos, na capitania do Ceará - um percurso seguido por muitos indígenas, entre esses os da nação Kariri, que ocuparam essa área na tentativa de se distanciar da expansão colonizadora. Nesse contexto, examinamos como se deram as entradas dos primeiros colonizadores e das ordens religiosas na região, bem como a resposta e comportamento dos Kariri diante da colonização e da implementação dos aldeamentos nos Cariris Novos. Foi analisada também a assimilação e atuação dos Kariri nos aldeamentos fundados, os quais foram utilizados pelos indígenas tanto como forma de proteção contra outros exploradores quanto como meio de ascensão dentro da nova comunidade em formação.

1 OS KARIRI E A SUA PRESENÇA NOS SERTÕES DAS CAPITANIAS DO NORTE

Antes das primeiras invasões europeias no território que seria domínio de Portugal na América portuguesa os povos originários da nação Kariri encontravam-se próximo ao médio do Rio São Francisco e em algumas outras regiões que passaram a ser conhecidas após as invasões estrangeiras como os territórios pertencentes às capitanias do Norte.²² Na época da colonização as regiões da América portuguesa ainda estavam em processos de definição e consolidação, portanto a denominação “capitanias do Norte” referia-se a compreensão geográfica que integrava as capitanias de Pernambuco, Bahia, Rio Grande, Paraíba, Ceará e Maranhão, atualmente pertencentes a região Nordeste do Brasil.

Conforme Alveal e Dias (2020, p. 11), o uso do termo capitanias do Norte compreendem as conjunturas de 1654 a 1817. Estes autores reiteram a importância para que historiadores que se propõem a estudar algumas das capitanias que integraram essa vasta região observem o espaço não apenas se limitando a uma capitania específica, mas que compreenda o todo como uma região colonial difusora dos povos e instituições que estabeleceram relações diversas que se conectam na formação desta área e assim possibilitam análises históricas mais precisas, facilitando a compreensão de certos contextos que estão conectados.²³

Para Alveal e Dias (2020, p. 12), estudos que se concentram em observar apenas uma das capitanias do Norte sofrem com a tendência de se pensar a América portuguesa a partir das fronteiras que as separavam. Segundo estes autores, a separação das capitanias do Norte²⁴ na pesquisa história se deve também ao fato de que a própria divisão das fontes documentais dos repositórios seguem essa divisão, como por exemplo, os documentos existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) que separam os documentos por capitanias.

Tendo isso em mente, reforço a importância neste estudo de conectarmos nas análises que serão feitas os diferentes territórios das capitanias do Norte, os documentos e povos que circularam, mobilizaram e participaram dos diferentes espaços, suas transformações e questões referentes a esta região colonial como um todo,²⁵ buscando com isso compreender o

²² Temporalmente, defende-se que o uso do termo capitanias do Norte deve ser utilizado apenas posteriormente à expulsão dos holandeses e a Restauração portuguesa (Alveal; Dias, 2020, p. 17).

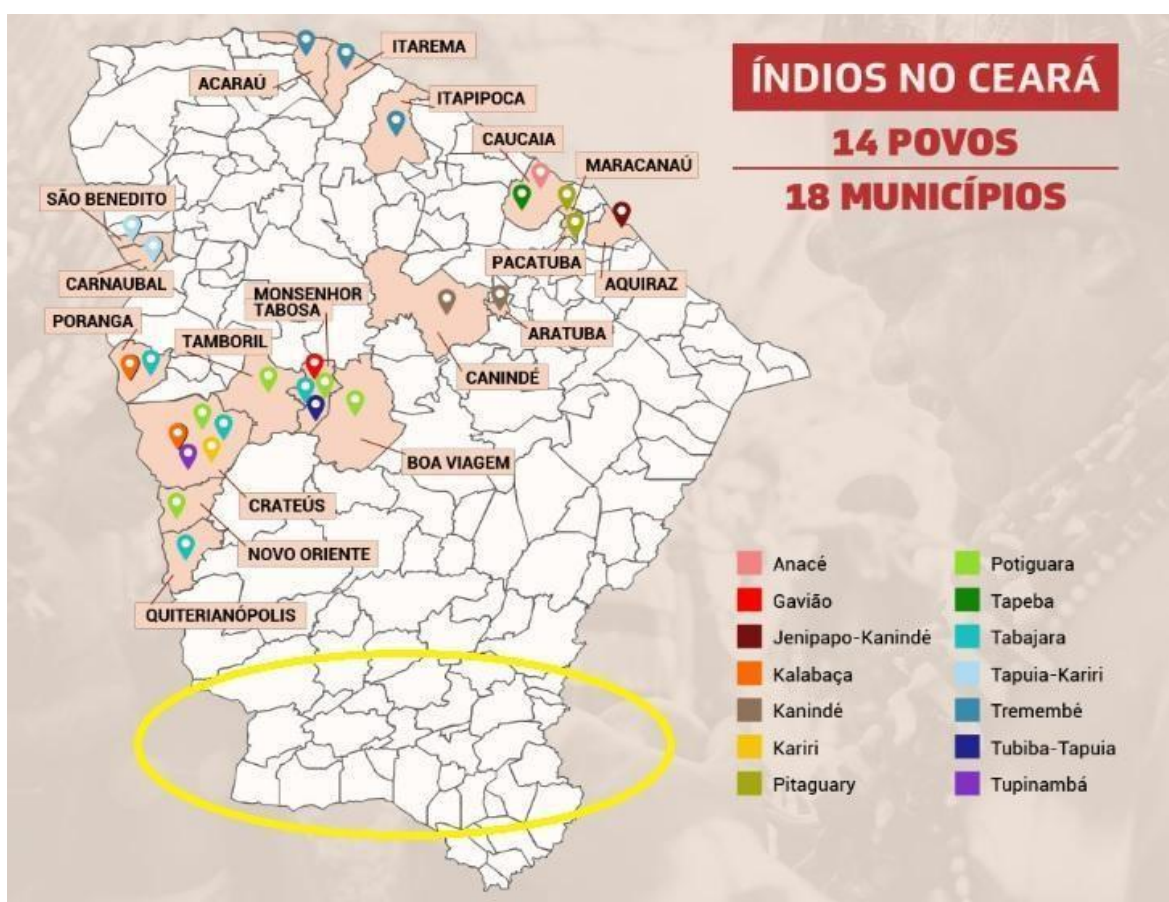
²³ Conforme Alveal e Dias (2020, p. 11), o eixo difusor das instituições das capitanias do Norte estava concentrado em Olinda-Recife, mas a utilização do termo “Pernambuco e capitanias anexas” deve ser utilizado referente apenas entre 1755 e 1799, período no qual, por diferentes momentos e motivos, as capitanias do Ceará, Rio Grande e Paraíba foram anexadas à Capitania de Pernambuco.

²⁴ Os autores defendem que a mobilidade político-social, a dinamização econômica e as experiências culturais e religiosas envolvidas nestes espaços contribuíram para a convergência no processo histórico do que está se chamando de capitanias do Norte (Alveal; Dias, 2020, p. 13).

²⁵ Os principais estudos referentes as capitanias do Norte defendem que a compreensão e entendimento de perceber

enquadrinhamento que abrangeu questões econômicas e políticas da colônia na América portuguesa e que influenciaram nas atitudes dos colonizadores, religiosos, administradores das capitanias, como também no comportamento e reação de diversos povos indígenas que habitavam estes espaços; processos que marcaram e transformaram profundamente as relações desenvolvidas entre estrangeiros, povos originários e seus territórios, assim como ocorreu com povos indígenas da nação Kariri.

Mapa 2 - Presença Indígena no Ceará



Fonte: Adaptado de Ceará.gov.br, 2024.

O mapa acima, disponível no site oficial do Estado do Ceará, busca evidenciar os 14 povos indígenas que habitam atualmente este Estado. No entanto, é pertinente questionar a

esta vasta região como um conjunto por parte da administração e pela mobilidade dos indivíduos deve ser utilizado (Alveal e Dias, 2020).

ausência dos povos indígenas Kariri, que residem no sul do Ceará, especialmente na região do Cariri, onde não são representados como as demais populações indígenas. Essa omissão transmite a impressão de que não existem povos indígenas na parte sul do Estado, reforçando a invisibilidade indígena nesta área.

Entre alguns dos fatores que contribuem para a invisibilidade dos Kariri e de outras famílias indígenas no mapa exposto, especialmente na região sul deste estado, possivelmente está a falta de reconhecimento por parte dos responsáveis pela elaboração deste mapa quanto à presença de povos indígenas nessa área. Outro motivo seria o fato de as terras indígenas dos Kariri da região do Cariri ainda não terem sido demarcadas pelo Governo Federal, um direito assegurado conforme os artigos 231 e 232 da Constituição de 1988, mas que, na prática, ainda não foi cumprido, pois nem todas as terras indígenas do Brasil foram demarcadas até hoje.

A falta de reconhecimento e visibilidade dos povos indígenas gera uma série de problemas para esses grupos. Quando não são identificados, suas demandas, questões e direitos deixam de ser discutidos e garantidos, o que os deixa ainda mais vulneráveis na sociedade. Esse problema é um reflexo de algumas das consequências da colonização do Brasil, que, até hoje, reforça a inexistência e a invisibilidade dos povos indígenas do país.

Com relação aos povos originários Kariri, essa nação indígena não desenvolveu escrita e foram minimamente descritos ao longo da história, por conta disso não conseguimos conhecer especificamente todas as características sobre o seu modo de vida, crenças e costumes antes dos colonizadores e das ordens religiosas chegarem à vasta região que passou a integrar as capitanias do Norte e registrarem o modo de organização dessa nação indígena (Lima, 2012, p. 91).

Acerca de alguns dos costumes e aspectos dos Kariri sabemos ainda que conheciam a agricultura de subsistência, ocupavam-se da caça, plantavam e tinham estatura baixa e cabeça curta, sendo classificados como pertencentes ao grupo Tapuia. Temos conhecimento também que faziam parte da família Kariri: os Kariri, Calabaça, Curiá, Icó, Xixiró, Icozinho, Cariu, Asur, Exu, Human, Xocó (Sobrinho, 1955, p. 81-86).

Figueiredo Filho aponta ainda que podem ser identificados como da família Kariri ou membros do mesmo grupo os “Ariús, Cariuanes, Cratéus, Curemas, Isus e Inhamuns” (Figueiredo Filho, 2010, p. 11). Todas estas ramificações sofreram com o processo de invasão de suas terras e exploração dos seus corpos e almas, deslocando-se para diferentes regiões das capitanias do Norte até chegarem ao sul da capitania do Ceará, no Cariri, onde em algumas descrições sobre os aspectos geográficos é apresentada como “uma estreita faixa de terreno sertanejo, com fontes que nunca secam” (Irineu Pinheiro, 2010, p. 8).

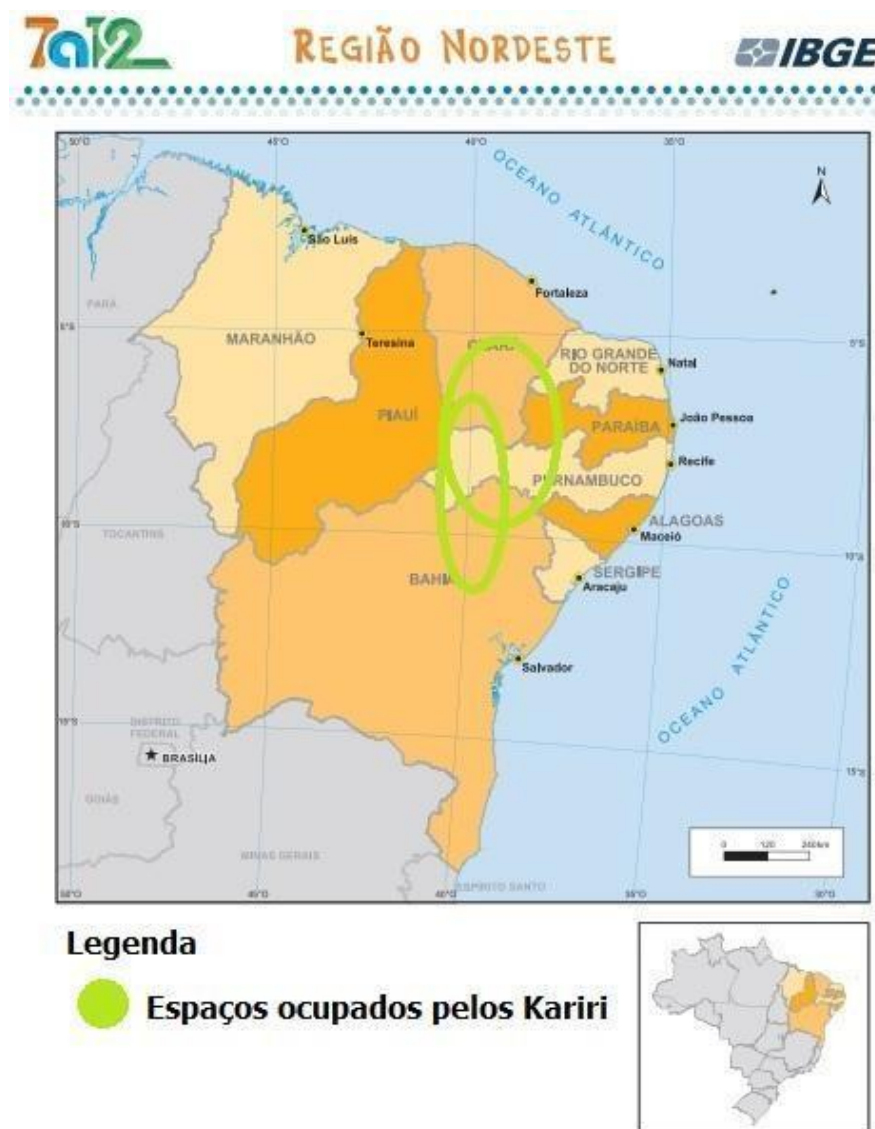
Como referido, e não diferente de outros povos indígenas, os Kariri foram envolvidos no contexto da colonização e não passaram despercebidos pelos colonizadores, religiosos, viajantes e outros que circularam pela região e a descreveram. As principais fontes disponíveis no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) e em documentos relacionados ao desenvolvimento e assuntos administrativos das capitanias do Norte, especialmente da Paraíba, Bahia, Pernambuco e Ceará – regiões com uma significativa presença de indígenas da nação Kariri -, foram produzidas por colonizadores e religiosos que atuaram como os principais cronistas dos povos indígenas.²⁶

Devido os Kariri estarem distantes do litoral, região que os processos de colonização se iniciaram e se desenvolveram mais rapidamente, essa nação indígena conseguiu permanecer afastada dos colonizadores por um período, sendo gradualmente envolvida a partir do final do século XVII e início do XVIII, com as entradas aos sertões das capitanias do Norte e a introdução da pecuária.

Por conta das invasões os Kariri, conjuntamente de outros grupos indígenas, foram pressionados a guerrearem contra os colonizadores na defesa dos seus territórios originários, preservação de suas vidas, culturas e costumes, deslocando-se também para outras áreas. A documentação que menciona esta nação indígena indica que os Kariri dominavam quase todo o território da bacia do rio Paraguaçu, na Bahia, alcançando ainda a Paraíba, Pernambuco, o sul do Ceará, às margens do Parnaíba, no Piauí, indo até mesmo em terras do Maranhão (Pompeu Sobrinho, 1955, p. 109), ocupando predominante as regiões que indicam o mapa abaixo.

²⁶ As principais fontes encontradas no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) que menciona os Kariri indica que esta nação indígena habitava áreas do interior das capitanias do Norte, nos sertões, estando afastados do litoral. Por esse motivo o recorte espacial desta pesquisa se concentra em analisar especificamente as regiões do interior das capitanias do Norte onde localizavam-se essa numerosa nação indígena.

Mapa 03 - Espaços de ocupação dos Kariri no interior do Norte das capitanias da América portuguesa



Fonte: IBGE, 2024./Adaptação do autor: ocupação Kariri

Antes de analisarmos os povos originários da nação Kariri resistentes no complexo contexto abrangente da colonização da América portuguesa, especialmente nas capitanias do Norte, onde ocuparam diferentes territórios, como a região dos Cariris Novos, nos sertões do interior da capitania do Ceará – uma área que durante o período colonial foi habitada em grande número pelos povos originários da nação Kariri – é fundamental discutirmos algumas questões e problemas relacionados à maneira como as capitanias do Norte, especialmente os sertões desta

região, e os povos originários que nela habitavam, incluindo os Kariri, foram compreendidos e explorados pelos colonizadores durante o início e ao longo das invasões.

1.1 A região das capitanias do Norte da América portuguesa no início da colonização

Durante os primeiros anos da colonização a região colonial que integrava as capitanias do Norte²⁷ por sua posição geográfica e estratégica foi a primeira região da América portuguesa a ser colonizada a partir do século XVI. Segundo Thomaz Pompeu Sobrinho, quando os europeus chegaram às costas dessa região encontraram a terra abundantemente povoada mesmo nos lugares mais distantes e áridos do agreste. A região era percorrida por povos indígenas que “estacionavam” nos pontos onde os recursos naturais eram menos escassos.

A vasta conformação regional incluía os territórios “ao Norte do Rio São Francisco até a Serra da Ibiapaba, limite do Estado do Brasil com o Estado do Grão Pará e Maranhão, ou seja, os territórios da comarca de Alagoas, como parte da Capitania de Pernambuco, além de Itamaracá - extinta apenas na década de 1760 -, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará” (Alveal e Dias, 2020, p. 13), onde viviam e disputavam a região dois grandes grupos indígenas: Tupis e Tapuias.²⁸

Devido à sua localização geográfica a região das capitanias do Norte oferecia aos mercadores e colonizadores o intercâmbio favorável entre Ocidente e América, logo, nos primeiros anos da colonização se tornou a região mais ambicionada e frequentada da América portuguesa, tendo como principal atividade econômica a exploração do pau-brasil, o cultivo da cana-de-açúcar; sustentada pelo trabalho escravo. Em seguida, destacou-se a introdução da pecuária, o que rendeu a essa região o destaque econômico para as capitanias de Pernambuco e São Vicente, as principais a se desenvolverem, atraindo nos primeiros séculos da colonização a atenção de diferentes estrangeiros.²⁹

O destaque e influência que a capitania de Pernambuco passou a ter durante o século XVII principalmente, se confirmam através da posição de sede do comércio das capitanias do Norte e pela existência de rotas que interligavam os complexos sociais-econômicos através do

²⁷ Ilmar Mattos (1987), defende que as capitanias do Norte constituíam uma “região colonial”, resultado prático da ação colonizadora e dos processos adaptativos envolvidos, incluindo a interferência dos diversos agentes que atuavam no território (Alveal e Dias, 2020, p. 15).

²⁸ Pompeu Sobrinho, Thomaz. *Pré-História Cearense*. Fortaleza: Editora Instituto do Ceará. 1955. p. 107.

²⁹ *Da Conquista à Implantação dos Primeiros Núcleos Urbanos na Capitania do Siará Grande*. Valdelice Carneiro Girão. UFC, 2003, p. 25

seu porto às variadas regiões do globo e ao seu mercado de exportação (Alveal e Dias, 2020, p. 19-21).

Com relação ao interior das capitanias do Norte, os sertões, na leitura que fez os colonizadores tratava-se de um lugar de fronteira e esteio dos “tapuias”, um lugar onde a expansão colonizadora estacionava por conta do desconhecimento da região, do clima não tão favorável em relação ao litoral, e sobretudo, da intensa resistência indígena (Oliveira, 2017, p. 80).

Como referido, a expansão da fronteira econômica-social nos primeiros anos da colonização foi baseada principalmente pela exportação do pau-brasil, seguido da exportação do açúcar e de produtos auxiliares nas regiões litorâneas. Considerando a ascensão comercial e os benefícios que parte da região proporcionava ou poderia proporcionar; tendo em vista que não eram todas as capitanias que estavam fornecendo lucros significativos nos primeiros anos da colonização à coroa portuguesa.

Algumas das capitanias do Norte foram sendo invadidas por diferentes estrangeiros: espanhóis, franceses e holandeses percorreram e disputaram as principais faixas litorâneas e estabeleceram diferentes relações e interesses próprios com os povos originários dessa região. A partir desse contexto, as capitanias do Norte foram se consolidando como uma zona escravista em expansão.

Sobre as invasões estrangeiras, Pompeu Sobrinho sublinhou que:

O abandono do Brasil pela metrópole, magnetizada pela fascinação da Índia, concorreu poderosamente para que outras nações, que se lançavam às aventuras do mar, sob o estímulo dos descobrimentos ibéricos, visitassem as costas do Brasil e nelas pretendessem entabolar negócios com os nativos e fixar bases solidas e duradouras. Foi, pois este abandono a causa mediata do primeiro ciclo do povoamento nordestino. Durante muitos anos, quase livremente, traficavam no litoral do norte estrangeiros de várias procedências. Somente 27 anos depois do descobrimento veio a primeira armada policiadora, realmente de alguma eficiência, confiada a Cristóvão Jaques. Seguiram-se outras sem resultados animadores (Pompeu Sobrinho, 1955, p. 112).

No que diz respeito à capitania do Ceará, território que também habitou os povos originários da nação Kariri, especialmente na região sul, os indígenas enfrentaram intensas disputas e invasões por parte de diferentes estrangeiros. Na relação do Ceará, escrita por Martins Soares Moreno em 1618, um dos principais colonizadores da capitania do Ceará, esse capitão-mor informou também sobre algumas das invasões estrangeiras nas capitanias da América portuguesa e as diferentes relações que foram estabelecidas entre indígenas e mercadores.

ali nos três annos que digo, aportarão muitos Piratas que com aquelles Índios commerceavão e carregavão muitos navios de algodão e pimenta malagueta, muitos

bichos (...) e muito pao a quem os Índios chamão Uburaquatiara que é o melhor que até agora se há descoberto em todo o Brasil.³⁰

Sobre o início da colonização da capitania do Ceará, foi a partir de 1603, após intensos conflitos com os indígenas que aconteceram algumas tentativas dos portugueses de ocupação do território do Ceará, porém sem sucesso. Quem conseguiria estreitar as relações e desenvolver de forma efetiva a colonização nestas localidades foi Martim Soares Moreno.³¹ Este militar, ao se envolver em algumas expedições para o Ceará utilizou estrategicamente a formação de alianças e amizades com os indígenas locais, aprendendo suas línguas e familiarizando-se com estes povos, principalmente com os indígenas potiguaros.

Por conta das boas relações entre Martim Soares Moreno e alguns indígenas desse território, conseguiu, com auxílio dos indígenas Jacaúna, efetivar a posse da capitania e fundar o forte de São Sebastião, onde hoje é localizado o bairro da Barra do Ceará, em Fortaleza (Farias, 1997, p. 9). Bezerra (2019), detalhou sobre as amizades que esse conquistador construiu com os índios para facilitar a conquista da capitania do Ceará, ao menos no litoral dessa capitania, tendo em vista que os sertões ainda continuavam território majoritariamente habitado por indígenas até a metade do século XVIII.

Ninguém desconhece a grande amizade que Martim Soares dedicava ao Jacauna, Principal dos Índios de Jaguaribe, desde o tempo em que exerceu o posto de Tenente da Fortaleza dos Reis Magos pelo ano de 1609, indo como foi três vezes visita-lo áquellas paragens, e as provas do seu afecto correspondia ou fingia corresponder o chefe potiguar, visto como lhe chamava filho, e veio por convite seu alojar-se a meia légua forte com a sua aldeia. (tirado de “Jornada do Maranhão, pág. 168).³²

Após a ocupação inicial da capitania do Ceará pelos primeiros colonizadores, especialmente nas áreas litorâneas, a compreensão acerca desse território era imprecisa e passou por diversas interpretações que iam sendo influenciadas pelas transformações que ocorriam nas esferas política e administrativa dentro deste espaço. Essas mudanças impactaram diretamente a configuração do território, a mobilidade, a economia e a ocupação por diferentes grupos que disputavam o controle das terras da capitania do Ceará. Fazendeiros, religiosos, mercadores, estrangeiros e povos indígenas estabeleceram diferentes relações fundamentadas em seus

³⁰ STUDART, Guilherme. **Datas para a história do Ceará no século XVII**. Revista Trimensal do Instituto do Ceará. Fortaleza: Instituto do Ceará, t. VIII, ano VIII. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1894, p. 134.

³¹ Para uma compreensão mais abrangente da colonização da capitania do Ceará, ver: Bezerra Antonio. Algumas origens do Ceará: defesa ao desembargador Soares Reimão á vista dos documentos do seu tempo/ Antonio Bezerra. – Ed. Fac-sim. Fortaleza: FWA, 2009. 273. – (Coleção Biblioteca Básica Cearense) Fac-símile da edição de 1918.

³² Bezerra Antonio. Algumas origens do Ceará: defesa ao desembargador Soares Reimão á vista dos documentos do seu tempo/ Antonio Bezerra. – Ed. Fac-sim. Fortaleza: FWA, 2009. 273. – (Coleção Biblioteca Básica Cearense) Fac-símile da edição de 1918, p. 26.

costumes, culturas e interesses, definindo e redefinindo os significados atribuídos a este território.

A situação em que se encontrava a capitania do Ceará no início da colonização não era tão diferente em relação a outros territórios da América portuguesa nos primeiros séculos da colonização; estavam sendo assediadas por outros invasores e ainda não proporcionava lucros significativos para a coroa portuguesa, já que se desconheciam muitas informações sobre esse território, conforme detalhou Antônio Bezerra (2019), em *Algumas origens do Ceará*.

Segundo Bezerra, no início da colonização da capitania do Ceará havia um desconhecimento sobre a rica diversidade das numerosas nações indígenas que habitavam estes territórios e dos recursos desta região. Frequentemente os indígenas eram mencionados de forma genérica, referindo-se a eles apenas como tupis ou tapuias, dois grandes grupos indígenas, cada um com suas distinções e particularidades. Essas categorias serão discutidas de forma mais aprofundada em um tópico específico deste capítulo.

Durante as primeiras invasões às terras da capitania do Ceará, Martins Soares e a sua expedição só conheciam os índios da família Potiguar.

Não poderia deixar de ser morador nas cercanias do rio do Ceará, e sem dúvida, o Jacauna do Jaguaribe, o mais notável chefe dos Índios na terra cearense, a quem se refere Gabriel Suarem em 1587, veio, 24 anos depois, em companhia de Martim Soares; e se não eram conhecidos outros Índios, como realmente não eram, deve-se aceitar que um e outro era o mesmo, ou pelo menos filho daquele. Em todo caso, não podia deixar ele de ser potiguar.³³

No início da colonização, as terras do Ceará faziam parte da capitania do Maranhão e era administrada como parte desta vasta região. O historiador Airton de Farias informa que a capitania do Ceará ficou praticamente “esquecida” pela coroa portuguesa no século XVI e início do XVII. Os principais motivos seriam por conta das correntes aéreas e marítimas que dificultavam o acesso à costa cearense, a aridez do clima, a resistência dos indígenas, e também a falta de grandes atrativos econômicos (Farias, 1997, p. 7-8).

Segundo Farias, o fator determinante que iria estimular à ocupação do território cearense aconteceria no século XVII, por razões estratégico-militar: “fazia-se necessário ocupar o Ceará para proteger o território contra a invasão de estrangeiros, tendo em vista que os franceses tinham conquistado e fundado uma colônia no território maranhense”³⁴ (Farias, 1997, p. 7-8).

³³ Ibidem, p. 30.

³⁴ O estado do Maranhão e o Grão-Pará eram divididos do Estado do Brasil por conta de questões administrativas e da vasta extensão territorial que dificultava a comunicação e circulação pela colônia. Essa separação se estendeu até o período da independência do Brasil, período em que foi autoritariamente anexado pelo império do Brasil.

A ocupação “tardia” por parte dos conquistadores do território da capitania do Ceará, comparada a outras capitanias e a demorada representação cartografica deste espaço expressa a posição secundária que o lusitanos tiveram em relação a esta região.

A capitania do Ceará também seria assediada por outros invasores, os holandeses, que visavam controlar a região produtora de cana-de-açúcar e obter outras riquezas chegaram à região das capitanias do Norte em 1624 e 1625, e após serem expulsos da Bahia, agora no período de 1630 a 1654, conseguiram conquistar Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e o Ceará. No Ceará, comandados pelo holandês George Garstman, atacaram a região e fundaram o forte de schoonemborch, onde sofreram com a resistência indígena que em 1644 conseguiu tomar o forte e exterminar toda a guarnição holandesa, obtendo o retorno do domínio dos seus territórios, como informa Farias (1997, p. 10-11).

É crucial apontar que a historiografia produzida no século XIX no Brasil recorta as experiências e processos desenvolvidos na América portuguesa durante a colonização a partir das experiências centradas no Estado do Brasil, influenciados pela presença da corte e da fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, fundado em 1838 no Rio de Janeiro. Por conta disso, a presença de estudos referentes a historiografia do Estado do Maranhão e Grão-Pará foram diminuídas e ignoradas nas análises; excluindo e silenciando povos, culturas e histórias que são essenciais para a preservação da memória, do patrimônio material e imaterial do país e na construção e preservação de identidade dos grupos contemporâneos com o seu território.

Em razão disso, há poucas pesquisas que abordam, por exemplo, os conflitos relacionados às invasões holandesas na região Norte e os interesses específicos nessa área, incluindo as alianças estabelecidas com os povos originários deste território, o que nos motiva a fazermos uma breve contextualização que abranja a participação de parte do território que hoje corresponde ao Nordeste do país, o Maranhão, e que, durante o período colonial, seu domínio se estendia até as terras do Ceará.

A capitania do Ceará, que fazia parte dos territórios do Estado do Grão-Pará e Maranhão entre 1621 a 1726, foi um dos locais disputados entre holandeses e portugueses durante os episódios de guerras e invasões. A documentação abaixo, de 26 de junho de 1698, escrita pelo Bispo de Pernambuco ao rei de Portugal para informar a respeito da situação do regime espiritual na capitania do Ceará, relata sobre as invasões holandesas na capitania.

Manda-me V. Mag^{de} que informe do estado da Capitania do Siará em ordem ao regimem espiritual dos moradores, e soldados, e o faço com aquellas noticias que (...) chegado q^a [que] fui a este bispado, e com as quaes nella alcancei por todo o tempo

que nella assiste. **A fundação primeira desta fortaleza se mandou fazer pello Estado do Maranhão doende era provida**, e socorrida, assim no espirital como no temporal; **a sua distancia, e o pouco ou nenhum interesse que se tirava da sua assistência era cauza de que todos fossem para ella constrangidos**, não só os soldados, que de ordinário erão ou criminosos ou degradados, mas athe o capellão que lhes havia [de] administrar os sacramentos, o qual era nomeado pello vig^{to} geral daquelle estado, e se lhe davão da fazenda Real duas praças para sua sustentação: **nesta forma se continuou athe que os Olandes invadindo as Capitancias de (...) Pernambuco (...) se apoderou desta do Seara conservando se nella athe a restauração daquelas**: e deste tempo ficou sendo da Jurisdição de Pernambuco, que a guarneção do presídio com capellão nomeado pelo Vig^{to} Geral, antes que ouvese Bispo, dando-se-lhe para seu sustento as ditas duas praças.³⁵

Durante as conquistas das principais faixas litorâneas das capitanias do Norte a pressão por conta da resistência indígena e as invasões de outros estrangeiros já dificultavam a atuação e o efetivo domínio dos portugueses. Em relação aos sertões, no interior das capitanias do Norte, como no interior da capitania do Ceará, onde os índios Kariri coexistiam, as entradas mostraram-se mais desafiadoras do que os colonizadores haviam imaginado. A respeito do conhecimento do interior do Ceará em 1654, João Brígido informa que:

Foi no domínio holandês que o interior do Ceará começou a ser conhecido. O valle do Jaguaribe, depois das cercanias da Fortaleza, foi o primeiro ponto que recebeu povoadores ou de raça cruzada; e isto se depreende das datas, em que foram concedidas sesmarias da capitania, e bem assim do adiantamento da criação de gados naquela ribeira (Brígido, 2007).

Entretanto, Antônio Bezerra (2019) discorda que holandeses tenham ocupado áreas além da zona do litoral na capitania do Ceará,

Os holandeses não tinham podido estabelecer-se além da zona do litoral. O interior do Ceará foi conhecido muito mais tarde. E' verdade que o vale do Jaguaribe foi o primeiro, pelo lado do sul, que recebeu povoadores portugueses ou da raça cruzada, mas muito mais tarde.³⁶

Em função das dificuldades encontradas pelos colonizadores na conquista da capitania do Ceará nos primeiros séculos da colonização este território passou a representar para os colonizadores apenas um espaço ainda sem rentabilidade. Segundo Neto, o território cearense como meio natural e base material da existência não apresentou nada favorável à fixação dos

³⁵ AHU. Documentos para o Ceará. **Representação** do Bispo de Pernambuco ao Rei, de 26 de junho de 1698, no que diz respeito ao regime espirital na Capitania do Ceará. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 69. Grifos meus.

³⁶ Bezerra Antonio. Algumas origens do Ceará: defesa ao desembargador Suares Reimão á vista dos documentos do seu tempo/ Antonio Bezerra. – Ed. Fac-sim. Fortaleza: FWA, 2009. 273. – (Coleção Biblioteca Básica Cearense) Fac-símile da edição de 1918, p. 31.

colonizadores. Nas palavras deste autor “a conquista aconteceu de forma bastante violenta (...), passando o medo da região,³⁷ os desbravadores construíam suas fazendas e levaram suas famílias para o sertão (Neto, 2012, p. 134). O incentivo à ocupação e à colonização da capitania do Ceará foi sustentada pelo sistema de doação de sesmarias.³⁸ As justificativas das concessões era pautada na atividade criatória que foi introduzida na região a partir da pecuária.

Conforme observou Oliveira (2017, p. 86-87), os conflitos entre portugueses e holandeses pelo controle de algumas das capitanias do Norte levaram a coroa portuguesa a “afrouxar” certas medidas relacionadas às concessões de mercês nas capitanias mais afetadas durante as guerras contra os holandeses. Os estudos de Alírio Cardoso (2011) sobre a conquista e defesa das terras do Maranhão pela coroa hispano-lusa durante o período da União Ibérica (1596-1626) em resposta às disputas atlânticas e invasões de estrangeiros, sobretudo holandeses e franceses, confirmam o afrouxamento e a facilidade para se obter mercês na região das capitanias do Norte.

De acordo com o autor, por conta das invasões holandesas, o então monarca das coroas de Portugal e Espanha, Felipe III, incentivou publicamente a cooperação dos vassalos e realizou investimentos particulares, oferecendo honrarias e cargos para quem ocupasse e protegesse às terras desta vasta região, dificultando assim futuras invasões. O interesse pela costa Norte do Estado do Brasil já acontecia por outras nações europeias desde 1598, antes mesmo da região ser conhecida de forma precisa. (Cardoso, 2011, p. 329).

Na documentação deste período, redigida pela coroa hispano-lusa, são constantemente mencionados a presença de ‘invasores’; referindo-se aos franceses, ‘piratas’ e ‘traficantes’ com relação aos ingleses e irlandeses, ‘rebeldes’ e ‘aventureiros’, tratando-se dos italianos. As nações europeias, principalmente ingleses, franceses e holandeses, reconheceram o potencial e a importância de se conquistar o Norte do Estado do Brasil, pois esta região proporcionava imensa capacidade de navegação através dos seus rios, a comercialização de tabaco e canela, além de alguns produtos nativos e eram áreas de fronteiras entre o Mar do Caribe, o Vice Reinado do Peru e o Estado do Brasil (Cardoso, 2011, p. 321-323).

Alírio Cardoso, na investigação que realizou acerca das pretensões dos diversos invasores europeus para esta região constatou que a intenção dos ingleses e irlandeses era predominantemente voltada para a criação de entrepostos comerciais, enquanto o projeto

³⁷ De acordo com Neto, o medo de adentrar a região, principalmente o interior da capitania do Ceará, era resultante da adversidade climática, a aversão dos indígenas e as secas periódicas que se manifestaram por cinco vezes só no decorrer do século XVIII: 1721-1725; 1736-1737; 1745-1746; 1777-1778; e 1791-1793 (Neto, 2012, p. 134).

³⁸ Segundo Oliveira (2017, p. 81), a abundância de terras nos sertões das capitanias do Norte facilitou aos requerentes que conseguissem adquiri-las através do sistema de doações de sesmarias.

holandês era muito mais bem estruturado e maior. “Nessa época, as Consultas do Conselho de Portugal já admitiam claramente os interesses dos ‘Estados de Holanda’ na região do Maranhão, sendo já favoráveis à implantação de providências defensivas” (Cardoso, 2011, p. 324).

Durante as invasões, o projeto holandês desenvolveu uma estratégia diferente de ocupação do Norte do Estado do Brasil comparado aos portugueses. Além de possuir uma frota naval mais bem preparada e possuir um equipamento bélico mais eficaz, também desenvolveu outro tipo de experiência com os indígenas da região, diferente dos portugueses. Na grande maioria, os holandeses constituíram alianças com os indígenas locais, o que se tornou uma preocupação para a coroa hispano-lusa em relação ao Maranhão, que reconhecia a enorme quantidade de índios aliados dos holandeses (Cardoso, 2011, p. 324). Como aponta Cardoso:

informes alertavam o Conselho de Portugal acerca dos perigos de uma completa adesão tupinambá à causa holandesa, em função da falta de cuidados dos portugueses. Em 1631, por exemplo, um irlandês chamado ‘Gaspar Chilan’, que segundo diz “sabe por cosa cierta que los holandeses y otras naciones van poblando cada dia el rio y tierras de los Amazonas y costa de Guiana”, propõe ao rei Felipe IV (1621-1640) levar irlandeses católicos para ajudar a proteger o Maranhão contra os tais ‘hereges’ e assegurar, assim, a fidelidade dos índios dessa região (Cardoso, 2011, p. 324-325).

Neste cenário, a conquista do Maranhão durante os governos de Felipe II e Felipe III foram intensificadas de modo a melhorar a defesa contra a invasão de outras nações europeias, mas também visionando desenvolver um mercado inter-regional “a partir do contato com as experiências ‘maranhenses’, ‘peruanas’ e ‘brasileiras’ que a região Norte possibilitava (Cardoso, 2011, p. 320-321).

Assim, a região do Maranhão e as demais capitanias do Norte foram se resignificando ao longo da colonização, transformando-se em um espaço que, em certa medida, oferecia rentabilidade à coroa e oportunidades de ascensão para alguns colonos, sustentado pelo trabalho escravo, que se intensificava nessa zona escravista em expansão. Fazendeiros e religiosos, principalmente, lucraram com as terras e o trabalho indígena, passando a ocupar postos militares e funções de ordenanças, além das câmaras das vilas que iam sendo fundadas. Bezerra, com relação ao povoamento e desenvolvimento da capitania do Ceará, destacou:

A verdade com relação ao nosso território é inquestionavelmente esta: as terras-iam-se povoando a medida que os exploradores obtinham sesmarias, e estas vinham sendo pedidas do Rio-Grande para o norte, pois que até 1678 não passava a colonização do município de Natal, e do de San-José de Mipibú para o sul, sendo que as terras daquela capitania, de Guamaré, no município de Assú, para cima, foram concedidas aos requerentes pelos capitães-móres do Ceará (Bezerra, 2019, p. 8).

A carta da capitania do Ceará exposta acima, levantada por ordem do governador Manoel Ignácio de Sampaio de autoria de Antônio José da Silva Paulet em 1818, é um importante documento que busca destacar a situação da capitania naquele período. Na referida carta, conseguimos identificar os principais rios e riachos que cruzam este território, as vilas fundadas, povoados existentes, a planta da vila de Fortaleza e as capitanias vizinhas a do Ceará. Identifica-se também uma estrela demarcada em um dos pontos, que no contexto colonial representava, frequentemente, a localização de um ponto de interesse, um porto ou fortificação. Também poderia representar algum aldeamento religioso. São destacados também alguns pontos vermelhos representando a presença de comunidades significativas, como as vilas que foram fundadas na capitania. Estes pontos em evidência presentes nas cartografias do período colonial visavam identificar mais facilmente locais de relevância militar e econômica.

A capitania do Ceará foi um espaço que foi se transformando gradativamente em função da ocupação e colonização desse território. Em comparação com outras capitanias do Norte, esse processo ocorreu de forma mais tardia, tornando este espaço durante a colonização um refúgio para muitos indígenas que fugiam da expansão colonial das capitanias vizinhas. Em relação aos aspectos da colonização no interior da capitania do Ceará, mas precisamente na região dos Cariris Novos, espaço que habitou em expressivo número a nação Kariri, para assegurar uma melhor organização da sequência temporal dos fatos, discutiremos em capítulos subsequentes como se constituiu a colonização e a resistência dos Kariri nesta região.

Assim, a seguir, examinaremos alguns elementos sobre a percepção que os colonizadores tinham dos territórios dos povos indígenas nos sertões das capitanias do Norte, bem como as dificuldades que enfrentaram ao adentrar esses territórios devido à intensa resistência dos Kariri e de outros grupos e povos indígenas que habitavam e disputavam essa vasta região.

1.2 Análise das projeções e da utilização dos territórios indígenas durante as expedições nos sertões do interior do Norte da América portuguesa

Compreender o território que os Kariri habitaram, transitaram, avançaram e recuaram, de acordo com cada contexto e situação durante a colonização ajudará a identificarmos e percebermos como elaboraram as suas resistências. No sentido de Max Weber, compreender, no campo histórico, implica em reconstituir a forma como os atores elaboraram sua compreensão das situações, em detectar as recusas e atrações a partir das quais os atores pensam sua ação (Rosanvallon, 2010, p. 18).

Os Kariri, possuem identidades que se cruzam com diferentes espaços e povos indígenas. Embora a pesquisa seja centrada nos Kariri do sul da capitania do Ceará, busco, como mencionado anteriormente, compreender as situações de contato a partir de uma perspectiva “em história conectada”, procurando compreender “as situações de contato” por uma escala maior de observação, que vão desde os seus primeiros deslocamentos para o rio São Francisco até diversas regiões das capitanias do Norte, como no sul da capitania do Ceará, na região dos Cariris Novos.

Com relação à discussão de território, por muito tempo nas análises históricas a inclusão do espaço físico foi desconsiderada das investigações, sendo mais observado pelo campo da geografia e antropologia, algo que dificultou investigações mais precisas dos processos históricos, uma vez que os territórios estão diretamente ligados aos diferentes povos e influenciam em seus comportamentos, relações e nas transformações que ocorrem e se desenvolvem no espaço; sejam elas físicas, políticas, econômicas ou sociais.

Os territórios da América portuguesa que pertenciam antes das invasões aos povos originários, na percepção dos europeus que se estabeleceram com a intenção de colonizá-los, para além da oportunidade de obtenção de riqueza constituiria também: “apenas o cenário onde a história humana aconteceria, um suporte, um receptáculo, um meio, uma natureza, um ambiente, um solo, um lugar em que os eventos viriam a se alojar e a se desenrolar” (Albuquerque Júnior, 2008, p. 66-70).

De acordo com Durval Muniz, essa forma de ver o espaço é o resultado das formas distintas que os homens ao longo do tempo definiram o espaço enquanto categoria e conceito. Isso serve para realizar demarcações, separações, classificações, estabelecer relações e propor uma ordem para as coisas; são sociedades preocupadas com o desejo de aumento, extensão, dimensão, tamanho, riqueza e poder (Albuquerque Júnior, 2008, p. 66-70).

É de se referir ainda que historicamente as diversas civilizações ao redor do globo desenvolveram suas próprias características, culturas e formas de se relacionar e compreender o espaço físico, conforme cada região e forma de administração estabelecida, estando sujeita ainda a sofrer influências externas e internas conforme as particularidades de cada território e povo. Para os seres humanos, o envolvimento com a terra está estabelecido desde o início da humanidade, sua relação está registrada na história desde os povos do Egito Antigo e Mesopotâmia, nas civilizações ameríndias dos Maias, Incas e Astecas, entre outras de diferentes partes do globo.

Assim, ao longo da história os diferentes povos definiram e redefiniram territórios, estabeleceram limites e fronteiras, atribuíram valores morais, econômicos, políticos e

simbólicos-culturais, como também fizeram os povos originários Kariri e demais grupos indígenas que habitavam os territórios que integraram após as invasões a América portuguesa.

De maneira oposta aos povos originários, o envolvimento dos europeus e os significados que atribuíram aos territórios dos povos originários estiveram mais relacionados ao aspecto econômico, por conta da possibilidade de extração de recursos naturais, do acúmulo de riquezas e expansão de seus domínios territoriais. Em relação aos povos indígenas, a conexão que eles desenvolveram com a terra é multifacetada. Para eles, a terra possui uma dimensão espiritual, sendo vista como um ser vivo. Além disso, é essencial para seu sustento e subsistência, pois dela extraem seus alimentos. Essa relação também é profundamente cultural, refletindo seus costumes, tradições, identidades e sendo de pertencimento.

Devido às invasões, os territórios dos povos originários que passaram a integrar a América portuguesa receberam ao longo da ocupação europeia diferentes significados e ressignificações. Os valores, as compreensões, as fronteiras e os espaços não foram estáticos nem imóveis; continuaram a sofrer mudanças políticas, econômicas e sociais, bem como novas ressignificações, tanto por parte dos europeus quanto dos povos indígenas. É importante destacar que muitas das especificações sobre as regiões, territórios e povos indígenas eram imprecisas e variavam conforme a época, a mentalidade e a percepção do redator durante a colonização, como ocorreu com os Kariri e seus domínios nos sertões das capitanias do Norte.

A percepção do espaço também foi moldada de acordo com as pretensões do colonizador sobre o território a ser conquistado e grupo indígena explorado. As principais informações e descrições sobre os territórios dos Kariri, durante as invasões, encontram-se Arquivos Histórico Ultramarino (AHU) e em documentos relacionados às capitanias do Norte da América portuguesa. Esses relatos, na maioria produzidos por colonizadores, religiosos, viajantes, entre outros cronistas que circularam pelo vasto território, abordam aspectos geográficos, famílias indígenas e assuntos administrativos da colônia. Neste estudo, destacam-se as capitanias do Ceará, Paraíba, Bahia e Pernambuco, onde se identifica a maior concentração de indígenas da nação Kariri. A documentação analisada evidencia variações e diferentes interpretações sobre a utilização e a compreensão dos territórios e dos povos indígenas.

Diante disso, os territórios pertencentes aos povos originários Kariri e de outras nações indígenas que formaram as capitanias do Norte após as invasões europeias passaram a ser marcados por conflitos e demarcações fronteiriças. Esses territórios, que poderiam representar poder e riqueza para a coroa portuguesa, intensificaram as disputas pelo controle da terra e dos povos indígenas. Esse cenário de tensão se agravou com a expansão da colonização, que avançava do litoral em direção ao interior, nos sertões. A pressão forçou os povos originários a

entrarem em conflitos, a migrarem para outros territórios em busca da preservação de suas vidas, costumes e culturas, além de adotarem diversas estratégias de resistência e sobrevivência - escolhas que também foram tomadas pelos Kariri.

Antes de iniciar as análises sobre a resistência dos Kariri à colonização, é importante destacar algumas questões relacionadas à percepção que os colonizadores tinham dos territórios nos sertões durante o processo de colonização da América portuguesa. Esta compreensão é fundamental para entender o contexto da colonização que ocorreu no interior das capitanias; sobretudo na capitania do Ceará, recorte espacial deste estudo.

De modo geral, a região que integrava as capitanias do Norte, principalmente tratando-se das áreas litorâneas, foi visto no início da colonização como uma região com grande potencial econômico por conta da produção de açúcar, dos recursos naturais existentes, das terras férteis e o clima ameno, além disso, também foi retratado como uma terra exótica. Já as regiões mais distantes da costa, os sertões, na época pouco conhecido e de difícil acesso, foi considerada como território hostil por apresentar recursos limitados, pela escassez de água e clima árido – que, na realidade, refletia a falta de conhecimento do invasor sobre esses recursos - e pela intensa resistência indígena.

Segundo Natália Moreira Silva, as primeiras representações dos sertões descrevem as características dessa região como um lugar não delimitado e com pouca ou nenhuma povoação. Ainda segundo esta autora, as visões acerca do sertão muitas vezes distorcem a realidade (Silva, 2018, p. 60). A representação do sertão como um espaço vazio não refletia a realidade de que ele era desabitado. Na realidade, os povos originários já ocupavam e habitavam esses territórios. Sob a ótica do colonizador, o sertão era:

uma região não delimitada, na qual o poder das autoridades imperiais e da Igreja ainda não tinham conseguido alcançar. As imagens das regiões fronteiriças, dos índios e das relações com os colonizadores foram forjadas entre o “gabinete e o sertão”. O sertão foi frequentemente sinônimo de assombro por ser ainda uma parte intocada do território. Até início do século XIX, as zonas fronteiriças constituíram-se em áreas estabelecidas onde se destacaram as guerras violentas e acirradas por território e mão de obra, tornando-se conhecidas como focos de resistência.³⁹

Conforme citado, devido à limitação do conhecimento do colonizador europeu sobre o espaço geográfico, em que se delimitou a fronteira entre o conhecido e o desconhecido, somado

³⁹ SILVA. Natália Moreira. **Tupis e Tapuias nas páginas da revista do IHGB: A representação da civilização e da barbárie na construção da memória nacional.** Revista Eletrônica Discente História.com, Cachoeira, v. 5, n. 9, p. 60, 2018.

ainda ao imaginário e estereótipo que o europeu trouxe do Ocidente, como veremos melhor em capítulo posterior, as descrições dos sertões e dos povos indígenas que habitavam esses espaços, em um primeiro momento foi repleta de equívocos.

Segundo Cardim, os portugueses trouxeram da Europa para a colônia o pensamento aristotélico da *polis*, onde os indivíduos que não estavam inseridos no ambiente urbano estavam desordenados. Dessa forma, o olhar para os sertões das capitanias do Norte e para os indivíduos que lá habitavam - a exemplo os povos indígenas Kariri -, esteve repleto de oposição com relação aos indígenas do litoral e foi projetado em termos negativos (Bulcão, 2022, p. 84).

É importante reforçar que até a segunda metade do século XVII os europeus ainda desconheciam muitas das características dos povos indígenas e aspectos do território de toda a América portuguesa, de forma mais objetiva, dominavam apenas a estreita faixa costeira coberta pela floresta tropical que era habitada pelos povos Tupi e exploravam não mais que recursos como a cana-de-açúcar e o pau-brasil, como afirma Galindo (2004, p. 13).

Ainda Segundo Galindo (2004), na documentação referente ao século XVII vai ser corriqueiro encontrarmos o termo *fronteiras* para indicar os limites dominados por portugueses e as áreas ocupadas por povos indígenas. Em relação a uma das compreensões sobre fronteira, José de Souza Martins destacou que:

a fronteira de modo algum se reduz à fronteira geográfica. Ela é fronteira de muitas diferentes coisas: fronteira da civilização (demarcada pela barbárie que nela se oculta), fronteira espacial, fronteira de culturas e visões de mundo, fronteira de etnias, fronteira da História e da historicidade do homem. E, sobretudo fronteiras do humano. Nesse sentido, a fronteira tem um caráter litúrgico e sacrificial, porque nela o outro é degradado para, desse modo, viabilizar a existência de quem domina, subjuga e explora (Martins, 1997, p. 13).

Diante disso, os sertões das capitanias do Norte foram sendo progressivamente constituídos por diferentes fronteiras. As fronteiras que marcavam o litoral e o interior, as fronteiras que definiam até onde iam os territórios conquistados, a fronteira do conhecido e desconhecido, e a fronteira, segundo a perspectiva do colonizador, da “civilização”, onde separavam-se os indígenas já descidos para as aldeias, dos indígenas não-descidos.⁴⁰

Conforme destacou John Monteiro, o contexto colonial produziu definições importantes, como a “oposição entre povoado e sertão, o que representava mais do que uma

⁴⁰ Descimento referia-se a uma expedição geralmente formada por missionários, militares e indígenas remeiros e práticos, que atuavam em conjunto com o líder de uma comunidade indígena, conhecido pelos portugueses como Principal. Esse processo era inicialmente consensual e envolvia o deslocamento dos indígenas de suas terras para as áreas coloniais portuguesas. Nesses novos locais, os indígenas eram integrados como trabalhadores livres nas aldeias administradas pelos missionários (Dias; Bombardi; Costa, 2020, p. 14).

referência espacial, pois na verdade, delimita dois universos distintos, um ordenado pela lei e pelo governo, o outro livres de tais constrangimentos – sem fé, sem lei, nem rei” (Monteiro, 2001, p. 19).

Com base nesse conjunto de fatores o sertão foi sendo descrito e definido no início da colonização, conjuntamente com os povos indígenas que habitavam essa região, de maneira contraditória e imprecisa por vários cronistas, viajantes, bandeirantes e missionários. Ora era espaço que exercia atração por suas riquezas desconhecidas, ora causava medo por seus seres reais e imaginários, plantas fantásticas ou índios considerados bárbaros e selvagens (Surya e Carréra, 2010, p. 5).

Para Cristina Pompa, o motivo do sertão e dos nativos que lá habitavam serem descritos em imagens de oposição às regiões litorâneas se dá por conta de a região ser retratada através do imaginário e fantasia existentes no pensamento europeu quando o Brasil ainda era uma nascente colônia, onde ainda se desconhecia muitas informações (Pompa, 2003, p. 199- 200). A autora ressalta que o olhar e entendimento que o colonizador constituiu envolta dos sertões das capitanias do Norte não foi algo estático; o sertão foi um espaço físico que foi sendo transformado aos poucos pelos próprios relatos coloniais:

Se entende como um lugar praticado, vivenciado pelo conjunto de movimentos que nele se desdobram, e assim, pensamos em sertão como um espaço físico que aos poucos foi sendo transformado pelos próprios relatos coloniais. As narrativas constroem este lugar cultural cristalizando o sertão enquanto conceito, ao mesmo tempo em que ele se dilui enquanto espaço. (Pompa Cristina, 2003, p. 107).

Por conta das transformações do espaço e da não aceitação de muitos indígenas com a implementação do sistema colonial, muitos indígenas foram ocupar áreas ainda não dominadas pelos colonizadores, como os Kariri, que para manterem suas práticas ancestrais vivas e suas existências, além do combate físico e de outras estratégias desenvolvidas contra a expansão colonial se reorganizaram em novos espaços, deslocando-se para diferentes regiões dos sertões das capitanias da Paraíba, Bahia, Pernambuco e Ceará principalmente.

Rafael Chambouleyron ao estudar os índios na Amazônia colonial observou que para sobreviver, além das fugas, migrações e deslocamentos, os indígenas também reelaboraram suas práticas tradicionais no território agora sob domínio dos colonizadores. Este autor percebeu que os índios Arikuna conseguiram construir espaços de autonomia por meio do trabalho da terra para si, assegurados pelos mecanismos coloniais de ocupação de espaço, como as aldeias missionárias e o sistema de doação de sesmarias (Chambouleyron, 2020, p. 16).

Os Kariri também se asseguraram dos mecanismos coloniais para conseguir proteção,

disputar territórios e reivindicar direitos. Dessa forma, a relaboração das práticas e as relações entre europeus, povos indígenas e os territórios que ocupavam - com ênfase nos sertões – foi marcada por equívocos, imaginação excessiva, julgamentos e hostilidades; estereótipos que se disseminaram e atingiram diversos povos indígenas, como os Kariri. Detalharemos com mais precisão no capítulo subsequente.

1.3 As dificuldades de penetrar os diferentes sertões das capitanias do Norte

No interior das capitanias do Norte, nos sertões, por sua vez, a criação de gado que se iniciou a partir do século XVII “abria os caminhos do interior”, o que desencadeou fortes tensões envolvendo colonizadores, religiosos e indígenas nas regiões interioranas dos sertões. A concessão das terras que iam sendo tomadas dos povos originários acontecia pela coroa portuguesa, na grande maioria, através do sistema de doação de sesmarias,⁴¹ doadas como remuneração de serviços prestados ao rei. Conforme destacou Oliveira (2017), sobre as entradas nos sertões das capitanias do Norte os discursos dos capitães responsáveis pelas expedições eram de:

Desbaratar, aprisionar, escravizar, exterminar, essa era tônica dos discursos dos Capitães que estavam à frente das entradas aos sertões. Alicerçado pela pecuária que se tornou a base material mais relevante para o fortalecimento dos primeiros núcleos populacionais construídos ao longo dos caminhos. A atividade criatória e agricultura, ainda, incipiente, passam a modificar cada vez mais a paisagem daqueles sertões, e redefinirem a posse e o uso da terra e dos bens naturais (Oliveira, 2017, p. 82).

Além dos povos indígenas, habitantes originários que já viviam nos territórios localizados na região que integrou as capitanias do Norte, a partir da colonização, o primeiro ciclo de povoamento, tratando-se dos europeus, iniciou-se no início do século XVI, com base no tráfico e troca de mercadorias entre nativos e estrangeiros, o que despertou o desejo dos invasores em controlar as terras indígenas no território que se tornou posteriormente a América portuguesa.

O fascínio da metrópole portuguesa pela Índia, combinado com a escassez de metais preciosos nos primeiros anos da colonização, resultou na falta de interesse da coroa em promover uma ocupação intensiva para colonizar e garantir as terras e fronteiras das capitanias, que permaneceram fragilizadas, pelo menos por um tempo, como discutido anteriormente. Uma das principais causas que dificultavam o efetivo controle das capitanias do Norte nos primeiros séculos da colonização, especialmente em relação aos sertões, foi a forte resistência indígena,

⁴¹ O sistema de sesmaria foi um mecanismo de concessão de terras instituído no período colonial para ocupar, explorar e desenvolver as terras que foram tomadas dos povos indígenas.

aliada ao desconhecimento da geografia.

Outro fator que retardou a conquista, além das disputas entre diversos estrangeiros pelo controle da região, foram as investidas dos indígenas que surpreenderam os invasores com distintas concepções de guerra, táticas inovadoras e profundo conhecimento do território. Quando a expansão colonizadora chegou nos sertões das capitanias do Norte, os capitães responsáveis pelas entradas presumiram que se deparariam com povos selvagens que não possuíam noções de batalhas e armas. Para espanto dos invasores, os indígenas demonstraram uma forte resistência com diferentes estratégias.

No trecho da carta abaixo, missionários responsáveis por aldearem e firmarem acordo de paz entre diferentes grupos indígenas, na Ibiapaba, na capitania do Ceará, detalharam alguns dos fundamentos de luta e armamento que índios tapuia que encontraram nessa região possuíam.

Logo se formou o Tapuia em meio de uma grande campina, o que também fizeram os índios, repartindo-se em dois batalhões, todos com suas armas nas mãos; e logo, ao som de várias buzinas, bater de pés, gritos e assobios, investiram para adonde estava o Tapuia, o qual o recebeu da mesma maneira, representando todas uma horrível batalha. Uns punham as setas no arco, outros empunhavam o pau de matar, ameaçando as cabeças dos contrários, mostrando que os não temiam, alegando as vitórias que uns dos outros haviam alcançado, e protestando a vozes que não faziam pazes por medo, que tivessem aos contrários, senão pelo bem comum que a todos resultava da mesma paz, como os Padres lhes haviam dito.⁴²

Em função da resistência indígena e das dificuldades de adentrar e colonizar os sertões, numa carta ao rei D. João III, o Bispo de Pernambuco, D. Frei de Lima, sugere alguns aspectos que podem ajudar nessa conquista.

Tem V. Mgde. ordenado se Repartam os certoens em Capitães mores, e que se deve de declarar que cada hum no seo districto governará e terá jurisdiçam sobre todos o Índios q. lhe for a sinado, e sobre o exame dos administradores da Aldeas, se deve mandar aos governadores examinem os títulos comque muitos os administração e faça que seevite todo dano que neste partícula possam senti os miseraveis índios.⁴³

Durante as entradas e ocupação dos sertões da Bahia, Pernambuco e redondezas, o seguinte relato narra algumas das dificuldades que as expedições enfrentaram nesses sertões

⁴² AHU. Documentos para o Ceará. **Carta Ânua** do Padre Ascenso Gago e Manuel Pedroso de 1695, missionários jesuítas que aldearam os tabajaras na Ibiapaba. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 40.

⁴³ AHU. Documentos para Pernambuco. Consulta do conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II, sobre a carta do Bispo de Pernambuco, D. Frei Francisco de Lima, acerca da situação das Juntas das Missões. Caixa 19. Doc. 1864. 1701. In: OLIVEIRA, A. J. Os Kariri-Resistências à Ocupação dos Sertões dos Cariris Novos no Século XVIII. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017, p. 87-88.

por conta da presença indígena.

Fernão Carilho consta ser provido pello Gov^o do Brasil Alexandre da Sousa Freyre noposto de Capitão de Infantaria da Ordenaça, e cabo das tropas da guerra dos mocambos da Capitania de Sergipe del Rey no anno de 670 [...] e indo conquistar os mocambos antigos, e desamparado no caminho a mayorparte da gente branca, que acompanhava, continuou a jornada com poucos índios, com os quais investio para os mocambos a honde havia mais de duzentos negros [...] e depois acompanhar ao Capitao Jorge Soares de Macedo as serras de picarassa, a averiguar as minas, que se dizia haver nelas, levando em sua companhia seus cavallos, e doze escravos, sendo a jornada de mais de duzentas léguas, facilitando as dificuldades daquelles sertões, que sem a sua companhia naopoderia conseguir, o respeitodo gentio brabo, que aly assistia por ser indômito.⁴⁴

A passagem destacada acima, menciona a participação de índios aliados – provavelmente oriundos do litoral – que contribuíram para facilitar as entradas nos sertões. Essa foi uma das principais estratégias empregadas pelos colonizadores durante a guerra de conquistas, por conta do desconhecimento dos caminhos dos sertões e da forte resistência indígena nestes espaços. Informa ainda que, sem a ajuda destes índios aliados não poderiam conseguir o respeito dos índios que habitavam os sertões. Desta maneira, por conta das dificuldades de penetrar os sertões, os indígenas aliados iam sendo utilizados durante as guerras de conquistas a fim de guiarem os caminhos e ajudarem na luta contra indígenas inimigos que se deparavam com os conquistadores nos sertões.

A passagem da carta a seguir, relata a respeito do que se tem obrado nas missões do Ceará em 1695, escrita pelos missionários do aldeamento da Ibiapaba na tentativa de justificar o controle temporal dos índios e impedir o descimento destes para o Maranhão, informando à Companhia de Jesus da província do Brasil a importância dos índios Tabajara para mostrarem os caminhos do Ceará para as minas da Bahia, reforçando o uso desta prática por parte dos religiosos e colonizadores.

A segunda conveniência temporal é que se é certa a nova de haver descoberto em o Maranhão mina de prata (como ouço dizer) e esta prata se há de conduzir à cidade da Baía pelo Sertão ou caminho que novamente se fez do Maranhão à Baía, ficando o tal caminho pouco distante desta Serra, e esta Serra, quase em meio do tal caminho, serão os Índios dela de muita utilidade para a dita condução não só com suas pessoas mas ainda com os mantimentos e farinhas das suas lavours.⁴⁵

⁴⁴ AHU. Documentos para o Ceará. Memorial de Fernão Carrilho: In: Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II, sobre a nomeação de pessoas para o cargo de Capitão mor no Ceará. Caixa 01. Doc. 25. 1681. In: OLIVEIRA, A. J. Os Kariri-Resistências à Ocupação dos Sertões dos Cariris Novos no Século XVIII. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017, p. 92.

⁴⁵ AHU. Documentos para o Ceará. **Carta Ânua** do Padre Ascenso Gago e Manuel Pedroso de 1695, missionários jesuítas que aldearam os tabajaras na Ibiapaba. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 46.

Indígenas da nação Kariri também aliaram-se a alguns capitães-mores e estiveram envolvidos na participação das entradas em diferentes sertões das capitanias do Norte. No documento a seguir, índios da nação Kariri participam do terço que seguia conquistando territórios desde a Bahia até o Maranhão, sertões adentro, envolvendo-se pelo caminho em conflitos com índios inimigos.

Por decretode 26 do prezente mez e anno manda V.Magde. se veja e consulte neste Conselho o que parecer sobre huma peteçam do Padre Miguel de Carvalho como tutor de Francisco Dias Matarôa capitam mor de todos os Indios da nação porcaz moradores do certão de Rodellas, em que elle vinha sem sua companhia para este Reino pedir a V.Mgde. alguma recompensa dos muytos serviços q. lhe tem feito assim nas guerras dos Tapuyas Brabos como no descobrimento do caminho q. se fez da Bahia para o Maranhão e em outras muitas obras úteis ao serviço de Deos e de V. Magde. como constava dos papeis q. oferecia.⁴⁶

Não só os capitães responsáveis pelas entradas nos sertões enfrentaram dificuldades, missionários também se confrontaram com a resistência indígena e precisaram construir alianças com alguns indígenas para assegurar sua vida e conquistar a confiança dos índios que resistiam, e assim, estabelecerem os trabalhos missionários na região. Na circunstância a seguir mencionada, o Padre Ascenso, responsável pela missão da Ibiapaba na capitania do Ceará, foi salvo porque conseguiu anteriormente paz com alguns indígenas que o protegeram; caso contrário, teria morrido ao invadir os territórios dos índios não aliados sem permissão.

Parti para o mar, e o principal Tapuia mandou logo o soldado, que consigo trouxe, a avisar aos mais principais da sua nação que (com já disse) eram partidos para a mesma parte, para adonde íamos, a tirar frechas; e aqui se vê bem que foi permissão divina o fazermos as pazes com o Tapuia neste lugar, porque se as não fizéssemos, em a costa do mar havíamos de cair nas mãos do Tapuia estando êle lá com o poder junto, porque eram os que ali estavam três principais com as suas tropas de gente armada. Partiu o mensageiro adiante a dar o aviso, e nós fomos seguindo a nossa marcha com os vagares, de quem pelo mesmo caminho vai buscando o sustento.⁴⁷

⁴⁶ AHU. Documentos para a Pernambuco. Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II, sobre o requerimento do Padre Miguel de Carvalho, como tutor do Capitão mor dos índios da nação Procaz, do filho, Manoel Dias de Carvalho. Caixa 18. Doc. 1764. 1698. In: OLIVEIRA, A. J. Os Kariri-Resistências à Ocupação dos Sertões dos Cariris Novos no Século XVIII. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017, p. 98.

⁴⁷ AHU. Documentos para o Ceará. **Carta Anua** do Padre Ascenso Gago e Manuel Pedroso de 1695, missionários jesuítas que aldearam os tabajaras na Ibiapaba. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 38.

Em seguida, abordaremos as categorias Tupi e Tapuia, atentando-nos para a ‘refração tupi’ na leitura sobre os Tapuia, e como os colonizadores interpretaram e utilizaram as diferenças entre esses dois grandes grupos indígenas durante a guerra de conquistas visando facilitar as entradas e efetivar o projeto colonizador.

1.4 Categoria Tupi e Tapuia

Devido à forte resistência indígena enfrentada pelos portugueses enfrentaram durante as entradas nos sertões das capitanias do Norte, os colonizadores reconheceram a importância dos diversos grupos indígenas para a efetiva ocupação do território, a proteção contra outros estrangeiros e o desenvolvimento das capitanias da América portuguesa. A partir disso, classificaram os grupos indígenas de forma generalizada e equivocada com os quais interagiam, visando otimizar o aproveitamento dos recursos que poderiam oferecer, como a mão de obra, conhecimento sobre o território e proteção contra outras nações indígenas, procurando assim facilitar as conquistas.

À procura de obter benefícios na formação de alianças com os indígenas, os conquistadores se beneficiaram das rivalidades existentes entre os grupos Tupi e Tapuia, que são terminologias de origem indígena e foram utilizadas pelo colonizador para servir interesses particulares na política de guerras e alianças contra os povos originários, os categorizando de forma pejorativa como povos bárbaros, selvagens, mansos ou aliados de bons costumes.

Os autores quinhentistas que descreveram e classificaram nos relatos coloniais os indígenas como sendo pertencentes ao grupo Tupi ou Tapuia detalharam com mais precisão as características e costumes dos Tupi, deixando a caracterização acerca dos Tapuia vaga. A justificativa era de que: “como os tapuias são tantos e estão tão divididos em bandos, costumes e linguagem, para se poder dizer deles muito, era de propósito e devagar tomar grandes informações de suas divisões, vida e costumes; mas, pois, ao presente não é possível (Monteiro, 2003, p. 116).

Na língua tupi, os povos indígenas inimigos eram chamados de Tapuia. Este termo foi empregado também pelos colonizadores para categorizar os indígenas que atrasavam a expansão colonial, sendo considerados inimigos e povos bárbaros, referindo-se aos indígenas tapuias de forma depreciativa, conforme destaca Silva (2018). John Monteiro ao analisar as descrições dos índios registradas por Gabriel Soares de Sousa durante a década de 1580 afirma que as observações feitas acerca dos Tapuias eram baseadas naquilo que os Tupis, seus informantes, lhe passavam (Monteiro, 2003).

Conforme apontou este autor, os povos Tupi costumavam projetar os grupos Tapuias quase sempre em termos negativos (Monteiro, 2003, p. 116). A forma que estas categorias definiam e generalizavam os diferentes grupos indígenas procurava reduzir a diversidade que possuíam e introduzir alguma ordem, como também facilitar as descrições acerca dos indígenas. De acordo com John Monteiro, este binômio tornava o problema da diversidade linguística e étnica mais fácil de administrar, tanto para os escritores coloniais, quanto para as autoridades da coroa (Monteiro, 2003, p. 127).

Originalmente os índios tupinambás encontravam-se em expressivo número próximos à costa, em regiões litorâneas, e por conta do impacto da colonização alguns grupos migraram para o interior, para os sertões, pressionando os indígenas que já habitavam as regiões interioranas das capitanias do Norte a entrarem em conflito por disputas territoriais. É necessário destacar que durante a colonização muitas vezes os indígenas que eram contrários ao sistema colonial eram classificados como Tapuia, ainda que pertecessem ao grupo Tupi, enquanto os diversos grupos indígenas que habitavam os sertões eram mencionados de forma generalizada como Tapuia, desconsiderando as diversas características e deferenças entre os povos originários que habitavam os sertões.

Conforme a historiadora Natália Moreira da Silva afirma, o sentido atribuído pelo colonizador ao grupo Tapuia era referente aos indígenas que atrapalhavam o progresso da colonização e precisavam ser civilizados ou exterminados. Por conta disso, as bandeiras serviram como forma de persuadir índios considerados pelo colonizador “bravos”; e, devido a isso, as primeiras atitudes dos colonizadores ao adentrar os sertões era o de conhecer os indígenas que na perspectiva do colonizador, “são e devem ser naturalmente os Índios bravos, para depois acharmos os meios de os converter no que cumpre que sejam” (Silva, 2018, p. 59-65).

A respeito destas classificações Frei Vicente de Salvador descreveu sobre os diversos grupos indígenas: “E só se distinguem em serem uns mais bárbaros que outros (postos que todos são assaz). Os mais bárbaros se chamam *in genere* Tapuias, dos quais há muitas castas de diversos nomes, diversas línguas, e inimigos uns dos outros” (Salvador, 1918 *Apud* Ribeiro, 2014, p. 75).

A nação Kariri faz parte do grupo que ficou genericamente conhecido como sendo da categoria Tapuia e também foi vista sob olhares negativos pelo colonizador. A descrição abaixo, referente à documentação sobre doação de sesmaria na capitania do Ceará, caracteriza e descreve os indígenas do grupo tapuia como sendo violentos e bárbaros após resistirem e praticarem ataques à Aldeia de Parangaba.

Certifico que sendo no mês de agosto de 1713, tendo feito liga algumas nações de Tapuias aldeados, como fossem os Anassés, Jaguaribaras e Paiacus e outros para se rebelarem e matarem todos os brancos, **sem que para isso tivessem mais motivo que a má inclinação**, como com efeito a puseram por obra, dando pelos moradores que viviam descuidados, fiados na sua amizade, nos arredores desta fortaleza em distância de 5 até 20 léguas **com impulso tão violento e bárbaro** que fizeram notavel estrago de mortes, roubos e latrocínios por darem de repente e com enganos debaixo de paz em que vivíamos.⁴⁸

Considerando a maneira como o colonizador projetou e impôs uma visão negativa sobre os indígenas do grupo Tapuia, a categorização e ressignificação do termo no contexto colonial, classificando os tapuias como inimigos, perigosos, hostis, vagabundos e bárbaros, influenciou na forma de como os povos originários desse grupo (que incluem os Kariri) receberam os tratamentos dos colonizadores durante as invasões e ocupação estrangeira das capitanias do Norte. Essas atitudes brutais com os índios tapuias⁴⁹ impactaram significativamente na existência, convivência e costumes dos povos originários, os pressionando a tomarem constantemente novas escolhas na busca de conseguirem preservar suas existências, organizações e territórios. A seguir, destacamos uma das formas em que os indígenas tapuias Kariri foram descritos pelos colonizadores que invadiam os sertões das capitanias do Norte:

que **vivem completamente nus nas matas, como vagabundos** (havendo alguns que habitavam em comum as aldeias ou vilas, mas que se locomovem de seis em seis meses para serem mais sadios e andam por todos os lugares), esse nunca puderam acostumar-se e logo que se lhe apresenta um fuzil, lançam-se em terra e prontamente se levantam, sem, as vezes, dar tempo de carregá-lo novamente. Levam apenas clavas largas e chatas na ponta, feita de uma madeira dura com as quais parte um homem ao meio com um só golpe [...] marchavam e corriam em uma velocidade incomparável. Se houvesse necessidade de bater-se em campo raso os portugueses tinha certeza de perder a vida caso não fugissem. (Moreau, 1979, p. 25 *apud* Oliveira, 2017. p 39).

De acordo com John Monteiro (1994), a compreensão do termo ‘Tapuia’ como sendo referente a povos bárbaros e inimigos foi sendo construída historicamente e empregada pelo colonizador para justificar a exploração dos corpos, a conversão das almas e a usurpação dos territórios indígenas. Em trabalho posterior, John Monteiro discutiu e reforçou que o contexto colonial classificou os índios ‘Tapuia’ como inimigos e não como aliados dos portugueses. Os Tapuia, na perspectiva do colonizador, representava o “traíçoceiro selvagem, obstáculo no

⁴⁸ Bezerra Antonio. Algumas origens do Ceará: defesa ao desembargador Suares Reimão á vista dos documentos do seu tempo/ Antonio Bezerra. – Ed. Fac-sim. Fortaleza: FWA, 2009. 273. – (Coleção Biblioteca Básica Cearense) Fac-símile da edição de 1918, p. 19.

⁴⁹ Apesar do estigma que se consolidou no contexto colonial em relação aos indígenas tapuias, os tupis também enfrentaram intensas situações de opressão e exploração.

caminho da civilização, muito distinto do nobre guerreiro tupi que acabou se submetendo ao domínio colonial” (Monteiro, 2003, p. 127-128).

Levando em conta a aplicação da categoria Tapuia enquanto conceito utilizado pelo colonizador é interessante refletirmos sobre as ressignificações que o termo ganhou conforme Koselleck discutiu em seu capítulo sobre *história dos conceitos e história social* ao pensar as redefinições de conceitos que envolviam países de língua alemã.

Koselleck percebeu que, a partir de 1770, houve a ocorrência de processos de ressignificação de termos que acabaram por transformar o campo de experiência política e social, definindo novos horizontes de expectativas. Segundo o autor, a luta pelos conceitos “adequados” ganha relevância social e política. Conforme destacou, as definições de conceitos eram utilizadas primeiro na linguagem para depois viabilizar que os privilégios políticos pudessem ser conquistados (Koselleck, 1923-2006, p. 101-102).

Em consonância com a utilização do termo e as ressignificações que os europeus deram aos diversos grupos indígenas, como os tapuias, proponho que adotemos também a perspectiva conforme argumenta Gustavo Blázquez. De acordo com a análise deste autor, toda a narração mítica é uma representação com intenções específicas (Blázquez, 2000, p. 187).

Nesse sentido, ao refletirmos sobre as descrições e relações entre os colonizadores e os povos originários da nação Kariri, assim como outros grupos indígenas da categoria Tapuia que habitavam os sertões da América portuguesa, percebemos que, mesmo após os contatos, o reconhecimento e a ocupação do território, as representações depreciativas em relação a esses grupos persistiram, especialmente quando os indígenas se opunham aos fundamentos da colonização.

A oposição e projeção negativa que persistiu ao grupo Tapuia não se dava mais pelo desconhecimento em relação a estes indígenas e aos seus territórios, mas porque os colonizadores não toleravam e não respeitavam as formas de organização, manifestação cultural e cosmológica, entre outras particularidades dos povos originários; comportamentos que foram considerados transgressores e dificultavam o avanço e os fundamentos do projeto colonizador na América portuguesa. A partir disso considero que um dos motivos para estas descrições e “pré-conceitos” referentes aos Tapuias dos sertões serem feitas e persistirem em oposição aos indígenas que se encontravam em áreas próximas ao litoral, como os Tupis, tinham como propósitos viabilizar a justificativa da guerra justa promovida pelo capitães e bandeirantes em direção à conquista dos sertões e interiores das capitanias do Norte.

Contrariamente aos significados atribuídos pelos conquistadores a este espaço, os territórios dos sertões das capitanias do Norte representavam para os povos originários uma parte fundamental de suas identidades, culturas e cosmologias. Esse direito foi usurpado à força pelos invasores, levando os índios a resistirem, se reorganizarem e lutarem pela sobrevivência e pela defesa de seus territórios.

Quando necessário, os índios recuavam ou se deslocavam estrategicamente para novas áreas, que, em razão da pressão e exploração da colonização se tornaram refúgios para muitas famílias indígenas que buscavam se distanciar da expansão. A capitania do Ceará e a região dos Cariris Novos, no sul dessa área, também foram impactadas pelo alargamento da expansão colonizadora no território das capitanias do Norte e foi se tornando um espaço que concentrou uma expressiva quantidade de indígenas aflitos dos seus antigos territórios. Segundo Albuquerque (2002), a capitania do Ceará,

foi por excelência, o espaço acolhedor e concentrador de povos aflitos e fugitivos, fustigados, expulsos de seus antigos territórios. Enquanto as capitanias vizinhas eram tomadas para dar lugar à criação de gado, o Ceará continuou, no século XVII, o espaço dos nativos. Era domínio da majestade de Portugal sim, mas era também, e, sobretudo, um Seara Indígena (Albuquerque, 2002, p. 68).

Diante disso, identifico que se adotou um comportamento mais rigoroso e negativo em relação aos indígenas do grupo Tapuia; o que não diminui o regime opressivo pelo qual também passaram os Tupis, que foram igualmente, em algumas situações, classificados como Tapuia, especialmente quando resistiam aos fundamentos da colonização e migravam para o interior.

Os Tupis foram retratados pela historiografia do século XIX como colaboradores passivos do projeto colonizador, sendo vistos como ‘nobres guerreiros que acabaram se submetendo ao domínio colonial’, o que custou a sua existência enquanto povo. Em contrapartida, a resistência dos Tapuia do sertão teria garantido a sua sobrevivência durante os séculos seguintes (Monteiro, 2003, p. 127-128).

Em razão dessas classificações negativas em relação aos indígenas Tapuia e seus territórios, podemos perceber que, na visão do conquistador, a categoria e o lugar foram associados de forma negativa à barbárie e ao inferno, sendo considerado o “sertão dos tapuias”; conforme retratado durante os primeiros séculos da colonização.

Contrário a estas classificações redundantes, a pesquisa documental, somado a novas perspectivas e metodologias da história – já mencionadas na introdução desta pesquisa – identificam as respostas, atuação, organização e resistência dos povos indígenas, que, mesmo

diante das constantes situações de opressão conseguiram, em certa medida, construir espaços significativos de reorganização e protagonismo no contexto colonial.

1.5 Deslocamentos Kariri nos sertões das capitanias do Norte

Sobre os deslocamentos dos indígenas Kariri no período colonial – uma movimentação que percebo como resistência indígena dos Kariri -, Joedson Kariri, pesquisador do movimento indígena dos Kariri de Poço Dantas, localizado em Crato-CE, na região do Cariri cearense, explica que as migrações foram raramente documentadas por conta das incursões terem sido realizadas de diversas maneiras: individuais e em grupos e de variados tamanhos, onde os destinos também eram diversos. Acrescenta, informando que alguns fundaram comunidades, enquanto outros se inseriram em núcleos já existentes, sejam estes rurais ou urbanos (Nascimento, 2023, p. 25).

Embora os deslocamentos e incursões dos Kariri tenham ocorrido de diversas maneiras, tanto individualmente, quanto em grupo, e a documentação disponível sobre essas migrações seja limitada - o que torna desafiador identificar minuciosamente os caminhos seguidos pelos Kariri nos sertões -, é possível, por meio de uma análise cuidadosa, do acesso a fontes e do uso de metodologias de pesquisa adequadas a esse tipo de investigação, identificar os Kariri em seus deslocamentos pelas capitanias do Norte, evidenciando a historicidade dessa nação indígena e identificando algumas de suas estratégias de resistências contra a colonização.

Sobre os povos indígenas Kariri em finais do século XVII, quando os primeiros colonizadores chegaram na região dos Cariris Velhos, na capitania da Paraíba, lá encontrou:

índios de nação Kariri, chamados “pegas” e “ariús”, onde travou com esses índios batalhas que duraram dias. Esses nativos não resistiram por muito tempo, sendo criada na região em 1687 um forte de mantimentos. Seguindo o curso dos rios Domingos Jorge Velho alcançou os “icós” e “panatins” sertão adentro, além dos “coremas” na região próxima a Piancó. Muitos destes índios guerrearam com seus inimigos em conflitos mortais (Oliveira, 2017, p. 56).

Para além da luta armada e combate físico, os Kariri realizaram deslocamentos para diferentes regiões, buscando se distanciar da exploração e massacre que bandeirantes, religiosos e outros colonizadores cometiam na região, violando seus corpos, almas e territórios. Devido a isso, os Kariri intensificaram a circulação e ocupação de diferentes regiões e territórios nos sertões das Capitanias da Paraíba, Bahia, Pernambuco e Ceará. Pompeu Sobrinho é quem nos informa a situação dos territórios de algumas das capitanias do Norte e os deslocamentos dos

Kariri em finais do século XVII e início do XVIII.

O território habitado pelos Cariris, tapuias por excelência do Nordeste, estava devassado e em grande parte colonizado pelos brancos e mamelucos. Vagavam poucos e pobres tribos pelos sertões mais distantes, conservando as purezas da raça; um certo número, porém, fugia dos seus velhos domínios para os campos e matas distantes, onde, não encontrando o invasor, iam, entretanto, sofrer a repulsa e a guerra de outros ameríndios com que se não poderiam fundir (Pompeu Sobrinho, Thomaz, 1939, p. 7-28 *apud* Oliveira, 2017, p. 57).

Em relação aos deslocamentos dos Kariri, é relevante apontar que esta nação indígena já tinha como característica empreender novos cursos e migrações antes das invasões, estabelecendo novas localizações. Entretanto, com propósitos diferentes, em outras circunstâncias, e em um nível de migração não tão intenso e forçado quanto à quando confrontaram-se com os colonizadores. Pompeu Sobrinho supõe que os percursos dos Kariri antes das invasões ocorreram da seguinte maneira:

Devemos supor que os Cariris foram dos primeiros a emigrar seguindo para leste, pela corrente dos rios afluentes da Amazônia e do Orinoco e mesmo pelo curso principal daquele. Prosseguindo nesta direção, chegaram à confluência do rio Araguaia pelo qual se afastaram das populações australóides do planalto, passaram alguns para as cabeceiras do rio Paraíba, mas, principalmente, desceram pelos afluentes norte-ocidentais no rio São Francisco e estabeleceram-se nas suas margens. Dali se disseminaram para o norte e para o Sul, indo senhorear os melhores trechos da Borborema, dos sertões ocidentais de Pernambuco e do Sul do Ceará.⁵⁰

Figueiredo Filho, em concordância, também indica que os Kariri seguiram o percurso destacado acima e nos apresenta descrições mais detalhadas, segundo ele:

Ao que se supõe, teriam chegado a esta região, vindos do norte, como era tradição entre eles, e do noroeste. O caminho provável, mais ajustado às condições de vida e à sua cultura neolítica, teria sido o curso navegável de rios caudalosos, no nosso entender o próprio Amazonas e Tocantins. Uma vez estabelecidos nas margens e ilhas do São Francisco, depois de algum tempo tiveram de expandir-se, premidos pela necessidade de espaço, com o crescimento das tribos, seguiram então levas para o norte, pela serra de Borborema até alcançar o rio Salgado, afluente do Jaguaribe, no Ceará, onde foram ocupar o vale entre as serras do Araripe e de S. Pedro, abundante d'água, e todo o vale do rio salgado, que era então perene. Possivelmente, ainda no Ceará, moravam em trechos limitados das bacias dos rios Cariús, dos Porcos ou Podimirim, Rio das Antas, do Rosário e de outros, afluentes do Salgado. Viveram no oeste da Paraíba, nas cachoeiras do rio das Piranhas, nos melhores tratos da Serra da Borborema. Outras levas preferiam marchar para o sul e os Cariris se espalharam pelos sítios mais férteis do oeste de Sergipe, por tratos bem escolhidos das bacias dos rios Itapicuru e Paraguaçu. Quase nada se sabe da somatologia do Cariri, além de que tinha estatura baixa e cabeça curta. A sua cultura, porém, é bem melhor conhecida [...], praticava a agricultura e usava cerâmica (Figueiredo Filho, 2010, p. 6).

⁵⁰ Pompeu Sobrinho, *A Grandeza Índia do Ceará* (1952), citado por Antônio José de Oliveira, *Os Kariri...*, p. 34.

Após se fixarem pelo interior da região que integrou as capitanias da Paraíba, Pernambuco, Ceará e Bahia, principalmente, os Kariri habitaram em expressivo número esta região durante o período colonial, e como destacado, encontravam-se no médio do rio São Francisco, até os rios Curu e Acaraú no Ceará, nos principais rios e ribeiras e permaneceram distantes do contato com o colonizador nos primeiros séculos das invasões.

Em finais do século XVII, os europeus chegaram onde estavam localizados este e outros grupos indígenas e por conta das atividades e relações de exploração e opressão estabelecidas, provocaram sistemáticos conflitos nesta região, incentivando povos indígenas a empreenderem deslocamentos para novos territórios e outros comportamentos considerados aversivos por parte dos conquistadores, conforme identificou Oliveira (2017).

A documentação e descrições referente aos Kariri e as capitanias do Norte certificam que as movimentações desta nação indígena são mais perceptíveis circulando e ocupando os sertões da capitania da Paraíba (Cariris Velhos) e na região sul da capitania do Ceará (Cariris Novos). O pesquisador e historiador Antônio José de Oliveira, ao estudar os Kariri, também defendeu os deslocamentos para o interior como uma das estratégias de resistência que esses indígenas estabeleceram para sobreviver. Segundo Oliveira,

Durante os embates luso/holandeses, os quilombolas e indígenas com diferentes táticas, **em especial as fugas e deslocamentos para o interior**, conseguiram sobreviver nesses períodos de guerras entre as nações estrangeiras em disputas por territórios na América Lusitana (Oliveira, 2017, p. 82, grifos meus).

Logo, o período colonial foi marcado por

Palco de encontros e desencontros de modos de vero mundo, pois ali viviam indígenas e não-indígenas. Cada um pautado em diferentes experiências, em regime de historicidades diversos. Eis um tempo de embates que extrapolavam os domínios do econômico e do avanço do mercantilismo, tratava-se de embates marcados pelos domínios culturais, nos quais estava em jogo a significação da terra, dos espaços, da natureza e do outro. (Moraes, 2015, p. 113)..

A respeito da colonização dos sertões semiáridos das capitanias do Norte, ao contrário da ocupação das áreas litorâneas do Norte açucareiro, os colonizadores experienciaram uma guerra de conquista, onde a resistência dos indígenas representou um estorvo à expansão colonial, especialmente para os criadores de gado.

Conforme constatou Oliveira (2017), os conflitos envolvendo as nações Kariri e Paiacu se iniciaram no recôncavo baiano, médio São Francisco, estendendo-se até os sertões de

Piranhas e Piancó, na capitania da Paraíba, indo até o Rio Grande do Norte e a ribeira do Jaguaribe, no Ceará (Oliveira, 2017, p. 93). A seguinte carta descreve a situação que encontrou os primeiros colonizadores ao adentrarem a capitania da Paraíba e se depararem com a resistência dos indígenas Kariri.

No princípio do ano de 97 veio a esta cidade o Capitão Mor das Piranhas e Piancó. Teodosio de Oliveira Ledo, e me informou o estado em que se achavam os sertões daquele distrito despovoado das invasões e destrago que os anos passados fizeram neles o gentio bárbaro Tapuias e que era mui conveniente, que estes se tornassem a povoar com gados e currais, assim pela utilidade que resultava a real fazenda de V. Magest. Pelo crescimento dos dízimos, como pela conveniência de toda esta Capitania, pela muita quantidade de gados, que naqueles sertões se apassentam e abundancia de pastos que nele há, para o que lhe era necessário que eu o ajudasse dando-lhe algum gente e munições para nas ditas Piranhas fazer arraial e dar calor para se irem povoando; trouxe consigo Senhor uma nação de Tapuias chamados Ariús, que estão aldeados junto aos careris aonde chamam Campina Grande, e querem viver como vassalos de V. Magestade e reduzirem-se a nossa Santa Fé, dos quais é principal um tapuia de muita boa traça e muito fiel. Segundo o que até o presente tem mostrado chamado Cavalcanti, os quais foram com o dito Capitão Mor e quarenta Careris e dezesseis índios, que tirei das aldeias e dez soldados desta praça. Mandeí lhe concertar as armas e dar-lhe quatro arrobas de pólvora e balas, a esse respeito, e quarenta alqueiras de farinha e algumas carnes para viagem do dito Capitão Mor um religioso de Santo Antonio, a quem encomendei, muito particularmente, a conversão daquele gentio e o muito que se devia empregar, em ganhar aquelas almas. Pela carta que o Capitão me escreveu, que esta vai, verá V. Magest. O bom sucesso, que Deus Nosso Senhor, foi servido dar-lhe. Estou esperando pelo Capitão Mor para fazer outra entrada e me consta se vão ajuntando muitos gados para ir povoar as Piranhas aonde se deve fazer arraial para segurança daqueles povoadores e confusão do gentio. As quatro presas mandei entregar ao Provedor da Fazenda, que mandou rematar por quarenta mil reis. A Católica e Real pessoa de V. Magestade, guarde Deus muitos anos. Paraíba, 14 de maio de 1699. Manoel Soares de Albergaria.⁵¹

Por entre as várias informações contidas nesta carta, é interessante observarmos detalhadamente as decisões e caminhos que os Kariri tomaram para darmos conta das articulações e possíveis estratégias que estes indígenas desenvolveram contra o regime opressivo da colonização nesta região. Sob o referido documento, vale destacar, que sob a perspectiva do colonizador, quando os indígenas escolhiam não se aldearem ou ainda não estavam aldeados eram regularmente vistos como povos “bárbaros” e “selvagens”; enquanto os que integravam os aldeamentos eram “reconhecidos pela boa confiança e o desejo de se tornarem vassalos do rei”, como relatou a carta acima.

A carta também informa que o motivo dos sertões de Piranhas e Piancó na Paraíba

⁵¹ AHU – Documentos para Paraíba. **Consulta** o Conselho Ultramarino, ao rei Pedro II, sobre a carta do Capitão-mor da Paraíba, Manuel Soares de Albergaria, acerca da gente e munições que deu ao Capitão-Mor dos sertões das Piranhas e Piancó, Teodosio de Oliveira Ledo, para entrar no sertão contra o gentio tapuia. Caixa 03. Doc. 226. 1699. In: OLIVEIRA, Antônio José. Os Kariri-resistências à ocupação dos sertões dos Cariris Novos no século (XVIII). (Tese). Fortaleza: UFC, 2017, p. 99.

estarem despovoados se deu por conta dos estragos que no passado fizeram nelas o “gentio bárbaro tapuia”; referindo-se aos Kariri e demais grupos que conviviam na região de forma depreciativa. Detalha ainda o valor que os territórios desta região possuíam, considerados propícios para se povoar e para criação de gados e currais por conta dos abundantes pastos que possuíam.

Uma das informações importantes que também detalha é acerca do aldeamento já existente, em Campina Grande, onde além dos Kariri, foram aldeados índios Ariús. O documento acrescenta ainda o desejo que esses índios tem em viver como vassalos, no qual o *principal* do aldeamento se provou ser um índio “de muita boa traça e fiel”. Nota-se que cada decisão e comportamento expresso pelos indígenas ia definindo e classificando, na concepção do colonizador, quais eram os índios de boa-fé e confiança que tinham o desejo de se tornarem vassalos do rei e aceitar a Cristo e os “temerários bárbaros” contrários à colonização; os Tapuias.

É útil destacar que as entradas aos territórios indígenas para efetivação da colonização e para os trabalhos de catequese não aconteceram tão fáceis quanto imaginava ou europeus durante as primeiras invasões e entradas nos sertões das capitanias do Norte. As cartas informam frequentemente capitães, religiosos e outros colonizadores relatando o medo e temor por sua vida ao se depararem no caminho com indígenas ainda não-aldeados.

Em carta do Conselho Ultramarino sobre o funcionamento dos trabalhos dos jesuítas nas terras do Ceará e as condições daqueles sertões, enviada no ano de 1696, o conselho informa ao rei de Portugal os riscos e ameaças que os religiosos vivenciavam. Na visão do Conselho, os missionários simbolizavam a civilização e a verdade, enquanto os indígenas eram vistos como representantes da barbárie,

Pareceo representar a V. Mag^{de}, que poreste papel e rellação que faz o P^e. Ascenso Gago sendo o incansavel espiritu com que os religiosos da Companhia de Jesus trabalhão nas missões do Ceará, e o que tem obrado na conservação daquelles indios, não perdoando a nenhuma delligencia para conduzir ao conhecimento da luz e da verdade, **desprezando não só inmenças discomodidades que se sentem na aspereza daquelle Certão, mas ainda evidentes riscos da vida.**⁵²

Devido aos riscos de encontrarem nações indígenas que possam atacá-los e à falta de conhecimento sobre os caminhos durante as entradas nos sertões, muitos religiosos buscaram

⁵² AHU. Documentos para o Ceará. **Carta Ânua** do Padre Ascenso Gago e Manuel Pedroso de 1695, missionários jesuítas que aldearam os tabajaras na Ibiapaba. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 49. Grifos meus.

formar alianças com diferentes grupos indígenas para conseguirem andar pelos territórios em segurança e posteriormente fundarem aldeamentos. O período missionário, de certa forma, ia abrindo espaço para pecuária que seria introduzida em seguida. Em carta do Padre Ascenso Gago e Manuel Pedroso, sobre os trabalhos de evangelização na capitania do Ceará, esses missionários informam da necessidade de estabelecer alianças com os indígenas para conseguirem transitar pelos diferentes espaços em segurança.

Busquei traça para ter quem me guiasse, porque eu não sabia o caminho para a sua Serra. Era-me necessário neste mesmo tempo ir ver em a costa do mar terras capazes para aldear o gentio de língua geral. Tomei para me acompanharem ao mar 15 índios, e como necessariamente havíamos de passar junto à Serra do Tapuia, ficava-me a esperança de poder encontrar com êle no caminho. Porém sucedeu o contrário; porque chegamos junto à dita Serra sem encontrar com o Tapuia. Perguntei aos Índios que meio poderia eu ter para falar com o Tapuia, pois eles me não queriam levar à sua Serra. Responderam que em se pondo fogo aos campos infalivelmente mandaria o Tapuia sentinelas a descobrir o que se passava. Porém requereram-me com grande instância o não fizesse, porque infalivelmente pereceríamos às mãos do Tapuia, pois não trazíamos poder com que nos defendêssemos.⁵³

Os religiosos, ao buscarem formar alianças para garantir sua segurança durante as entradas aos sertões, efetivar a conversão dos indígenas e fundar aldeias missionárias, informam constantemente aos nativos que, sob sua tutela, os protegeriam da exploração dos bandeirantes e de outros colonizadores. Assim, as opções políticas dos indígenas e religiosos serão tomadas com base nas possíveis vantagens que a formação dessas alianças pode proporcionar. A carta do Padre Ascenso e Manuel Pedroso, missionários jesuítas que atuaram na capitania do Ceará, informa a Companhia de Jesus da província do Brasil a respeito desta prática.

Respondi ao embaixador no princípio asperamente, estranhando-lhe a rebeldia com que antes se portaram o convencendo-os com o seu mesmo desengano que se não podiam conservar nem defender dos Paulistas, senão tendo Padres entre si; e humilhando-se êle, instando com rogos, e afirmando-me da parte do irmão não haveria falta em que o prometia, lhe respondi com razões mais brandas, prometendo defendê-los sem falta. E para ajustar melhor a condição, que se me propunha, me parti logo para a Aldeia de D. Simão. Ajuntou toda a gente da Aldeia, **e diante de todos assentou comigo que se os defendesse dos Paulistas, partidos estes trataria logo de plantar em a Costa do mar, ao que tudo faltou, tanto que os Paulistas se foram.**⁵⁴

Os colonizadores e fazendeiros também encontraram dificuldades de penetrar e colonizar alguns dos territórios nos sertões de algumas das capitanias do Norte América

⁵³ AHU. Documentos para o Ceará. **Carta Ânua** do Padre Ascenso Gago e Manuel Pedroso de 1695, missionários jesuítas que aldearam os tabajaras na Ibiapaba. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 35-36.

⁵⁴ Idem. Ibidem., 32. Grifos meus.

portuguesa. Em outro documento, fazendeiros aparecem organizando uma bandeira para enfrentar a resistência dos índios que habitavam as margens do Rio São Francisco e estavam incomodando as fazendas e povoados; região que abrigava também a nação Kariri.

As hordas selvagens, que habitavam as margens do Rio São Francisco, nas terras de Pernambuco, confinantes com a Bahia, Amoypiras e Ubajaras, por muitas vezes tinham acometido as fazendas dos povoadores de uma e outra margem [...] Domingos Afonso Mafrense Serrão e seu irmão Julião Afonso Serra, fazendeiros do Rio São Francisco, e rendeiros de Francisco Dias de Ávila, dispondo-se a não sofrer por muito mais tempo os bárbaros vizinhos, armaram uma grande Bandeira e ajudada por Francisco Dias e seu irmão Bernardo Pereira Gago, e com Ella entraram por terras de Pernambuco em perseguição, e conquista dos Índios que, batidos em vários encontros, se foram internar pelos altos sertões deixando muitas presas feitas, e esperança para novas conquistas. Nessa ocasião ou logo depois transpuzeram os dous cabos a serra dos dous irmãos, e continuando a marchar para o Norte, descobriram férteis terras, que banham o rio Canindé e seus afluentes **sempre em perseguição dos Índios, que vão sendo vencidos, e aprisionados** em muitas e arriscadas pelejas, em uma das quaes afirmam que sahira ferido Domingos Afonso.⁵⁵

Nota-se que as conquistas dos territórios nos sertões das capitanias do Norte não aconteceram de forma fácil, mesmo após a fixação de fazendeiros e outros colonos, os indígenas continuavam se contrapondo ao domínio dos brancos na região. Estes comportamentos iam incitando ações mais brutais por parte dos conquistadores que os perseguiram, aprisionavam, escravizavam e os exterminavam. Foram essas ofensivas mais agressivas por parte dos bandeirantes e fazendeiros que incentivaram muitos indígenas a procurarem por proteção dentro dos aldeamentos administrados por religiosos; espaços que poderiam oferecer em certas situações algum tipo de condição mais favorável para sobrevivência e asseguarção contra a exploração dos colonizadores; decisões que os indígenas Kariri também tomaram e que abordaremos com mais detalhes no capítulo seguinte.

Apesar da resistência e dos deslocamentos dos Kariri e de outros grupos indígenas para diversas regiões das capitanias do Norte da América portuguesa, principalmente para os interiores, nos sertões, a expansão da colonização teve um impacto profundo nas existências, organizações e culturas dos povos indígenas e na relação que estes grupos desenvolveram ao longo do tempo com os seus territórios originários e entre suas famílias. A interação desenvolvida resultou em diferentes e novas formas de compreender, ocupar e utilizar a terra,

⁵⁵ ALENCASTRE, José Martins Pereira. Memória chronológica, histórica e corographica da Província do Piahy. In: **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**. Tomo XX. Vol. 20 1857, p. 14. In: Oliveira, Antônio José. Os Kariri-resistências à ocupação dos sertões dos Cariris Novos no século (XVIII). (Tese). Fortaleza: UFC, 2017, p. 96. Grifos meus.

evidenciando o contraste comparado a como se comportaram e utilizaram os territórios indígenas os invasores.

O documento abaixo, do ano de 1720, relata indígenas Tabajaras que vindos da Bahia, ao se dividirem, uns adentraram o sertão sul da capitania do Ceará, espaço majoritariamente ocupado pelos indígenas da nação Kariri que haviam migrados da Paraíba, Bahia e Pernambuco durante as invasões dessas capitanias, enquanto outros do mesmo grupo indígena, se separaram durante o percurso por conta do alargamento da colonização na região que abrangiam áreas pertencentes as capitanias do Norte e foram aldeados na serra da Ibiapaba, localizada próximo ao litoral da capitania do Ceará.

Ultimamente dizem estes índios, q. quando seus avós se retirarão antigamt. da Bahya vieram em comp^a deles outros dous principais com numerozas famílias, os quais passando o Ryo de S. Francisco se cepararam deles, **e se embrenharam nas dillatadas Serras do Araripe** aonde hamais de cem anos vivem escondidos, e poderám passar de quatro mil almas. O q. posto **querem eles ir descubrillos nam so p^a fazer Christãos**, mais p^a tam bem com eles aumentar o número dos Vassalos de V. Magde. o q. não podem fazer semq Vossa Real Magestade seja servido de lhes dar algum adjuntorio de armas de fogo, pólvora e chumbo **p^a atropa se defender de muitas naçoenss de tapuyas brabos daqueles desertos**, he sesustentar de hesas hum anno [...].⁵⁶

A partir dessa informação nota-se que os diferentes grupos indígenas foram pressionados a percorreram e disputarem por novos territórios das capitanias. Durante o percurso destes deslocamentos também poderia vir acontecer de se separarem, a exemplo dos Tabajaras mencionados acima, que vindos da Bahia, por já estarem sofrendo repressões por parte da expansão colonizadora, chegaram alguns ao litoral da capitania do Ceará e foram aldeados na serra da Ibiapaba pelos religiosos, enquanto outros alcançaram o sul da capitania e estabeleceram-se na Serra do Araripe, como informa o requerimento.

Ainda que o documento citado não seja um relato referente à nação Kariri, é relevante a comparação para a compreensão do contexto e entendimento da expansão colonizadora na capitania do Ceará, da atuação dos religiosos nos territórios indígenas e as estratégias que os indígenas criaram para lidar contra os assédios, pressões e outras formas de exploração.⁵⁷

⁵⁶ AHU-Documentos para o Ceará. **Requerimento** dos índios da Serra da Ibiapaba ao rei D. João V, a pedir o alargamento das suas terras, da ladeira da Uruoca até ao lugar chamado Itapiúna; ordem para os missionários não ocuparem nos serviços mais que a metade dos índios capazes para que possam tratar de suas lavouras e evitar a fome geral; e que nenhum passageiro tome agasalho em casa particular dos índios. Caixa 01, doc. 65. 1720. In: Oliveira, Antônio José. Os Kariri-resistências à ocupação dos sertões dos Cariris Novos no século XVIII. (Tese). Fortaleza: UFC, 2017, p. 52-53. Grifos meus.

⁵⁷ Para José D'Assunção Barros, as potencialidades da comparação vão além da simples intenção de comparar nações ou povos, através dela é possível observar a realidade histórica e conciliar uma reflexão atenta às semelhanças e às diferenças (Barros, 2007, p. 280-284).

1.6 Constituição de alianças entre povos indígenas Kariri e colonizadores

Como discutido, os povos indígenas que habitavam os territórios das capitanias do Norte enfrentaram intensas pressões devido à expansão colonizadora impulsionada pelos bandeirantes e pela implementação de aldeamentos missionários nesta região. Essa situação incentivou os povos originários a participarem de guerras contra os invasores e se deslocarem para áreas mais interiores, nos sertões das capitanias que ainda estavam pouco ocupadas pelos europeus.

Os povos originários da nação Kariri também foram afetados por essas disputas territoriais entre colonizadores e religiosos que ambicionavam explorar terras e subjugar as diversas nações indígenas. Além das lutas e deslocamentos pelos diferentes sertões das capitanias do Norte os Kariri desenvolveram diferentes formas de opor-se a colonização e preservarem - em certa medida - as suas existências e culturas. Formaram alianças, participaram de companhias, expedições militares e integraram aldeamentos missionários, entre outras escolhas e comportamentos para conseguirem algum tipo de melhoria de vida, proteção e sobrevivência.

Em resposta à colonização, nem sempre a resistência indígena se apresentou de forma tão perceptível aos olhos dos colonizadores, religiosos e cronistas que descreveram os povos indígenas, seus costumes e territórios. Muitas vezes os europeus interpretaram as escolhas e atitudes dos indígenas como colaboração com o projeto do colonizador, o que, na realidade, foi o oposto.

Os indígenas decidiram, conforme suas possibilidades, o que consideravam mais apropriado em cada contexto. Dentre algumas das possíveis escolhas e possibilidades, encontramos o documento abaixo que menciona a participação de indígenas para efetivar a ocupação da região do rio Assú, na capitania do rio Grande, e do rio Jaguaribe, na capitania do Ceará participando do terço dos paulistas, território que juntamente com outros grupos indígenas coabitavam os Kariri.

(...) o dito terço q. contava de seiscentas pessoas entre Paulistas, Índios e Cativos partimos a conquista do Rio Grande do assú, e Jaguaribe, ribeiras que constavão infestadas, e destruídas pello gentio bárbaro levantados e penetrando o vastissimo sertam do Brasil por distancia de novecentas legoas pouco mais ou menos, assesti no servcós [serviços] de Deus e de V Magde mais de quatro annos sempre a minha custa e sem o menor dispendio da fazenda de V Magde athé q. [que] os paulistas se retirarão porque lhes faltou o necessário principalnte [principalmente] pólvora e balla marcharão os paulistas p^a [para] outras varias conquistas hus p^a [para] o Maranhão, e outros, p^a [para] o palmares e eu p^a [para] Pernambuco, donde o Rdo [reverendo] Bispo D Mathias de Figueredo e Mello me mandou q. [que] voltasse p^a [para] a

Cappitania do Ceará Grande a redução de hus tapuias chamados jaguaribaras habitantes em huás serras nos limites da ditta Capittania.⁵⁸

Na situação mencionada, a tentativa de conquista da região onde se localizam os rios Assú e Jaguaribe contou com a participação de indígenas aliados dos paulistas. No entanto, essa expedição não obteve sucesso devido à oposição e forte resistência dos indígenas que viviam nessa região, que como mencionado, também era habitada por indígenas da nação Kariri. Por conta da resistência, essa expedição foi forçada a se retirar pela falta de armamentos e suprimentos utilizados durante o conflito.

A documentação também generaliza a diversidade dos vários grupos indígenas presentes na região, referindo-se a eles de forma geral e depreciativamente como “gentio bárbaro”. No entanto, é fundamental destacar que, muito provavelmente, a nação Kariri também esteve envolvida no combate à penetração dos paulistas nesse episódio, uma vez que habitavam essas áreas em expressivo número. No entanto, é relevante salientar que as opções políticas dos Kariri não estavam condicionadas às suas identidades étnicas/nações.

Durante as entradas dos colonizadores nas capitanias do Norte, os Kariri e outros grupos indígenas, assumiram posições que julgavam ser vantajosas de acordo com interesses propriamente indígenas. Identifica-se na documentação que os menciona manifestando diferentes comportamentos e escolhas, que de maneira mais clara busco perceber e compreender como estratégias de sobrevivência e resistências.

Os Kariri, juntamente de outros grupos indígenas, são descritos guerreando, atacando povoados, queimando fazendas, roubando gado, deslocando-se para outras regiões, aldeando-se junto aos religiosos, constituindo alianças, entre outras atitudes que iam os reputando, na concepção dos europeus, serem confiáveis, agressivos ou não.

Como abordado anteriormente, durante as invasões holandesas às capitanias do Norte os indígenas formaram alianças e negociaram com vários colonizadores, conforme o que consideravam mais vantajosos para suas comunidades. Vejamos a seguir como os Kariri aproveitaram a formação de alianças com os europeus.

Em 1709, na capitania do Ceará, o índio Jaguarari juntou-se aos holandeses com a intenção de libertar sua família, após conseguir, retornou à aliança com os portugueses.

⁵⁸ AHU. Documentos para o Ceará. **Nova carta** do P°. Ascenso Gago, que de acordo com o historiador Serafim Leite “tinha vindo a pé, por terra, quasi 300 léguas, de Ibiapaba a Pernambuco, onde chegou andrajoso, voltou nesse mesmo ano de 1695. Dois anos depois, a 25 de julho de 1697, retoma o fio da história”. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 62.

A história trata ainda do Índio Jaguarari, tio de Camarão, que baptizado com o nome de Simão, tomou o apelido de Suares pelas suas boas relações com Martim Suares, diz o senador Cândido Mendes; e esse passando-se para os Holandeses a fim de resgatar a sua família, logo que o conseguiu, apresentou-se aos Portugueses que o recolheram á fortaleza do Rio Grande, em cujas prisões esteve detido por tempo de oito anos, sendo posto em liberdade na ocasião em que foi entregue a praça pela traição de Calabar; mas êle em vez de se aliar aos seus libertadores, corre á sua Aldeia e se apresenta com os seus no campo dos insurgentes, onde prestou os melhores serviços e mereceu os elogios que lhe dispensou Duarte Coelho nas Mémoires Diárias a pág. 254 v.⁵⁹

Em outras disputas envolvendo portugueses e holandeses pelo controle da região das capitanias do Norte da América portuguesa, mais especificamente nas capitanias da Bahia e de Pernambuco, indígenas da nação Kariri se beneficiaram dos conflitos luso/holandeses e estabeleceram alianças com as duas forças coloniais, conforme os benefícios e proteções que essas alianças poderiam proporcionar.

Bem mais preparados belicamente que os lusitanos, os holandeses foram conquistando cada vez mais áreas dos territórios das colônias do extremo Norte. Além dessa superioridade, outro elemento que proporcionou esses avanços foram as alianças com os nativos que habitavam, especialmente sertões daquelas capitanias, dentre eles os Janduim, os Potiguara e, também, os Kariri, sendo que os da capitania de Pernambuco se aliaram aos holandeses e os da Bahia aos portugueses (Oliveira, 2017, p. 83).

Os Kariri, na articulação e formação de alianças, assim como os Janduim e Potiguara, agiram conforme o que melhor atendia e era conveniente para seus interesses. Desse modo, demonstraram o quanto estavam envolvidos e integrados dos conflitos que estava em andamento envolvendo diferentes grupos europeus.

O relato a seguir, apresentado pelo viajante e cronista holandês Roulox Baro ao passar pelos sertões da capitania da Paraíba em finais do século XVII, é uma importante descrição para entendermos o contexto colonial da América portuguesa e especificamente das dinâmicas desenvolvidas nos sertões das capitanias do Norte. Conforme observou este cronista, entre as diferentes experiências e interações envolvendo holandeses e indígenas, estes desenvolveram uma estratégia que incluía a formação de alianças com os povos originários e a proibição da escravidão, protegendo-os dos abusos.

O Rei da Espanha e seu Viceré, justamente alarmados com uma desgraça tão surpreendente, armavam-se de todos os lados para garantir o país do Brasil. Os holandeses, avisados disso, para garantir a afeição e a amizade de todos os brasileiros

⁵⁹ Bezerra Antonio. Algumas origens do Ceará: defesa ao desembargador Suares Reimão á vista dos documentos do seu tempo/ Antonio Bezerra. – Ed. Fac-sim. Fortaleza: FWA, 2009. 273. – (Coleção Biblioteca Básica Cearense) Fac-símile da edição de 1918, p. 26.

e tapuias que os portugueses escravizavam, tornaram publica a proibição de retê-los ou cativá-los, sob pena de morte, com exceção dos negros da África, dos mulatos procriados da mistura de português e negra, dos mamelucos, que nascem de português e brasileira (Moreau, 1979, p. 25 *apud* Oliveira, 2017, p. 83).

Os holandeses pretendiam com essa estratégia combater os portugueses, consolidar a conquista das capitanias do Norte e conquistar a confiança dos nativos. Assim, como notou o capitão-mor João Fernandes Vieira, que trabalhou como Governador da Paraíba, “entre os neerlandeses existia uma estratégia de formação de alianças com indígenas inimigos da dominação portuguesa” (Oliveira, 2017. p. 84).

Após a expulsão dos holandeses pelos portugueses em 1654 e com os principais pontos da faixa litorânea das capitanias do Norte bem ocupadas, importava a coroa portuguesa conquistar as distantes terras do sertão para expandir e implementar a pecuária e o ciclo do couro. Neste contexto, a coroa portuguesa vai compreender que precisa controlar os indígenas, e não matá-los, com exceção das guerras que forem justas, pois precisará da mão de obra e dos nativos para povoar as aldeias de brancos que se formavam.

Por conta disso, foram tomadas algumas medidas políticas para que melhorassem as condições para ocupar os sertões e incentivar os colonos a adentrar nesses territórios. Algumas das melhorias e medidas tomadas pela coroa portuguesa vão ser os investimentos em engenhos, o sistema de doações de sesmarias e a política das mercês. A criação da Companhia Geral de Comércio do Brasil e o Conselho Ultramarino criado em 1642 também vão ser investimentos visando os objetivos para ocupar os sertões.

Esses incentivos oferecidos pela coroa para a ocupação dos sertões vão resultar no surgimento de várias pessoas estimuladas a matar índios, ocupar seus territórios, como também a se juntarem a corpos militares em busca de possíveis benefícios (Oliveira, 2017, p.81). Ainda que inicialmente a coroa portuguesa tenha sido contrária ao extermínio dos índios, para os mesmos habitarem e trabalharem para os criadores de gado, o massacre acontecerá por meio de guerras justas.

Antônio José de Oliveira (2017), percebeu que apesar dos incentivos e investimentos da coroa portuguesa os sertões ainda continuavam sendo um território de difícil acesso, com secas periódicas e sendo território ocupado pelos “bárbaros” (Oliveira, 2017, p.87). Dessa forma, para conseguir efetivar os planos de ocupação dos sertões, expandir o ciclo do couro e vencer estes nativos, a estratégia tomada pelos colonizadores foi formar uma frente que envolvesse a coroa, capitães e a igreja de uma vez só. Por conseguinte, o sertão foi passando de “inferno ocupado por povos bárbaros” (para se utilizar o termo usado por Cristina Pompa), para agora se tornar o “espaço das oportunidades”, ganhando cada vez mais olhares positivos dos

conquistadores e dos seus redatores.

Na obra *A dominação e a arte da resistência: discurso oculto*, o antropólogo norte-americano James Scott nos faz refletir acerca das variadas formas de resistências que os grupos subalternos, como os grupos compostos de camponeses, escravos e indígenas possam vir a desenvolver contra os seus opressores. Scott nos explica por exemplo, que a resistência pode acontecer em um sistema de dominação estabelecido também por dissimulação, através de práticas secretas, segundo este autor:

para a maior parte dos homens subjugados ao longo da história, sejam eles escravos, intocáveis, servos, cativos ou minorias discriminadas, a estratégia para sobreviver, nem sempre eficaz, longe disso, tem sido engolir o próprio fel, conter a raiva e controlar o impulso para a violência física. (Scott, 2013, p. 72).

Por meio dessa perspectiva, é pertinente considerarmos e nos concentrarmos nas diversas atitudes, comportamentos e estratégias de enfrentamento adotadas pelos Kariri que foram além do conflito armado. Portanto, surge a possibilidade dentro das análises históricas de investigarmos outras situações e comportamentos elaborados pelos Kariri na busca de proteção, direitos e garantia de sobrevivência; ações que exigem de serem investigadas cuidadosamente, pois podem ter sido manifestadas de forma oculta e silenciosa ou terem sido ocultadas pelo colonizador.

Os Kariri, juntamente como outros grupos indígenas, para além da luta pela proteção de seus territórios e contra a escravidão, migraram para novas regiões, esforçando-se para se distanciar das adversidades geradas pela colonização e da presença do colonizador. Pressionados ou não, deslocaram-se para novos espaços, atitude que entendemos como uma das resistências desse grupo indígena e tomaram decisões de acordo com cada situação e lugar da forma que melhor compreenderam diante de cada contexto específico.

Seja por meio de combates, deslocamentos para novos territórios, estabelecimento de alianças em busca de benefícios, proteção nos aldeamentos religiosos, destruição de fazendas, entre outras decisões, comportamentos, estratégias e caminhos, os Kariri demonstraram resistência à colonização que se instaurou em seus territórios durante a ocupação e fundação da região das capitanias do Norte.

Assim, conforme discutido, e tendo a compreensão de algumas das principais estratégias que os Kariri desenvolveram para combaterem as entradas e o alargamento da expansão colonizadora nos sertões das capitanias do Norte, os Kariri, dentro das possibilidades, também fizeram suas próprias escolhas e negociaram de acordo com interesses propriamente

indígenas. A seguir, será discutida a participação e atuação dos Kariri nos aldeamentos missionários, espaços que os índios identificaram possibilidades de ascensão na nova sociedade que estava se formando em seus territórios.

2 IMAGINÁRIO E CATOLICISMO NA AMÉRICA PORTUGUESA: A RESISTÊNCIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS KARIRI NOS ALDEAMENTOS RELIGIOSOS

Conforme destacado na introdução deste trabalho, diante das novas descobertas e o acesso a fontes que mencionam os povos originários, os estudos e debates sobre a presença e resistência indígena na pesquisa história têm aumentado. Historicamente, os povos indígenas foram excluídos e subalternizados das análises históricas, sendo colocados como coadjuvantes dos processos que também participaram. Diante da necessidade, da importância e da urgência de se investigar a participação e a resistência dos povos indígenas durante a colonização, buscamos compreender como ocorreu a atuação e a rearticulação dos povos originários em relação à implementação do catolicismo na colônia portuguesa na América, bem como a imposição que sofreram com a fé cristã, a partir das missões e aldeamentos religiosos.

De acordo com o que demonstram as principais fontes do Arquivo Histórico Ultramarino, que citam diversos povos indígenas, como os da nação Kariri, os povos originários tomaram decisões próprias, solicitaram terras à coroa portuguesa, reivindicaram direitos, entre outras atitudes e comportamentos que os colocaram como participantes no contexto da colonização. Ou seja, estavam inseridos e atentos à realidade ao seu redor.

A documentação que informa sobre a atuação dos missionários na capitania do Ceará, bem como o levantamento de alguns aldeamentos religiosos na região, não apenas descreve a administração e as ações missionárias, mas também o comportamento e a participação dos índios nesses espaços. Em muitos contextos, os povos indígenas mostravam-se avessos à catequização promovida pelos missionários; em outros, houve adesão à conversão ao cristianismo e reconhecimento de súditos do rei de Portugal.

Os povos indígenas que resistiram ao sistema colonial adotaram diversas formas de atuação. Alguns fugiram dos aldeamentos, incendiaram fazendas e reafirmaram diariamente suas cosmologias e costumes por meio de rituais próprios. Outros grupos perceberam oportunidades de ocupar esses espaços e de se reorganizar. A partir disso, decidiram participar, conviver, converter-se e negociar com os religiosos nos aldeamentos em busca de melhorias.

Sobre a resistência dos indígenas nos aldeamentos, um padre missionário apresentou à seguinte queixa, referindo-se a um indígena da nação Kariri acusado de assaltos, roubos e

mortes. Ele estava foragido pelos sertões, conforme destaca a seguir:

Propozerão-se as queixas que faz do Índio Manuel Vieira do Ararobá o seu Padre Missionário sobre andar fugido pelo mato e não obedecer ao missionário fazendo roubos, mortes, e assaltos, em prejuízo da dita Aldea, e inquietando os Índios dela, e assentou-se pelos seculares em que o dito Índio fosse preso pelos meos possiveys, ainda que fosse com difusão de sangue, e pelos Religiosos que fosse preso.⁶⁰

O trecho acima evidencia a resposta das autoridades seculares e religiosas quando os povos indígenas resistiam à proteção de seus territórios originários e rejeitavam a participação nos aldeamentos. Na denúncia contra o indígena Manuel Vieira, a decisão foi prendê-lo, mesmo que envolvesse derramamento de sangue.

Diante da complexa relação que se estabeleceu com a imposição da religião católica na América portuguesa e da implementação dos aldeamentos missionários para a catequese, examinaremos a atuação e a rearticulação dos povos indígenas nesses aldeamentos. Segundo Almeida (2013), é necessário investigar a participação dos indígenas e a forma como eles rearticularam suas estratégias dentro dos aldeamentos missionários, espaços que também funcionaram como mecanismos de resistência contra as expulsões e escravização promovidas por bandeirantes, fazendeiros e outros colonizadores que lhes usurpavam terras.

A partir disso, discutirei ao longo deste capítulo, a atuação dos povos indígenas Kariri nos aldeamentos missionários, analisando também as disputas entre fazendeiros e religiosos pelo controle temporal dos índios e as possibilidades que alguns índios perceberam a partir da inserção dentro da nova ordem instaurada pela coroa portuguesa nos territórios conquistados, que posteriormente formaram a América portuguesa.

2.1 Catolicismo e o imaginário europeu na construção da subalternidade indígena

Todo o contexto que envolve as grandes navegações e o destaque nesta atividade dos principais reinos católicos envolvidos (Portugal e Espanha) é resultado de um projeto para alcançar novas rotas de comércio e expandir as práticas mercantilistas na busca por especiarias e metais preciosos, ou seja, para fomentar lucros para os impérios ultramarinos (Veloso Filho, 2012). Esse acontecimento inicia o período de exploração e colonização realizada na região que

⁶⁰ Livro dos Acentos da Junta das Missões, cartas ordinárias, ordens e bandos que escreveram em Pernambuco no tempo do governador Felix José Machado de Mendonça. In: OLIVEIRA, A. J. **OS KARIRI-RESISTÊNCIAS À OCUPAÇÃO DOS SERTÕES DOS CARIRIS NOVOS NO SÉCULO XVIII**. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017, p. 95.

se tornou conhecida pelos europeus e formou a América portuguesa.

A colonização da América portuguesa foi estimulada por todo um conjunto de ambições dos europeus ao navegar pelo Atlântico a partir de finais do século XV, resultando em mudanças significativas e irreversíveis em escala global, principalmente com relação aos povos e territórios envolvidos diretamente: continente europeu, americano e africano.

As invasões também modificaram e intensificaram as relações internas dos países europeus que obtinham cada vez mais lucros por conta das colônias conquistadas, expansão do comércio externo e com o comércio de escravos pelo Atlântico, não sendo, portanto, um empreendimento apenas de interesse e incentivado por parte da elite dominante. Para as classes populares portuguesas o comércio interno e a expansão marítima,

Criavam uma oportunidade excelente, porque a expansão correspondia aos interesses [...], que, no conjunto, constituíam a contraditória sociedade portuguesa. Para o povo, a expansão foi sobretudo uma forma de emigração e representava o que para ele a emigração sempre representou: a possibilidade de uma vida melhor e a libertação aos “pequenos”, foi sempre pesado e do qual eles também sempre se procuraram libertar buscando novas terras (Saraiva, 1987, p. 136).

É importante reforçarmos que o apoio a esse empreendimento, referindo-se aqui ao caso português, acabou se constituindo em expedições que tiveram o apoio das diversas camadas sociais que almejavam alguma ascensão econômica e melhoria de vida, não sendo apenas do interesse do alto escalão português responsável pelo financiamento das viagens marítimas. Assim, as conexões e rotas que foram definidas, as distâncias entre diferentes territórios que foram possibilitadas e encurtadas durante a expansão marítima marcaram o encontro e a interação de diferentes povos pelo globo.⁶¹

O projeto colonizador proporcionou às principais coroas envolvidas nas conquistas — Portugal e Espanha — oportunidades de lucro através da exploração das colônias, baseada no trabalho escravo dos povos nativos, além de promover a expansão da religião cristã por meio da conversão dos possíveis ‘novos fiéis’, os povos originários. Para que o empreendimento colonial fosse bem-sucedido, o catolicismo era essencial, portanto, a conversão tinha grande importância e foi ativamente promovida e estimulada.⁶²

⁶¹ Fernanda Bicalho discute e aprofunda a complexidade envolvendo as práticas administrativas e políticas que sustentaram o império marítimo português e o gerenciamento das rotas comerciais e a relação entre metrópole e colônias em: BICALHO, Maria Fernanda. Entre a teoria e a prática: dinâmicas político-administrativas em Portugal e na América portuguesa (séculos XVII e XVIII). *Revista de História*, São Paulo, n. 167, p. 75-98, jul. / dez. 2012.

⁶² Para uma discussão mais aprofundada sobre as rupturas na abordagem clássica da historiografia brasileira em relação ao período colonial, bem como a abertura para novas reflexões, questões e paradigmas historiográficos por meio de novas categorias, conceitos e metodologias, que discutem novas questões acerca da Monarquia católica e

Fragoso, ao fazer uma releitura do “Brasil colonial” a partir da obra de Antônio Manuel Hespanha destacou que era necessário que o homem tivesse fé, não tivesse dúvida da existência de Deus e que seguisse suas orientações. A partir disso, criva-se um sentimento de controle e, com ele, uma disciplina social mais eficaz do que os aparelhos de repressão das sociedades totalitárias contemporâneas (Fragoso, 2022, p. 51).

Ao analisar parte do funcionamento dessa estrutura, Hespanha destacou que a sociedade colonial, com suas redes de paróquias distribuídas e difundidas até os confins dos sertões, era uma sociedade subordinada. Nela, o temor a Deus e, com ele, “um controle imaginado, incorporado no controle de si mesmo” (Hespanha, 2011, p. 12). Um dos pilares do funcionamento do empreendimento colonial era a conversão dos povos e famílias, que constituíam a base da sociedade colonial. Este autor ressaltou:

Para tanto, não é preciso ir muito longe, basta lembrar as irmandades cristãs laicas capazes de sustentar o comércio e a produção da Bahia de todos os Santos, cabeça política do Estado do Brasil. Ou ainda das alforrias concedidas como dádivas aos escravos pela obediência, pelo amor a eles, mas também pelo temor do senhor à morte. Como se sabe, essas alforrias não raro criavam clientelas de libertos ligados à casa grande. Da mesma maneira, alguns dos forros mais adiante se transformavam em senhores de cativos, percebendo nessa transformação um fenômeno natural, pois se tratava de uma ordem social cuja perfeição era a desigualdade: como a de Deus diante dos homens (Fragoso, 2022, p. 52).

Nesse contexto, colonos e colonizadores europeus – que incluem as irmandades religiosas que promoviam o catolicismo da monarquia portuguesa -, povos indígenas e povos africanos, foram fundamentais para o funcionamento das conquistas e do empreendimento colonial.

De acordo com Las Casas, “A descoberta da América talvez tenha sido o feito mais espantoso da história dos homens: abria as portas de um novo tempo, diferente de todos os outros, a nenhum semelhante” (Souza, 1996, p. 21). Além das pessoas, mercadorias e doenças que foram transportadas e circularam pelas diferentes rotas e áreas do planeta a partir das expedições colonizadoras, influenciando a maneira como os contatos seriam estabelecidos e se tornando um dos elementos determinantes nas interações entre europeus e grupos indígenas, destacou-se o imaginário europeu.⁶³

do funcionamento do empreendimento colonial, ver: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda. Uma releitura do “Brasil colonial” a partir da obra de Antônio Manuel Hespanha. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 83, p. 41-56, dez. 2022.

⁶³ Para Serge Gruzinski, a colonização modificou o “imaginário coletivo” dos povos subjugados. Esse historiador e antropólogo discute que a colonização gerou um processo de hibridização cultural gerando novas identidades e formas de expressão; esse processo poderia resultar tanto em resistência cultural quanto em assimilação e perda de tradições. Para uma análise mais detalhada a respeito, indico: Gruzinski, Serge. A colonização do imaginário: A Imagem do outro no mundo ocidental. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1999.

A religiosidade, cultura e o imaginário presente na vida dos europeus foram transportados junto dos conquistadores que vieram colonizar a América portuguesa e impactaram na forma como os territórios e os povos originários seriam compreendidos e incompreendidos pelos invasores. Com a chegada à América portuguesa o “Brasil, colônia portuguesa, também nascia sob projeções do imaginário ocidental” (Sousa, 1996, p. 28).

Alguns pesquisadores dos estudos coloniais defendem que os viajantes envolvidos nas expedições também foram estimulados a lançarem-se ao mar por conta do imaginário que cercou o Velho Continente ainda durante as primeiras empreitadas em direção às regiões da África, Ásia e ilhas do Oceano Atlântico. Para David Armitage, o Atlântico foi uma invenção europeia que produziu sucessivas ondas de navegação, exploração, colonização, administração e imaginação. A “invenção do Atlântico” afetou e modificou estruturas nas esferas políticas, econômicas e sociais e aproximou diferentes povos e espaços (Armitage, 2014, p. 207).

Conforme destaca Armitage (2014) a respeito da produção das “sucessivas ondas de exploração e imaginação” decorrente das viagens pelo Atlântico, considero que a influência que o imaginário europeu teve durante a colonização foi um dos fatores que mais impactaram na forma como o europeu fez a interpretação dos povos indígenas, suas culturas e territórios; seja em projeções positivas ou negativas. Sobre algumas das maneiras em que as projeções acerca dos povos originários foram feitas, Pudsey os descreveu da seguinte forma:

Os nativos deste país são povos de duas espécies, tão diferentes na proporção dos corpos como igualmente em suas disposições naturais. Um é chamado de tapuias o outro de brasileiros. Os tapuias são imensos de estatura, e uma gente extraordinariamente ativa e forte. Uma gente de uma estranha natureza desumana, de nenhuma maneira possível de ser traduzida à sujeição ou a qualquer modo regular de vida (Pudsey, 2000, p. 16 *Apud* Stutz, [s.d], p. 179-194).

A partir disso, sob forte influência da própria imaginação, o colonizador definiu e descreveu diferentes descrições, estabelecendo relações distintas com diversos grupos nativos com os quais teve contato, buscando, a partir disso, justificar a exploração, escravização e conversão ao catolicismo, e assim, reafirmar diante do outro, dos povos originários seus próprios valores e crenças.

Com relação à linha de pensamento que envolveu o imaginário durante as expedições marítimas, vem desde muito cedo:

Antes de Colombo escrever suas cartas e seu diário, antes mesmo que os exploradores medievais chegassem à Ásia mongólica e contassem suas viagens reais através de uma

estrutura narrativa em que o elemento imaginário ainda ocupava um lugar de destaque, tiveram grande voga no ocidente cristão as viagens imaginárias... O maravilhoso ganhou força nova e passou a se mesclar as descrições geográficas do mundo desconhecido ou pouco conhecido dos europeus (Souza, 1996, p. 23).

A colonização da América portuguesa foi marcada por descrições fantasiosas e estereotipadas que abrangeram os povos originários, seus territórios, costumes, cosmologias e rituais. Tais representações aparecem nas principais fontes documentais da época, disponíveis no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), produzidas por cronistas, viajantes, religiosos, capitães-mores, administradores e outros indivíduos que viveram, colonizaram e circularam pela colônia portuguesa, bem como além dela, através do Atlântico.

As descrições feitas pelos cronistas e outros redatores transmitiram informações repletas de fantasias, imaginação, equívocos e preconceitos acerca dos povos originários, dos seus costumes, cosmologias e territórios. Era uma época em que “ouvir valia mais do que ver, os olhos enxergavam primeiro o que se ouvia dizer; tudo quanto se via era filtrado pelos relatos de viagens fantásticas, de terras longínquas, de homens monstruosos que habitavam os confins do mundo conhecido” (Souza, 1996, p. 21-22).

Como consequência, um dos principais problemas enfrentados pelos povos indígenas, como os da nação Kariri e outras famílias indígenas, especialmente os localizados nas regiões mais afastadas do litoral, nos sertões — áreas pouco conhecidas pelos europeus e inicialmente vistas como de difícil acesso em comparação às regiões litorâneas, conforme discutido no capítulo anterior — foi a influência do imaginário dos europeus que circulou fortemente na colônia, impactando profundamente as relações entre povos indígenas e europeus.

De acordo com Laura de Mello e Souza: “a influência do imaginário europeu desenrolou-se tanto na vertente positiva quanto na negativa” (Souza, 1996, p. 29). Conforme identificou esta pesquisadora, a percepção dos indígenas pelos europeus corresponde a três níveis possíveis de concepção: como outra humanidade, como animais e como demônios. Ainda segundo a autora, essas não foram impressões pré-definidas, elas se alternavam no mesmo tempo (Souza, 1996, p. 56).

Nesse contexto, compreende-se que o imaginário teve papel determinante na forma como os indígenas, seus costumes, culturas e cosmologias foram entendidos – e muitas vezes mal entendidos - pelos colonizadores, especialmente pelos bandeirantes, fazendeiros e missionários, que foram os principais agentes da conquista dos territórios e da escravização dos povos indígenas.

É relevante pontuar que, junto ao imaginário europeu, somou-se a intenção maior do

colonizador: justificar a dominação, escravização e conversão dos povos indígenas. Definindo a partir da sua ignorância o civilizado, aceitável, habitável ou não. Inferiorizar o indígena era a justificativa pautada em fundamentos religiosos e colonialistas para a escravização, conversão e outras formas de exploração. Este esforço classificatório representava também o desejo do homem ocidental de “confirmar a sua normalidade, confrontando-a com a suposta deformidade das raças imaginárias” (Souza, 1996, p. 36-50). Por conta disso, criou-se um estigma em torno dos indígenas.

Para alguns, o índio é selvagem, cruel, traiçoeiro. Para outros, ele é um ser puro, impregnado da inocência das crianças. Os que acreditam na sua pureza, idealizam-no, enquanto os que acreditam na selvageria, os temem índios. Em ambos os casos, a imagem construída a respeito dos povos indígenas é baseada em estereótipos, ou seja, ideias falsas que igualam e colocam sob um mesmo rótulo um sem número de situações diversas (Fernandes, 1993, p. 15).

A influência do imaginário europeu esteve presente no cotidiano, nas narrativas e nos relatos de diversos autores coloniais e viajantes europeus e foi algo determinante na relação e tratamento com os grupos indígenas e os seus territórios. Gustavo Blázquez, ao observar questões relacionadas à antropologia social, ritual e representações, nos demonstra algumas definições que os cronistas e viajantes sublinharam. Ele nos diz que,

Os cronistas e viajantes – essas figuras liminais que estabeleciam uma ponte entre a sociedade que os via partir e aquela que nos relatam – ficaram impressionados com os estranhos rituais e cerimônias praticados pelos povos conquistados ou visitados. Seus relatos estão impregnados de descrições de “aberrações comportamentais” como o canibalismo, a sodomia, o infanticídio ou a chacina das viúvas, estranhas ao mundo “civilizado”. A representação dessas condutas longínquas ao relator mudou de acordo com a mentalidade na qual se encontrava preso. Assim, Colombo representará os Caraíbas de acordo com os cânones bíblicos, e suas ilhas estarão povoadas por monstros antediluvianos. A ilustração descobrirá nas condutas selvagens rastros de estado de natureza (Blázquez, 2000, p. 175).

Destacamos as passagens “*estranhas ao mundo civilizado*” e “*mudou conforme a mentalidade na qual se encontrava preso*”. Assim, percebe-se que desde muito cedo as narrativas de viagens continham fantasia e realidade, tornando fluidas as fronteiras entre o real e o imaginário, como também destacou Souza (1996, p. 24).

O que pretendo elucidar, a partir dessa discussão, é que o imaginário trazido pelos europeus para a América portuguesa foi um dos fatores que contribuíram para a escravização, exploração e discriminação dos corpos e cosmologias dos povos originários.⁶⁴ A partir disso,

⁶⁴ É importante frisar que o imaginário europeu não foi a causa determinante que incentivou a colonização que

ao considerar a influência do imaginário na forma como os povos foram percebidos e tratados durante a colonização, irei analisar a seguir a religiosidade implementada na América portuguesa e inserida no cotidiano dos indígenas.

2.2 A influência da religião na vida dos povos originários

Para além da busca por especiarias e metais preciosos, outros dos objetivos a cargo da Expansão Marítima foram o de expandir o Cristianismo, conquistar novos fiéis e propagar a religião católica nas colônias fundadas. Durante as conquistas, era essencial que os povos passassem a interpretar a vida ao seu redor com base em princípios e conceitos cristãos. Assim, no processo de colonização, o amor a Deus era ensinado aos povos indígenas e aos demais colonos, com o objetivo de fazê-los compreender seu cotidiano à luz dos preceitos da monarquia católica (Fragoso, 2022, p. 51).

De acordo com Fragoso, esses preceitos “funcionavam como substrato da hierarquia social e das relações pessoais e de dependência que impregnaram a ação dos homens” (2022, p. 51-52). Conforme, este autor:

A obediência amorosa a Deus servia de protótipo às relações de mando do senhor diante de “suas” aldeias, ao poder do pai sobre a família e da câmara municipal sobre os cidadãos. Educado nessa maneira de ver a sociedade, o camponês do século XVI entendia a aristocracia, formada por homens de carne e osso como ele, como senhores. Estes tinham o dom de conferir o sustento e a proteção militar. Porém, isso não implicava que o camponês fosse descerebrado ou sem neurônios. Da mesma forma que o rústico foi ensinado a comparar o senhor de terras a Deus, ele sabia que essa relação era uma relação e, portanto, uma reciprocidade (Fragoso, 2022, p. 51-52).

Nesse contexto, a monarquia católica promoveu ativamente a conversão à fé cristã. Sobre isso, D. João III declarou a Tomé de Sousa, em 1548: “a principal cousa que me moveu a mandar povoar as ditas terras do Brasil foi para que a gente dela se convertesse à nossa santa fé católica” (Regimento de Tomé de Sousa – 17/12/1548 *Apud* Sousa, 1996, p. 32).

Segundo Laura de Mello e Souza, as expansões marítimas foram marcadas pela bifrontalidade, onde: “por um lado, incorporavam-se novas terras, sujeitando-as ao poder temporal dos monarcas europeus; por outro, ganhavam-se novas ovelhas para a religião e para o papa” (Souza, 1996, p. 32).

A colonização da América portuguesa foi fortemente influenciada e fundamentada a

ocorreu na América portuguesa, esse elemento influenciou na leitura e nas relações que marcaram o encontro envolvendo povos indígenas e europeus.

partir de princípios do catolicismo e das ambições mercantilistas que se misturavam com elementos da imaginação europeia que buscou justificar as ações dos europeus em explorar as terras e subjugar os povos indígenas. Na época da colonização da América portuguesa,

a fé não se apresentava isolada da empresa ultramarina: propagava-se a fé, mas colonizava-se também. As caravelas portuguesas eram de Deus, nelas navegavam juntos missionários e soldados, pois “não só são apóstolos os missionários senão também os soldados e capitães, porque todos vão buscar gentios e trazê-los ao lume da fé e ao grêmio da Igreja (Souza, 1996, p. 33).

A origem desta forte corrente religiosa católica que alcançou o Novo Mundo e todo o contexto que envolve as conquistas são resultados da herança e influência de diversas manifestações culturais de outros tempos, a exemplo, tem forte relação com questões que vêm desde o período medieval e início da modernidade. Fé e religiosidade foram pontos fundamentais no cotidiano europeu deste período, como apontam os estudos de Zierer (2016) sobre religiosidade na Idade Média.⁶⁵

Antes das caravelas portuguesas aportarem nas terras que formaram a América portuguesa, vale destacar que grande parte do cenário durante a Idade Média foi muito ligado a guerras, fomes, doenças e ao constante medo da morte. Tais questões estimularam e influenciaram o inclinamento de boa parte da população da Europa desse período a procurarem seguir os preceitos e dogmas da igreja por conta de temerem à morte, o diabo e ao inferno. Essas preocupações fizeram aumentar o número de procissões, jejuns e de frequência às missas na busca da salvação da alma.

Segundo Adriana Zierer, Portugal estava dentro do quadro geral da religiosidade medieval; logo, a corrente ideológica e a religiosidade europeia também seriam transportadas para a colônia portuguesa na América e seria inserida na vida dos povos indígenas, influenciando também em vários aspectos da colonização (Zierer, 2016, p. 169-170).

As questões relacionadas à fé em Deus e em Cristo, o catolicismo, a igreja, o diabo, inferno e o pecado não faziam parte da cosmologia e crenças dos povos originários e foram introduzidas coercitivamente durante a colonização pelas ordens religiosas e missionários. Isso resultou em um choque cultural e diferentes formas de experienciar e compreender o ‘outro’.

Com a crise religiosa que tomava conta da Europa no final da Idade Média e os eventos que culminaram na Reforma Protestante,⁶⁶ a Igreja Católica Apostólica Romana tomou diversas

⁶⁵ Sobre Religiosidade na sociedade portuguesa, olhar: ZIERER, Adriana. **Religiosidade, perdição da alma e salvação na sociedade portuguesa medieval séc. (XIV-XVI)**. Revista Ágora, Vitória, ed. 23, p. 169-195, 13 jun. 2016.

⁶⁶ Acerca da reforma protestante, há estudos que apontam que o catolicismo já vinha enfrentando crises muito

medidas para combater os efeitos do protestantismo, como as decididas durante o concílio de Trento (1545-1563).

Conforme indicado por Jean Delumeau, a percepção que ficava da condição religiosa durante o período da Baixa Idade Média e início da moderna era de que “a igreja de Cristo parecia navegar à deriva para o abismo” (Delumeau, 1994, p. 147). Em razão disso, para conter alguns dos efeitos, chegava à América portuguesa e ficava responsável deste encargo,

desde os membros do “clero secular” até os integrantes das ordens religiosas, os quais, a exemplo dos jesuítas e franciscanos, destacavam-se pelo empenho em difundir a fé católica entre os chamados “gentios”, isto é, os habitantes da colônia ainda não convertidos à crença oficial dos colonizadores – sem se esquecer dos representantes locais do tribunal da Inquisição, especializados na repressão aos acusados de todas as formas de heresia (Chahon, 2014, p. 85-86).

Os povos originários - nativos das terras que foram invadidas e conquistadas pelos europeus - foram vistos, a partir dessa linha de pensamento, como uma das estratégias para ampliar o número de fiéis e reduzir os efeitos da crise religiosa que a Europa vivenciava em decorrência das reformas religiosas.⁶⁷

Maria de Lurdes Rosa, ao analisar questões ligadas à religiosidade medieval, conceituou a igreja como sendo uma entidade ora maquiavélica, ora controladora das mentes, ora, ainda, simplesmente cúpida e materialista (Rosa, 2018, p. 60). Os mecanismos de doutrinação impostos buscavam eliminar as culturas e cosmologias dos povos originários, fazendo circular por diferentes partes do globo histórias que favoreciam e exaltavam o eurocentrismo.⁶⁸ Essas características “controladoras” percebidas nas estruturas das igrejas durante a Idade Média também foram perceptíveis nas condutas daqueles que exerceram funções eclesiásticas na colônia portuguesa na América.

Os religiosos que chegaram às Américas com a missão de catequizar os povos indígenas assumiram, em diversos momentos, posturas opressivas e controladoras (Zierer, 2016). Apropriaram-se das terras e da mão-de-obra dos nativos em benefício próprio, enquanto demonizavam e reprimiam os rituais e cosmologias dos povos indígenas. Um exemplo evidente dessa demonização foi feito pelo missionário capuchinho francês Martinho de Nantes, que ao

antes de Lutero. A respeito, ler: Monteiro, Rodrigo Bentes. **As reformas religiosas na Era Moderna**: notas para um debate historiográfico. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/jcnhd3XcRGMnsvLJCZkd9mb/?lang=pt>. Acesso em. 20.fev.2024.

⁶⁷ Com relação à crise religiosa que enfrentou a Europa durante o final da idade média, indico a leitura: Fontes Filho, Erisberto Cesário. Do declínio à ruptura: uma história da crise medieval ao movimento protestante. *Revista Medievalis*, v. 8, n.2, p. 1-21, 2019.

⁶⁸ Aqui nos referimos aos diferentes métodos de controle e repressão que o colonizador utilizou contra os povos indígenas: violência física, escravização, deslocamento forçado, políticas de assimilação, entre outros meios.

passar pela região do Médio São Francisco em 1672 e encontrar indígenas da nação Kariri, os descreveu como bruxos e feiticeiros.

Na aldeia de Irapuá, onde não tínhamos nem igreja, nem casa, nem nenhum cristão, **o capitão era muito mau e contrário à missão: impedia sua gente de se converter à fé; e foi o motivo do perigo a que me expus.** Mas enfim ele acabou assassinado pelos seus índios **e queimado como feiticeiro.** Se verdadeiramente houvesse entre eles alguém que se comunicasse com o Demônio, teria sido esse capitão. Havia sido a causa da morte de um grande número de índios que ele massacrara e queimara, pois esse desgraçado tinha o ofício de adivinho (Nantes, 1979, p. 57 *Apud* Oliveira, 2017, p. 47, grifos meus).

Em 1695, durante a atuação do padre Ascenso Gago e Manuel Pedroso, missionários jesuítas que aldearam os Tabajara na Ibiapaba, na capitania do Ceará, também descreveram as cosmologias, os rituais e os costumes dos indígenas que ali aldearam:

São supersticiosíssimos e crêem cegamente as mentiras dos seus pagés ou adivinhos; porém nesta parte vivem já muito emendados com a ajuda divina os que conosco assistem, porque muitas vezes os temos convencido com razões evidentes, mostrando-lhe as falsidades e embustes dos seus pagés, curando e dando são, por permissão divina, a muitos enfermos que os pagés nunca puderam sarar.⁶⁹

Durante a colonização, os indígenas que resistiam aos interesses dos religiosos e buscavam preservar as práticas, costumes e rituais propriamente do universo indígena eram frequentemente classificados como bruxos, feiticeiros ou demônios. Um exemplo disso é o capitão Kariri citado no relato acima, que impediu os demais membros de sua aldeia de se converterem e se opôs ao estabelecimento de uma missão religiosa na região. Segundo Ronaldo Vainfas, os colonizadores associaram as práticas religiosas indígenas à bruxaria e à feitiçaria, associando-as à desordem espiritual.⁷⁰

Os trabalhos de catequese realizados pelos missionários que chegaram à colônia na América portuguesa foram desenvolveram-se a partir do estabelecimento de aldeamentos e missões religiosas. Além de servir aos interesses dos religiosos, os aldeamentos tornaram-se espaços de interação para diversos povos indígenas abrindo possibilidades de rearticulação cultural. Abordarei essas questões com mais detalhes ao longo do capítulo.

⁶⁹ **Carta Ânua** do padre Ascenso Gago e Manuel Pedroso de 1695, missionários jesuítas que aldearam os tabajaras na Ibiapaba. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 33.

⁷⁰ VAINFAS, Ronaldo. *A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 275 p. ISBN 8571644608.

2.3 Limitações que dificultaram a atuação dos missionários e a difusão do catolicismo na colônia

Devido aos intensos conflitos contra a colonização, especialmente envolvendo senhores de terras ligados à pecuária, foi criada, em 1681, a Junta das Missões de Pernambuco. A Junta das Missões tinha como função administrar as capitanias do Norte e lidar com questões envolvendo povos indígenas, religiosos, fazendeiros e demais colonos que disputavam entre si o controle temporal desses povos. Também cabia à junta a atribuição de legitimar guerras contra os índios como forma de melhor controlá-los e integrá-los aos padrões europeus.

Conforme Mello, a Junta das Missões estava responsável de organizar as ações missionárias ultramarinas e mediava a articulação entre a Igreja e a Coroa portuguesa na consolidação da Monarquia Católica. A Junta das Missões também se organizava regionalmente, como no caso da Junta das Missões de Pernambuco (1681-1759), que exerceu jurisdição sobre as capitanias do sertão setentrional. (Mello, 2009, p. 60).⁷¹ Esse instrumento foi essencial para a articulação entre Igreja, colonos e Coroa no controle e repressão das populações indígenas e seus territórios. A partir disso, foram estabelecidos diversos aldeamentos pela América Portuguesa.

Os aldeamentos missionários tinham como objetivo converter os índios à fé cristã, educá-los conforme os costumes dos brancos e também efetivar a ocupação do território conquistado, mantendo a mão-de-obra desses espaços através dos nativos. Assim, a administração espiritual e política dos aldeamentos ficou às ordens religiosas (Beozzo, 1983 *apud* Oliveira, 2017). Essas ordens religiosas,⁷²

Tratam-se, de associações religiosas de perfil leigo originárias da Europa medieval e largamente disseminadas no Brasil do passado, dedicadas a promover de várias maneiras o culto aos seus respectivos patronos celestes – quase sempre santos ou invocações de Nossa Senhora –, além de se ocuparem eventualmente da caridade pública e de promoverem a mútua assistência entre os seus integrantes nos âmbitos econômico e religioso. Dentre essas associações, as formadas por irmãos terceiros distinguiam-se pelos vínculos de subordinação institucional e espiritual que

⁷¹ O sertão setentrional, durante o período colonial da América portuguesa, referia-se à região localizada, especialmente na área que hoje corresponde ao estado da Bahia e partes do Nordeste brasileiro. Essa região que abrangia o sertão setentrional era uma área de difícil acesso, marcada por conflitos entre colonizadores e povos indígenas. Caldas, Ao abordar aspectos da ocupação e exploração do interior da América portuguesa durante o período colonial, mais precisamente nas regiões dos sertões das capitanias do Norte, também cita acerca da região que abrangia o sertão setentrional, ver: CALDAS, Antônio Henrique. *O Brasil Holandês*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

⁷² Conforme aborda a tese de Almir Diniz de Carvalho Júnior, **Índios cristãos: a conversão dos gentios na Amazônia portuguesa (1653-1769)**, os jesuítas detinham a hegemonia quanto à política de evangelização dos índios, enquanto outras ordens religiosas como a dos franciscanos, capuchinhos, carmelitas, entre outras, atuaram de forma subordinada (Carvalho, Júnior, 2005, p. 45).

mantinham, em cada caso, com determinada ordem religiosa, a exemplo de São Francisco de Assis e de Nossa Senhora do Carmo, das mais importantes na conjuntura em apreço (Chahon, 2014, p. 97-98).

Com a chegada à América portuguesa, as ordens religiosas se depararam com diversas dificuldades além das resistências indígenas para a realização dos trabalhos de catequese e pregação das missas. Assuntos que iam desde questões financeiras, a falta de boa formação religiosa, pregação regular, até os deslocamentos de difícil acesso às aldeias de índios. Conforme afirmava uma expressão recorrente da época: “era muita reza e pouca missa, muito santo e pouco padre” (Chahon, 2014, p. 90).

Questões relacionadas às distâncias territoriais também eram outro impasse que dificultava não só a pregação para os indígenas, mas também aos demais colonos, pois o comparecimento de fiéis e párocos nas igrejas era dificultado por conta das distâncias. Como aponta Neves: “Em consequência dessa situação, muitas eram as dificuldades para o comparecimento regular às missas e demais celebrações litúrgicas, e de um modo mais geral, para o exercício satisfatório das atividades pastorais por parte dos párocos” (Neves, 1997, p. 294 *Apud* Chahon, 2014, p. 90).

A conjuntura das práticas pastorais na colônia era precária e repleta de dificuldades, tanto para os clérigos quanto para a participação dos fiéis. Nesse contexto, a questão da conversão dos indígenas não se apresentava de forma diferente, demandando das ordens religiosas e dos missionários constantes adaptações às dificuldades e realidades locais. A observação do cotidiano religioso da população colonial demonstra uma vasta diversidade de práticas, frequentemente distantes das diretrizes orientadas pela Sé Romana (Chahon, 2014, p. 86).

Para uma compreensão mais abrangente do cenário que envolve a religiosidade na colônia é importante destacar o crescimento de outras formas de culto e manifestação, de forma coletiva, diversificada e privada, fortemente influenciadas sob influxo de heranças culturais indígenas e africanas, desviando-se dos preceitos eclesiásticos (Chahon, 2014, p. 9).

A mistura de elementos envolvendo a diversidade cosmológica dos povos indígenas, heranças culturais africanas, misturadas com a religiosidade dos europeus, produziu um processo de etnogênese na colônia.⁷³ Por conta disso, a implementação do catolicismo na

⁷³ A respeito da etnogênese que esteve presente na colônia e misturou diferentes elementos da religiosidade europeia, rituais indígenas e práticas africanas, de acordo com Sérgio Ferretti: são o resultado de um aglomerado de sínteses que integraram novos elementos de várias procedências formando um novo (Ferretti, 1998, p. 183). De acordo com Almeida, os movimentos etnogênicos, no contexto indígena, consistem na capacidade de construção e reelaboração de identidades, por meio da qual os povos indígenas respondem ativamente às adversidades e mazelas impostas pela colonização. Conforme esta autora, os índios foram agentes ativos na criação de novas

América portuguesa não aconteceria como bem esperavam alguns líderes religiosos da colônia e muito menos da Igreja de Roma. Enquanto uns se conformaram com um catolicismo não tão concreto e eficaz praticado, outros resistiam de diversas formas.

A expansão ultramarina portuguesa esteve profundamente ligada à atuação da Igreja Católica, não apenas por questões religiosas, mas também porque fazia parte da estrutura de poder da monarquia. O rei de Portugal, no cargo de Grão-Mestre da Ordem de Cristo, reforçava a união entre Coroa e Igreja, assim, a “salvação espiritual” era também um mecanismo de dominação e integração ao império colaborando com os objetivos políticos da monarquia (Alencastro, 2000, p. 23-27).

O catolicismo proposto por Roma, tanto para Europa quanto para as colônias conquistadas no início da modernidade, desde a Idade Média, já eram questões delicadas e instáveis. Conforme destaca Macedo, era: “uma tensão entre o uno e o múltiplo, o transitório e o vivido que caracteriza a relação entre crenças populares e a religião oficial” (Macedo, 2008, p. 2). Todas essas dualidades sobre a religiosidade estavam presentes na Europa e fizeram parte também da colônia na América portuguesa. Ainda segundo Macedo,

O catolicismo pressupõe valores e costumes que, quando confrontados com etnias de origens diversas, acabam se mesclando com novas culturas. Apesar de hegemônico na colônia, o catolicismo não conseguiu se impor plenamente. Houve espaço para o sincretismo na medida em que não se conservou a religiosidade como nos locais de origem, mas ganhou novas características ao se defrontar uma com as outras, transcendendo a configuração anterior ao contato. (Macedo, 2008, p. 3).

Na citação acima, o autor destaca a hegemonia do catolicismo na colônia, contudo, mesmo com a disseminação pelas ordens religiosas, essa sofreu alterações e influências ao se defrontar com as práticas culturais e cosmológicas dos povos originários. Em um processo mútuo de etnogênese, europeus cristãos e povos indígenas ressignificaram e mesclaram suas práticas. Apesar da opressão e insistência dos missionários na conversão dos índios na busca de eliminar seus costumes, culturas e rituais, os povos originários demonstraram o tamanho apego às suas tradições e cosmologias. (Vainfas, 1995, p. 31).

Tal realidade foi relatada pelo viajante Henry Koster ao passar pela região dos Cariris Novos, no sul da capitania do Ceará e encontrar indígenas da nação Kariri. Este viajante relatou

identidades, configurando-se, por meio da adaptação cultural em contextos como alianças, disputas por terras, convivência nos aldeamentos e durante as práticas religiosas, em uma das formas de resistência e protagonismo indígena (Almeida, 2017, p. 20-25).

que: “os indígenas dessas aldeias, e de quantas passei, são cristãos, embora se diga que alguns entre eles conservam em segredo seus ritos bárbaros, prestando adoração ao maracá e praticando todas as cerimônias de sua religião” (Koster, 1942, p. 168, 169 *apud* Maia, 2015, p. 111-136).

Laura de Mello e Souza, em “*O Diabo na Terra de Santa Cruz*” traz uma informação importante a respeito de um senhor de engenho que permitia os “seus” indígenas escravizados praticarem seus rituais, misturados a elementos propriamente do catolicismo, algo que foi relatado durante a Primeira Visitação do Santo Ofício ao Brasil.

Este senhor permitia em suas terras um culto sincrético realizado por índios em que se destacavam uma índia a que chamavam Santa Maria e um índio que ora aparece como “Santinho”, ora como “Filho de Santa Maria”. Os devotos tinham um templo com ídolos, que reverenciavam. Alguns depoentes aludem a um papa que vivia no sertão, que “dizia que ficara do dilúvio de Noé e escapara metido no olho de uma palmeira”. Os adeptos da Santidade diziam que vinham emendar a lei dos cristãos”, e ao fazer suas cerimônias “davam gritos e alaridos que soavam muito longe arremedando e contradizendo os usos e cerimônias que se costumavam fazer nas igrejas dos cristãos, mas tudo contrafeito a seu modo gentílico e despropositado”. “Santa Maria”, ou “Mãe de Deus”, batizava neófitos, tendo nisso a permissão de Fernão Cabral e de sua mulher, Dona Margarida. O próprio senhor de Jaguaripe costumava frequentar o templo, ajoelhando-se ante os ídolos; segundo um dos depoentes, ele era bom cristão. parecendo “que fazia aquilo por adquirir assim a gente gentia” (Souza, 1996, p. 95).

Em outro relato, índios aldeados na Ibiapaba, na capitania do Ceará, durante uma festa religiosa e estando na presença dos seus missionários, realizam as festividades conforme os seus próprios costumes e rituais, sem a advertência ou interferência dos religiosos.

A festa religiosa completou-se com regozijo público popular: “danças, carreiras, lutas dos Índios, pondo-se-lhes seus prêmios para os que melhor o fizessem, como também aos que melhor metessem uma frecha pela roda de uma chave que em distância de 50 passos se lhes pôs por alvo de seus tiros. O que eles fizeram tão bem, que primeiro se acabaram os prêmios do que acabassem todos de despedir a seta”.⁷⁴

Outro fator que dificultou uma melhor evangelização e conversão dos indígenas na colônia foi a má formação religiosa dos religiosos, somada à falta de missionários. Esta situação foi informada na carta de Pedro Lelou, capitão-mor da capitania do Ceará, escrita em agosto de 1696.

⁷⁴ **Nova carta** do P^o. Ascenso Gago, que de acordo com o historiador Serafim Leite “tinha vindo a pé, por terra, quasi 300 léguas, de Ibiapaba a Pernambuco, onde chegou andrajoso, voltou nesse mesmo ano de 1695. Dois anos depois, a 25 de julho de 1697, retoma o fio da história”. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 59.

Senhor, Nesta capitania há coatro aldeas de gentios petigoares, estes sam domesticados e batizados mas mal enstruidos na fé, por falta de aver nesta capitania sacerdotes, ou religiosos que lhes asistem e lhes encine a doutrina por que mal há húa pera todos ficando estas distantes hua da outra 2, 4, 6 e 8 legoas e assim mais há hua nasam de tapuias jagoribaras que estma aldeados, e alguns destes bautizados mais gentilicos no seu trato e sem doutrina por falta de terem que o seu cathequização, e distando della há outra nação de tapuias payacus que assiste na ribeira do jaguaribe que pedem se querem aldear e bautizar seus filhos, que lhe deem sacerdotes pera isso; e há outra nasam de tapuias anasezes que também pedem lhe deem sacerdotes para se aldearem e bautizarem. V. Mag^{de}.⁷⁵

Todas as dificuldades que o catolicismo já enfrentava desde o período medieval por conta do culto sagrado em língua vulgar por parte da população, a má formação teológica de clérigos, a constante inclinação dos fiéis ao pecado, as missas serem ministradas em latim - onde poucos eram letrados e compreendiam o idioma -, somada às diferentes realidades e dificuldades que seriam encontradas durante a colonização da América portuguesa, acrescido da resistência indígena, são fatores que impactaram, em alguma medida, para permanência de elementos da cultura, práticas e cosmologia dos povos originários permanecerem durante e após a colonização, assim como elementos da cultura africana.

Esse tipo de comportamento por parte dos indígenas contribui significativamente para compreendermos de que maneira alguns índios se articulavam – ou buscavam se articular – dentro dos aldeamentos. Comportamentos que foram muitas vezes considerados como ‘desviantes’, como observou Pollyanna Muniz, ao investigar a atuação do tribunal episcopal com relação a alguns comportamentos de índios, negros e mestiços no Maranhão durante o século XVIII.⁷⁶

O que procuro evidenciar a partir dos apontamentos e discussões sobre a influência do imaginário europeu e da religião trazida para a América portuguesa pelo clero regular e secular,⁷⁷ - elementos presentes nas narrativas e nas reações entre povos indígenas, colonizadores e missionários, fundamentados em princípios bíblicos, mercantilistas e eurocêntricos – é como a conjunção entre imaginário e religiosidade foi determinante para a exploração, opressão e o silenciamentos que os povos indígenas passaram ao longo da colonização.

⁷⁵ Idem. Ibidem., p. 68.

⁷⁶ A respeito, ver: **MUNIZ, Pollyanna Gouveia Mendonça.** "O Juízo Eclesiástico do Maranhão Colonial: Crimes e Sentenças." *Locus: Revista de História*, v. 21, n. 2, 2015, p. 445–462. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20806>. Acesso em: março de 2025.

⁷⁷ O clero secular atua diretamente com a igreja; enquanto o regular pertence as ordens religiosas que fazem votos de castidade, pobreza e obediência. Para um aprofundamento indico a leitura: **Silva, Leandro Ferreira Lima da.** "Episcopado, clero regular e regalismo na América portuguesa." *Revista Brasileira de História*, v. 38, n. 76, 2018, p. 89–112. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/MQPrGLPGNBbcmqLNfK8STNb>. Acesso em: 4 abril 2025.

A influência do imaginário, da religiosidade e dos interesses mercantis na América portuguesa pelos europeus; sobretudo a partir da atuação dos missionários nos aldeamentos tiveram um impacto significativo na forma como os contatos foram estabelecidos entre religiosos e povos indígenas, caracterizando as relações de maneira conflituosa, complexa e ambígua. Essas interações envolveram diferentes modos de pensar, imaginar e perceber o outro, impulsionados por contextos variados que resultaram em experiências diversas para indígenas e não-indígenas ao longo do tempo, definindo os contatos de forma brutal.

Sobre os resultados do que ficou desses encontros, marcados por conflitos ao longo dos séculos, Todorov observa:

Sem entrar em detalhes, e para dar somente uma ideia global (apesar de não nos sentirmos totalmente no direito de arredondar números em se tratando de vidas humanas), lembraremos que em 1500 a população do globo deve ser da ordem de 400 milhões, dos quais 80 habitam as Américas. Em meados do século XVI, desses 80 milhões, restam 10. Ou, se nos restringirmos ao México: às vésperas da conquista, sua população é de aproximadamente 25 milhões; em 1600, é de 1 milhão. Se a palavra genocídio foi alguma vez aplicada com precisão a um caso, então é esse. É um recorde, parece-me não somente em termos relativos (uma destruição da ordem de 90% e mais), mas também absolutos, já que estamos falando de uma diminuição da população estimada em 70 milhões de seres humanos. Nenhum dos grandes massacres do século XX pode comparar-se a esta hecatombe (Todorov, 1982. p. 129).

Diante das questões discutidas, como a influência do imaginário e da implementação do catolicismo na colônia da América portuguesa, bem como as fragilidades e limitações para atuação efetiva dos religiosos na catequese, proponho, a seguir, analisar de que forma os povos indígenas Kariri reagiram, utilizaram e hostilizaram à implementação dos aldeamentos missionários e as atividades religiosas.

A partir dessa análise, busco compreender as diferentes formas de resistência, adaptação e reinterpretação cultural que os povos indígenas adotaram diante da ação missionária. Assim, será possível perceber e compreender como os povos originários Kariri e outras nações indígenas recusaram, negociaram e participaram dos aldeamentos, espaços que, em diversas situações, reafirmaram suas identidades e culturas e, ao mesmo tempo, ressignificaram elementos da doutrina cristã.

2.4 Aldeamento, catequese e a política indigenista no período colonial

Como foi visto, além da invasão dos territórios e da escravização dos povos originários pelos colonizadores na América portuguesa, os conquistadores, por meio da chegada das ordens

religiosas e missionários, buscavam também, como parte do projeto colonizador, eliminar as cosmologias e culturas indígenas, impondo a esses povos o catolicismo conforme praticado na Europa. A implementação do catolicismo realizada pelos religiosos e a assimilação que fizeram os povos originários ocorreram de forma bem mais complexa do que alguns colonizadores imaginaram durante a colonização.

As narrativas historiográficas acerca do período da colonização portuguesa na América retrataram os indígenas como atores coadjuvantes, quando o contrário ocorreu. Os povos indígenas atuaram, participaram e se rearticularam de diferentes maneiras nos novos espaços de poder controlado pelo Império Ultramarino português. Durante a colonização, muitas nações indígenas se opuseram a participar dos aldeamentos religiosos, enquanto outros se reorganizaram dentro desses espaços visando a possibilidade de melhoria de vida e de proteção que os aldeamentos poderiam oferecer contra outros exploradores e nações indígenas inimigas.

Os povos indígenas também se valeram dos direitos assegurados que a condição de “índios aldeados” poderia oferecer, ao menos em certa medida. A carta abaixo descreve a respeito de algumas das leituras e usos que alguns povos indígenas fizeram dos aldeamentos.

Na mesma carta me recomendou o mesmo governador que por serviço de Deus e de Vossa Majestade fosse a ribeira do Jaguaribe, e do assú examinar os tapuias paiacus e os Gendoins, se por firmeza da nova Pax querião admitir missão e, fui nas ditas ribeiras; ao que satisfiz e fui a Jaguaribe trinta léguas do Ceará [da ribeira do rio Ceará] p^a [para] o sul, e **asistindo com os payacus tempo de hu mês, os achei contentes e satisfeitos da minha proposta, e assim convierão em se aldear com missionário, p^a [para] sua quietação, e segurança de seus inimigos,** e com a emulação dos cathecúmenos Jaguaribaras me dicerão q. [que] logo avizace aos moradores trouxecem gados e povouassem a dita Ribeira: o que se deu logo expedicam; já ficão situados os seus currais com suas casas fortes; e brevem^{te} [brevemente] se espera ver toda a Ribeira povoada com grande utilidade dos moradores e das rendas de V. Mag^{de} porq. [que] tem todo aquelle sertam. Daqui passei ao Assú quarenta legoas p^a [para] sul e estive com os tapuias gendoins quinze dias, aos quais achei m^{to} [muito] rebeldes, e absolutos, e assim não querião missão porq. [que]. Os sacerdotes trazião comsigo caraguaras, q. [que] no idioma Brazilico quer dizer doenças, ou mal contagio; (...) tal abuzo p^a q. [que] se aproveitem de seu auxílios.⁷⁸

Na situação exposta acima, indígenas Paiacu, concordaram com os missionários em se aldear na missão da Ibiapaba na capitania do Ceará, enquanto os Janduins se mostraram contrários a participarem do aldeamento. Dentro dos aldeamentos religiosos, muitas das solicitações e reivindicações feitas pelos índios aldeados foram atendidas pela Coroa portuguesa; como demonstram documentos preservados no Arquivo Histórico Ultramarino

⁷⁸ **Parecer do Conselho Ultramarino de 20 de dezembro de 1696** sobre a situação das missões da Capitania do Ceará a partir das notícias enviadas pelo Padre Ascenso Gago. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 66.

(AHU) que serão analisados adiante.

Ao decorrer deste capítulo, veremos com mais detalhes a participação política de indígenas aldeados, como alguns índios da nação Kariri, que se rearticularam dentro desses espaços e passaram a ocupar cargos militares, atuaram nas câmaras, exerceram funções como mestre de campo, receberam sesmarias, entre outras posições que os tornavam agentes atuantes nos processos e nas relações desenvolvidos na colônia.

A carta a seguir, enviada pelo rei Dom Fernando Martins Mascarenhas de Lencastro, informa a recomendação da coroa para o Conselho Ultramarino para que os índios sejam aldeados e que também os faça capitães, oficiais, para que vivam unidos e contentes e também ajude na guerra contra os índios levantados.

Dom Fernando Martins Mascarenhas de Lencastro, Eu El Rey, vos envio muito saldar. Mando ver no meu Conselho Ultramarino a representação que o Padre Miguel de Carvalho fez pela Junta das Missões sobre o muito que resultaria a meu serviço ter os índios Aldeados, contentes e unidos para as ocasiões que se podem oferecer de guerra contra o Tapuia Barbaro, me pareceu ordenar que os Capitães mores fizessem lista do que forem capazes para a guerra, e que dos mesmos façam Capitães, Alferes e mais Oficiais, procurando tê-los unidos e contentes para que quando aconteça ser necessário fazerem guerra a alguá nação barbara e nossa inimiga, os ache prontos, com declarações que os ditos Capitães mores não poderão fazer por si nem pelos índios, guerra que seja defensiva, por que para o fazerem ofensiva vos hão da parte, e vos tereis junta daquelas pessoas que se tem determinado.⁷⁹

De acordo com Meira, a participação política dos indígenas no sistema colonial se constituiu principalmente pela integração de índios nos corpos militares. Conforme o autor, “tanto os terços de índios, quanto as companhias de ordenanças e forças auxiliares possuíam importante papel na defesa da ordem pública e na conservação das estruturas do poder monárquico nas inúmeras aldeias, vilas, cidades e lugares do Império Ultramarino (Meira, 2017, p. 205).

Rafael Ale Rocha, ao pesquisar a atuação dos índios como oficiais e a mão de obra indígena na Amazônia colonial, entre 1700-1798, identificou que o requisito principal para a ocupação dos índios em cargos militares e nas câmaras municipais era a capacidade de mediação dos índios em gerir a mão de obra livre nos aldeamentos e as reivindicações que faziam para a manutenção e ordem desses espaços, posturas que sustentavam a ascendência política desses índios (Rocha, 2017, p. 13-28).

⁷⁹ APEC. **Carta**, do Rei a Dom Fernando Martins Mascarenhas de Lencastro, recomendo para que os índios sejam sempre aldeados e unidos para servirem na guerra contra os Bárbaros. Lisboa, 11 de janeiro de 1701. In: OLIVEIRA, A. J. **OS KARIRI-RESISTÊNCIAS À OCUPAÇÃO DOS SERTÕES DOS CARIRIS NOVOS NO SÉCULO XVIII**. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017, p. 104.

Com relação aos índios Kariri, conjuntamente a outras nações indígenas, também participaram de alguns aldeamentos da região das capitanias do Norte.

Os Quirirís da Baía foram aldeados mais ou menos em 1650, pelo Padre João de Barros: os Capuchinhos franceses aldearam outros no Rio de São Francisco e na Paraíba. Uns e outros aceitaram as missões com docilidade, porque encontravam nelas a proteção que lhes faltava (Mamiani, 1698, p. 27).

Nas novas espacialidades, os povos indígenas foram se adaptando e atribuindo seus sentidos e significados.

a rotina diária afastava de suas práticas culturais, mas introduzia outras, algumas bastante úteis na nova situação colonial. Ler e escrever o português, por exemplo, foi o instrumento eficaz para alguns reivindicarem suas mercês ao rei nos moldes bem portugueses. No cotidiano das aldeias, os padres preocupavam-se em preencher todas as horas livres do trabalho com ladainhas, rezas, missas, doutrinas, aulas de ler e escrever, contos, festas religiosas, etc (Almeida, 2013, p. 138).

É fundamental, neste momento, analisarmos a forma como os índios assimilaram a religiosidade imposta na América portuguesa, neste caso, as desenvolvidas a partir dos trabalhos de catequese nos aldeamentos. Os aldeamentos, também se constituíram para os índios como possibilidade de conseguirem algum tipo de proteção e melhoria de vida. De acordo com a política indigenista do período colonial, ao se aldearem e se tornarem cristãos súditos do rei, os índios passavam a ser reconhecidos como vassalos, podendo a partir de então reivindicar direitos e benefícios que não eram possíveis aos indígenas não-aldeados ou cativos.

Segundo Meira, as disputas políticas para assegurar, ou não, direitos concedidos pela legislação voltada aos povos indígenas ocorreram desde o início do período da colonização na América (Meira, 2017, p. 204). Conforme as finalidades das políticas indigenistas de assimilação que objetivavam integrar os povos indígenas aos costumes, línguas e modos de vida dos europeus, os indígenas estando integrados culturalmente e convertidos à religiosidade cristã passavam a ter a ‘posição’ de súdito do rei, que a partir de então poderia reivindicar direitos e benefícios e ocupar cargos e funções administrativas semelhantes a outros colonos europeus que vieram ocupar a América portuguesa.

Algumas das principais políticas indigenistas do período colonial serviram a diferentes interesses, sejam eles particulares ou coletivos. Essas políticas foram manobradas por fazendeiros, capitães, administradores e outras pessoas influentes das diversas regiões das capitanias na colônia.

Essas leis tinham como objetivo controlar e reprimir as ações dos índios, além de domesticar as populações indígenas. Para isso, buscavam forçar os indígenas a abandonarem

suas culturas e cosmologias, integrando-os ao sistema colonial. Além disso, essas leis também impunham o catolicismo e incentivaram o abandono dos costumes tradicionais dos nativos.

Algumas dessas leis importantes incluem o Regimento das Missões (1570), que proibiu o trabalho indígena e incentivou a conversão religiosa; a Lei de liberdade indígena (1655), que proibiu a escravidão e guerra contra os índios, exceto em situações de Guerra Justa;⁸⁰ e o Diretório dos índios (1757),⁸¹ documento que estabeleceu regras para reprimir ações e comportamentos dos colonizadores contra os indígenas do Estado do Grão-Pará e Maranhão, posteriormente estendido para todo o Estado do Brasil.⁸²

Em comum, as políticas indigenistas regularmente faziam menções a questões econômicas e territoriais, visando favorecer e garantir o controle das terras indígenas a colonizadores e religiosos. Isso envolvia a demarcação de terras para os colonizadores, a expulsão e transferência de diversos grupos indígenas de suas terras tradicionais e o levantamento de aldeamentos motivados pelo desejo de converter os indígenas ao cristianismo.

Na prática, essas leis buscavam preparar os índios para os trabalhos desenvolvidos na colônia, como os serviços nas lavouras, mineração, companhias militares, entre outras atribuições a serviço da coroa portuguesa. É importante destacar que algumas das leis indigenistas instituídas em diferentes momentos da colonização também buscaram diminuir, em certa medida, as espoliações que alguns índios sofriam.

Com relação ao Diretório dos índios, algumas das principais medidas e alterações que instituiu foram a elevação das tradicionais aldeias missionárias que passaram a se tornar vilas de índios. Essas vilas eram administradas por juízes ordinários, vereadores, oficiais de justiça e também por governanças de lideranças indígenas comandadas por diretores, recebendo nomes portugueses. A partir dessa lei, a coroa portuguesa facilitou a entrada de não indígenas nos aldeamentos e incentivou o casamento entre indígenas e europeus.

⁸⁰ Na prática, a Lei de liberdade indígena de 1755 foi manipulada pelos exploradores que davam o ‘status’ de guerra justa aos índios sem motivo algum para tomar suas terras e fazer guerra aos índios. Essa lei vigorou apenas 2 anos depois de ser instituída. Conforme Beatriz Perrone-Moisés, a “guerra justa” foi o principal mecanismo para a escravização legal dos indígenas. As causas para a “guerra justa” seriam a resistência à conversão, a aversão aos colonizadores, a quebra de contratos e alianças. PERRONE-MOISÉS, BEATRIZ. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, p. 123.

⁸¹ A política pombalina foi uma série de medidas e mudanças administrativas realizadas sob o comando de Sebastião José de Carvalho, conhecido como o Marquês de Pombal, que buscou ampliar os lucros retirados da exploração colonial, instituindo várias reformas. Algumas dessas mudanças foram a expulsão dos jesuítas do Brasil e a criação de várias companhias de comércio.

⁸² Segundo Almeida, o diretório foi criado no contexto da demarcação de fronteiras portuguesas na região amazônica em 1757 e se transformou na principal lei indigenista do fim do período colonial. Ver, ALMEIDA, Rita Helóia de. O diretório dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII. Brasília: Editora da UnB, 1997.

Outra mudança advinda do diretório foi a reafirmação de direitos e abertura à participação política dos índios. O diretório, além de reassegurar a liberdade dos índios, criava novas possibilidades de participação política dentro das novas vilas fundadas. De acordo com Moreira, os antigos aldeamentos indígenas, ao serem elevados à condição de vilas e lugares, tornaram-se espaços de atuação política para os povos indígenas, nos quais ocuparam funções e participaram de decisões (Moreira, 2023, p. 236-238).

A partir do diretório os indígenas passaram a receber doações de terras e sesmarias pela Coroa portuguesa, além de ocupar cargos de justiça e ordenanças nas vilas pombalinas. De acordo com Moreira, isso representou uma mudança concreta na vida social e política dos índios e também acentuou os conflitos entre povos indígenas e administradores das vilas que disputavam interesses políticos divergentes.⁸³

As tradicionais aldeias missionárias poderiam se tornar vilas de índios, que seriam governadas por juizes ordinários, vereadores e demais oficiais de justiça, ou lugares de índios, aldeias independentes e governadas pelas lideranças indígenas, porém, sob o comando dos diretores. Na tentativa de buscar tal intuito, a Coroa portuguesa facilitou a entrada de não indígenas nos aldeamentos, tendo em vista o desaparecimento dos costumes ou práticas culturais dos povos indígenas, mas, principalmente, a perda das suas terras (Meira, 2017, p. 204).

Dentro dos aldeamentos e nas vilas de índios os povos indígenas se rearticularam e participaram ativamente dos espaços de poder, se valendo dos direitos assegurados pela condição de “índios aldeados” e súditos do rei. Segundo Meira, dentro dos aldeamentos, os povos indígenas:

cada vez mais se fortaleceram, na medida em que se valeram dos direitos assegurados pela condição de “índios aldeados”, garantindo assim a posse das suas terras e a permanência do aldeamento missionário. As lideranças foram importantes neste processo, pois serviam enquanto mediadores entre as demandas indígenas e à Coroa portuguesa, e passaram, cada vez mais, a pleitearem mercês e cargos oficiais dentro dos referidos aldeamentos, por conta dos serviços prestados. Em várias regiões, algumas lideranças indígenas se tornaram oficiais das câmaras, outros vereadores, e muitos participaram dos tradicionais cargos militares nos aldeamentos (Meira, 2017, p. 205).

É importante acentuar que todas essas políticas indigenistas impactaram diretamente a vida dos povos indígenas, contribuindo para a desorganização e separação de grupos e famílias indígenas, a perda de culturas, a expulsão de seus territórios, além de criarem problemas que

⁸³ MOREIRA, Vânia Maria Losada. Povos indígenas e novas experiências urbanas na América portuguesa: reformismo pombalino, participação política e pesquisa em rede colaborativa. ESPAÇO AMERÍNDIO (UFRGS), v. 17, p. 235-269, 2023.

persistem até os dias atuais, como o preconceito, a exclusão e a falta de reconhecimento e garantia de direitos.

Apesar de as leis indigenistas terem visado apagar culturas e cosmologias indígenas, desestruturar famílias e adequar os povos às atividades exploratórias da colônia – facilitando a entrada e a ocupação efetiva de territórios pelos colonizadores-, os povos indígenas utilizaram essas leis para contornar invasões e opressões, buscando, por meio delas, assegurar alguns direitos verdadeiramente indígenas.

Essa rearticulação dos povos indígenas também respondeu à atuação desenvolvida dentro dos aldeamentos - espaços que foram usados e, em alguns casos, hostilizados conforme a leitura que cada grupo fazia das situações ao seu redor. Alguns indígenas que participaram dos aldeamentos religiosos perceberam que, ao se converterem ao cristianismo e aprenderem a ler e escrever em português, poderiam obter vantagens para se proteger da exploração de fazendeiros e bandeirantes, que os escravizavam e lhes tomavam as terras.

A partir disso, alguns indígenas atuaram conjuntamente com os religiosos para reivindicar por direitos relacionados a questões em benefícios próprios diretamente à coroa e ao rei. Na carta abaixo, enviada pelo padre Alexandre Gusmão da Companhia de Jesus à Coroa portuguesa, identificamos alguns indígenas que integraram aldeamento na missão da Ibiapaba na capitania do Ceará, pedindo que lhe conserve as suas terras dos brancos.

Os índios da missão, assim os de língua geral como os Tapuias não cessam de pedir que lhe conserve as suas terras e que lhes não deixe tomar aos brancos, porque não querem que os brancos tenham bulhas com eles, assim como as tiveram com os Índios do Guaçu e Rio Grande (...) Porque desta sorte ficam tendo em a Serra tôda a terra lavradia que lhe é necessária para as suas lavouras e para a parte do mar tôdas as caatingas e campinas que lhe são necessárias para buscar a caça e o mel para o seu sustento; e êste é um dos meios necessários para a conservação destes gentios mas não sei a quem se há de pedir esta sesmaria. Isto é o de eu me pareceu devia dar conta a vossa Reverência.⁸⁴

Essa postura também pode ser notada entre os índios Kariri que viviam na aldeia de Ararobá, na capitania do Ceará. Na ocasião, acompanhados por seu missionário, esses índios recorreram à Junta das Missões, por meio de uma petição, solicitando a demarcação de suas terras.

⁸⁴ **Carta anua** do que se tem obrado na missão da Cerra de Ypyapaba desdo anno de 93 athe o prezente de noventa e 5p^a o pe Alexandre de Gusmão da Comp^a de JESUS Provincial da província do Brasil. No verso: Carta ânua da Missão do Ciarã na Serra de Ibyapâba de 1695. AHU- Ceará – Papéis Avulsos – Ano 1696 – (20 Dez°). Df. Índice de Documentos em Anais do BNR, LXI, 133, n°s, 57-59. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 46-47.

Leusse huma petição que apresentarão os missionários da Aldea do Ararobã por parte dos Indios dela, pela qual Requerião lhesmandassem dar huma legoa de terra em virtude do Alvara de Sua Magestade que também apresentarão, na qual o dito Senhor declara que sendo a Aldeia de cem cazais sehedê a dita legoa de terra pa os seus viveres, e procedendo as informações do Doutor Ouvidor geral com os mais documentos inclusos na mesma petição por onde constou que a Aldeia estava conforme a disposição do sobedito Alvara. Seassentou uniformemente que lhesdesse a legoa de terra conforme as ordens de Sua Magestade, e assim votarão e assinarão este termo. E eu Joachim Mendes de Alvarenga Secretario deste termo e Missões o fiz escrever subscrevy e assiney.⁸⁵

Em outro documento, índios Payayás são descritos aldeando-se junto do padre João Leite na capitania do Ceará, próximos à ribeira do Jaguaribe, região onde coabitavam também os índios Kariri e outras nações indígenas.

Neste tempo da minha assistência e Missão com os novos moradores Reduzido me escreveu o Governador Caetano de Mello que V. Mgde. me mandava dar ornamentos para a Capella dos Indios que se aldearam por minha diligência e trabalho [...] na mesma cara mi incomendou o mesmo Governador que por serviço de Deos e de V. Mgde. fosse a Ribeira do Jagoaribe edos Assu examinar os Tapuyas Payayas, cendo se, por firmeza da nova pax queriam admitir missões e povoações nas ditas riberas; ao que satisfiz e hir loguo a Jaguaribe a trinta legoa do Ceara para o sul. E assistindo com os Payayas tempo de ces mez os achei contentes e satisfeitos de minha proposta e asym convierão em se aldear com missionários para sua quietação, e segurança de seus inimigos.⁸⁶

O documento acima informa que o padre João Leite, durante o período em que exerceu suas funções missionárias na capitania do Ceará, conseguiu recrutar índios para participarem dos aldeamentos. De acordo com o referido documento, por ordem de uma carta do governador Caetano de Melo, foi incumbida ao padre a missão de deslocar-se até a região da Ribeira do Jaguaribe e dos Assus, localizada a 30 léguas ao sul da capitania do Ceará, a fim de verificar se os índios da região estavam dispostos a integrar os aldeamentos. Os índios Payaya, nesse episódio, concordaram em se aldear, buscando, assim, alguma forma de pacificação e proteção contra inimigos — provavelmente nações rivais e colonos que os exploravam.

⁸⁵ Livro dos Acentos da Junta das Missões, cartas ordinárias, ordens e bandos que escreveram em Pernambuco no tempo do governador Felix José Machado de Mendonça. In: OLIVEIRA, A. J. **OS KARIRI-RESISTÊNCIAS À OCUPAÇÃO DOS SERTÕES DOS CARIRIS NOVOS NO SÉCULO XVIII**. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017, p. 55

⁸⁶ AHU. Documentos para o Ceará. **Consulta** do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II, sobre o que escreveu o padre João Leite acerca do seu trabalho nas missões do Ceara. Caixa 01. Doc. 34. 1696.

2.5 Disputas entre agentes religiosos e coloniais pelo domínio sobre os povos indígenas

As disputas pelo controle temporal dos índios entre missionários e outros exploradores, sobretudo padres, fazendeiros e bandeirantes, que disputavam o controle da mão de obra dos indígenas como fonte de força de trabalho para atuar nos aldeamentos, fazendas e lavouras gerou grandes entraves durante todo período colonial. As ordens religiosas que vieram catequizar os indígenas tiraram proveitos e exploraram além das terras e outros recursos naturais, mas também os seus habitantes originários, os povos indígenas.

Com relação à região do médio do Rio São Francisco e aos indígenas que estavam situados nessas localizações, como os Kariri e outras famílias indígenas, esses enfrentaram tensões e disputas produzidas pela presença dos religiosos e colonizadores.

Área bastante convidativa à criação de gado, fixar povoado, e de grandes possibilidades de encontrar muito mais riquezas, naquele momento, as terras do Médio São Francisco eram alvo de acirradas disputas. As ambições dos senhores, e de todos que o acompanhavam, tornaram aquele espaço conflituoso, sobrepondo territorialidades indígenas, bem como entre os próprios colonos e religiosos que pleiteavam as áreas mais ricas para criação de gado e agricultura (Oliveira, 2017, p. 63)

A carta abaixo, escrita pelo padre Ascenso Gago e Manuel Pedroso em 1695, para o Conselho Ultramarino, informa sobre a situação das missões na capitania do Ceará e algumas solicitações para o aldeamento da serra da Ibiapaba. Relata ainda o comportamento do capitão-mor dessa região que também disputavam o controle das terras e da população indígena, dificultando os trabalhos de evangelização.

Seja Deus bendito para sempre! Quantas são as traças de que tem usado o demônio para impedir o bem espiritual destas pobres almas! **Fêz-lhes primeiro guerra pelo Ceará, impedindo o bom sucesso da missão por meio de um Capitão-mor (...)** fica tôda esta costa à invasão de qualquer nação estrangeira **e conservando-se estes índios, cujas Aldeias ficam quási em meio destas duzentas léguas, sem muito trabalho poderão impedir o inimigo (...)** é fácil impedir-lhe o gentio a condução dos mantimentos das naus para a situação, e se situarem junto ao mar é fácil o impedir-lhe água. Para se sustentarem das lavouras de terra não lhe será possível, salvo plantarem na Serra da Ibiapaba, por ser a costa do mar muito falta de chuvas que produzam o mantimento e para se situarem (e fazerem) plantas em a Serra o julgo por totalmente impossível, havendo nela Índios que o possam impedir, porque além de não teresta mais caminhos ou subidas que as quatro que o mesmo gentio descobriu para a sua serventia, são estas tais que não permitem subir mais que um homem atrás de outro.⁸⁷

⁸⁷ AHU. Documentos para o Ceará. **Carta** Ânua do Padre Ascenso Gago e Manuel Pedroso, de 1695, missionários jesuítas que aldearam os Tabajara da Ibiapaba. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 45-46. Grifos meus.

A partir dessa carta, apreende-se que, para além da justificativa espiritual da conversão do indígena para atrair mais vassalos à coroa portuguesa, os religiosos também utilizavam outros artifícios para manterem o controle sobre os índios. Como a justificativa de que, “conservando-se estes índios na serra, (...) sem muito trabalho, poderão impedir o inimigo”.⁸⁸

Em outro documento, referente a uma denúncia do ano de 1708, realizada pelo desembargador Christovão Soares de Reimão, informa ao Conselho sobre o furto de índias feito pelos colonos da capitania do Ceará, justificando a necessidade para o desenvolvimento da capitania.

Senhor, Nessa Capitania do Seará estão varios moradores com indias furtadas a seus maridos há quatro, des, quinze annos sem lhes quererem largar, e fazendome os maridos requerimentos lhe não deferi por falta de jurisdição enviando-os para as justiças me responderão que não entendião e que havia de fazer, nem tinhão dinheiro que gastar: E porque he grande desserviço de Deos, e asovezitadores mandando alguas para seus maridos, as vão buscar para caza, tanto que acaba a vezita, e os missionarios não podem tirar nada, porque acho noticia que os mais dos capitães são os mais prejudicial exemplo para o referido me pareceo dar conta a V mag^{de} para que o Bispo particularmente atente pello grave, e escandaloso desta materia. Outros me requererão que este Capitão mor os não deixava ir trabalhar, e ganhar sua vida com quem os ocupavão, mas q. [que] [que] so o havia de fazer sua licença, alias os havia (...), e que isso era por querer que os brancos lhe dessem bois, como alguns tinhão dado. E porque estes indios são de muita utilidade aos moradores da Capitania para o camboi dos gados, e plantar os deve V. Mag^{de} mandar prover de remédio: A Real pessoa de V. Mag^{de} g^{de} Deos Ribeira de Jaguaribe 13 de Fever^o de 1708.⁸⁹

Em grande parte da documentação referente aos assuntos administrativos da colônia são citados pelas duas frentes – religiosa e colonizadora – a insatisfação de cada um com relação ao controle dos povos indígenas. Essas contendidas fomentadas por capitães e missionários, na grande maioria, ambicionavam desejos particulares. O parecer do Conselho Ultramarino de 20 de dezembro de 1696 sobre a situação das missões da Capitania do Ceará a partir das notícias enviadas pelo padre Ascenso Gago relata a insatisfação de alguns missionários com os brancos que não os respeitavam e viviam “à lei da vontade”.

Bem creio que S. Majestade nas sesmarias, que concede aos brancos, não compreende as terras, que são necessárias para a vivenda e passadio dos Índios, que se fazem cristãos e vassalos seus. Porém êstes homens não querem cá admitir razão alguma, antes por fazermos as partes dos pobres. Índios, nos chegou um a dizer: que por falarem em terras dois Padres, que estavam em uma das aldeias do Rio S. Francisco,

⁸⁸ Ibid., p. 45-46.

⁸⁹ AHU. Documentos para o Ceará. **Denúncia** feita, em 13/02/1708, pelo desembargador Christovão Soares de Reimão sobre furto de índias feito pelos moradores In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 74. Grifos meus.

os fizeram amarrar muito bem amarradinhos. Não me posso persuadir que tal coisa sucedeu em terras de cristãos, e mais não havendo tido carta alguma da Bahía ou Pernambuco, em que se nos conte êste caso. Porém tudo se pode crer dos que em êste sertão tão distante, fóra das justiças e governadores, e tão esquecidos de Deus, vivem à lei da vontade, sem obedecer a outra alguma, mais que à Casa da Torre, de que dependem.⁹⁰

Em outro trecho da mesma carta o padre João Leite de Aguiar critica a administração do capitão-mor da capitania do Ceará com relação ao tratamento dos índios da capitania,

Digo finalm^{te} [finalmente] a V. Mag^{de} q. [que] os capitães mores destas Cappitanias, e fortaleza principalm^{te} [principalmente] os do Ceará sam oppostos ao serviço de Deos q. [que] se faz nestas missois; e porq. [que] V. Mad^{de} esta bem emformado e será mais agora pello R^{do} [Reverendo] Bispo e G^{or} [Governador] não quero nesta matéria ser mais estenço porq. [que]. As venhaços e moléstias q. [que] padecem os missionários são pello amor de Deos da parte dos pobres Índios dezeção sejam mais bem tratados e pago do seu jornal o q. [que] não podem remediar porq. [que] os capittães mores são tam absolutos que dizemque V. Mag^{de} em Portugal e elles no Brazil: por estas couzas e outrasque não relato, lograrão aquellas missoens os P^{es} [Padres] da Companhia de Jezus e os da Congregação do oratório, e o mesmo farão os clérigos q. [que] o R^{do} [Reverendo] Bispo agora manda se V. Mag^{de} fosse servido mandasse formar na ditta Capitannia do Ceará junto a Fortaleza huã Câmara q. [que] tem p^a [para] isso já bastantes moradores (...) provendo o posto de Capitam-mor por triênio mandando presidir a fortaleza por hú Capittam de Infantaria desta praça de Pern^{co} [Pernambuco] com soldados mandados também anualmente, eque os Índios sejam administrados espiritual e temporal^{te} [temporalmente] pellos seus missionários, como he estillo em todas as partes do Brasil; e desta resolução se conseguirá melhor serviço de Deos e de V. Mag^{de} e a quietação dos Índios sucego de seus missionários, e aum^{to} [aumento] da ditta Cappitania. Pern^{co}; 15 de mayo de 1696.⁹¹

No entorno desses conflitos envolvendo colonizadores e religiosos pelo controle das terras e mão-de-obra dos indígenas - controle temporal e espiritual - muitas vezes o Conselho Ultramarino português e o próprio rei se posicionaram a favor dos religiosos, orientando que os transgressores sejam punidos e que se preservem os índios já aldeados. A respeito, o Conselho Ultramarino respondeu em 1696 sobre a situação envolvendo alguns conflitos entre colonos e religiosos que conviviam no aldeamento da Ibiapaba, na capitania do Ceará. Na seguinte situação, o conselho ficou a favor dos missionários.

Pera esta conc^a [conceção] temporal dos missionr^{os} [missionários] tem mayor força a espiritual das almas dos d^{os} [ditos] Índios, em dous sentidos; o prim^o [primeiro] de que só por este modo sera continuar, presistentes as missoens desta parte p^{la} [pela] grande distancia, que vai do Ceará a Pernambuco ou ao Maranhão; o seg^{do} [segundo]

⁹⁰ AHU. Documentos para o Ceará. **Nova Carta** do P^a. Ascenso Gago, que de acordo com o historiador Serafim Leite “tinha vindo a pé, por terra, quase 300 léguas, de Ibiapaba a Pernambuco, onde chegou andrajoso, voltou nêsse mesmo ano de 1695. Dois anos depois, a 25 de julho de 1697, retoma o fio da história. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 57. Grifos meus.

⁹¹ Idem. Ibidem., p. 65.

de que só também por este modo sera providas as missões por religiosos que saibão tratar delas, **e de que os Capitães mores tratarão com mais atenção aos d^{os} [ditos] índios tendo ali P^{es} [padres] que os possam advertir, e avizar a V. Mag^{de} de como elles procedem**, e os mesmos Índios, com a assist^a [assistência] continua d^{os} [ditos] P^{es} [padres] terá certeza de que se lhe há de guardar a fee [e palavra?] da sua liberd^a [liberdade], que ainda duvidão. V. Mag^{de} determina o que for mais com^{te} for a seo real serv^{co} [serviço]. Lisboa em 9 de deze^{ro} [dezembro] de 1696.⁹²

Assim, na maior parte das denúncias, o Conselho Ultramarino se posicionou a favor dos missionários, reprimindo as ações de capitães e outros administradores sobre os povos indígenas. A devolutiva acerca da situação da capitania do Ceará relatada pelo padre João Leite de Aguiar foi atendida pelo conselho. O parecer de 4 de setembro de 1696, diz que:

Sr^{or} [Senhor] Vendose neste conc^o [conselho] a carta incluza que escreveu a V mag^{de} o Padre João Leite de Aguiar, em que representa, o que há obrado nas missoens do Ceará, pera onde foi mandado pello Bispo de Pernambuco Bispo D. Mathias de Figrdo e Mello e principalmente na conversão dos jaguaribaras, deixando-os a que se aldearem, o que com effeito conceguiu, baptizando a mayor parte delles com o gloriozo sucesso, de treze dos meninos Índios inocentes fossem os ter da gloria do criador, como também alguns dos adultos, comunicando, e partizando outras naçoens naquelles certoens, que dispostas para receberem o pasto espiritual, como tãobem encontrado em outras resistência na sua redução; e que seria necessário para as capellas em que diz missa aos Índios alguns ornamentos (...), a saber, três casulos, três panos de estante, três toalhas p^a [para] os altares, três... com seos amitos, três cálices com suas patenas, três missaes, e três pedras, ensinuando também que os capitães de todas aquellas capitancias especialmente o do Ceará se oppoem em tudo aos missionários maltratando aos miseraveis Índios sem lhe pagar o jornal de seu trabalho, e obrando outras insolências que não relatou-se, e que tratando esta matéria com o Bispo D. Frei Francisco de Lima, e governador Caetano de Mello e Castro, reconhecerão que o remédio mais conveniente para se tolher todo este dano, era formasse câmara dos moradores que havia naquella mesma capitania, a qual estivesse junto da mesma fortaleza do Ceara, outro bem ordenar V.Mag^{de} que senão provesse o posto de Capitão della por triennio, senão que fosse hum Capitão de infantaria todos os annos a servir naquella praça.⁹³

O parecer final do Conselho Ultramarino referente à situação administrativa da capitania do Ceará esclarece que se puna administradores e capitães que maltratam os índios.

Grandes vexações padecem este miseraveis Indios, a q. [que] S. Mag^{de} dever de just^a (justiça) accudir e livrar (...) destas oppressoens, p^a (para) o q. [que] será pro^{to} [pronto] do serv^o de Deos, (...) ordenar a este Merinho, que logo logo, tomando informações das pessoas, q. [que] mantem as molheres deste Indios, lhes faça castigar querellando a elles (...) como sua queixa, e processa contra os reos a prisão e as mais penas na forma da ordenando app^{ca} e agg^{vo} [agravo]. E ao G^{or} [Governador] ou Capp^a [Capitão]

⁹² AHU. Documentos para o Ceará. **Parecer do Conselho Ultramarino** 9 de dezembro de 1696 sobre as missões do Ceará a partir das informações do Padre Ascenso Gago. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 47. Grifos meus.

⁹³ AHU. Documentos para o Ceará. **Parecer do Conselho Ultramarino**, em 4 de setembro de 1696, em que se posiciona a respeito das solicitações e denúncias feitas pelo Padre João Leite de Aguiar. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 66.

mor do Seará se deve tambem ordenar que se não entrometa em impedir aos Indios a cerca de servir a quem os chama livrem^{te} [livremente] e q. [que] fazendo o contrario sera castigado severam^{te} [severamente] a arbitrio do dito senhor.⁹⁴

É fundamental mencionar que a situação envolvendo colonizadores, religiosos e povos indígenas eram muito complexas e ambíguas no cenário colonial. Com regularidade é citado nas cartas enviadas pelo Conselho Ultramarino e pela coroa portuguesa para os administradores das capitanias que os indígenas que se opusessem a aldear-se e que estivessem ociosos percorrendo as matas e sertões fossem considerados inimigos da coroa, o que legitimava que se fizessem guerras justas contra essas nações.

As guerras justas impostas aos povos indígenas foram conflitos em que potências coloniais justificaram ações militares contra essas comunidades com a alegação de trazer “civilização” e “ordem”. Na prática, resultaram em extrema violência, deslocamento forçado, genocídio e etnocídio dos povos originários.⁹⁵ Em uma reunião da Junta das Missões de Pernambuco, se discutiu e se legitimou que se fizessem guerras aos índios do “Certam do Rio Sam Francisco” que estavam praticando roubos e não estavam aldeados.

Propôs-se a petição com hum assinado pelos moradores do Certam do rio Sam Francisco, e a carta do Capitam mor aserca, de pedirem se lhe permitia faserem guerra aos índios da Nação Cochoys, Parcheos, pelos Roubos e destruições que lhes fazem, e nem se acharem aldeados, e andarem a Corso. Assentuo-se, atendendo-se a justa queixa pela informação da carta do Capitam mór, e a noticia que na mesma Junta deu o Reverendo Padre Provinssial de Sam Francisco de que já na Bahia houvera ordem do Senhor Pedro de Vasconcelhos Governador Geral do Estado do Brasil, para selhes fazer guerra também pelas extorsões que faziam na parte daquela jurisdição. Votarão o doutor Ouvidor Geral, e o Provedor da Fazenda Real o Reverendo Prior da Reforma, e o Reverendo da Congregaçam que seexecutassem as sobreditas ordens com os que seacham comprehendidos pelos assentos das Juntas de treze de abril de 1712.⁹⁶

Diante disso, os territórios da região que integrava as capitanias do Norte da América portuguesa foram disputados, experienciados e utilizados de diferentes formas, por indígenas e não indígenas. Colonos, colonizadores e religiosos oportunizaram a possibilidade de ascensão econômica e melhoria de vida através do uso das terras e dos indígenas.

⁹⁴ AHU. Documentos para o Ceará. **Carta Regia** do Governador do Maranhão, em 08 de janeiro de 1697, sobre a doação de Carta de Sesmaria aos do Ceará. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 75.

⁹⁵ Ver, CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. A invenção do Brasil: Uma História Indígena. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

⁹⁶ **MANUSCRITO**. *Livro dos Assentos da Junta das Missões: cartas ordinárias, ordens e bandos que se escreveram em Pernambuco no tempo do governador Félix José Machado de Mendonça*. Códice 115, fl. 55. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, Coleção Pombalina.

2.6 A atuação dos povos indígenas kariri nos aldeamentos missionários

Os indígenas, diante de tamanha opressão, enxergaram nos aldeamentos religiosos a possibilidade de algum tipo de segurança contra seus inimigos. De acordo com Antônio José de Oliveira, essa tática foi recorrente entre os Tapuias, que saíam sertões adentro em busca de serem aldeados não só pela vontade da fé, mas pela necessidade de defesa (Oliveira, 2017, p. 94).

Sobre as escolhas dos índios em aldearem-se, Pinheiro também nos fornece uma importante descrição a respeito de uma negociação envolvendo alguns colonizadores e um índio que queria ser aldeado na capitania do Ceará. Conforme relatou este autor: “Em 1717, por ordem do mesmo capitão-mor, fora o mulato Bento Coelho, como cabo de uma tropa, enganar o tapuia Anassé da Uruburetama, e após lhes ter prometido aldeá-los no Ceará, matara os grandes, escravizando muitos (Pinheiro, 2011, p. 125).

Na situação acima exposta, o indígena Anacé optou por uma aliança estratégica, supondo que, ao colaborar, seria aldeado no Ceará – algo que não se realizou, pois foi enganado. Nesse episódio, este índio presumiu que na condição de aldeado, poderia obter algum tipo benefício e melhoria de vida. Ainda que este caso não tenha sido favorável a este índio, é uma importante descrição que confirma uma das possibilidades que os índios encontraram para tentar fugir da opressão e exploração de alguns dos colonizadores.

Esse tipo de comportamento e decisão tomada por esse índio foi considerado por muito tempo entre os colonizadores como sendo uma forma de submissão ou de simples colaboração dos indígenas com o projeto evangelizador-colonizador. Defendo aqui que as escolhas e comportamentos tomados pelos índios nesse tipo de situação buscavam contornar possíveis situações de morte, ganhar confiança em futuras negociações e conquistar direitos propriamente indígenas.⁹⁷

Como dito, os aldeamentos missionários poderiam permitir também aos índios a possibilidade de negociar e fazer pedidos à coroa portuguesa por melhores condições de trabalho, tal como, realizar pedidos de sesmarias para posses de terras aos moldes portugueses. Conforme Almeida (2015), os povos indígenas não foram atores passivos frente às ações coloniais, os índios atuaram significativamente dentro desses espaços e ressignificaram seus interesses e necessidades com diferentes estratégias de sobrevivência.

⁹⁷ A historiografia convencionou denominar de “índios coloniais” os nativos inseridos na sociedade e na economia colonial (Chambouleyron, 2020, p. 2).

Almeida destaca que os aldeamentos foram espaços apropriados pelos indígenas como forma de proteção e de rearticulação diante das bárbaries e hostilidades do mundo colonial. Dentro dos aldeamentos, os indígenas aprenderam e usaram ferramentas políticas próprias do cotidiano português, como cartas e petições para negociar e fazer reivindicações.

Esta autora, através de alguns estudos interdisciplinares envolvendo a antropologia e a história conseguiu perceber e identificar algumas articulações e escolhas tomadas por indígenas do Rio de Janeiro como sendo um movimento de rearticulação identitária e não de submissão como súditos do rei. Como defende Almeida, os aldeamentos foram também espaços de resistência indígena (Almeida, 2015, p. 121-122).

Se eu havia encontrado documentos que me permitiam perceber que os índios se tornaram súditos cristãos do Rei e agiam como agentes históricos, reivindicando direitos que lhe haviam sido concebidos pela Coroa Portuguesa, a ideia de pensar esse movimento como um processo de rearticulação identitária se apresentou a partir dos atuais pressupostos teóricos da Antropologia e dos estudos de caso sobre o tema de rearticulação identitária. (Almeida, 2013, p. 23-24).⁹⁸

Diante do protagonismo indígena nos aldeamentos religiosos, Almeida identifica essa relação não como submissão, mas como uma adaptação estratégica a um novo regime político-cultural. Para os indígenas, os aldeamentos funcionaram como espaços de proteção, de adaptação cultural, de articulação política e construção identitária.

Ao investigar na sociedade colonial da Amazônia portuguesa o papel do poder episcopal na tentativa de controlar as populações não brancas, que incluem índios batizados, mestiços, cafuzos, mamelucos, negros e pardos, Pollyanna Gouveia Muniz encontrou nos documentos que examinou a indicação e envolvimento significativo de indígenas e mestiços participando da vida cristã das comunidades. De acordo com a autora,

Indigenous people became Christian or assumed Christian identities in order to take part in the new order that colonial society brought with it. The bishopric records are proof that the Indigenous were not, as has long been believed, merely passive subjects who did nothing other than suffer what the colonizers imposed on them.⁹⁹

⁹⁸ ALMEIDA, Maria Regina de. **Os índios na História: avanços e desafios das abordagens interdisciplinares** – a contribuição de John Monteiro. História Social, Campinas: IFCH/Unicamp, n. 25, p. 23-24, 2013.

⁹⁹ “Muitos indígenas se tornaram cristãos ou assumiram identidades cristãs para participar da nova ordem que a sociedade colonial trazia consigo. Os registros do bispado do Maranhão são a prova de que os índios não eram, como se acreditava por muito tempo, meros súditos passivos que nada faziam do que sofrer o que os colonizadores lhes impunham” (Muniz, 2022, p. 193). Tradução nossa.

Ao analisar alguns processos matrimoniais referentes à Câmara Eclesiástica do Bispado do Maranhão, Muniz também identificou que alguns indígenas buscavam a integração no mundo colonial construído pelo colonizador. Conforme destacou: “Marriage is Only one side of this integration it also had social value and, as Ronaldo Vainfas points out, it represented na ideal to follow, for it could bring status and social ascension to those who attained”.¹⁰⁰

Em outra situação, ao estudar a Amazônia colonial, Rafael Chambouleyron também encontrou indícios de indígenas atuando de forma participativa no mundo colonial. Na ocasião, alguns índios queixaram-se, por meio de um requerimento, de situações de opressão e reivindicaram diretamente ao rei de Portugal. Essa comprovação sustenta que tais reivindicações não ocorreram de forma isolada por um grupo minoritário de povos indígenas, mas foram atitudes comuns entre diversos povos indígenas que habitavam diferentes comunidades e aldeamentos nas várias regiões da América portuguesa. A respeito da denúncia,

Em 1642, o rei de Portugal, Dom João IV, recebia uma carta supostamente escrita por um “principal do Grão-Pará”. Nela o indígena anônimo denunciava os “absolutos, tiranias e potências” das autoridades portuguesas, razão pela qual os “miseráveis índios naturais” se viam “desamparados de toda a justiça e consumidos por tantas vias”. Entre as queixas constavam a escravização desmedida dos índios, as guerras, os trabalhos excessivos nas propriedades dos moradores e as prolongadas jornadas ao sertão. A consequência das opressões dos portugueses acusava o principal era a fome, por não terem os índios “tempo para fazerem suas lavouras” (Requerimento de 1642 *Apud* Chambouleyron, 2020, p. 2).

Em outro documento de 1649, também identificado por Chambouleyron, enviado apenas anos depois à Coroa portuguesa pelos índios que habitavam a região da Amazônia colonial, conseguimos ter com mais precisão quais eram algumas das insatisfações e principais queixas desses indígenas

Poucos anos depois, em 1649, Antônio da Costa Marapirão, “índio principal do Maranhão”, e diversos outros índios principais escreviam uma carta ao rei, novamente denunciando as tiranias dos portugueses. As queixas eram as mesmas: jornadas ao sertão, guerras, cativos, roças dos moradores, “fazendo-nos trabalhar como escravos”. Novamente, denunciavam que os moradores não lhes davam “tempo para podermos tratar nossas lavouras” (Marapirão et al., 1649 *Apud* Chambouleyron, 2020, p. 2).

Apoiado nisso, para Chambouleyron, o segundo modo de rearticulação indígenas ocorreu nos espaços de produção agrícola, por meio da solicitação de sesmarias por parte dos

¹⁰⁰ “O casamento é apenas um lado dessa integração; ele também tinha valor social e, como aponta Ronaldo Vainfas, representava um ideal a ser seguido, pois poderia trazer status e ascensão social para aqueles que o alcançassem” (Muniz, 2022, p. 181).

índios. Conforme destacou,

Passemos ao segundo modo de rearticulação indígena dos espaços de produção agrícola. Os índios se apropriaram, igualmente, dos instrumentos tradicionais de aquisição da terra do mundo português, como as sesmarias. Em Portugal, a concessão de terras em sesmaria remonta ao mundo medieval, mas essa tradição foi sendo modificada ao longo do tempo e depois amplamente utilizada no ultramar. Da concessão de datas de terra em sesmaria se valeram moradores autoridades e religiosos, mas também indivíduos e grupos indígenas que recorreram a elas como forma de afiançar seu poder, garantir sua sobrevivência ou como estratégia de negociação com as autoridades régias (Chambouleyron, 2020, p. 2).

A partir dessas rearticulações indígenas em busca de autonomia – como exemplificado por Chambouleyron, quando alguns índios, por meio da agricultura, articularam novas práticas e legitimaram espaços dentro do próprio mundo colonial –, é possível compreender as diferentes estratégias utilizadas pelos povos indígenas para construir tais espaços, seja através do trabalho agrícola nas fazendas ou nos aldeamentos religiosos.

Na capitania do Ceará, índios que estavam aldeados na serra da Ibiapaba também se rearticularam e solicitaram à coroa portuguesa, por meio dos seus missionários, algumas terras.

Dizem os Indios da Aldeia da Serra da Ibiapaba da Capitania do Ceará Grande q. por eles serem muitos e cada ves se lhes agregarem mais tapuyas, já oje passam de quatrocentos, e por constarem que as terras que lhes foram demarcadas de muitas penedia, e quebradas inúteis, e as poucas q. eram capazes de prontas já estarem cansadas; nam acham já aonde possam prantar seus mantimentos de q. naçe haver na Aldea hua continua fome, e se não fora a charidade de seus missionários, que com algum gados q. criam para seus sustento a cedem aos mais necessitados, mas de cem viúvas desamparadas, e muitos órfãos, cujos pais morreram nas guerras ou de doenças em clima estranhos, em serviços dos moradores morreirão de fome [...] Pedem humildemente a Vossa Real Magde. Seja servido de alargarlhes o districto das suas terras concedendo lhes toda a terra que fica em sima da Serra.¹⁰¹

O documento abaixo, confirma também a ascensão e a atuação de alguns índios aldeados na capitania do Ceará integrando cargos e funções importantes na capitania, posição que de certa maneira, diante das mazelas da colonização, poderia proporcionar em certa medida alguma segurança para muitos índios.

Assente a Aldeia, procedeu o Padre à organização civil e militar “Dividimos os Índios todos em companhias, nomeando-lhes por capitães e cabos e alguns mais beneméritos e de mais autoridade e séquito entre êles; aos quais fizemos fazer suas caixas de guerra, mandando-os os seus principais passar mostra em algumas ocasiões para os

¹⁰¹ AHU- Documentos para o Ceará. Requerimento dos Índios da Serra da Ibiapaba ao rei D. João V, a pedir o alargamento das suas terras, da ladeira da Uruoca até ao lugar chamado Itapiúna; ordem para os missionários não ocuparem nos serviços mais que a metade dos índios capazes para que possam tratar de suas lavouras e evitar a fome geral; e que nenhum passageiro tome agasalho em casa particular dos índios. Caixa 01, doc. 65. 1720.

ter exercitados e prontos não só para a defesa contra os Tapuias, se se oferecer ocasião, mas também para socorrerem e ajudarem aos Brancos, se o pedir a necessidade.¹⁰²

Os povos indígenas da nação Kariri que foram aldeados em Miranda, na região dos Cariris Novos - processo que envolveu a atuação dos missionários capuchinhos e que será discutido mais detalhadamente no capítulo seguinte -, também buscaram, como forma de resistência, integrar-se ao mundo colonial estabelecido pelos colonizadores da região, incluindo religiosos e fazendeiros. No caso dos Kariri que participaram do aldeamento de Miranda, esses índios desempenharam algumas funções administrativas, além de reivindicar terras e outros direitos garantidos pela sua condição de súditos. De acordo com Araújo,

Inaugurado a Vila, foram logo criados, para fim de administrar a justiça, os dois primeiros juizes ordinários, cuja escolha recaiu nas pessoas do capitão Francisco Gomes de Melo e do índio José Amorim, prova de que os ex-missionados dos capuchinhos realmente iam se tornando aptos à colaboração com os brancos na administração pública da pequena comunidade que todos haviam criado num período de 25 anos (Araujo, 1973, p. 75 *apud* Oliveira 2017. p. 184).

Na descrição acima, quando o aldeamento de Miranda se transforma em vila do Crato, por advento das reformas pombalinas, o índio José Amorim foi encarregado de funções de poder administrativo na vila. Compreende-se assim que este aldeamento também se configuraram para alguns dos índios Kariri em espaços de resistências, rearticulação e ascensão, pois mesmo fazendo parte do projeto de dominação, controle e repressão do colonizador, também foram utilizados pelos índios como espaços que poderiam oferecer, em certa medida, alguns benefícios.

A intenção aqui não é definir que os aldeamentos foram espaços acolhedores e de proporção de boa vida para os Kariri e demais povos indígenas aldeados em outros espaços pela América portuguesa, afinal, os religiosos também exploraram espiritual e fisicamente os índios aldeados. Além da exploração pelo trabalho físico nas roças, nas fazendas e nos aldeamentos, ocorreu também a exploração através da conversão forçada.

Outra forma de opressão utilizada pelos religiosos aconteceu por meio da separação de famílias indígenas pertencentes a um mesmo grupo. Muitas famílias indígenas foram sendo divididas e levadas para aldeamentos distintos. Segundo Oliveira, “houve a estratégia de

¹⁰² **Nova Carta Ânua** do Padre Ascenso, que de acordo com o historiador Serafim Leite “tinha vindo a pé, por terra, quasi 300 léguas, de Ibiapaba a Pernambuco, onde chegou andrejoso, voltou nêsse mesmo ano de 1695. Dois anos depois, a 25 de julho de 1697, retoma o fio da história. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 33.

deslocar os indígenas de um aldeamento para outro por parte dos clérigos” (Oliveira, 2017, p. 167).

Um fato curioso e importante que envolve os indígenas da nação Kariri e que também comprova a participação, rearticulação e o papel político que desempenharam dentro dos aldeamentos missionários ocorreu na capitania da Paraíba durante a segunda metade do século XVIII. Algumas lideranças de índios Kariri que estavam aldeados nesta capitania, na busca por obter algumas mercês e recompensas pelos serviços prestados à coroa portuguesa, viajaram até Lisboa no ano de 1752 para reivindicarem pessoalmente ao rei algumas recompensas pelos serviços prestados.

Esta comitiva foi dirigida sob o comando do sargento-mor Manoel Homem da Rocha, que ao chegar em Lisboa, conjuntamente com alguns índios da nação Kariri, requereram ao rei D. José I casa e suprimentos durante a estadia em Lisboa, a conservação das suas terras no sertão da Paraíba, soldos para os soldados da companhia e também uma frota que os levaria de volta às suas terras na colônia na América portuguesa. Quanto a isso, Meira detalha:

Por vonta do ano de 1752, encontrava-se em Portugal uma comitiva de lideranças indígenas Kariri, aldeadas na capitania da Paraíba, os quais requereram ao rei D. José mercês ou recompensas da Paraíba pelos serviços prestados à Coroa portuguesa, e, em troca, garantiriam primeiramente o “acordo de paz” estabelecido entre tais indígenas e os portugueses em 1670; segundo, a defesa do aldeamento missionário onde residiam tais lideranças; terceiro, a proteção dos moradores nas vilas e lugares da capitania da Paraíba; e quarto, a composição das tropas que desciam aos sertões e faziam guerra continuada contra outros povos indígenas hostis à colonização. Na oportunidade fez-se presente o sargento-mor dos índios Kariri, Manoel Homem da Rocha, o capitão Francisco Quaresma, o ajudante Narciso Cardoso, e mais soldados do mesmo povo indígena, que pleiteavam prêmios, mercês, cargos e recompensas pelos serviços prestados. De acordo com Rafael Ale Rocha, as confirmações régias das patentes militares para as lideranças indígenas, assim como as mercês requeridas, somente eram obtidas com viagens destes indivíduos à Corte, o que não era exigido dos outros oficiais não indígenas (Meira, 2017, p. 202).

Segundo Meira, era comum diversas lideranças indígenas de diferentes partes da América realizarem viagens até a Europa para firmarem acordos de paz e fortalecer os laços de vassalagem firmados com colonizadores (Meira, 2017, p. 202).

Em Lisboa, os Kariri, acompanhados dos seus capitães Manuel Homem da Rocha e Francisco Quaresma, requereram a estadia necessária para permanecerem na cidade enquanto aguardavam a resposta do rei D. José às suas solicitações.

Senhor Dizem Manuel Homem da Rocha, Francisco Quaresma, ambos capitães dos índios da nação Cariri; Narciso Cardoso, ajudante; e mais soldados, todos da mesma nação, que sucedendo no ano de 1688 entrar o capitão Antônio de Oliveira na aldeia dos capitães, estes agindo com naturalidade, e não sendo opostos a todos os brancos,

parece que por permissão divina, tanto eles como os seus ascendentes, mudando a própria natureza, receberam o dito capitão com o maior obsequio que na mesma aldeia podia praticar-se, dando-lhes casas para a sua habitação e assistindo-lhe com todo o necessário, segundo a possibilidade do país, como se mostra da certidão folha 2, e depois disto fizeram os capitães tão agradados e sujeitos aos mesmos brancos, que conciliando remeter uma sumária paz, em todas as ocasiões que estes tem sido batalhas com os bárbaros, tendo sido os capitães os primeiros que ofereceram os maiores perigos, souberam conseguir merecimento, mostrando sempre o maior valor e zelo que pode deixar-se, para bom sucesso a favor dos próprios brancos, como tudo temos registrado nas certidões inclusas, e porque Vossa Majestade tem premiado aos Índios da Bahia, e Ceará, não tendo feito tantos serviços como os capitães; e estes, se não devem considerar menor condição a estes pela sua lealdade e zelo, se fazem dignos de mais avultado prêmio, e por saírem do seu país a este Reino; advertindo que nesta cidade não têm onde habitarem, nem nada que sustentem. A Vossa Majestade seja servido atender a todo o expressado, para se dar prêmio aos capitães na forma que lhe parecer mais justo, mandando dar-lhes o necessário sustento, e casa para a sua habitação enquanto não forem despachados e tiverem menção de irem para o seu país na forma expressada.¹⁰³

Diante das reivindicações dos índios Kariri e dos seus capitães, o rei Dom José I, satisfeito pelos serviços prestados, atendeu às solicitações e se mostrou a favor dos requerimentos dos índios Kariri.

Dom José, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, daquém e dalém mar, em África, Senhor de Guiné. Faço saber a vós mestre de campo, governador da capitania da Paraíba, que por parte de Manuel Homem da Rocha, Narciso Quaresma, ambos capitães dos índios da nação Cariri, Narciso Cardoso, ajudante, e mais soldados, todos da mesma nação, se me fez a petição de que com esta se vai. Remeto a cópia em que pedem lhe faça mercê de os premiar na forma que for servido, visto se mostrarem com muita distinção, zelosos e feis vassallos meus, e sendo visto o seu requerimento me pareceu, ordenar-vos informeis com o vosso parecer. El rei, nosso senhor, o mandou pelos conselheiros do seu conselho ultramarino, abaixo assinados, e se passou por duas vias: Caetano Ricardo da Silva a fez em Lisboa, a vinte e quatro de outubro de mil setecentos e cinquenta e dois, e secretário Joaquim Miguel Lopes e fez escrever // Rafael Pires Pardiniho // Alexandre de Gusmão.¹⁰⁴

Contudo, o governador da capitania da Paraíba, Luiz Antônio de Lemos de Brito, ao ser informado da decisão do rei se posicionou contrário as honrarias, cargos e terras para os índios Kariri, afirmando que os referentes serviços foram prestados pelos antepassados desses índios Kariri e não por eles mesmos.

Senhor Vossa Majestade servido ordenar-me, pela ordem da cópia em frente, informe com o meu parecer sobre o requerimento que fizeram a Vossa Majestade os índios da aldeia do Cariri, Manoel Homem da Rocha, Francisco Quaresma, Narciso Cardoso, e mais soldados da sua nação, pedindo prêmio por se terem mostrado com muita

¹⁰³ Portugal, Arquivo Histórico Ultramarino, AHU_ACL_CU_014, Cx. 16, D. 1335. AHU_Paraíba, mç. 26. Requerimento dos capitães dos índios Cariris, Manuel Homem da Rocha, Francisco Quaresma, Narciso Cardoso e mais soldados, ao rei D. José I, solicitando casa para habitarem e o necessário para o seu sustento, enquanto não puderem voltar à Paraíba. Lisboa, [ant.] 5 de out. 1752.

¹⁰⁴ Idem. Ibidem.,

distinção zelosos e fiéis vassalos de Vossa Majestade. Examinando esta matéria achei que há muito mais de trinta anos se conserva esta conquista em paz, sem que todo o dito tempo houvesse guerra, na qual pudessem os requerentes ter feito o serviço que alegam; e ainda dado caso que os serviços fossem dos seus ascendentes, que também não consta, e que por esta razão não se deve pretender o prêmio deles, sempre pela prescrição de mais de trinta anos, o não podiam pretender, quanto mais que o fundamento, nem são serviços próprios, nem dos seus ascendentes, senão dos índios antigos da sua nação, que já foram premiados com as terras de Bultrim e Jenipapo, e o seu chefe Dom Pedro Valeacre com o hábito de Ávis. Em cujos termos me parece que não tendo outra razão que a de nas ocasiões não se fazerem merecedores de graça que pretendem, por estar já feita aos antigos índios a quem pertencia. Este é o meu parecer, Vossa Majestade mandara o que for servido. Paraíba. 28 de fevereiro de 1754.¹⁰⁵

Embora o documento não permita identificar com precisão qual das partes dizia a verdade, é bastante provável que o governador da capitania da Paraíba tenha forjado a narrativa de que os Kariri do passado eram detentores de tais direitos. Isso porque muitos administradores das capitanias se opunham à ascensão social dos indígenas, já que essa condição os protegia contra a escravidão e ainda poderia lhes garantir acesso à terra por meio da solicitação de sesmarias.

Considerando a situação sob outra perspectiva, ainda que os mencionados índios Kariri, acompanhados de seus capitães, possam ter mentido ao rei sobre os serviços prestados à Coroa, tal atitude também revela uma estratégia de rearticulação utilizada pelos indígenas para contornar certas formas de opressão praticadas pelos governadores das capitanias. Nas duas possíveis situações os Kariri protagonizam o episódio ao reivindicarem questões propriamente dos índios ao rei. Com isso, diante dos fatos apresentados, identificamos conforme a documentação citada, os povos indígenas se valendo dos mecanismos de legitimação de posse de terras propriamente do universo dos europeus e também reivindicando cargos, honrarias e outras concessões.

As fontes destacadas acima evidenciam a mobilidade política das lideranças Kariri para além das capitanias do Norte, em direção à metrópole atlântica, na busca por direitos e melhores condições. Dessa forma, torna-se visível a presença indígena nos espaços de poder e nas estruturas coloniais. A viagem da comitiva Kariri à Corte revela a circulação como estratégia política, demonstrando que esses povos estiveram longe da passividade: recorreram a mecanismos coloniais, como petições e solicitações de mercês, para defender interesses próprios. Assim, fica claro que a atuação indígena alcançou também os espaços centrais do poder (a Corte), não se restringindo ao âmbito local ou regional. Os Kariri, e outros grupos indígenas, circularam dentro e fora da América portuguesa, utilizando-se de instrumentos

¹⁰⁵ Idem. Ibidem.,

jurídicos e articulando-se com diferentes agentes coloniais.

2.7 Catecismos, aldeamentos e as disputas culturais na nação kariri

As experiências e relações desenvolvidas dentro dos aldeamentos e nas comunidades do mundo colonial envolvendo religiosos e povos indígenas foram bem controversas, distintas e paradoxais, de acordo com situações específicas. Para além da possível ascensão social, rearticulação e reivindicação de direitos, os índios resistiram conservando e mantendo suas práticas, costumes e rituais nos aldeamentos.

De acordo com Ronaldo Vainfas, isso se configura também como resistência indígena, “uma luta social entre duas religiões”. Enquanto os colonizadores buscavam, através da Igreja e do Estado, converter os povos indígenas para a fé cristã, os indígenas demonstravam o tamanho apego às suas tradições e crenças (Vainfas, 1995, p. 31).

Alguns contemporâneos, como o frade dominicano Diego Dúran, que na América espanhola percebeu que muitos indígenas resistiam em aceitar os dizeres do clero, pontuou em sua obra “*História de las índias*”: “Contentamo-nos com as aparências cristãs que os índios fingem para nós” (Vainfas, 1995, p. 31).¹⁰⁶

Possivelmente, os índios Kariri que foram aldeados no aldeamento de Miranda, na região dos Cariris Novos, na capitania do Ceará durante o século XVIII, também tenham integrado elementos do catolicismo com o seu universo simbólico e cosmovisão. O padre Antônio Gomes é quem nos informa a respeito.

Os índios catecúmenos misturavam sua credence ao culto católico das imagens e julgavam-nas habitáveis pelas almas dos respectivos santos, senão moradas destes e suscetíveis de automovimento e autodeslocação. Dai a versão mítica de a imagem de N.S. a Penha da Missão do Miranda mudar-se do altar de sua igreja e postar-se sobre uma pedra convizinha da sede da Missão. (Araujo, 1973, p. 103 *apud* Oliveira, 2017, p. 178).

Dentro dos aldeamentos a mistura de elementos envolvendo diferentes culturas, costumes e crenças esteve presente na vida e cotidiano dos povos originários e foram

¹⁰⁶ Ainda que esse exemplo faça menção ao caso da colonização na América espanhola, é importante destacarmos a importância dessas comparações para nos ajudar a pensarmos essas questões. Para David Armitage a comparação pode ser uma ferramenta histórica útil, mas a sua viabilidade depende de alguma similaridade inicial (Armitage, 2014). Nesse sentido, o exemplo foi utilizado por se tratar de situações análogas “indígenas sendo submetidos por clérigos a converterem-se à religião cristã”; processos que também ocorreram com os indígenas da América portuguesa

intensificados a partir do contato com os missionários que vieram catequizar a América portuguesa. Os aldeamentos também inseriram passivamente na vida dos povos indígenas um processo de perdas culturais contínuas, levando à perda de identidade indígena (Almeida, 2015, p. 121).

Diante do processo de fusão cultural, não foram apenas os povos indígenas que incorporaram elementos do catolicismo às suas cosmologias; também os missionários, de forma consciente ou não, em determinadas circunstâncias, adotaram práticas oriundas do universo indígena. Sobre essa influência da cultura indígena nos próprios missionários, Macedo justifica da seguinte forma:

O catolicismo pressupõe valores e costumes que, quando confrontados com etnias de origens diversas, acaba se mesclando com novas culturas. Apesar de hegemônico na colônia, o catolicismo não conseguiu se impor plenamente. Houve espaço para o sincretismo na medida em que não se conservou a religiosidade como nos locais de origem, mas ganhou novas características ao se defrontar uma com as outras, transcendendo a configuração anterior ao contato. (Macedo, 2008, p. 3).

Na citação acima, o autor destaca a hegemonia do catolicismo durante o período colonial. Contudo, apesar de sua forte disseminação na colônia por meio da catequese e da pregação diária nas missas, o catolicismo passou por transformações ao se deparar com práticas culturais tanto do universo cosmológico dos povos indígenas quanto das tradições dos povos africanos trazidos para a América portuguesa como escravos.

Os processos de etnogênese que ocorreram durante a colonização da América portuguesa e envolveram europeus, povos indígenas e os negros trazidos da África ressignificaram as práticas culturais dos povos envolvidos nas relações que foram sendo estabelecidas na colônia, tendo uma inclinação favorável a hegemonia da cultura e religiosidade do colonizador europeu, que tinha como parte do seu ideal eliminar as culturas, cosmologias e crenças dos povos que foram subalternizados na colônia portuguesa na América.

Ao refletir sobre as reverberações e influências da etnogênese ainda presentes na cultura e nos costumes do povo brasileiro, proponho uma comparação com a discussão proposta por Lélia Gonzalez em *Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira*, ao discutir sobre o lugar de fala da mulher negra no Brasil. Conforme a autora, o discurso do poder dominante quer fazer a gente acreditar que a gente é tudo brasileiro, e de ascendência europeia, só que na hora de mostrar o que eles chamam de “coisas nossas”, é um tal de samba, tutu, maracatu, frevo, candomblé, e por aí afora. (Gonzalez, 1984, p. 226). Semelhantemente, o mesmo se aplica com relação aos povos originários do Brasil, em relação aos quais o discurso dominante insiste em privilegiar

as heranças e costumes provenientes do Ocidente, ocultando e silenciando as tradições, culturas e cosmologias oriundas dos povos e comunidades tradicionais.¹⁰⁷

De acordo com Gonzalez, é na consciência onde está o lugar do encobrimento, da alienação e do esquecimento; é ali que o discurso ideológico se constitui. Já na memória encontra-se o espaço da emergência da verdade, o não-saber que conhece (Gonzalez, 1984, p. 226). Contrariando as narrativas que defendem o apagamento total das culturas e da existência dos povos subalternizados durante a colonização — sobretudo índios e negros —, basta observar nosso entorno para reconhecermos a presença viva e a forte herança cultural de origens não europeias.

Hábitos como andar descalço, pescar, dormir em redes, tomar mais de um banho por dia, inúmeras palavras de origem indígena, nomes de lugares, práticas alimentares e técnicas de trabalho, por exemplo, têm raízes nos povos indígenas que habitavam o território muito antes das invasões europeias. Apesar disso, é necessário reconhecer as significativas perdas étnico-culturais que muitos desses povos sofreram ao longo do processo colonial.

A exemplo de estudos mais amplos que tratam de analisar especificamente as diversas línguas indígenas existentes durante os primeiros séculos das invasões, argumenta-se que, em 1500, as populações indígenas possuíam mais de 1.175 línguas. Atualmente, no Brasil, registram-se apenas 274 línguas faladas por 305 etnias, evidenciando a imensa perda linguística sofrida por esses povos (Rodrigues, 1993, p. 83-103).¹⁰⁸

É fundamental destacar que a “fusão” de elementos envolvendo o sistema de crenças dos europeus e o universo cosmológico dos povos originários não passaram despercebidos nem pelos indígenas, nem pelos colonizadores. Durante os processos de evangelização e catequização as ordens religiosas e outros colonizadores também utilizaram elementos e práticas procedentes do universo simbólico-cultural dos povos indígenas, procurando a partir disso maneiras de facilitar as conquistas, a conversão dos indígenas e de se familiarizar com o universo cosmológico e cultural dos povos indígenas. Conforme destacou Laube a respeito,

No contexto da época os portugueses não chegaram ao Brasil para impor sua religião sobre uma nulidade sócio-cultural. Indígenas aqui durante séculos consolidaram suas crenças e práticas. Pajelanças e rituais de cura faziam parte da ordem regular.

¹⁰⁷ A discussão que Lélia faz sobre ‘Consciência e Memória’ deixa claro as motivações e posições que algumas pessoas e setores da elite brasileira tomaram ao longo da história defendendo discursos ideológicos e políticas que excluem os povos originários e comunidades tradicionais do contexto atual da sociedade brasileira. A respeito, ler: **GONZALEZ, Lélia.** *Racismo e sexismo na cultura brasileira*. Revista Ciências Sociais Hoje, São Paulo, p. 223–244, 1984.

¹⁰⁸ RODRIGUES, Aryon Dall’Igna. *Línguas indígenas: 500 anos de descobertas e perdas*. D. E. L. T. A. Vol. 9, n. 1, p. 83-103. São Paulo, 1993.

Missionários jesuítas levaram em consideração tal existência anterior e procuraram incorporar elementos culturais indígenas visando a uma maior catequização. Em suma, perceberam que para melhor popularizar a crença católica entre os aborígenes era necessária a adaptação de costumes locais ao catolicismo (Laube, 2006 *Apud* Macedo, 2008, p. 16).

Os aldeamentos, no sentido atribuído pelos religiosos, eram o lugar de “orar, trabalhar e aprender a língua dominante” (Oliveira, 2017). A partir disso, foram estabelecidos métodos diários de doutrinação por meio das missas, confissões, catecismos, casamentos forçados, entre outras práticas que buscavam desestruturar as organizações, espacialidades e sistema de crença dos indígenas. Uma das estratégias utilizadas pelos religiosos dentro dos aldeamentos foi a de aprender e controlar as línguas dos povos indígenas para impor com mais eficácia e rapidez a essas populações a introdução da língua portuguesa, à conversão à religião Cristã-Católica e o preparo para o trabalho sistemático, os forçando diariamente a eliminarem os seus costumes, tradições e cosmologias.

A investida linguística empreendida pelos religiosos contribuiu para o paulatino processo de enculturação e silenciamento das nações indígenas, abrindo caminho para o aportuguesamento das regiões sob a tutela dos missionários. Nessa perspectiva, a política da catequese pela língua do outro atendia aos interesses lusitanos de “domesticação” do índio, cujo propósito era introduzir o nativo na sociedade colonial emergente, tornando-o um “cidadão útil e produtivo” (Monteiro, 2001, p. 42).

Os missionários, almejando catequizar os povos indígenas, desenvolveram metodologias para doutrinação e ensino, como a criação de catecismos em língua indígena. Conforme destaca Queiroz: “A política da catequese pela língua do outro atendia aos interesses lusitanos de” domesticação” do índio, cujo propósito era introduzir o nativo na sociedade colonial emergente, tornando-o um “cidadão útil e produtivo” (Queiroz, 2008, p. 31 *Apud* Oliveira, 2017, p. 178-179).

A princípio, foi estabelecida uma língua geral para os indígenas, medida que desconsiderou todas as suas múltiplas línguas e particularidades dos povos indígenas, tratando todos como iguais. Assim, foram elaboradas a *Arte da Grammatica* de José de Anchieta (1595) e o Catecismo na Língua Brasileira, de Antônio de Araújo (1618).¹⁰⁹ O estímulo para a produção de catecismos elaborados nas línguas nativas se deu a partir da expansão da colonização durante o século XVII e das dificuldades de controlar e tornar os indígenas em povos “civilizados” conforme o entendimento do colonizador da civilização.

¹⁰⁹ MONTEIRO, John Manoel. Tupi, Tapuia, e Historiadores. (Tese de livre Docência). São Paulo: UNICAMP, 2001, p. 42).

A abertura das missões na Amazônia estimulou a produção e publicação de novos manuais e catecismos, a começar pela Arte da Língua Brasilica do padre Luís Figueira, impressa em Lisboa em 1621 e reeditada em 1687. Nestes mesmos período, o catecismo de Antônio de Araújo teve uma nova edição, agora com o título Catecismo Brasilico da Doutrina Cristã (1686), com acréscimos do padre Bartolomeu de Leão, e, no ano seguinte, foi publicado o Compêndio da Doutrina Cristã na Língua Portuguesa e Brasilica do experiente missionário João Felipe Bettendorf que, apesar de buscar uma proximidade com a língua geral da costa, já contemplava a vulgarização dessa língua em seu uso pelos índios e mestiços do Estado do Maranhão. De fato, uma outra versão manuscrita do Compêndio, arquivada na Universidade de Coimbra, avisa no título que a doutrina cristã encontra-se “traduzida em língua irregular e vulgar usada nestes tempos”.¹¹⁰

No caso específico dos indígenas Kariri — diante da expressiva dimensão dessa nação, seu protagonismo na resistência à colonização e a oposição à evangelização —, os religiosos enfrentaram a necessidade de desenvolver um catecismo exclusivamente na língua Kariri, com o objetivo de facilitar a conversão e o controle dos territórios ocupados por esses povos indígenas. Para tal fim, foram elaborados dois catecismos em língua Kariri: um pelo jesuíta Luis Vicencio Mamiani, em 1698, e outro por Bernardo de Nantes, em 1709.¹¹¹

Há mais de vinte & sinco anos, que os religiosos da Companhia desta Provinciada Brasil desejosa de dilatar, conforme o próprio Instituto, as conquistas da Féna Gentilidade Brasilica, & não satisfeito do que tinha obrado com os Índios marítimos de língua geral, penetrarão os Certões interiores deste Brasil para reduzir ao rebanho de Christo também os Índios bravos, & Tapuyas, & os primeiros que tiverão essa sorte fora os da Nação, a que vulgarmente chamamos Kiriris.¹¹²

A elaboração de um catecismo em língua Kariri reforça a preocupação dos religiosos em controlar essa numerosa nação indígena, aprender os seus mistérios, culturas, entre outras informações. Como confirma a respeito o padre Mamiani, autor de um dos catecismos elaborados em língua Kariri.

Ajuntei neste Catecismo a significação Portuguesa correspondente a trazer da língua Kiriri por duas causas. A primeira, para que os novos Missionários por ella via vendo os exemplos na língua, & a significação no vulgar idioma, poillão mais facilmente alcançar as frases, & o modo de falar, 7 affim aprender mais depressa a língua. A segunda causa he, porque se acaso este livrinho vier, ás mãos de quem não sabe a língua Kiriri, se aproveite também dele, ou para aprender os mysterios, & declaração delles para os ensinar com esse método aos filhos, escravo, & outros de sua obrigação.¹¹³

¹¹⁰ Idem. Ibidem., p. 179.

¹¹¹ NANTES, Bernardo de. 1896 [1709]. Catecismo da lingua Kariris. (Edição, facsimilar, por Julio Platzmann, da primeira edição, 1709). Leipzig: B. G. Teubner; Mamiani entrou para a Companhia de Jesus, na província de Veneza em 1688. Concluído os estudos, foi enviado para o Brasil, com destino às missões onde prestou serviços à catequese dos índios Kariri. MAMIANI, Luiz Vincencio. 1942, p. 11 [1698]. Catecismo Kiriri. Lisboa. (Edição fac-similar, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional).

¹¹² MAMIANI, Luiz Vincencio. 1942 [1698]. **A Arte de Gramática da Língua Brazilica da Nação Kiriri**. 1877 (1699). (Edição Fac-similar Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional).

¹¹³ Idem. Ibidem., p. 18.

Figura 1 - A Arte de Gramática da Lingua Brazilica da Nação Kiriri



Fonte: Vicencio Mamiani, 1698

A estrutura e a finalidade do catecismo elaborado pelo padre Vicencio Maniani tinham como objetivo transmitir na língua Kariri os fundamentos da fé cristã aos povos indígenas da nação Kariri, auxiliando os missionários na evangelização dos indígenas de acordo com a realidade e a língua dos índios Kariri. O *Catecismo da doutrina christã na língua brasílica da nação kiriri* (1698), elaborado por Mamiani, foi escrito na língua indígena e articulado também com o português, servindo como ferramenta de ensino para os missionários.

O número de páginas da reimpressão em fac-símile organizada pela Imprensa Nacional do Rio de Janeiro, em 1942 – a edição mais conhecida –, é de 209 páginas, podendo variar conforme diferentes edições. A estrutura do catecismo está dividida em três partes:

Rendimentos de Fé e Oração; Mistérios, Mandamentos e Sacramentos; e Recomendações para Evangelizadores.

Este catecismo, juntamente com o elaborado pelo padre Bernardo de Nantes, constitui um importante documento sobre a língua dos povos indígenas da nação Kariri e sobre uma das formas utilizadas pelos missionários para compreender as línguas nativas, dominar e doutrinar os povos indígenas durante a colonização dos sertões das capitanias do Norte da América portuguesa.

Conforme destacam os estudos de Oliveira, “em meio à diversidade de línguas existentes naquele espaço e o desafio de doutrinar os temidos” tapuias”, ao que tudo indica, os Kariri foram os escolhidos para compor e experimentar essas novas ações do empreendimento catequético” (Oliveira, 2017, p. 180).

Assim, as formas de instrução religiosa nos sertões dos Cariris Novos utilizando o catecismo é um dos instrumentos mais importantes para compreender esse jogo em que o emprego da língua se configura numa estrada de mão dupla na relação religioso/nativo. As formas de relacionamentos, as estratégias e táticas utilizadas entre os Tapuias e capuchinhos naqueles aldeamentos, especialmente a partir de 1740, onde Kariri, Icós, Calabaças, Carius, dentre outras, foram mesclando seus dialetos com os dos não índios e reelaborando outros significados para sua realidade sociocultural (Oliveira, 2017, p. 181).

A formulação de um catecismo em língua Kariri comprova a importância de se doutrinar os índios dessa nação para o efetivo controle dos seus corpos e almas e para a conquista dos sertões das capitanias do Norte. Os Kariri, apresentaram forte resistência contra os fundamentos e levantamentos de aldeamentos nos sertões das capitanias do Norte. De acordo com Freire,

O processo colonizador e evangelizador dos séculos XVI e XVII teve de utilizar como instrumento fundamental para a dominação, línguas indígenas brasileiras. Embora o catolicismo homogeneizador da atividade catequética – construiu um “tupi jesuítico” -, a língua geral da costa, de base tupi, chegou a ser um risco para a hegemonia do português no Brasil, justamente com outras línguas gerais indígenas que foram veículos de intercomunicação entre brancos, negros e índios não só no litoral brasileiro, mas nas entradas paulistas; pelo nordeste teria sido uma língua geral cariri e na Amazônia a língua geral de base tupinambá é o antepassado do nheengatu, que persiste hoje em área de complexo multilinguismo no rio Negro, língua brasileira, fruto vivo da morte de outras línguas (Freire, 2003, p.28, grifos meus).

O padre Vicencio Mamiani relatou que as razões dos religiosos de penetrarem os sertões na busca de catequizar os indígenas localizados nas regiões interioranas se deu pela insatisfação dos trabalhos realizados com os tupis no litoral. Ao adentrar os sertões, os missionários se depararam com a grandiosa nação de índios Kariri, no qual o meio principal para persuadir e reduzir esses indígenas foi elaborar um catecismo em suas línguas.

Há mais de vinte & cinco annos, que os Religiosos da Companhia desta Província do Brasil desejo-loss de dilatar, conforme o próprio intuito, as conquistas da Fé na Gentilidade Brasília, & não satisfeitos do que tinhaõ obrado com os Indios marítimos da língua geral, penetraráõ os Certões interiores deste Brazil, para reduzir ao rebanho de Christo tambem os Indios bravos, & Tapuyas, & os primeiros que tiverão ella forte foraõ os da Nação, a que vulgarmente chamamos dos Kiriris. Sendo pois que o meyo principal para persuadir os Gentios a Fé de Christo he a noticia das suas línguas tam necessária, que o mesmo Christo a quis comunicar com hum prodígios aos primeiros Missionarios do mundo que foraõ os Apostolos, pareceo que já em tempo de fé copor hum Catecismo tambem na língua Kiriri, como o há nas outras línguas, paa facilitar aos novos Missionarios a conversão destes Barbaros.¹¹⁴

Os estudos de Sérgio Ferretti, centrados na questão da etnogênese envolvendo afro-brasileiros que fundiram suas culturas, crenças e costumes com o catolicismo, observou que a etnogênese afro-brasileira foi uma estratégia de sobrevivência e de adaptação, algo que o autor classificou como sendo “estratégia de sabedoria” e que no Continente Africano, seja nos contatos pacíficos ou hostis com povos vizinhos, era frequente a prática de adotar as crenças herdadas de conquistados e conquistadores (Ferreti, 1998, p. 189).

O historiador João José Reis, ao pesquisar alguns quilombos e senzalas no Maranhão durante o período do Brasil imperial, observou que nesses espaços predominavam a reinvenção e a mistura de valores e instituições. Segundo o autor:

Essa disponibilidade para mesclar culturas era um imperativo de sobrevivência, exercício de sabedoria também refletida na habilidade demonstrada pelos quilombolas de compor alianças sociais, as quais inevitavelmente se traduziam em transformações e interpretações culturais. É óbvio que escravos e quilombolas foram forçados a mudar coisas que não mudariam se não submetidos à pressão escravocrata e colonial, mas foi deles a direção de muitas dessas mudanças, pois não permitiam transformar-se naquilo que o senhor desejava. Nisso, aliás, reside a força e a beleza da cultura que escravos e quilombolas legaram à posteridade (Reis, 1996, p. 20 *Apud* Ferreti, 1998, p. 192).

O meu intuito ao trazer à discussão o caso dos povos afro-brasileiros, é o de que apesar de se tratar de povos com elementos culturais distintos em relação às práticas e à organização dos povos indígenas, ambos - africanos e indígenas - foram submetidos a formas análogas de opressão durante o período colonial, ao menos por certo tempo.

Isso é perceptível, por exemplo, nos casos de inferiorização étnico-racial que sofreram por parte dos europeus, nos regimes de escravização a que foram submetidos, bem como na sistemática perseguição e nos assédios que enfrentaram. Tratam-se de povos que carregam semelhantemente características de terem sido subalternizados e inferiorizados ao longo da

¹¹⁴ NANTES, Bernardo de. 1896 [1709]. Catecismo da lingua Kariris. (Edição, facsimilar, por Julio Platzmann, da primeira edição, 1709). Leipzig: B. G. Teubner, p. 16.

história, e que sofreram em alguns casos, situações e regimes análogos de opressão.¹¹⁵

Voltando à questão indígena, é fundamental evidenciarmos que os povos indígenas souberam utilizar estrategicamente da mistura de valores e da religiosidade oriunda da Europa que foi transportada para a colônia na América portuguesa. Essa leitura de mundo fundamentada em princípios do catolicismo era própria do mundo do branco e foram fundidas as culturas e cosmologias dos indígenas por meio da introdução que as instituições e estruturas religiosas implementadas na América portuguesa fizeram.¹¹⁶

Além dos elementos religiosos percebidos e mesclados à cosmologia dos povos indígenas, estes também se apropriaram de outros elementos da cultura portuguesa para poderem sobreviver, como a aprendizagem da escrita, língua e lei dos brancos. Conforme observou Maria Regina Celestino de Almeida,

a rotina diária afastava de suas práticas culturais, mas introduzia outras, algumas bastante úteis na nova situação colonial. Ler e escrever o português, por exemplo, foi o instrumento eficaz para alguns reivindicarem suas mercês ao rei nos moldes portugueses (Almeida, 2003, p. 138-139).

Com o fim dos aldeamentos no período da política pombalina, muitos índios foram levados para integrar a sociedade dos brancos que se formava. Nestes espaços, participavam também de assuntos político-sociais. Essas ações podem ser percebidas quando analisamos algumas atitudes tomadas por índios que estavam enquadrados que tentavam organizar a independência do Brasil (Cunha, 2009, p. 450).

Segundo Dantas, Sampaio e Carvalho (1992), a partir do século XIX as petições pedindo proteção e direitos territoriais ao imperador vão ser assinadas pelos próprios índios. Devido à transferência da Corte para o Brasil no começo do século XIX e estando os índios na condição de súditos, o contato com a realeza traria a possibilidade de garantir seus direitos sobre terras. Ainda segundo estes autores,

Os índios recorreriam ao imperador mediante vários escritos, ou tentavam colocar de viva voz suas queixas e reivindicações. Nesse sentido, são elucidativas as repetidas tentativas de índios de vários aldeamentos nordestinos de terem um contato pessoal com o imperador Pedro II, durante a visita que ele fez à região no final de 1859 e início de 1860. Nessa viagem visitou alguns aldeamentos e, segundo a tradição oral dos índios, teria doado ou confirmado terras às aldeias (Cunha, 2009, p. 450).

¹¹⁵ A escravidão indígena foi oficialmente **proibida** a partir do século XVII por razões **políticas, religiosas e econômicas**, já a **escravidão negra foi mantida pelas mesmas razões**. **Ler, ALMEIDA, Maria Regina Celestino de.** "Trabalho compulsório e escravidão indígena no Brasil imperial: reflexões a partir da província paulista". *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 38, n. 79, p. 81–102, set.–dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/rgv7QbXBkb5chc8xRvrMxsc/>. Acesso em: 6 maio 2025.

¹¹⁶ Aqui me refiro às igrejas, aldeamentos, vilas fundadas e às ordens religiosas inseridas na América portuguesa.

Por falta de fontes específicas e da carência de alguns poucos registros, temos o relato acima obtido através da tradição oral dos índios, como a própria descrição já pontua. Ainda que nos faltem detalhes específicos de como essas reivindicações eram feitas, é uma importante informação da atuação, reorganização e agência indígena para sobreviver ao novo sistema imposto em seus territórios originários. Esses comportamentos e atitudes por parte dos indígenas foram transmitidos nas narrativas e discursos no contexto colonial como “índigenas rendendo-se e simpatizando com o projeto civilizatório europeu”, considerando-os como povos aculturados e não mais índios.

Contrário a essas colocações, a assimilação que os povos indígenas, como os da nação Kariri, realizaram foi a de reelaborarem suas práticas culturais e cosmológicas para sobreviverem as novas realidades aos quais se confrontaram diariamente por conta do alargamento da colonização, tendo em vista que o que ocorria diante dos povos indígenas era um intenso processo de genocídio, etnocídio e perda territorial.

Ainda que se reconheça a expressiva redução e apagamento que os povos originários, seus costumes, culturas e memória sofreram por conta da colonização, identifica-se também os povos indígenas, para além da etnogênese que passaram, atuando conscientemente na incorporação de práticas e elementos culturais propriamente dos europeus como parte do seu cotidiano, pois os processos de integração poderiam trazer posição e ascensão social para aqueles que os alcançassem, como também defende Vainfas (Muniz, 2022, p. 181).

Dessa forma, os caminhos e escolhas tomadas por muitos indígenas, como os da nação Kariri, que percorreram os sertões das capitanias do Norte na procura por aldeamentos, foi também estratégico. Muitos grupos indígenas perceberam que na condição de aldeados e súditos do rei poderiam conseguir algumas garantias, cargos, honrarias e direitos frente às perseguições de bandeirantes e outros colonizadores que os escravizavam e os exploravam quando não-aldeados.

Posto isso, para seguir uma lógica sequencial e temporal dos fatos, optei por deixar a discussão do processo de colonização e levantamento dos aldeamentos missionários na região dos Cariris Novos para o capítulo seguinte. A atuação das ordens religiosas que adentraram este território está fortemente relacionada com o processo de colonização da região, abertura à pecuária e também com a construção da narrativa do “suposto apagamento” dos povos indígenas Kariri e de outros grupos que habitavam as terras da capitania do Ceará.

3 ATUAÇÃO DOS ÍNDIOS KARIRI NOS CARIRIS NOVOS: CATEQUESE E RESISTÊNCIAS

Até o início do século XVIII, a região dos Cariris Novos, no interior da capitania do Ceará, era ocupada por famílias indígenas, sem a presença significativa de colonizadores europeus. A área era fortemente marcada pela presença dos índios da nação Kariri, além de outras famílias de origem semelhante que também disputavam o controle local.¹¹⁷

Por se tratar de um trabalho voltado a compreender e identificar os comportamentos, movimentações, ações, estratégias e articulações da nação Kariri como formas de resistência e oposição à colonização, concentrei minhas análises nesse aspecto. Outros temas relacionados à região, aos conflitos e às histórias envolvendo diferentes povos e grupos foram deixados para estudos específicos dedicados a cada um deles.¹¹⁸

Conforme discutido anteriormente, na introdução desta pesquisa, a chegada dos primeiros povoadores ao território que hoje compõem a região dos Cariris Novos é marcada pela presença ancestral dos indígenas Kariri.¹¹⁹ Devido ao expressivo número de indígenas dessa nação e ao seu posicionamento antagonista frente ao processo de colonização, esses povos não foram deixados de lado na historiografia relacionada à formação dessa região. Um dos registros da influência dos Kariri no território é o fato de a própria região carregar o nome da nação indígena, evidenciando sua presença e importância histórica na conformação dos territórios que compõem a região do Cariri.¹²⁰

O nome Kariri/Cariri possui diversas interpretações na historiografia. Segundo Irineu Pinheiro, o termo significa “calado”, e alguns pesquisadores da história indígena, como Joedson

¹¹⁷ É identificado na documentação do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) desse período que outras famílias indígenas disputavam os territórios da região dos Cariris Novos, contudo foram os Kariri que dominaram e ocuparam majoritariamente os espaços desse território; conforme também apontam os estudos de Figueiredo Filho (2010). No Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), na documentação relacionada às capitanias do Ceará e Pernambuco, é possível identificar que diversas famílias indígenas disputavam os territórios da região dos Cariris Novos, no entanto foram os Kariri que dominaram e ocuparam a maior parte desse território, conforme destacam os estudos de Figueiredo Filho (2010).

¹¹⁸ Levando isso em consideração, faço as devidas menções às questões territoriais da região, incluindo seus primeiros colonizadores, diferentes grupos e famílias indígenas, além de outras informações essenciais que contribuirão para as análises sobre os Kariri. Assim, filtro a discussão a partir de uma abordagem que não abrange todas as particularidades da região dos Cariris Novos na época colonial, como seus recursos naturais e alguns dos conflitos locais envolvendo os primeiros colonizadores. Essa análise, por sua vez, requer estudos específicos e aprofundados sobre cada contexto.

¹¹⁹ Conforme destacou Rosiane Lima Verde, os registros da presença dos povos indígenas Kariri na região dos Cariris Novos estão presentes em achados arqueológicos, como pinturas rupestres, materiais líticos e outros vestígios arqueológicos (Lima, 2012, p. 150).

¹²⁰ No capítulo 1 desta pesquisa abordei com mais detalhes o processo migratório dos povos originários da nação Kariri, desde suas origens até a chegada às regiões das capitanias do Norte, especialmente nas capitanias da Paraíba e do Ceará.

Kariri,¹²¹ vêm estudando a possibilidade de que o nome tenha se originado de um pacto de silêncio entre os índios Kariri e suas nações rivais. Por outro lado, outros estudiosos divergem quanto ao seu significado.¹²²

De acordo com Thomaz Pompeu Sobrinho, a denominação teria se originado do próprio local, cujo nome em língua tupi significa “y (água) + quí (aqui) + rirí (flui)”, ou seja, “a água flui daqui”. Se essa teoria for aceita, os Kariri não teriam dado o nome à região, mas sim, o nome teria sido atribuído aos habitantes do lugar, a partir do nome do local.

Os povos indígenas Kariri migraram de outras regiões até se estabelecerem inicialmente nos Cariris Velhos, na capitania da Paraíba, e, posteriormente, nos Cariris Novos, na capitania do Ceará. Por essa razão, é difícil afirmar que a origem do nome dessa nação indígena esteja relacionada a um único território. A respeito, Pompeu Sobrinho (2010, p. 64-66), destacou que é raro os povos indígenas adotarem para si o nome da terra que habitam. Já Bezerra (2009) argumenta que, nesse caso, o nome da região teria se originado da própria nação indígena Kariri.

Passaremos agora às regiões situadas ao sopé da serra do Araripe, que tinha então a denominação de Cariris-novos, em consequência de já haver a de Cariris-velhos dada a serra que confina com os Estados da Paraíba e Pernambuco, cujo nome lhe veio dos Tapuias que ocuparam em maior número o planalto da Borborema, ramificação daquela que atravessa em meio de nordeste a sudoeste o primeiro dos referidos Estados (Bezerra, 2009, 108-109).

Ao refletir sobre a origem do nome da nação indígena Kariri e da região dos Cariris Novos, entendo que o fato de a região receber esse nome também evidencia a importância, influência e domínio exercidos por essa nação durante o período colonial. No tempo em que os povos indígenas Kariri controlavam a região, a relação que estabeleceram com o território foi marcada pelo pertencimento, ancestralidade, pela subsistência e pela proteção — vínculos que não puderam ser facilmente apagados da memória e da experiência das famílias indígenas.

Até o início do século XVIII, antes da chegada dos colonizadores, os povos indígenas Kariri, que conviviam e disputavam esse território com outras famílias indígenas, conseguiram, por certo tempo, estabelecer o controle sobre a região. De acordo com Raffestin (1993, p. 153), a própria relação de um grupo com uma porção do espaço já constitui, por si só, um processo de delimitação desse espaço. Seguindo essa mesma linha de raciocínio, os Kariri estabeleceram

¹²¹ Ativista do movimento indígena Kariri da região do Cariri, Joedson Kariri vem realizando pesquisas acerca da rearticulação e do protagonismo indígena no Ceará. A respeito, indico a leitura: NASCIMENTO, Francisco Joedson da Silva. **Repertório de lugares do povo Kariri no Ceará: Considerações teóricas para sua compreensão**. Revista Tocantinense de Geografia Araguaína v. 12, n. 26 jan-abr/2023.

¹²² FIGUEIREDO FILHO, J. de. Cidade do Crato. Fac-símile da edição de 1955. Coleção Nossa Cultura, n. 1, Série memória, n.3. EDIÇÕES URCA. Fortaleza: Editora da UFC. 2010. P. 84.

limites claros de seu poder e influência sobre os territórios, que passaram a ser reconhecidos por seus nomes.

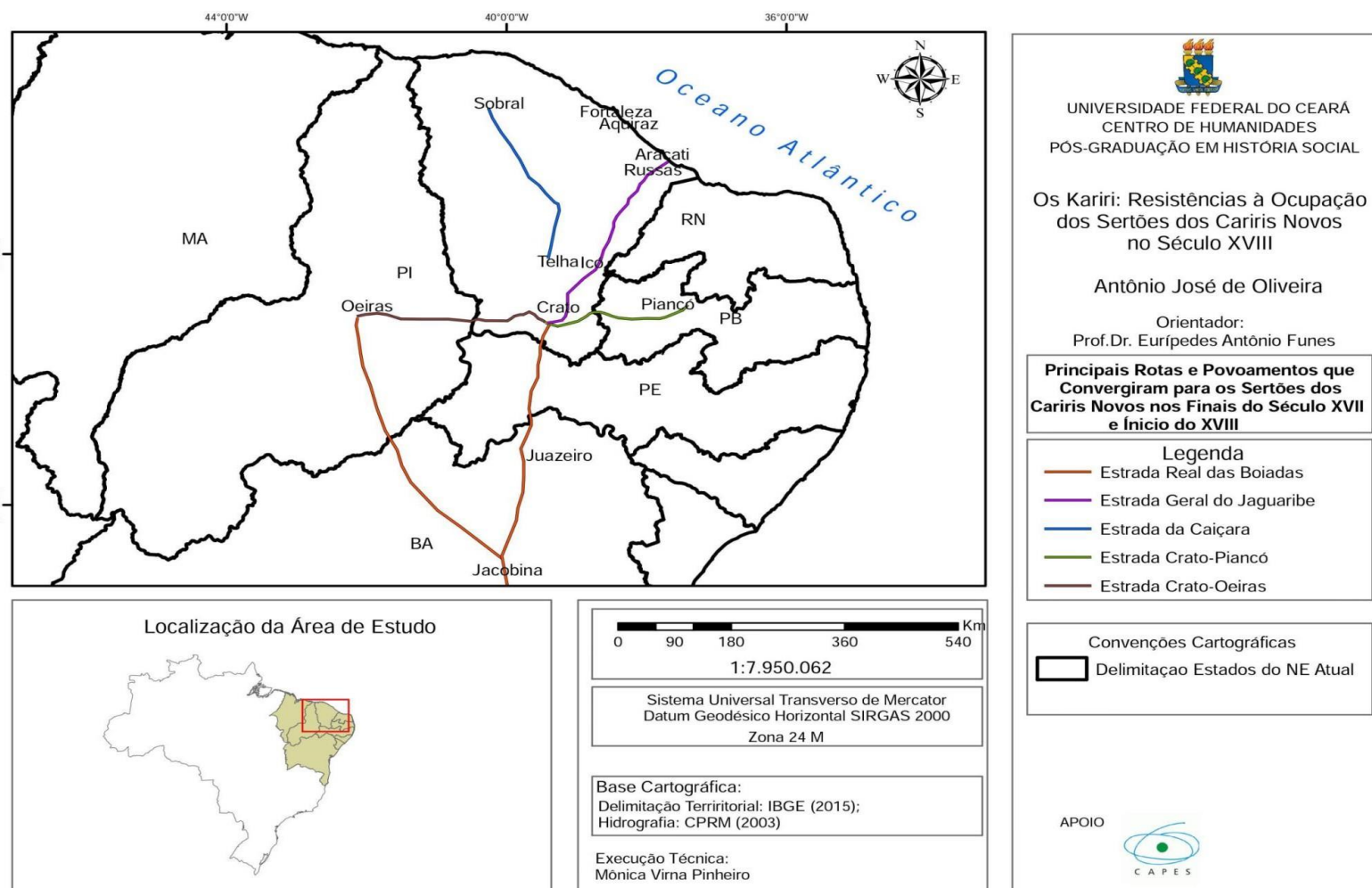
Ao refletir sobre a influência das relações de poder exercidas pelos Kariri, no passado, na região dos Cariris Novos, antes da presença colonizadora, destaco a observação de Hannah Arendt: “o poder não é propriedade de um indivíduo, existe apenas enquanto houver um grupo unido” (Arendt, 1985, p. 30, *Apud* Souza, 1995, p. 80). Nessa perspectiva, e a partir das principais fontes selecionadas e analisadas nesta pesquisa sobre o processo de colonização da região dos Cariris Novos, torna-se evidente que os Kariri exerceram seu poder de forma efetiva quando estavam organizados e unidos — isto é, antes da invasão e da opressão impostas pelos europeus.

3.1 As entradas a região dos Cariris Novos e a assimilação dos povos indígenas

A partir da expansão colonizadora que já dominava outros territórios das capitanias do norte, no final do século XVII, começaram a ser realizadas as primeiras entradas e incursões de colonizadores, fazendeiros e missionários no interior da capitania do Ceará. Esses grupos estabeleceram os primeiros núcleos de fixação na região dos Cariris Novos, promovendo atividades voltadas à pecuária e à evangelização.

A ocupação do interior da capitania do Ceará teve início com o povoamento na região da Ribeira do Jaguaribe, seguido pela expansão para as terras do Icó e posteriormente para áreas próximas à Serra do Araripe, nos Cariris Novos. Esse processo de povoamento ocorreu principalmente por meio do sistema de sesmarias. Durante essas expedições, os colonizadores enfrentaram e combateram diversas nações e povos indígenas que encontravam pelo caminho; muitos foram mortos, escravizados ou forçados a migrar para outras regiões. O mapa a seguir indica as principais rotas e povoamentos em direção à região dos Cariris Novos.

Mapa 05 – Principais Rotas e Povoamentos que convergiram para os Sertões dos Cariris nos finais do século XVII e início dos XVIII



Fonte: Oliveira, 2017, p. 134

Durante as expedições aos sertões dos Cariris Novos, uma das estratégias utilizadas para facilitar as conquistas e desarticular os levantes indígenas contra a presença dos colonos foi o deslocamento, a transferência e a separação de famílias indígenas, muitas vezes enviadas para regiões distantes. Essa prática visava facilitar a ocupação do território e reduzir as intervenções dos povos indígenas.

No contexto colonial, muitos indígenas foram sequestrados de suas famílias ou deslocados para outras regiões, inúmeras vezes por meio de negociações com o líder principal da aldeia. Esses deslocamentos também ocorreram em alguns casos mediante acordos nos quais alguns indígenas atuaram como mediadores nas negociações e tomaram decisões consideradas vantajosas para seus grupos. Dias (2019), descreve essa prática da seguinte forma:

Os *descimentos* deslocavam aldeias indígenas inteiras, de suas regiões de origem para as áreas próximas às vilas e lugares portugueses mediante negociação com os principais a partir da aceitação da fé católica. Os índios eram postos em *aldeamentos*, e trabalhavam parte do seu tempo para sua manutenção enquanto outra parte era repartida para o serviço de moradores, missionários ou obras públicas, mediante um salário, estipulado por lei e administrado pelos religiosos e principais. Os *resgates* consistiam na compra de prisioneiros indígenas aos próprios índios em troca de mercadorias. Esses prisioneiros eram, sobretudo, fruto de conflitos interétnicos. Por fim, tropas de guerra também traziam novos braços capturando prisioneiros em ocasiões de *guerras justas*, isto é, aquelas antecedidas por uma injustiça prévia, a partir de ataques realizados ou eminentes, comandados por indígenas (Dias, 2019, p. 240).

Com o objetivo de ocupar aldeias que apresentavam ‘falta de gente’ na capitania do Ceará, os padres também solicitaram e incentivaram o deslocamento de indígenas para preencher esses espaços. Na solicitação a seguir, o Padre Domingos Ferreira Chaves, responsável pelas missões que abrangiam desde a Ceará até Parnaíba, escreve ao Capitão-mor:

Senhor Capitão Maior, os capitães Mores das Adeyas de Paupina, Caucaia, Parnamirim, Paramgaba, Villa Estremoz visto estarem as aldeyas falta de gente dellas tirarão os corenta índios que pede o supplicante em o ultimo mês de maio os mandarão por na aldeia dos Anasses emvocação de N.S do Pilar.Fortaleza de N.S Assumpção, em 11 de maio de 1703.¹²³

No processo de delimitação do sul da capitania do Ceará, que incluía a região dos Cariris Novos, além dos descimentos e do deslocamento de indígenas para outras áreas, as incursões de conquista eram marcadas pela ordem de exterminar os povos indígenas pelo caminho.

Quem sabe que ainda em 1691, o Mestre de Campo Mathias Cardoso de Almeida, mandado vir de S. Paulo com sua força, por Mathias da Cunha, Governador Geral do Brasil, para matar índios por espaço de sete anos, como o fizeram aos Paiaçús, desde o rio das Piranhas, da barra ao baixo Jaguaribe, em terras do Rio Grande e Ceará, e quando se retiravam da campanha por falta de munições, e se recolhiam a Jaguaribe, os mesmos Paiaçús feriram o Mestre de Campo, mataram-lhe um filho, e a algumas praças (Bezerra, 2009, p. 3).

Com a chegada dos primeiros fazendeiros, sesmeiros, bandeirantes e missionários à região dos Cariris Novos – que tinham como objetivo colonizar o território, converter os indígenas e controlar sua força de trabalho, adequando-os para atuar nas fazendas, lavouras e aldeamentos estabelecidos (processos que detalharei posteriormente) – os povos indígenas sofreram diversos abusos, assédios e opressões por parte daqueles que detinham o poder na

¹²³ **Solicitação** do Padre Domingos Ferreira Chaves, prefeito das missões do Ceará até Parnaíba, de 40 índios para missionar em Parnaíba. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 74.

região.

Apesar das invasões e da opressão articulada pelos colonizadores no interior da capitania do Ceará, os povos indígenas que habitavam a região também reagiram às ofensivas, lutando de diversas formas pela defesa de seus territórios, bem como pela preservação de suas vidas, culturas e cosmologias. A carta abaixo, escrita pelo capitão da capitania de Pernambuco, Sebastião de Castro Caldas, expõe os conflitos envolvendo colonos estabelecidos nas ribeiras do Jaguaribe e a reação dos povos indígenas da região, dentre eles os Kariri.

Recebi de V.M de 23 de Junho, com uma justificativa junta dos moradores da Ribeira do Jaguaribe, que passaram aos sertões dos Cariris e Icós, do dano que lhe faziam nas ditas nações e nas pessoas e gados dos currais e que seria conveniente mudar-se o Presidio para eles de cuja condução teriam os gastos e o novo Arraial a sua custa. Este Presidio se manda recolher e o cabo deste está provido em nova ocupação e os soldados haviam de ser mudados por cuja causa nunca poderia fazer esta mudança, só quando convenha poderá ir cá com novo cabo, e para o que me é necessário tomar todos as notícias e informações necessárias para resolver me ao que mais conveniente a esses moradores. Deus guarde a V.S mercês de muitos anos. Recife, 18 de setembro de 1707. Sebastião de Castro Caldas.¹²⁴

Os povos indígenas que habitavam a região do Jaguaribe já eram temidos pelos colonizadores da capitania do Ceará. Em 1682, os Kariri e Icó são mencionados por roubarem gado, atacarem fazendas e obrigarem moradores a desocuparem a área.

Pelo que se sabe, os Icó e Cariris, confederados e aldeados nas terras vizinhas do Jaguaribe, atacaram as fazendas de gado, ali existentes, roubaram bastante gado, mataram sete pessoas brancas e obrigaram as famílias a se refugiarem junto ao presidio de Fortaleza, visto não ter sido bastante para a sua defesa um pequeno reduto que tinham construído.¹²⁵

O início do povoamento europeu na região dos Cariris Novos submeteu o território a contínuas lutas, nas quais os capitães-mores da capitania promoviam guerras de extermínio contra os indígenas, quase sem descanso (Bezerra, 2009, p. 6). Com a colonização avançando na região, as influências e o controle sobre os territórios sofreram intensas disputas e alternâncias de poder. Colonos, fazendeiros e religiosos protagonizaram intensos episódios de lutas e reivindicações à coroa pelo domínio das terras e dos povos indígenas.

Essas disputas nos territórios dos Cariris Novos não são exclusividade desta região,

¹²⁴ APEC. **Petição** sobre mudar a Forte Real São Francisco Xavier da Ribeira do Jaguaribe para os sertões dos Cariris e Icós. Registro de uma carta que escreveu a este Senado o Governador de Pernambuco, Sebastião de Castro Caldas, a qual foi aberta em câmara de 10 de outubro deste presente ano de 1707. In: **Coleção Prof. Limério da Rocha**, p. 199.

¹²⁵ COUTO, Padre Francisco de Assis. **História do Icó**: sua genuína crônica. 1682-1720, p.14.

ocorreram em outros territórios da capitania do Ceará e por toda a América portuguesa. Devido aos abusos cometidos contra os índios e as disputas pelo controle sobre os povos indígenas e os territórios da capitania do Ceará, o Conselho Ultramarino sugeriu a criação de uma ouvidoria na região.

Parece q. [que] estes absurdos pedem hu prompto e efficaz remédio, ou para melhor dizer muitos remédios, por que molestão graves e tão radicados na insaciável ambição desenfreada soltura daquelles homes [homens], não se pode evitar sem lhe applicar diferentes defensivos e cautelas, e assim será justo e preciso empro lugar que V. Mag^{de} seja servido de crear no Ceará huá Ouvidoria, e nomear nella hum Ministro, inteiro, zeloso da justiça, e activo q. [que] he o que já se tem representado a V. Mag^{de} em cons^{ta} do cons^e de 4 de set^{ro} do anno prez^{te} e que a estes Ministro se encarregou q. [que] tire devassa de todos os cazos capitaes socedidos naquella cappitania de dez annos a esta parte, prenda os culpados e encomende as prizões de ordem de V. Mag^{de} a alguã dos moradores mais poderosos e bem procedidos, segurandolhe da parte de V. Mag^{de} lhe haverá audas prizões por serviços m^{to} p^{as} e lhe fará m^{ce} por elle, e encarregando-se ao Capitão mor.¹²⁶

Nos primeiros anos da colonização da região dos Cariris Novos, o controle e a influência sobre os povos indígenas estavam principalmente nas mãos dos missionários,¹²⁷ que fundaram os primeiros aldeamentos no território e conseguiram conquistar a confiança de alguns índios. Outros colonos enfrentaram a rejeição por parte dos indígenas.

No contexto colonial, são evidentes as diferenças, as relações e os regimes estabelecidos pelos colonizadores com os povos indígenas. Os detentores do poder – principalmente fazendeiros, bandeirantes e missionários¹²⁸ – que invadiram ou se estabeleceram nos territórios dos povos indígenas da região dos Cariris Novos tiveram forte impacto na forma como essas relações se desenvolveram, bem como na percepção mútua entre os grupos. Nesse sentido, quando chegaram os primeiros religiosos com a missão de catequizar os indígenas, muitas vezes conseguiram estabelecer relações mais amistosas com os nativos, em comparação com as experiências e envolvimento de outros colonizadores na mesma região.

Para os religiosos, o contato com os indígenas se configurou, em grande parte, como experiências distintas das vivenciadas por sesmeiros, fazendeiros e bandeirantes, que buscavam

¹²⁶ **Parecer** do conselho ultramarino, 29/10/1720, fazendo apreciação pormenorizada da Capitania do Ceará; In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 76.

¹²⁷ Os religiosos que atuaram na região dos Cariris Novos, assim como os demais missionários da América portuguesa, tiveram sua influência e controle sobre os povos indígenas significativamente reduzidos a partir das mudanças promovidas pelo Diretório Pombalino que resultaram na expulsão dos religiosos (Oliveira, 2017, p. 199).

¹²⁸ As ordens religiosas que atuaram junto aos Kariri na região dos Cariris Novos foram, a princípio, os carmelitas da Ordem de Nossa Senhora do Carmo de Olinda e em seguida os capuchinhos da Ordem franciscana (Oliveira, 2017, p. 154).

tomar terras e escravizar os povos indígenas. Ou seja, os missionários estabeleceram com os grupos indígenas – muitas vezes – outras relações, experiências, comportamentos e atitudes diferentes das atitudes tomadas pelos colonizadores que exploravam suas terras e corpos brutalmente. Ao destacar essas diferenças, não pretendo minimizar a exploração corporal e espiritual imposta pelos religiosos aos indígenas; o objetivo é evidenciar que, na maioria dos casos, as experiências, tratamentos e comportamentos foram distintos.

Exemplificando essa relação, relato o episódio descrito pelo padre Ascenso, no qual alguns índios foram enganados por um colonizador chamado João Velho do Vale. Este colonizador o retirou do aldeamento da Ibiapaba, na capitania do Ceará, levando-os para o Maranhão e aconselhando-os a não confiar e a não permanecer junto aos padres.

Estas foram as razões que deu D. Simão em seu descargo, das quais tínhamos já notícia, estando êle ainda no Maranhão. E disse mais que por estas mesmas razões e pela pouca experiência que tinha de que coisa fôsem Padres, se deixara tão facilmente enganar de João Velho do Vale para ir para o Maranhão, adonde fizera diligência por algum clérigo, que lhe viesse assistir em a sua terra, e como não achasse algum, que se quisesse desterrar para este sertão, vendo mais que o último remédio dos índios daquele Estado são os Religiosos da Companhia, que lhe assistirem em missão, e por amor dêles são odiados dos brancos, **se fôra pouco a pouco desenganando do que lhe haviam dito os mesmos brancos. E assim se resolveram, já nos fins dos dois anos em que estivera lá retido, a falar com os Religiosos da Companhia, os quais agasalharam com amor, aconselharam o que lhe convinha e ajudaram o desembaraçar do Maranhão para se vir para a sua terra.** E que agora, desenganado totalmente só queria ser cristão, aldear-se adonde lhe sinalássemos, e fazer o que os Padres lhe disseram para bem seu, e de seus vassallos.¹²⁹

Na situação descrita acima, ao perceberem que haviam sido enganados por João Velho do Vale, que os havia removido de suas terras, os indígenas decidiram procurar os religiosos da Companhia de Jesus. Os missionários, na perspectiva e relação que experienciaram esses índios, demonstraram uma postura mais confiável e amistosa, prometendo ajudá-los a retornar às suas terras na capitania do Ceará e os aldearem.

A partir dessas experiências e das relações estabelecidas entre diferentes colonizadores e povos indígenas, os índios passaram a entender que – na grande maioria das vezes – o envolvimento com os religiosos poderia ser mais vantajoso e oferecer, em certa medida, um distanciamento contra a opressão organizada por outros colonizadores que os assediavam, escravizavam e os enganavam. Entretanto, essa é uma das experiências possíveis, mas não a

¹²⁹ **Novar carta** do P^a. Ascenso Gago, que de acordo com o historiador Serafim Leite “tinha vindo a pé, por terra, quase 300 léguas, de Ibiapaba a Pernambuco, onde chegou andrajoso, voltou nesse mesmo ano de 1695. Dois anos depois, a 25 de julho de 1697, retoma o fio da história. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 52.

única. Há documentos que mostram a fuga desses índios da tutela dos jesuítas. O padre Ascenso relata a dificuldade de recrutar índios para o aldeamento da Ibiapaba na capitania do Ceará, devido às fugas que esses índios frequentemente empreendiam.

Fizemos nêstes dois anos pazes com 2 nações de Tapuias, a saber: com os Quiratiuus e com os Ochangás, afim de lhes fazermos também missão. São tôdas nações de curso e dificultosíssimas de aldear. Os Quiratiuus, por causa de uma guerra, que lhe fizeram outros Tapuias seus inimigos, em que lhe mataram e cativaram muita gente, andam ainda perturbados. Os Quitaiaaius, o Ocongás perturbaram-nos os povoados da Casa da Torre, que como zelam mais os seus gados, que o bem das almas, situaram neste verão alguns currais nas suas terras, que ficam ao pé desta Serra, para a parte do sertão, pelo que se retiraram delas os ditos Tapuias, e se foram para o rio Pará ou Parnaíba, que fica daqui distante, e os caminhos dificultosos, pela qual razão não nos é fácil já comunicação com estas nações.¹³⁰

Em outro importante documento, o então governador do Maranhão, Cristovão de Caldas, em 1721, relatou como lidava com os índios da Serra da Ibiapaba, que integrava partes da capitania do Ceará e do Piauí e que estavam promovendo levantes contra colonos e religiosos. Segundo Caldas, estes índios deviam submeter-se ao governo do Maranhão por conta das distâncias que essa aldeia tinha da capitania de Pernambuco.

Estes deveriam ser os da serra de “Hiba Pava”, pelo que era justo que ficassem as suas aldeias no mesmo ponto onde presentemente se encontravam, pois cabia a estes índios submeterem-se ao governo do Maranhão e não ao de Pernambuco que ficava a mês e meio de jornada, enquanto S. Luís estava apenas a quinze dias, podendo aí ir com mais facilidade fazer as suas queixas [...] Quanto à guerra que os índios se ofereceram fazer, não lhe parecia conveniente aceitá-la, dada a sua infidelidade, porque sendo da mesma raça, nunca se perseguiriam uns aos outros, e seria impossível torná-los “católicos e domésticos” porque detestavam a sujeição. Ainda muito menos se lhes devia dar armas e munições, porque tendo-as, nem o seu próprio missionário poderia estar seguro, nem lhe seria possível tirar-lhas se não as quisessem dar.¹³¹

Percebe-se que as relações entre colonos, religiosos e povos indígenas não eram simples ou lineares. Tanto os indígenas quanto os colonos vivenciaram diferentes tipos de contatos e experiências, que variavam de acordo com cada pessoa, família, povo, território e situação específica. No caso dos povos indígenas, costumavam estabelecer relações mais próximas com os colonos quando percebiam que podiam confiar ou obter vantagens dessas interações; do contrário fugiam ou entravam em conflito direto.

¹³⁰ **Parecer** do Conselho Ultramarino de 20 de dezembro de 1696 sobre a situação das missões da Capitania do Ceará a partir das notícias enviadas pelo Padre Ascenso Gago. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 56.

¹³¹ **Parecer** de Cristóvão de Caldas, que fora governador do Maranhão, sobre a maneira como proceder contra o gentio daquele estado. 02/02/1721. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 119.

3.2 Resistência dos povos indígenas da nação Kariri nos Sertões dos Cariris Novos

Durante a colonização da região dos Cariris Novos, ocorreram intensos embates envolvendo os índios da nação Kariri, juntamente com outras famílias indígenas que habitavam a área e se opunham à invasão e à presença dos colonizadores, responsáveis pela escravização e usurpação de suas terras. Em 1706, três anos após se estabelecerem na região, um colono chamado Ariosa testemunhou o levante de nações indígenas Icó e Kariri nesta região.

Após dois meses de conflitos, esses grupos de índios foram derrotados pelo coronel Barros Braga e transferidos para duas aldeias distantes (Bezerra, 2009, p. 166). Ao descrever sobre a colonização da região dos Cariris Novos, Brígido destacou:

Que partindo, de Sergipe com 100 pessoas desceu até o Icó. Procurando captar a afeição dos selvagens, conseguiu xamar muitos ao baptismo, e sob o influxo de um sacerdote, seu filho, estabeleceu como começo de catecheseo sítio de Missão-velha na margem do rio Salgado entre o Icó e Crato. Ali fez-se a primeira edificação sólida, que n' aquellas paragens ergueram mãos portuguesas: e ainda hoje mostram-se fracos vestígios d'essa edificação junto a uma caoeira visinha dê Missão-velha.¹³²

O trecho destacado abaixo, referente às entradas na região dos Cariris Novos, também evidencia a oposição e a resistência dos índios da nação Kariri e de outros grupos que ali conviviam. Além disso, descreve o temor dos colonos de perder o controle sobre a região do Jaguaribe, já ocupada por colonos.

e estando levantado o gentio bárbaro a que chamam Icó e Cariris, e debaixo de paz fazerem muitos latrocínios e mortes com risco de se perder aquella Ribeira e largar-se de todo aos bárbaros de que se seguiram grandes perdas dos dízimos reaes aquella capitania, e para se atalhar este danno e reduzir aquellos bárbaros ao grêmio da igreja, foi mandado para aquella paragem com vinte homens e cinco escravos á sua custa, fazendo por caminhos ásperos a marcha com grande risco de perda, *e dentro de dois mezes pôde reduzir aquellas duas nações e fez buscar gados e povoar as terras que o gentio tinha ocupado.*¹³³

Assim como em outros territórios da América portuguesa, a colonização da região dos Cariris Novos teve início com a chegada das ordens religiosas e a ocupação por sesmeiros e fazendeiros, que se apropriaram das terras indígenas por meio de solicitações de sesmarias e

¹³² BRÍGIDO, João. Apontamentos para a História do Cariri. Edição Fac-símile reproduzida do Diário de Pernambuco, de 1861. Typ. Da Gazeta do Norte. 1888. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora Ltda, 2007, p. 8.

¹³³ Documentos compilados por BEZERRA, Antonio. **Algumas origens do Ceará**: defesa ao Desembargador Suares Reimão à vista dos documentos do seu tempo. Ed- fac.sim. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 161.

estabeleceram-se nelas, desenvolvendo atividades voltadas à criação de gado.¹³⁴ O documento abaixo, datado de 25 de janeiro de 1683, referente à capitania do Ceará, apresenta o relato do capitão-mor Bento de Macêdo de Faria ao governo da metrópole sobre a colonização do sertão dos Cariris Novos:

que sejam atacadas as Aldeias do Gentio bravo, e entrem os missionários pelo sertão para os converter. E' êste o primeiro documento em que se trata do emprego de força e catequese no interior da capitania, que, no entanto, não teve efeito. Os paiaçús infestavam as ribeiras do Assú, do Apodi e o baixo Jaguaribe; e os Cariris batiam-se desesperadamente, desde o meado do século XVII, em defesa das suas terras, que se estendiam do Rio San Francisco até o rio Curú ou Caracú no Ceará, como pretende Von Martius. Era esse principalmente o empecilho das povoações mais ao longe, e se alguém pouco antes desse tempo, se internou na região sertaneja, foi ora avançando, ora recuando em desabrida luta contra os naturais, com muito dispêndio e risco de vida, e sem outra vantagem mais a de irritar o Tapuia; pois que não podendo demorar-se, era forçado a recuar sem conhecer nem dar nome aos lugares percorridos.¹³⁵

Conforme destacou Bezerra, a colonização do interior da capitania do Ceará aconteceu apenas no final do século XVII e início do XVIII, de forma gradual: “não era até então conhecido o interior; e, como já disse, começou-se a povoar o Ceará a partir da vizinhança da fortaleza; assim, do forte passou ao Aquiras, depois ao Cascavel, ao Pirangi, ao baixo Jaguaribe, e, por fim, rio acima, ao vale do Cariri” (Bezerra, 2009, p. 37). Este autor detalha o processo com mais informações:

Começou então um ou outro colono mais audaz e abastado a se estabelecer pelo Jaguaribe, da barra as nascentes, constando seus sítios, como se chamavam a princípio as fazendas de gados até 1791 de currais que, segundo o holandês Elias Herckman, não passavam de simples cercas em lugares desertos com o fim de prender momentaneamente os gados. Ainda hoje são conhecidos muitos lugares com o nome de Caiçara, que indicam os pontos onde foram feitos esses cercados, à semelhança dos currais em que se recolhe o gado das juntas nos lugares remotos.¹³⁶

Ainda conforme aponta Bezerra, “o vale do Cariri foi conhecido depois da região do Icó, o que confirma a prova bastante valiosa de que se não fala neste nome em ato algum do governo da metrópole, do governo de Pernambuco, do governo do Ceará, em documento

¹³⁴ O projeto para dominação da região dos Cariris Novos, assim como por toda capitania do Ceará, envolvia o alargamento da fronteira pecuária e a incorporação dos indígenas de acordo com os costumes dos europeus. O processo de posse das terras indígenas acontecia pelo sistema de sesmaria: logo que se obtinha uma terra por doação ou por escritura de compra vinha o donatário comboiando os seus gados e logo em seguida ficava a cargo do vaqueiro que se desempenhava de suas obrigações. BEZERRA, Antonio. **Algumas origens do Ceará**: defesa ao Desembargador Suares Reimão à vista dos documentos do seu tempo. Ed- fac.sim. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 50-51.

¹³⁵ Ibid., p. 51.

¹³⁶ Ibid., p. 51.

algum por mais antigo que trate de fatos desta capitania no século XVII” (Bezerra, 2009, p. 108-109).

Os principais estudos sobre o início da colonização da região dos Cariris Novos são bastante controversos. Há muitas informações imprecisas e que carecem de fontes que fundamentem com precisão o que está sendo dito. Antônio Bezerra, em *Algumas Origens do Ceará*, foi quem melhor analisou o que foi escrito pelos seus antecessores acerca do “cariri” e criticou fatos que não se sustentam ou foram ditos sem suporte de fontes históricas.

Citamos, por exemplo, um caso duvidoso: de acordo com João Brígido, em *Apontamentos para a História do Cariri*, as primeiras bandeiras na região dos Cariris Novos ocorreram entre 1660 e 1680. Segundo esse autor, um negro forro, escravo da “Casa da Torre” – maior empreendimento latifundiário do período colonial – foi quem revelou os caminhos do “Cariri” aos portugueses, que, vindos da Bahia pelo Rio São Francisco, durante o ciclo do couro das capitanias do Norte, adentraram na região (Brígido, 2007, p. 7).

Estudos posteriores e mais cuidadosos, como o de Antônio Bezerra (2009), discutem com maior precisão e fundamentação os fatos relacionados às primeiras entradas e aos processos desenvolvidos pelos colonizadores na região dos Cariris Novos, contrariando e desmentindo, por exemplo, o que defende Brígido. Observamos, ainda, o que Bezerra indica ao citar uma carta do Governador de Pernambuco de 18 de setembro de 1707, enviada à Câmara do Aquirás, na capitania do Ceará.

Para terminar de vez a suposição dos que pensam com o coronel João Brígido, que vieram da Baía os colonizadores do Cariri, quando muito ao contrário vieram do Jaguaribe [...] Recebi a de Vossas Mercês de 23 de junho, com uma justificação junta dos moradores da Ribeira de Jaguaribe, que povoaram os sertões dos Cariris e Icós, dos danos que lhe faziam as ditas nações nas pessoas e gados dos moradores, e que seria conveniente mudar-se o presídio para eles, de cuja condução faziam o gasto e o novo Arraial a sua custa, etc (Doc. XX). [...] A justificação referida por êsse ponto fóra de qualquer dúvida, e por conseguinte, se antes de Ariosa não vieram os Lobatos ao Cariri, muito menos vieram os bandeirantes da casa da Torre. A casa da Torre nunca fez explorações no Ceará, e provado, como ficou, que não podiam ter penetrado no Cariri.¹³⁷

O povoamento e a colonização da região dos Cariris Novos tiveram início pelo Jaguaribe, depois Icó, seguindo o caminho do Rio Salgado até chegar ao “Cariri”; deu-se a partir da construção de presídios e da nomeação de patentes que garantissem melhorias para a ocupação dessas terras, além de promover a pacificação entre indígenas e colonos.

A fixação dos colonos nessas terras ocorreu sob o sistema de doação de sesmarias e

¹³⁷ Ibid., p. 123.

com o aumento da pecuária nos sertões da capitania do Ceará. Para controlar os indígenas e consolidar o domínio dessas terras, foi necessário envolver colonos, fazendeiros e missionários.

O rei de Portugal, em carta de 22 de agosto do dito ano, agradece ao Governador de Pernambuco, a notícia que lhe dera de já ir se povoando a Ribeira do Jaguaribe com a construção do presídio; e bem assim o presídio que mandara levantar no Assú, a requerimento do capitão-mór Bernardo Vieira de Melo, que o fôra pessoalmente situar, onde já ficavam alguns moradores e currais de gados. (Doc. X). Agora é que se vão constituindo os povoados como esses melhoramentos, e como se nota, nova fôrma tomam as cousas com a pacificação daquelas regiões, se bem que ainda no baixo Jaguaribe. Dêse tempo em deante foram concedidas patentes para a Ribeira do Jaguaribe, sendo a primeira de capitão de uma companhia de cavalos nos distritos da mesma Ribeira, a Manuel da Costa Barros, em 6 de setembro de 1696, e a segunda a João de Barros Braga, de capitão da cavalaria da ordenança da dita Ribeira, confirmada e 2 de setembro de 1699.¹³⁸

A partir da construção desses núcleos, que possibilitavam a fixação dos colonos, com a presença de missionários e seu capitão, esses esforços visavam tentar controlar os índios da região.

Provavelmente o fundador da povoação de Jaguaribe-mirim levantou a casa-forte, de que fala, depois de 1700, quando o padre João de Matos Serra, prefeito das Missões no interior da capitania, e o primeiro Missionário que ali penetrou, acompanhado do capitão Plácido de Azevedo Falcão, então cabo do presídio San Francisco Xavier de Jaguaribe, conseguiu fazer pazes com os Tapuias Icós e Cariris.¹³⁹

Durante as entradas aos sertões da capitania do Ceará, a aversão dos indígenas a presença dos colonizadores já era reconhecida e temida por bandeirantes, sesmeiros e outros colonos que adentraram esses territórios. O capitão mor Teodoro de Oliveira Lêdo, à frente de uma dessas bandeiras, precisou “repelir os Cariris, que lhe embargavam a passagem”.

O capitão Fernão Carrilho, capitão-mor da capitania do Ceará, também relatou à coroa portuguesa que os índios Paiacus, Janduias e Icós – estes últimos pertencentes à nação Kariri – estavam infestando as jurisdições da capitania, causando muitas perdas às fazendas de gado e perturbando a vida dos moradores (Bezerra, 2009, p. 55-73). Os documentos abaixo descrevem alguns desses conflitos e o temor dos colonizadores com a formação de alianças estabelecidas entre grupos indígenas.

Entrando da parte do Rio de São Francisco quatrocentos homenzs armados pelo Certão do Cariry, sem temor de Deos nem da justiça, a razando e destruindo cazas e

¹³⁸ Ibid., p. 75.

¹³⁹ Ibid., p. 101.

insultando os moradores da Ribeira do Jagoaribe havião povos com grande risco de vida, e despeza de fazenda, e levantandosse o gentio que estava vivendo entre as povoações daquela Ribeyra o fez presente, e pedindo ordens lhe foi dada, e com o juiz ordinário forão tomar conhecimentodaquella violência, havendo com grande zelo sem reparar a gastos e achando-os em a Rayal fortificados deo posse do Cappitão-Mor do Ceará para se castigarem semelhantes absurdos, e estando levantado o gentio bárbaro, a quechamão Icó e Cariry, e debaixo de paz fizeram muitos latrocínios.¹⁴⁰

A carta do Desembargador Cristóvão Soares Reimão ao Juiz Ordinário da Vila de Aquiraz, em 1707, relata a formação de alianças entre grupos indígenas, dentre esses os Kariri.

Finalmente, veja V. Mcê. que obra, porque se os tapuias Paiacus souberem que tiram devassa fogem para o sertão a se unir com os Janduins que há de cair um sôbre V. Mcê. Que por uma ou duas vezes de que os donos para o outro fim não fazem conta dar V. Mcê. Ocasião a que El-Rei e seus vassalos percam tanto ou mais fazendas como foi na guerra passada há doze anos, além das mortes que hão de fazer ainda quando o Icó e Cariri estão já unidos com os Janduins, e que se naquela guerra despojaram o Jaguaribe, hoje despojarão os do Ceará.¹⁴¹

Mesmo com a intensificação do estabelecimento de colonos no sul da capitania do Ceará, entre o final do século XVII e o início do século XVIII, os índios não se renderam à presença do colonizador; pelo contrário, guerrearam contra aqueles que buscavam se apossar das terras e explorar seus corpos. Em diversas ocasiões, combateram, organizaram levantes, atacaram fazendas, roubaram gado e destruíram plantações, intimidando e reprimindo os conquistadores na tentativa de manter suas terras sob domínio indígena.

O desembargador Cristovam Suares Reimão, em 10 de maio de 1707, escreveu ao Juiz Ordinário de Aquirás, José de Lemos, a respeito do furto de gado e do temor de um levante indígena na região dos Cariris Novos, onde os índios já estavam reunidos entre Icós, Kariri e Jaduins. Outros colonizadores que adentraram essa região também se depararam com a resistência indígena, que empreendeu ataques mortais contra os invasores.

Havendo por ali aparecido um senhor Souza Presa com outros companheiros, foram apanhados pelos Tapuias, e logo devorados, sendo o dito Presa reservado para outra ocasião em vista da sua magreza. Partindo os mesmos Tapuias para uma caçada, deixaram Presa, convenientemente amarrado, aos cuidados de uma Índia.¹⁴²

¹⁴⁰ AHU. Documentos para o Ceará. **Memorial** de José de Barros Braga, aspirante ao posto de Capitão-Mor da Província do Ceará. Caixa 03. Doc.196. 1739.

¹⁴¹ **Carta** do Desembargador Cristóvão Soares 3 Reimão ao Juiz Ordinário da Vila de Aquiraz, 10 de Maio de 1707. In: Stuart Filho, João. *O Ceará: uma história de luta e resistência*. 1966, p. 107.

¹⁴² **Carta** do Desembargador Cristóvão Soares 3 Reimão ao Juiz Ordinário da Vila de Aquiraz, 10 de Maio de 1707. In: BEZERRA, Antonio. **Algumas origens do Ceará: defesa ao Desembargador Soares Reimão à vista dos documentos do seu tempo**. Ed- fac.sim. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 161. p. 110.

Diante do levante e dos conflitos envolvendo diferentes nações indígenas contra os colonizadores no interior da capitania do Ceará, mais precisamente na região dos Cariris Novos, foram tomadas algumas medidas pelas forças luso que buscavam controlar todo o território que abrangia a capitania do Ceará.

A força de Carrilho penetrou realmente o sertão esse ano foi de luta continua, como acabámos de ver; pois que até o Mestre de Campo Matias Cardoso foi ferido no próprio Jaguaribe, quando regressava do Rio-Grande. E para acudir o estado ruinoso em que se achavam as duas capitanias, EL-Rei por carta de 6 de maio do mesmo ano ordena ao Governador de Pernambuco, Caetano de Melo Catro, que entre outras medidas que houvesse de tomar, concedesse as terras fronteiras aos Índios no Assú, Jaguaribe e Piranhas, com cem casas cada Aldeia, vinte soldados e um cabo; ordem esta que foi ainda repetida pelo Governador Geral da Baía ao capitão-mór da Paraíba, Manuel Nunes Leitão, em 21 de maio de 1695.¹⁴³

Percebe-se que, a partir da chegada dos colonizadores na região dos Cariris Novos, o território anteriormente dominado e ocupado apenas pelos povos indígenas passou por uma reconfiguração, e as disputas entre indígenas e colonos, bem como entre colonos e colonos, se intensificaram. Nesse contexto de conflito pelo controle territorial, as ordens religiosas também estavam presentes, com o objetivo de catequizar os indígenas da região. A seguir, discutiremos como ocorreram as interações, os contatos e os comportamentos entre os religiosos e os indígenas Kariri, a partir do levantamento das missões na região dos Cariris Novos.

3.3 Aldeamentos religiosos na região dos Cariris Novos

Os documentos referentes ao início da colonização do Cariri, encontrados por Antônio Bezerra e apresentados em "Algumas Origens do Ceará", indicam que alguns dos primeiros colonizadores da região dos Cariris Novos contavam com a presença de um religioso. Segundo o autor, no começo da colonização, a família Lobato, que se estabeleceu na área, incluía o capitão Antônio Mendes Lobato, seus filhos, o tenente-coronel Antonio Mendes Lobato e Lyra, o capitão João Mendes Lobato e o Padre José Lobato do Espírito Santo. Este padre foi responsável por solicitar a D. Estevão Briosso, bispo que governou a diocese de Pernambuco na época, a vinda de frei Carlo Maria de Ferrara para realizar missões nos Cariris Novos entre 1678 e 1683.¹⁴⁴

¹⁴³ Ibid., p. 73.

¹⁴⁴ A família Lobato não foi a primeira que chegou aos Cariris Novos. Outros colonos como Manuel Rodrigues Artosa e Manuel Carneiro da Cunha, já tinham se fixado na região. Um no sítio cachoeira e outro a uma légua do Crato (Bezerra, 2009, p. 155-156).

A presença do padre José Lobato do Espírito Santo foi registrada através de uma solicitação de sesmarias nos Cariris Novos, em 1725.

Manoel Frances Capitam Mayor da Capitania do Ciara grande, a cujo cargo está o governo dela por sua Majestade que Deos guarde ett.^a Fasso saber aos que esta minha Carta de data de sismaria virem que a mim me reprezentarão a dizer em sua petiçam por escrito o Capitam Antonio Mendes Lobato e o Pe. Jozeph Lobato do Espirito Santo, o Capitam Joam Mendes Lobato, Dona Izabel Lobata, Dana Antonia Lobata, que no Sertam dos Cariris Novos pegando das Engaizeiras p^a. Sima pello rio Salgado a sim se achão muitas datas prescritas de eréos que pediram com o Comissario Antonio Mendes Lobato e Lira, e as não povoaram, e há muito tempo estam devolutas, e desaproveitadas [...] pedem V mercer lhe faça mercê conceder em nome de sua Magestade que Deos guarde por data de sismaria, três lagoas de terras de comprido pelo rio Salgado asima, nas paregens aos eréos prescritos cm hua e meya p^a. cada banda do dito rio p^a. eles e seus herdeiros ascendentes e descendentes no que recebera mercê. Aos onze dias do mes de Agosto de mil e setecentos e vinte e sinco anos.¹⁴⁵

Devido à forte resistência dos indígenas na região, o padre Lobato solicitou auxílio ao seu superior na capitania de Pernambuco, que enviou o capuchinho italiano Frei Carlo, responsável por abrir as primeiras missões na área (Brígido, 2007, p. 10-11). Diante dessa situação, as terras pertencentes a Manuel Rodrigues Ariososa — considerado o primeiro colonizador a se fixar nos Cariris Novos — foram transferidas para os missionários, conforme demonstra o documento abaixo.

Dada a posse do dito Missionário Frei Carlos Maria de Ferrara, pelo tabelião publico Roque Correia Merreiros, no mesmo dia 3 de Dezembro daquele ano, ficaram êles senhores da terra que havia pertencido a Manuel Rodrigues Ariososa, e onde já estavam residindo há anos, como se vê da escritura de doação. Estabelecidos de uma vez no vale do Miranda, tratou-se de se lhes fazer igreja (48) e, assim, 'o superior da mesma igreja e seus companheiros dedicaram-se ao Deus Uno e Trino, á Nossa Senhora da Penha, e a Frei Fidelis de Sigmaringen, Missionário capuchinho, protomártir da Propaganda da fé, no mês de janeiro de 1745.¹⁴⁶

A partir disso, chegaram os primeiros religiosos à região com a missão de estabelecer os primeiros aldeamentos nos Cariris Novos, além de apaziguar e converter os indígenas. Esses povos nativos eram frequentemente considerados pejorativamente pelo colonizador como “bárbaros e selvagens”, uma generalização que também foi dirigida aos índios da nação Kariri

¹⁴⁵ APEC. **Data** de Sesmaria do Capitão Antonio Mendes Lobato e seus companheiros. Vol. 11, nº 11, 137, 1725. In: OLIVEIRA, A. J. **OS KARIRI-RESISTÊNCIAS À OCUPAÇÃO DOS SERTÕES DOS CARIRIS NOVOS NO SÉCULO XVIII**. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017, p. 155-156.

¹⁴⁶ BEZERRA, Antonio. **Algumas origens do Ceará: defesa ao Desembargador Soares Reimão à vista dos documentos do seu tempo**. Ed- fac.sim. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 181.

que habitavam essa área, devido à aversão que tiveram à presença dos colonizadores e às tentativas de repressão por parte deles.

A Ordem de Nossa Senhora do Carmo de Olinda foi responsável pelo primeiro aldeamento no sul da capitania do Ceará. O financiamento necessário para adentrar os sertões e enviar seus membros carmelitas para catequizar os indígenas foi obtido por meio de doações de terras e troca de benefícios, o que contribuiu para a expansão da Ordem religiosa na região, conforme aponta Maria das Graças Souza Araújo (Araújo, 2007, p. 158 *apud* Oliveira, 2017, p. 154).

Os Carmelitas, que chegaram pelo rio Salgado no final do século XVII, estabeleceram o primeiro aldeamento, chamado ‘Missão Velha’, com o objetivo de catequizar os indígenas da região. Além disso, recorreram a solicitações de sesmarias para a criação de gado.¹⁴⁷ Por estarem localizadas nas áreas das sesmarias doadas aos administradores carmelitas nos Cariris Novos — uma próxima ao rio Salgado, perto do Icó, e outras nos riachos do Sangue e Figueiredo, afluentes do Jaguaribe — essas doações acabaram gerando intensos conflitos por questões territoriais envolvendo fazendeiros e os indígenas que habitavam a região, entre eles os da nação Kariri.

Padre Lobato resolveu convencer os Índios Calabaças a adoptar a Religião de Christo, e os levou consigo para o Cariri, onde também tratou de catequizar os Cariris. E para não perder o fruto dos seus esforços, não querendo se encarregar d’ estas missões, enviou ao Bispo de Pernambuco uma deputaçã de gente sua, e de uma escolta de Indios, para lhe dar parte dos seus trabalhos, e pedir-lhe Missionários, para tratar da catecheze e civilização dos seus protegidos (Theberge, 2002, p. 93 *apud* Oliveira, 2017, p. 155).

Conforme destacou Oliveira, para enfrentar a resistência dos índios na região dos Cariris Novos e aprimorar a logística de ocupação desses territórios, a estratégia articulada pelas forças da capitania do Ceará foi reunir forças que integrassem militares e religiosos, especialmente carmelitas e capuchinhos italianos.¹⁴⁸

Para enfrentar sua resistência, e melhorar a logística de ocupação daqueles territórios, forças militares foram coadjuvadas por um exército de religiosos Carmelitas e, especialmente, Capuchinhos Italianos, entre eles, Frei Carlo Maria de Ferrara que se destacou como principal clérigo na redução e evangelização dos Kariri. No início da década de 1730, muitos deles já estavam aldeados e outros tantos dispersos pelos

¹⁴⁷ O nome “Missão-Velha não existia; a missão devia ter o nome do lugar onde estivessem os índios: assim, Aldeia Cariri ou Missão Cariri [...] Aquele nome foi dado ao lugar em que residiam os Cariris que naturalmente devia ser Caixoeira, que depois de 1700, ao deixarem-no os índios acossados pela seca de 1725, e motins dos Feitosas, se ficou chamando Missão-Velha” (Bezerra, 2009, p. 3-4).

¹⁴⁸ De acordo com Bezerra, de 1730 em diante, foram sempre capuchinhos italianos que dirigiram os Kariri (Bezerra, 2009, p. 5).

sertões do entorno. Dos Aldeamentos construídos ali, os principais foram: Missão Velha, Missão Nova, Salamanca, Milagres, Miranda e Cachorra Morta, esta perdurando até as primeiras décadas do século XIX. Desses se originaram os primeiros núcleos de povoamento naquela região semiárida, localizada na última fronteira da expansão colonial pelos sertões das províncias do Norte (Oliveira, 2017, p. 153).

A partir da formação dos primeiros aldeamentos na região dos Cariris Novos, os religiosos passaram a desenvolver trabalhos de catequização com os índios e a expandir a influência e o domínio dos territórios por meio da solicitação de sesmarias. Os religiosos, “detendo esse patrimônio, conseguiram financiar seus integrantes para adentrarem os sertões distantes e catequizar os gentios que ali se encontravam, chegando aos Cariris Novos na virada do século XVII para o XVIII” (Oliveira, 2017, p. 154).

Após a instalação das três principais missões da região — Missão Velha, Missão Nova e Missão do Miranda — esta última destacou-se por obter a maior concentração de índios. Essa situação ocorreu devido a uma seca que afetou a Missão Velha em 1725, além de algumas contendas envolvendo colonizadores que disputavam o controle da região, levando ao deslocamento dos índios aldeados na Missão Velha e nos seus vizinhos da Missão Nova.¹⁴⁹

Por conta da seca e dos conflitos envolvendo colonos e os índios aldeados em Missão Velha e na Missão Nova, incluindo muitos membros da família Kariri, os índios foram transferidos para a missão do Miranda, para a qual receberam a doação dessa terra feita pelo capitão-mor Domingos Alves de Matos e sua esposa. O seguinte trecho do documento da escritura de 3 de dezembro de 1734 esclarece o ato: “onde pela doação feita [...] aos índios Cariús e seus agregados para a situação de sua Aldeia e Missão, de cuja terra tomou posse o Missionário Frei Carlos Maria de Ferrara (Doc. XXXII) na mesma data”.¹⁵⁰

Mesmo com a região dos Cariris Novos já sendo invadida desde o final do século XVII e início do XVIII (conforme discutido anteriormente), Bezerra argumenta que “os moradores do Cariri” só passaram a se reunir em povoação a partir da doação feita pelo capitão-mor Domingos Alves de Matos, em 3 de janeiro de 1743, que reconheceu os esforços dos capuchinhos italianos na catequização dos índios que viviam na região dos Cariris Novos e doou terras para a manutenção desses indígenas (Bezerra, 2009, p. 4-5).

Este autor sustenta a afirmação destacando que a edificação dos primeiros núcleos nos Cariris Novos só ocorreu em 1745, com a construção de uma igreja de taipa. Ressalta ainda

¹⁴⁹ Entre as disputas mais ferrenhas envolvendo colonos na região dos Cariris Novos destaca-se as que ocorreram entre as famílias “Montes e Feitosa” que estiveram envolvidas em constantes desavenças por limites de terras em conflitos sangrentos (Brígido, 2007, p. 40-41).

¹⁵⁰ BEZERRA, Antonio. **Algumas origens do Ceará**: defesa ao Desembargador Suares Reimão à vista dos documentos do seu tempo. Ed- fac.sim. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 180.

que, se houve outros colonos na região, estes viviam dispersos pelas fazendas, sem nenhuma igreja ou trabalhos realizados por clérigos. Após intensos conflitos na região, muitos povos indígenas se retiraram devido à presença dos colonizadores; outros foram pressionados a deixar suas terras e buscaram refúgio em outras localidades.¹⁵¹

Alguns índios emboscaram-se na serra do Araripe, que faz divisa com a capitania de Pernambuco; outros foram presos e transferidos para outras áreas. Nesses embates, diversos povos indígenas morreram ou foram escravizados; aqueles que conseguiram sobreviver na região buscaram manter sua permanência, integrando o aldeamento estabelecido e mantido na missão do Miranda.¹⁵²

3.4 Rearticulação dos povos indígenas na missão do Miranda

Como discutido no capítulo anterior, os aldeamentos religiosos também se tornaram espaços de rearticulação e participação política para os índios. Os indígenas se reorganizaram e, juntamente com os religiosos, conseguiram sua inserção na construção e manutenção das vilas e localidades fundadas em diversas regiões da América portuguesa. Para os empreendimentos da Coroa, a atuação dos povos indígenas — especialmente dos já aldeados — passou a ser fundamental para o desenvolvimento das povoações em formação.¹⁵³

Dessa forma, os índios passaram a ser vistos de uma nova maneira pelos administradores, capitães e demais colonos, que reconheceram a importância de manter os indígenas ocupando as vilas e lugares, estimulando o convívio e fortalecendo as relações entre povos indígenas e colonos. Os índios aldeados conquistaram cada vez mais reconhecimento por parte dos administradores das capitanias e capitães, devido ao seu conhecimento geográfico, aos saberes ancestrais, à mão de obra que forneciam, à intermediação entre famílias indígenas

¹⁵¹ Dentre os principais trabalhos ao encargo dos religiosos estavam as missas, casamentos, batizados e outros atos de religião (Bezerra, 2009, p. 181).

¹⁵² Havia uma estratégia por parte dos colonizadores de deslocar e separar famílias indígenas de suas terras originárias, com o objetivo de facilitar as conquistas. Em 1706, após alguns levantes envolvendo índios Icó e Cariris, Barros Braga, um dos colonizadores que chegaram à região dos Cariris Novos nesse período, conseguiu reduzir esses índios e removê-los de suas terras originais, transferindo-os para outros locais (Bezerra, 2009, p. 166).

¹⁵³ Para a Coroa Portuguesa, a proposta de criar vilas tinha um papel simbólico importante, representando o domínio português na região. Dessa forma, as vilas eram usadas como uma estratégia para afirmar o território. No entanto, nem todas essas vilas chegaram a se concretizar, devido às resistências indígenas, fatores econômicos e geográficos. Soraia Dornelles e Pollyana Muniz identificaram, na Amazônia portuguesa — especialmente no Maranhão colonial — duas vilas que não se desenvolveram por estarem fora das regiões ocupadas pelos indígenas. Ver: SALES DORNELLES, S.; GOUVEIA MENDONÇA MUNIZ, P. As vilas que não se concretizaram dinâmicas de ocupação do espaço na Amazônia portuguesa (Maranhão, 1755). *Tempos Históricos*, [S. L], v. 28, n. 2, p. 218-259, 2025. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/tempohistoricos/article/view/33413>. Acesso em: 15 jul. 2025.

ainda não aldeadas e à sua conversão religiosa.

Na visão do colonizador, esses indígenas eram considerados “civilizados” e passaram a ter um status semelhante ao dos demais colonos. Com os avanços da reforma pombalina,¹⁵⁴ os índios passaram a atuar em cargos administrativos e no funcionamento das vilas fundadas a partir dos antigos aldeamentos religiosos. Sua participação nesses espaços não excluiu nem diminuiu as formas de resistência que promoveram ao ocupar tais posições; afinal, muitos indígenas conseguiram inserir-se nas redes produtivas locais ou disputar terras em suas vilas, sem deixar de resistir ao projeto colonial por meio de fugas, rebeliões ou negociações através dos dispositivos legais.¹⁵⁵

De acordo com as fontes que serão mencionadas a seguir, os povos indígenas Kariri e algumas outras famílias indígenas aldeadas na Missão do Miranda, na região dos Cariris Novos, atuaram conjuntamente com os missionários capuchinhos e participaram da administração, funcionamento e política desse espaço. Os Kariri, especialmente após a elevação do aldeamento da Missão do Miranda à categoria de Vila Real do Crato, devido às mudanças instituídas pelo Diretório Pombalino,¹⁵⁶ se rearticularam e integraram-se à nova dinâmica instaurada na colônia da América portuguesa.

Na perspectiva europeia, essa era a lógica da vitória na conquista do colonizador. Assim, a finalidade do diretório, para compreender a lógica da normativa, era “o ajustamento dos nativos à ideia de civilização e o prosseguimento na tarefa da cristianização. Trata-se, portanto, de um instrumento que buscou secularizar a administração indígena, aproximando-a dos interesses do Estado português, sem abrir mão da atividade evangelizadora” (Bulcão, 2020, p. 81).

Contudo, é importante contrapor que os povos indígenas não se ajustaram nem se renderam à colonização empreendida pelo Estado português. Os indígenas participaram dos aldeamentos e vilas buscando posições de prestígio que proporcionassem participação política e melhorias em suas condições de vida. Objetivos que, em certa medida e em alguns casos, foram alcançados.

¹⁵⁴ No capítulo 2 desta pesquisa, discutimos algumas das principais mudanças e alterações que o Diretório instituiu na vida dos povos indígenas.

¹⁵⁵ Em relação a isso, Soraia Dornelles, ao estudar as vilas de índios do Maranhão, também discutiu e problematizou a participação política dos indígenas nas câmaras. Ver: DORNELLES, Soraia Sales. Registros de fundações, ereções e posses de vilas: um olhar sobre as vilas de índios do Maranhão. *SÆCULUM – Revista de História*, João Pessoa, v. 26, n. 44, p. 308-327, jan./jun. 2021. ISSN 2317-6725.

¹⁵⁶ Conforme destacou Mauro Cezar Coelho, o Diretório Pombalino foi o estabelecimento de regras e diretrizes para administração e integração dos índios, buscando controlar suas atividades e inseri-los às estruturas coloniais, com o objetivo de facilitar a exploração e assimilação dos povos indígenas no convívio entre colonizadores. Indico a leitura: COELHO, Mauro Cezar. A construção de uma lei: o Diretório dos Índios. *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, n.437, p.29-48, 2007.

A partir dos trabalhos realizados na região dos Cariris Novos por fazendeiros, religiosos e demais colonos, os administradores da capitania do Ceará passaram a estimular cada vez mais a vinda de novos colonos para se fixarem no interior, especialmente a partir do século XVIII, momento em que é evidente o aumento e deslocamento populacional de grupos não indígenas. Com base no crescimento com a vinda dos primeiros colonizadores/povoadores as moradias e os aldeamentos foram ganhando maiores proporções, jazidas de ouro foram descobertas na região dos Cariris Novos; essa descoberta atraiu novos colonos para a área.¹⁵⁷

Tabela 1 - Datas e lugares com a indicação dos colonizadores/povoadores do Cariri

Local	Colonizador/Povoador	Chegada ao Cariri
Riacho dos Porcos Milagres	Cel. João Mendes lobato Cel. Bento Correia Lima	1718
Missão Velha	Cel. Bento Diniz Barbosa Cel. João Corrêa Arnoud Cel. João Mendes Lobato	1706 a 1707 1725
Porteira Salamanca (Barbalha) Missão do Miranda (Crato)	Cel. Manoel Rodrigues de Ariosia Cel. João de Miranda Medeira Cel. João Mendes Lobato	1703
Jardim	João Álvares Coutinho Bento Moreira/Sebastiana de Oliveira Pe. João Bandeira de Melo Cel. Simplicio Pereira da Silva	1668 1791 1792

Fonte: Melo, 2017, p. 34

Em decorrência dessas transformações e do crescimento populacional na região dos Cariris Novos, os aldeamentos foram elevados à categoria de freguesias, com o objetivo de melhorar a administração. Conforme Oliveira:

Para melhor organizar a administração, Missão Velha, por exemplo, foi elevada à categoria de Freguesia, com o nome de São José dos Cariris Novos; instituindo-se ali

¹⁵⁷ Sobre as jazidas de ouro encontradas nos sertões dos Cariris Novos, ver: STUDART, Guilherme. “Exploração das Minas São José dos Cariris durante o governo de Luiz Jozeph Correia de Sá segundo a correspondência do tempo.” Fortaleza: 1892, p. 05-62.

Juiz de Paz, Capitães de Milícias, Ouvidores, Almotacés, dentre outros. Da mesma forma aconteceu com o do Miranda, elevada à freguesia, depois como Vila de índio, em meados do XVIII (Oliveira, 2017, p. 153).

Tabela 2 - Indicativo de datas de criação de Freguesias e Vilas do Cariri Colonial

Freguesia/Vila	Freguesia	Vila
Icó		1738
Missão Velha	1748	1864
Crato	1762	1764
Barra do Jardim	1792	1814
Barbalha	1838	1846
Santana do Cariri (Santana do Brejo Grande)	1838	1885
Porteiras		1889
Juazeiro do Norte	1917	1911

Fonte: Melo, 2017, p. 36.

Com relação à descoberta e ao acesso a maiores fontes, documentação e informações sobre o funcionamento dos aldeamentos levantados nos Cariris Novos, especialmente no que diz respeito à missão do Miranda, a ausência de registros documentais sobre a organização e administração desse espaço deve-se ao seguinte motivo: um religioso encarregado de transportar para seus superiores em Roma a documentação referente à atuação da ordem capuchinha na América Portuguesa relatou ter perdido os arquivos durante a viagem. Frei Fidelis de Primeiro informa sobre o ocorrido:

No concernente a obra missionária dos Capuchinhos no Brasil, além da retomada humilde e simplesmente dos mesmos – que lhes tolheram de alardear seus feitos ou de transmiti-los aos pósteros – temos a lamentar a perda desastrosa de numerosos documentos que deveriam fundamentar uma história dos Capuchinhos Missionários em nossa terra. O PE. Frei Pelino de Castro Valva, em “Um missionário nel Brasileiro”, a página 18, conta-nos que poucos anos antes de 1870, o P. Frei Roque Cchia de Cesinale futuro Internuncio junto do Governo imperial – pedira aos superiores do Brasil, todos os documentos relativos às missões, existentes no arquivo do país, para a história das Missões. Os superiores obedeceram. E, de Pernambuco, despacharam um caixão (grande cassa), de escritos e documentos preciosos de todo o Brasil. O caixão foi entregue, em Pernambuco, a um religioso que ia para Roma; e que de lá o entregaria aos destinatários. O tal religioso chegou a Roma; mas, interpelado sobre os documentos que lhe haviam sido entregues, respondeu

simplesmente que o dito caixão havia sido perdido durante a viagem marítima (Primeiro, 1942, p. 145 *apud* Oliveira, 2017, p. 160-161).

Apesar da escassez de registros documentais detalhados sobre a atuação dos indígenas e dos religiosos no aldeamento de Miranda, especialmente no que diz respeito à administração e ao funcionamento desse espaço, existem algumas fontes que nos oferecem informações sobre este aldeamento e a respeito dos indígenas que nele participaram, entre eles os da nação Kariri.¹⁵⁸

Sob a direcção dos capuchinhos que eram enviados por Frei Carlo José do Ospicio, Prefeito da Missão de Pernambuco, viviam os Índios em serena paz. O fundador da Igreja devia ter sido Frei Carlo de Ferrara, que tendo recebido a doação da terra, como procurador dos Cariús, legítimos cariris em 1743, e seguindo-se logo a fundação da dita igreja em dias de janeiro de 1745, cerca de um ano e pouco mais de um mês, e, sendo substituído por Frei Francisco de Palermo, em 1750, não há dúvida que foi êle o administrador daquela obra. Doc. XXXIV). Dêse tempo em deante, já se vão regulando as cousas, e tanto assim que não brigam mais os Índios, e pelo contrário estão em vésperas de tomar parte nos negócios da administração da povoação, de acordo com os brancos; dêse modo, depois de 19 anos, é inaugurada a vila real do Crato, pelo Ouvidor Vitorino Suares Barbosa, em 21 de junho de 1764, tendo o mesmo Ouvidor ordenado, em 10 de julho do ano citado o auto de rectificação de posse tomada judicialmente por êle, juiz comissário da mesma vila, no senado da câmara dela, das terras de que já estava de posse a sua antiga missão, e nêsse tempo demarcadas e as mais que por sobras se tomaram para o patrimônio dela (49). Em 4 de julho do mesmo ano recebeu o Ouvidor do coronel Manuel Ferreira Ferros, todos os casais de Índios da antiga missão dos Jucas, erecta que foi na Ribeira dos Inhamuns, os quais foram mandados agregar a essa vila, entregando também na mesma ocasião o seu missionário, padre José Bezerra da Costa, os bens encontrados na igreja e missão.¹⁵⁹

Segundo o Padre Gomes, os povos indígenas que atuaram no aldeamento de Miranda aprenderam a ler e demonstraram interesse pela escrita. A partir desse aprendizado, participaram e passaram a desempenhar funções e cargos importantes, nos quais puderam fazer reivindicações próprias (Araujo, 1971, p. 127 *apud* Oliveira, 2017, p. 174).

Após a elevação do aldeamento de Miranda à categoria de vila em 1764, foram rapidamente criados, com o objetivo de administrar a justiça, os dois primeiros juízes ordinários. Foram escolhidos para ocupar esses cargos o capitão Francisco Gomes de Melo e o indígena José Amorim (Araujo, 1973, p. 75 *apud* Oliveira, 2017, p. 184).

O indígena José Amorim assumiu um cargo de autoridade administrativa na vila Real

¹⁵⁸ Sobre a estrutura do lugar, ao que tudo indica, o aldeamento de Miranda tenha sido organizado e estruturado com características padrão dos aldeamentos criados pelo Clero-de-catequese no Brasil: era um espaço “quadrado, com espaçosa praça ao centro” (Araujo, 1971, p.127 *apud* Oliveira, 2017, p. 174).

¹⁵⁹ BEZERRA, Antonio. **Algumas origens do Ceará**: defesa ao Desembargador Suares Reimão à vista dos documentos do seu tempo. Ed- fac.sim. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 182-183.

do Crato, posição que evidencia que alguns indígenas aldeados na antiga Missão do Miranda conseguiram se rearticular dentro desse espaço e ocupar posições que lhes proporcionavam alguma ascensão e melhores condições de vida. Essa importante informação comprova que os índios aldeados pelos capuchinhos no aldeamento de Miranda — posteriormente Vila Real do Crato — participaram da gestão pública da “pequena comunidade que todos haviam ajudado a construir ao longo de 25 anos”, conforme aponta Araujo (Oliveira, 2017, p. 184).

Ainda que esse tenha sido o objetivo do projeto ideológico instituído pelo colonizador — apagar os costumes, culturas e cosmologias dos povos indígenas, inserindo na vida dos índios os costumes europeus, incentivando a miscigenação entre índios e colonos, promovendo a participação política e o uso da mão de obra nos trabalhos nas vilas — os indígenas também identificaram nesse sistema uma oportunidade de resistir e se rearticular a partir da atuação nos aldeamentos e vilas de índios. De acordo com Moreira,

conforme o Diretório, os índios, vassalos do rei, como os demais moradores, deveriam ter a preferência na ocupação de cargos civis e militares de suas povoações. Assim, importante sublinhar que estariam aptos para ocupar espaços de nobreza da terra, gerindo o território e a vida econômica das vilas.¹⁶⁰

Os Kariri aldeados na antiga missão do Miranda, posteriormente elevada a Vila Real do Crato, juntamente com outras famílias indígenas que também conviviam nesse espaço, se rearticularam e conseguiram ocupar cargos e funções administrativas junto aos demais colonos. A partir disso, os indígenas passaram a integrar o contexto e a nova ordem de convivência estabelecida pelos dirigentes das vilas;¹⁶¹ começaram a participar de questões relacionadas ao desenvolvimento e à manutenção desses espaços.¹⁶²

As fontes que indicam a participação dos índios Kariri e de outros indígenas da Vila Real do Crato na política, ocupando cargos e funções administrativas, não foram exclusivas da capitania ou província do Ceará. Ao estudar as vilas de índios do Maranhão colonial, Soraia Dornelles identificou a atuação e influência dos indígenas na economia local da vila de Vinhais. Essa pesquisadora nos fornece maiores informações sobre esse tema:

¹⁶⁰ MOREIRA, Vânia Maria Losada. *Reinventando a autonomia: liberdade, propriedade, autogoverno e novas identidades indígenas na capitania do Espírito Santo, 1535-1822*. São Paulo: FFLCH Humanitas, 2019.

¹⁶¹ “A principal mudança foi a proposta de assimilação, pautada pela mudança de costumes, o estímulo à miscigenação com a população branca, a suspensão da discriminação jurídica” (Almeida, 2010, p. 109-110 *Apud* Dornelles, 2021, p. 309).

¹⁶² Dornelles, ao analisar alguns documentos no Livro de Registro das fundações, ereções e posses das Vilas e Lugares, nas Aldeias das Missões (1757-1767).

A distribuição dos trabalhadores indígenas entre moradores e a administração colonial, fundamental na política do Diretório, parece ter tido sucesso no caso de Vinhais. Contudo, os índios da vila pareciam também não estar apenas interessados em desenvolver seus próprios cultivos, mas também participar nos grandes comércios. De todo modo, a produção da vila atingiu patamares de grande competitividade na capitania (Dornelles, 2021, p. 321).

Pollyanna Mendonça Muniz enfatiza que a segunda metade do século XVIII é crucial para a compreensão do papel da Igreja Católica nas transformações sofridas pelos povos indígenas em decorrência das políticas pombalinas. Ao investigar a colaboração do episcopado na diocese do Maranhão e os agentes envolvidos nessa política indigenista, a pesquisadora encontrou documentos que mencionam a nomeação de um indígena como merinho eclesiástico na aldeia de São José do Ribamar (Muniz, 2023). A autora destaca:

In 1761m Bishop António de São José appointed João Batista, an indigenous man from the village of São José de Ribamar, as the ecclesiastical bailiff. In his appointment, we learn that he was expected to provide “good satisfaction, diligence and discretion”, as stipulated in the regulations for this type of position. The detail that draws attention is the insistence that everyone in the village should “obey, honour and esteem” him. The Amerindian would thus be entitled to “all the honours, liberties and exemptions that belong to him by right and style” (Arquivo Público do Estado do Maranhão, Livro de Provisões, 189, folio 30).¹⁶³

Mesmo com a atuação dos indígenas nas vilas de índios, ocupando cargos e funções nas câmaras, no corpo eclesiástico, no contexto do Diretório, a política empreendida “visava o estabelecimento de novas modalidades de exploração do trabalho na região através da secularização do seu controle com a utilização de administradores civis, os diretores” (Dornelles, 2021, p. 310). Segundo Rosalina Bulcão, mesmo o Diretório permitindo que os índios fossem honrados e tratados à semelhança dos “brancos”, as medidas não tinham por finalidade extinguir os “lugares sociais” construídos nesses espaços (Bulcão, 2020, p. 92), como foi discutido, a política pombalina,

não tinha por finalidade extinguir os “lugares sociais” construídos nestes espaços nem abolir a distinção entre portugueses e indígenas, pois as hierarquias sociais do Antigo Regime, ao mesmo tempo em que mantinham as medidas de discriminação social e política, também concediam tratamento jurídicos diferenciados para conservação de dignidades, como a proibição de ser chamado “negro”, o que pode levar a uma falsa noção de “igualdade” entre as ordens sociais. (Hespanha, 2008, p. 33 *Apud* Bulcão, 2020, p. 92).

¹⁶³ Muniz, Pollyanna Mendonça. 2023. The Bishopric of Maranhão and the Indian Directory: Diocesan Government and the Assimilation of Indigenous Peoples in Amazonia (1677-1798). *Religions* 14: 1515. <https://doi.org/10.3390/rel14121515>

O objetivo ao mencionar a articulação dos povos indígenas, a partir de sua inserção e integração nos aldeamentos e vilas fundadas, destacando a atuação e participação que desenvolveram — como no caso do índio Kariri que ocupou o cargo de juiz ordinário na Vila Real do Crato — não é defender que esses espaços fossem locais acolhedores ou de vida fácil para os indígenas. Afinal, os aldeamentos e vilas funcionaram principalmente como mecanismos da administração colonial para controlar e explorar as terras e a força de trabalho dos povos indígenas, que anteriormente estavam sob a administração temporal e espiritual dos missionários.¹⁶⁴

O propósito ao evidenciar a participação indígena nesses espaços é demonstrar que eles conseguiram se reorganizar dentro desses contextos, ocupando cargos e funções que lhes proporcionassem alguma ascensão, prestígio e uma maior segurança em suas vidas nesses ambientes coloniais. No caso do índio Kariri José Amorim, que exerceu o cargo de juiz ordinário na Vila Real do Crato, apesar de sua função, os senhorios locais — brancos e mestiços — continuaram a agravar cada vez mais a situação dos indígenas daquela vila. O padre Gomes Araújo sublinhou que:

Os brancos, que nunca lhe concedera um dia de descanso, conseguiram que contra eles representasse o Ouvidor José da Costa Dias e Barros, ao da vila de Crato e Arneiroz, afim de se tratar do aumento, regularidade e civilidade da mencionada vila, e mais de sua câmara. (Araújo, 1973, p.141 *apud* Oliveira, 2017, p. 200).

Conforme Chambouleyron, a opressão e a guerra promovidas pelos colonos contra os povos indígenas eram práticas rotineiras. Ao analisar a expansão na Amazônia Colonial, esse autor destacou que esses “eram os temas principais da correspondência entre moradores, autoridades e o reino por ocasião desse movimento”.¹⁶⁵ De acordo com Chambouleyron,

Para além do ‘tempo’ de suas lavouras, os índios foram também expropriados de suas roças, terras e territórios, o que ocorria, notadamente, com os grupos que estavam nas fronteiras da expansão territorial portuguesa no Estado do Maranhão e Pará. Nesse sentido, a expansão era também uma nova reconfiguração das paisagens que os índios haviam construído e reconfigurado muito antes da chegada dos europeus. Assim, a presença dos portugueses desorganizava os espaços das lavouras dos índios nas regiões de fronteira e de expansão (Chambouleyron, 2020, p. 5).

¹⁶⁴ De acordo com Bulcão “é um equívoco considerar que o período pombalino promoveu uma ruptura absoluta das relações entre Igreja e o Estado, pois os leigos batizados sempre estiveram sob jurisdição episcopal, sendo mais produtivo compreender a proposta política de uma Igreja mais integrada à vida cotidiana dos fiéis, cujas transformações passaram a ser implementadas nos territórios do Ultramar especialmente a partir do Concílio de Trento (Bulcão, 2020, p. 45).

¹⁶⁵ Ver, Chambouleyron, R., Arenz, K. H., & Melo, V. S. (2020). Ruralidades indígenas na Amazônia colonial. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, 15(1), e20190027. doi: 10.1590/2178-2547-BGOELDI-2019-0027

A exploração dos povos indígenas se estendeu por toda a América portuguesa desde o início da colonização e ao longo de todo o processo de conquista e fixação dos colonos. Quanto aos indígenas Kariri que viviam na Vila Real do Crato, mesmo com direitos assegurados sobre as terras doadas pelo capitão-mor Domingos Alvares de Matos e sua mulher em 1780, foram expulsos desta vila.

Os Índios, os pobres Índios Cariús e Jucás, não gozaram por muito tempo das munificências [...] no ano de 1779, os brancos, que nunca lhes concederam um dia de descanso, conseguiram que contra eles representasse o Ouvidor José da Costa Dias e Barros, ao Governador de Pernambuco, José Cesar de Menezes, pedindo a extinção dos da vila do Crato e Arneirós, a fim de se tratar do aumento, regularidade e civilidade da mencionada vila, e mais da sua câmara. O Governador, em carta de 23 de março daquele ano, autorizou o dito Ouvidor a mudança dos mesmos Índios de Arneirós e do Crato para a vila de Arronches, a fim de se tratar do aumento, regularidade e civilidade da mencionada vila, e mais da câmara.¹⁶⁶

O trecho destacado abaixo refere-se a uma carta enviada pelo Governador da capitania do Ceará ao Ouvidor, na qual recomenda a remoção dos indígenas das vilas de Crato e Arneirós.

Achando-se justa a representação que Vmcê me faz da transmissão dos índios da povoação de Arneirós e Crato para Arronches por ter fundamento utilidade da Fazenda Real e bem comum dos ditos índios e o benefício publico dos moradores da referida villa do Crato; aprovou a sua muda a qual Vmcê mandara fazer na forma que me expreça igualmente aprovo as providências que Vmcê se empenha para a civilidade da mencionada vila. Recife, 23 de março de 1779. José Cesar de Menezes, Senhor Dr. José da Costa Barros. (Bezerra, 1780, p. 233 *apud* Oliveira, 2017, p. 200).

No que diz respeito à expulsão dos índios da Vila Real do Crato, Figueiredo Filho reiterou:

o fato mais sensacional e injusto que ocorreu em Crato, no último quartel do século XVIII, foi a expulsão dos indígenas, espoliados de suas terras doadas pelo capitão mor Alvares de Matos e sua esposa. Muitos dos indígenas roubados de suas terras, com direitos assegurados por doação pública, preferiram embrenhar-se pela serra do Araripe, ao deus dará. Já não existiam no pastoeiro de almas seus amigos capuchinhos que, como os filhos de Santo Inácio, preferiam a luta aberta contra a prepotência da força, do mando e da riqueza, a deixar que seus catequizados fossem espinhados pelos colonos (Figueiredo Filho, 2010, p. 38-39).

Sem a presença dos capuchinhos, que haviam sido expulsos e perderam a administração sob os índios aldeados na região dos Cariris Novos devido à reforma pombalina, os Kariri,

¹⁶⁶ BEZERRA, Antonio. **Algumas origens do Ceará**: defesa ao Desembargador Suares Reimão à vista dos documentos do seu tempo. Ed- fac.sim. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2009, p. 185-186.

juntamente com os demais grupos de povos indígenas que conviviam nesse espaço, sofreram com os senhores de terra que ambicionavam cultivar cana e expulsar os índios desse território, alegando ser favorável para a civilidade da vila. Ainda sobre a injusta expulsão dos índios da Vila Real do Crato, que haviam obtido escritura de doação, Bezerra ressaltou:

Chamo a atenção de quem me lê para a escritura de doação da terra do Crato, feita aos Índios, e pergunto se se podia expulsar aqueles infelizes do domínio delas, visto que esse documento autentico, que pode ser examinado no documento XXX, menciona claramente o seguinte, entre outros dizeres: da qual terra poderá o dito Gentio tomar posse, e o dito Missionário Frei Carlo Maria de Ferrara, para situação de sua Aldeia e Missão, e logo pelo dito Frei Carlos Maria de Ferrara, como procurador e Missionário do dito Gentio foi dito que elle aceitava a escriptura na fôrma que nella se declara, e se obrigava nas pessoas dos ditos Gentios em tempo algum não inovar coisa alguma, nem nelles haver arrependimento por serem muito contentes e amigável composição, porém com declaração, **que largando o dito Gentio a Missão** tornariam as terras á antiga posse do dito doador ou de seus herdeiros. Pela transcrição acima **se conclui, sem dificuldade, que aquelas terras eram propriedades dos Índios:** no caso, porem, de lhes serem roubadas voltariam aos antigos donos, ou aos herdeiros.¹⁶⁷

As terras onde foi fundada a Vila Real do Crato eram legalmente pertencentes aos índios que atuaram no aldeamento da Missão do Miranda. A escritura de doação reforça que os índios perderiam a posse dessas terras apenas se abandonassem a missão, passando a posse ao seu antigo doador ou a seus herdeiros; abandono esse que não ocorreu por parte dos índios.

Após a remoção dos índios da Vila Real do Crato, iniciou-se na região dos Cariris Novos e em toda a capitania do Ceará uma expressiva manifestação por parte dos governantes, diretores de vilas, fazendeiros e demais colonos influentes na capitania, de que não havia mais índios nesse território. A partir de então, teve início um processo que perdurou pelos séculos seguintes, no qual buscaram invisibilizar e extinguir todos os povos indígenas existentes na capitania.

¹⁶⁷ Ibid., p. 186.

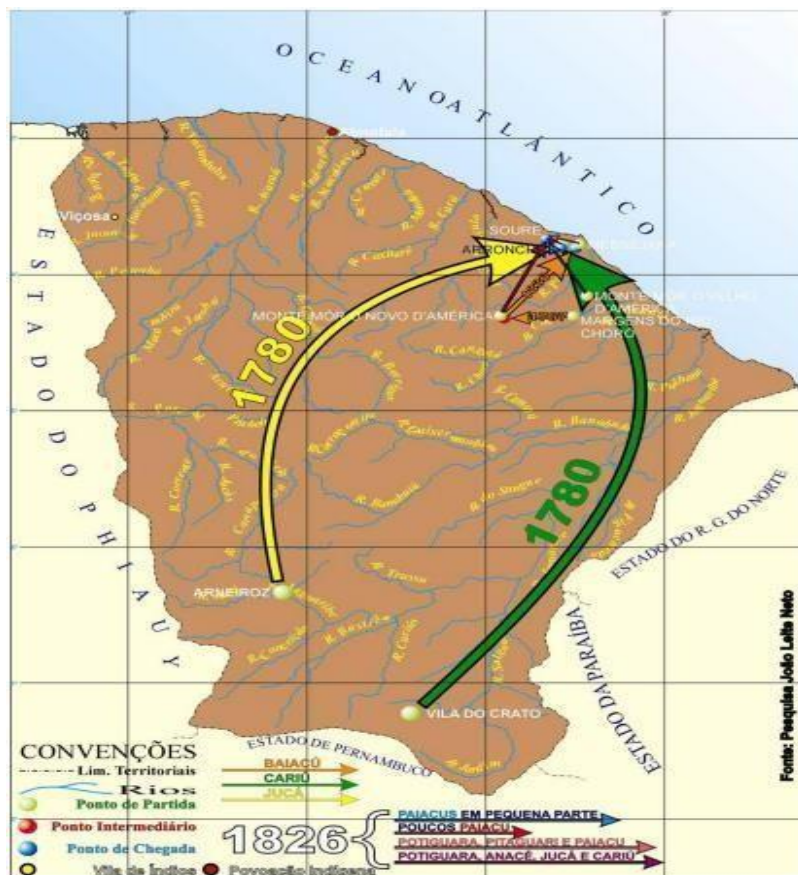
Mapa 6. – Deslocamentos dos povos indígenas da Vila Real do Crato

Figura 1 - Deslocamentos dos povos indígenas da Vila Real do Crato

Fonte: Neto, (2006)

O mapa acima ilustra a remoção forçada dos índios que integravam a Vila Real do Crato e Arneirós, ocorrida em 1780, para Arronches, na zona litorânea. Esses deslocamentos do interior para o litoral tinham como objetivo conduzi-los a vilas e locais onde a colonização portuguesa já estava mais consolidada e estruturada. Essa justificativa, como visto, foi utilizada para legitimar a remoção dos índios dessas duas vilas que estavam situadas ao sul do Ceará, para Arronches.

A seguir, analisaremos de que forma os índios da capitania do Ceará, incluindo os Kariri, resistiram a mais um ataque imposto pelo sistema português, já consolidado neste território da América portuguesa.

3.5 Participação Política na nova ordem colonial: o levante dos Povos Indígenas do Ceará

Como discutido, as vilas de índios foram apenas uma das diversas estratégias adotadas pelos colonizadores para dominar os povos indígenas e seus territórios. No entanto, após a inserção nos aldeamentos e vilas, muitos indígenas passaram a conhecer e dominar a escrita e as leis dos brancos. Esses ensinamentos faziam parte do projeto de instruí-los e “civilizá-los”, preparando-os para a vida segundo os moldes e costumes europeus.

O domínio da escrita e do português também foi utilizado pelos indígenas como uma ferramenta de resistência. Muitos passaram a usar o conhecimento adquirido nas vilas de índios para atuar em questões políticas e burocráticas dos aldeamentos e vilas, reivindicando direitos específicos dos povos indígenas e melhorias, conforme Almeida:

a rotina diária afastava de suas práticas culturais, mas introduzia outras, algumas bastante úteis na nova situação colonial. Ler e escrever o português, por exemplo, foi o instrumento eficaz para alguns reivindicarem suas mercês ao rei nos moldes portugueses. (Almeida, 2003, p. 138-139).

Os Kariri que participaram do aldeamento de Miranda – posteriormente Vila Real do Crato – também atuaram de forma política na capitania do Ceará, reivindicando direitos e melhorias que o Diretório Pombalino os assegurava. É importante destacar que, entre algumas das normas do Diretório, há uma, datada de 4 de abril de 1755 que:

incentivou os casamentos entre indígenas e brancos, justificando a necessidade de povoar os reais domínios. A Lei ainda proibiu o uso do termo “caboclos” à prole das uniões e concedeu privilégios aos contraentes e descendentes que ficariam livre de qualquer “infâmia”, além de serem habilitados para emprego, honra ou dignidade. Logo depois, o Diretório Pombalino ratificou a Lei ao estabelecer, em seu parágrafo 88, que nenhum meio seria mais eficaz para garantir a tão destacada “civilidade” do que por via dos casamentos (Bulcão, 2020, p. 106).

Essa medida também estendeu-se por toda a América portuguesa, objetivando incentivar a convivência entre índios e colonos europeus. Segundo um ofício enviado pelo capitão-mor do Ceará, João Batista de Azevedo Coutinho de Montauri, ao secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar em 1782, uma das finalidades do Diretório pombalino era transformar os antigos aldeamentos em vilas de brancos.

Deve fazer-se o mayor esforço para atrair os índios a viver em sociedades deixando os sertões, que habitão dispersos, persuadindo lhes as utilidades que dahi lhe resultão especialmente o sumo bem da religião; e para estefim deve ser tratados com

toda brandura, livrando os das opressões que presentemente padecem os já aldeados. (Castro, 1782, *apud* Oliveira, 2017, p. 196-197).

Conforme Bulcão: “Todas as medidas de imitação dos costumes europeus eram consideradas condições para a civilidade dos índios, distanciando-os progressivamente da natureza e os aproximando da vida civil, cujos núcleos de experimentação seriam as Vilas e lugares” (Bulcão, 2020, p. 93). Entretanto, contrário a isso, a atuação, integração e participação dos índios nas “vilas pombalinas” também foram movimentos de resistência.

Rosalina Bulcão, ao pesquisar as ações dos indígenas na capitania do Maranhão a partir das Denúncias do Auditório Eclesiástico, dentro do contexto das Reformas Pombalinas, identificou que o incentivo ao casamento entre indígenas e portugueses não veio da “gente do reino”, mas sim dos próprios nativos e seus descendentes (Bulcão, 2020, p. 106). Segundo ela, a relação entre índios e portugueses por meio do concubinato foi percebida e aproveitada pelos nativos como uma estratégia de ascensão social. Bulcão ilustra isso com o exemplo de uma índia que praticava concubinato na capitania do Maranhão buscando possibilidades de melhorar sua posição social.¹⁶⁸

A relação concubina conferiu a estas mulheres desclassificadas e marginalizadas, experiências de ascensão social que poucas, nestas condições, experimentaram. Como por exemplo, a habitação em “sítios” e “roças”, juntamente com a família, tal como Inácia Maria, que assistia em um sítio juntamente “com seus filhos e umas pessoas dela” ou Ana Margarida, que vivia em um sítio com o denunciado (Bulcão, 2020, p. 125).

Devido à escassez de documentos e à precariedade de fontes que mencionem diretamente a atuação política dos indígenas da nação Kariri nas vilas pombalinas, espaços nos quais conviveram com outros colonos, a análise partirá da observação dos principais estudos e fontes que discutem a atuação dos índios vilados em Arroches. Como mencionado anteriormente, alguns índios da nação Kariri, como os Cariús, que viviam na Vila Real do Crato nos Cariris Novos, foram expulsos em 1780 e transferidos para a vila de Arronches. A respeito, destacou Neto:

Em 1780, a pedido dos moradores brancos, o Ouvidor José da Costa dias e

¹⁶⁸ Ainda de acordo com esta autora: “provavelmente devido à intensa mobilidade espacial gerada pela exploração de sua mão de obra, esses povos podem ter assumido diversos casamentos nos moldes cristãos como uma estratégia para fortalecer sua presença nesses espaços e estabelecer sociabilidades por meio dos laços criados pelo casamento” (Bulcão, 2020, p. 143).

Barros negociou com o Governador de Pernambuco, José César de Menezes, o deslocamento forçado dos índios Jucás, de Arneiroz, e os Cariús, da Vila do Crato, para a Vila de Arronches – Atualmente Parangaba, bairro de Fortaleza, a capital Cearense. (Neto, 2006, p. 151).

Segundo Costa, no início do século XIX, a maior parte da população indígena do Ceará habitava as povoações e vilas de índios pombalinas. Essas eram: Soure (atual Caucaia), Arronches (atual bairro da Parangaba, em Fortaleza), Messejana (bairro de Fortaleza), Monte-Mor Novo (atual Baturité) e Vila Viçosa (atual Viçosa do Ceará).¹⁶⁹ Para compreendermos como os indígenas atuaram politicamente e utilizaram os aprendizados e experiências adquiridos nos aldeamentos e vilas para reivindicar direitos e melhorias, é fundamental atentar-se à condição que o Diretório Pombalino concedia ou deveria conceder, pelo menos, aos índios vilados.

Com o diretório, o indígena vilado: “passaria a ter o mesmo tratamento de um branco”. Os povos indígenas que não estavam vilados ou aldeados perceberam a possibilidade de obter benefícios e melhorias que a condição de índios vilados possibilitava. Assim, alguns indígenas deixaram suas comunidades tradicionais – constantemente ameaçadas pela presença de fazendeiros, administradores, capitães e demais colonos – e passaram a integrar as vilas de índios, nas quais puderam participar dos processos políticos das novas comunidades fundadas pelos brancos.

Os índios vilados na capitania do Ceará atuaram nas câmaras municipais, reivindicaram direitos, enviaram correspondências ao governador geral e receberam salários pela prestação de serviços (Maia, 2015, p. 123).¹⁷⁰ Essa atuação e participação também são evidentes entre os índios inseridos no contexto que buscava organizar a independência do Brasil. Assim, reconhece-se a ação política dos índios em prol de sua segurança e melhorias. De acordo com Sánchez:

En alguna ocasión fueron los propios indios quienes, de forma colectiva, se dirigieron a la Asamblea Constituyente en demanda de derechos conculcados o en petición de modificaciones en su estatus. En la sesión del 18 de diciembre de 1821, casi un año después de la puesta en marcha de las discusiones parlamentarias de las Cortes constituyentes, llegaba a ellas la voz de los propios indios. En esa ocasión quienes presentaban una representación eran los «principales de los indios y gentíos de las cinco naciones [sic] unidas» de las márgenes del río Tocantins y fuentes del río Guajalú, Turi y Gurupi, en los límites de las provincias de Minas, Maranhão y Pará. Su petición hacía referencia a la legislación pombalina, cuyas prescripciones pedían que se cumplieran —«providencias a favor de la propagación de la religión, de la

¹⁶⁹ COSTA J. P. P. Não deixem de suspirar por sua liberdade: motins de índios no Ceará e a formação do Estado no Brasi. **Revista Almanack**: Guarulhos, n. 21, p. 489, 2019.

¹⁷⁰ Entre os serviços prestados pelos índios estavam o cultivo de roças, o transporte de mercadorias como canoieiros, a participação em expedições contra outros grupos indígenas e quilombos, atuando como guias nas matas, além da construção de estradas, igrejas e outros trabalhos, conforme cita Bulcão (2022).

restitución de la libertad de sus personas, de sus bienes y de su comercio»— y, sobre todo, reclamaban que se les delimitara su territorio respecto a la provincia de Pará para evitar que continuaran las reiteradas invasiones. (Sánchez, 2011, p. 250).

A transcrição destacada acima reforça que a atuação dos indígenas não ocorreu em um único local, muito menos foi protagonizada por apenas um grupo indígena. Diversos povos de diferentes regiões também reivindicaram seus direitos e se dirigiram de forma coletiva aos parlamentares e governantes.

Segundo Dantas, Sampaio e Carvalho (1992), a partir do século XIX, as petições solicitando proteção e direitos territoriais ao imperador passaram a ser assinadas pelos próprios indígenas. Com a transferência da Corte para o Brasil no início do século XIX e, na condição de súditos, os indígenas tiveram a oportunidade de estabelecer contato com a realeza, o que poderia garantir seus direitos sobre as terras. Ainda conforme esses autores,

Os índios recorreriam ao imperador mediante vários escritos, ou tentavam colocar de viva voz suas queixas e reivindicações. Nesse sentido, são elucidativas as repetidas tentativas de índios de vários aldeamentos nordestinos de terem um contato pessoal com o imperador Pedro II, durante a visita que ele fez à região no final de 1859 e início de 1860. Nessa viagem visitou alguns aldeamentos e, segundo a tradição oral dos índios, teria doado ou confirmado terras às aldeias. (Cunha, 1992, p. 450).

O viajante Henry Koster, que esteve no Ceará entre 1810 e 1811, registrou suas observações a respeito das vilas de Mecejana, Arronches e Soure. Segundo ele:

Quando um proprietário tem falta de homens para o trabalho, apela para o diretor e se discute o preço pelo qual o serviço deverá ser realizado, e manda um dos chefes indígenas ir com seus companheiros até a fazenda para onde foram alugados. Os trabalhadores recebem o salário eles mesmos e o podem gastar livremente, mas o contrato é feito usualmente com preços abaixo do comum nesse gênero de tarefa. (Koster, 1942 [1816], p. 168-169 *apud* Maia, 2015, p. 130).

O intuito aqui não é defender que a situação dos indígenas vilados tenha melhorado. O objetivo é identificar e compreender como os indígenas participaram politicamente, como no caso apontado acima, que, embora os índios vilados em Mecejana, Arronches e Soure ainda estejam em condições de trabalho bastante desfavoráveis, a participação nos trabalhos da vila, recebendo salários, já demonstra a agência indígena ao perceberem as possibilidades de melhoria de suas vidas por meio da integração nas vilas.

No contexto da província do Ceará, durante um período marcado por intensas discussões políticas sobre a elaboração de uma constituição para o império português e pelo movimento antilusitano em favor da independência, observa-se uma forte atuação indígena de forma

política. Os povos indígenas enfrentaram constantemente ameaças no cenário político, que poderiam pôr fim às garantias asseguradas, pelo menos legalmente, pelo Diretório de 1758.

Essa situação desencadeou diversas revoltas organizadas pela insatisfação dos indígenas no Ceará. Segundo Peixoto Costa, “as notícias de uma nova Constituição para o império português, que diminuiria o poder do rei e o levaria de volta para a Europa, poderiam significar o fim de uma proteção já distanciada e o aumento da força dos colonos” (Costa, 2019, p. 489). Por conta disso, cada vez mais os índios buscavam estar na condição de homens livres para reivindicar garantias constitucionais (Machado, 2015, p. 108 *apud* Costa, 2019, p. 493).

Ao ocuparem setores políticos, os indígenas poderiam defender suas causas legalmente e realizar movimentações sustentadas com o apoio político dos governadores do Ceará e dos apoiadores de D. Pedro I. Segundo Geraldo Nobre, na câmara da vila de Arronches, há registros da existência de membros indígenas exercendo funções nas câmaras e também em ordens governamentais que recomendavam evitar conflitos com os indígenas e, caso ainda ocorressem, que estes reportassem as queixas ao governo, pois esse órgão estaria pronto para defender suas causas (Nobre 1995, *apud* Costa, 2019, p. 497-506).

Esse cenário de disputas, dividido entre o domínio efetivo dos lusitanos sobre as terras brasileiras e a luta daqueles que defendiam a liberdade efetiva do Brasil de Portugal por meio da independência, seria marcado por atitudes e conflitos envolvendo indígenas do Ceará. Muitos buscariam integrar-se à sociedade como homens livres, participando das questões políticas como forma de resistência para reivindicar direitos e melhorar suas condições; apoiando a libertação de Portugal e D. Pedro I, que em situações específicas lhes concedia direitos, como por exemplo, garantias e leis de proteção.

Para Costa (2019), as classes subalternas no período colonial, compostas por índios, negros, mestiços e pobres, não compartilhavam os mesmos interesses de seus possíveis aliados, e diversas revoltas organizadas por índios no Ceará demonstravam a capacidade que esses povos tinham de interpretar os eventos que aconteciam e de lutar por direitos possíveis, de acordo com suas prioridades.

Fica claro que a ocupação de cargos importantes e a colaboração dos indígenas do Ceará, especificamente os de Arronches, com os defensores da independência do Brasil e apoiadores de D. Pedro I, nada mais foi do que um movimento de resistência pautado em interesses próprios, no qual muitos indígenas buscavam manter-se afastados das ameaças e maus-tratos impostos pelos dirigentes das vilas de índios e outros luso-brasileiros, motivados pelo domínio que desejavam exercer sobre sua mão de obra e pela efetivação do controle sobre seus territórios.

A luta e a decisão política adotada por muitos desses indígenas em povoados como Arronches também resultaram em diversas perseguições marcadas por fortes repressões, prisões e mortes. Contudo, após a efetivação da independência do Brasil, especificamente em fevereiro de 1823, os envolvidos foram libertados e perdoados após solicitação de soltura na qual os próprios indígenas participaram assinando o documento, conforme relata o seguinte:

Na mesma ocasião, o novo governo cearense, contrário às Cortes de Lisboa e adepto da independência liderada por dom Pedro I, produziu um relato ao monarca contando todos os acontecimentos que levaram à prisão dos índios e constando, inclusive, um abaixo-assinado de 21 indígenas envolvidos. As lideranças da província reconheciam a “injustiça com que foram presos, e até cruelmente açoitados os índios da serra de Maranguape, tudo por cabala de europeus e brasileiros degenerados”. (AN, SÉRIE JUSTIÇA, 1823, p. 719 *Apud* Costa, 2019, p. 506-507).

Em outro documento, datado de 1813, um índio vilado em Arronches fez uma representação ao Diretor da vila solicitando que colocasse em ordem os seus bois por meio da pastouração, o que comprova a inserção desse índio nesta vila vivendo conjuntamente a outros colonos.¹⁷¹

Atendendo do que me representou o Índio Leandro Gomes, e a informação que Vm^{ce} me deo em 8 do corrente mês e ano ordeno a Vm^{ce} que mandando chamar ‘a sua presença Manoel (...) de Azevedo lhe intime de minha ordem que deve por em pastouração todos os seus bois. Deos Guarde a Vm^{ce} Villa da Fortaleza 11 de janeiro de 1813 = Manoel Ignácio de Sampaio Sr Florencio José de Freitas diretor de Arronches.¹⁷²

Apesar da ausência de documentos mais específicos, os relatos aqui obtidos, por meio de uma leitura atenta às obras que transcreveram documentos históricos e discutem o tema, buscaram identificar os processos de resistência dos povos indígenas do Ceará, como os Kariri, que foram expulsos da Vila Real do Crato e transferidos para a Vila de Arronches. Mesmo assim, esses povos continuaram a resistir, seja por meio de ações políticas ou através dos levantes e rearticulações que desenvolveram dentro das vilas.

Conforme mencionado, embora tenha existido um aldeamento na região dos Cariris Novos que sofreu mudanças por conta da política pombalina a partir de 1762, faltam registros que descrevam com maior precisão a atuação política dos povos indígenas na região sul da

¹⁷¹ O uso deste documento, referente ao século XIX, aliado à ampliação do período de análise nesta etapa da pesquisa, tem como objetivo fundamentar a inserção e a participação dos índios vilados em Arronches, atuando de forma conjunta com outros colonos.

¹⁷² **Offício** dirigido ao Diretor de Arronches ordenando-lhe intime a hum sujeito que deve por os seus bois em pastourado. In: Pinheiro, Francisco José. Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2011, p. 342.

capitania do Ceará, pois poucos anos depois eles foram expulsos e outros fugiram. Por essa razão, passaram a ser considerados cada vez mais como povos inexistentes; algo que, pelos estudos históricos e melhor acesso a fontes, não se sustenta.

CONCLUSÃO

Olhemos para as perseguições e explorações sofridas pelos povos indígenas e seus territórios durante a colonização da América portuguesa. Entre eles, destacam-se os conflitos envolvendo a nação Kariri — povos indígenas que, para sobreviverem e preservarem suas cosmologias e modos de existência, deslocaram-se do Rio São Francisco para outras regiões dos sertões das capitanias do Norte. Processos que potencializaram à diáspora indígena de diferentes povos originários em consequência da colonização, das guerras de conquistas e da escravidão. O sentido de “diáspora” enquanto “Categoria Social”:

Por serem associadas a um deslocamento forçado, vitimização, alienação e perda (negativo); (...) descrever qualquer comunidade transnacional, ou seja, uma comunidade cujas redes sociais, econômicas e políticas atravessam as fronteiras das nações-estado.¹⁷³

Assim, diferentemente de outros processos migratórios, a diáspora indígena caracteriza-se pela violência que força os povos a deixarem seus territórios tradicionais, resultando na perda de elementos culturais próprios e nos vínculos com os lugares de ancestralidade, ao mesmo tempo em que promove a ressignificação de identidades e a reorganização de práticas culturais, como ocorreu com os povos da nação Kariri durante seus deslocamentos pelos sertões das capitanias do Norte.

Os Kariri, conjuntamente a outros povos indígenas, enfrentaram colonos e colonizadores, atacaram fazendas, destruíram roças e durante a diáspora indígena, resistiram para manter muitas das suas práticas culturais, utilizando diferentes estratégias de resistência contra a colonização. Foram para novas áreas em busca de afastamento da expansão colonial. Reafirmaram suas cosmologias frente às doutrinas e métodos de catequização dos missionários e, em outros contextos, participaram de aldeamentos, atuando em parceria com religiosos na busca por melhorias, reconhecimento de direitos e negociações de caráter propriamente indígena.

Apesar da resistência e oposição à colonização, os Kariri, assim como outros povos e famílias indígenas, foram considerados extintos ou incapazes de resistir na defesa de seus

¹⁷³ CASHMORE, Ellis. **Dicionário de relações étnicas e raciais**. São Paulo: Selo Negro, 2000. In: CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR, *A diáspora indígena no submédio rio São Francisco (século XVII)*, p. [3].

territórios, famílias e modos de vida. Contra essa visão eurocêntrica, difundida pelo olhar do colonizador, identificamos diversas formas de resistência protagonizadas pelos Kariri e por outros povos originários durante o processo colonizador.

Dessa forma, nesta dissertação, busquei compreender e evidenciar o protagonismo indígena dos povos originários da nação Kariri, inserindo-o no complexo cenário das resistências produzidas a partir dos contatos e das diversas relações estabelecidas entre indígenas e não indígenas no contexto do poder colonial, no interior da colonização da América portuguesa. O recorte espacial concentrou-se nos sertões das capitanias do Norte, especialmente na capitania do Ceará, com destaque para a região dos Cariris Novos — território onde os Kariri estiveram em grande número presentes no período colonial. O recorte temporal abrangeu o século XVIII, período em que os conflitos envolvendo os Kariri e a expansão colonizadora se intensificaram.

Assim, esta pesquisa procurou abordar as formas de resistência indígena para além do confronto direto com o sistema colonial, analisando também estratégias como fugas, construção de alianças, negociações e a busca por proteção nos aldeamentos religiosos. Essas práticas evidenciam táticas articuladas pelos povos indígenas diante da opressão colonial e revelam modos de sobrevivência e rearticulação, que permitiram sua inserção nas novas formas de povoamento que se estabeleciam em seus territórios, como nos aldeamentos e vilas pombalinas que seguiram os costumes e tradições dos colonizadores europeus.

As análises aqui apresentadas permitem defender que os povos indígenas Kariri e outros grupos e famílias indígenas resistiram de diferentes formas à colonização, utilizando-se de estratégias diversas para combater e desestabilizar os fundamentos do projeto colonial. Mesmo diante do genocídio e do etnocídio impostos aos povos originários no decorrer da colonização da América portuguesa, os povos indígenas — dentre esses os da nação Kariri — não apenas resistiram, mas também desempenharam um papel ativo na defesa de seus territórios, culturas e modos de vida.

Na contemporaneidade, os Kariri e diversas outras famílias indígenas continuam a buscar o reconhecimento de suas identidades, culturas e cosmologias. Um exemplo atual é o grupo Kariri de Poço Dantas Umari, localizado em Monte Alverne, distrito de Crato-CE, no sul do Ceará. Isso demonstra a reemergência de povos indígenas em vários estados brasileiros em busca de reconhecimento étnico, direitos territoriais e proteção de suas vidas — garantias previstas nos artigos 231 e 232 da Constituição de 1988, mas ainda frequentemente desrespeitadas na prática.

Dessa forma, a partir dos fatos apresentados e discutidos, espera-se que esta pesquisa contribua também com futuras investigações e que se analisem não apenas sobre a resistência e protagonismo dos povos indígenas Kariri, mas também de outros povos indígenas, colaborando para a reconstrução de suas historicidades, nas lutas indigenistas e na preservação e asseguarção de suas vidas; povos que seguem sendo sistematicamente atacados desde os primeiros momentos das invasões coloniais no século XVI.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes Manuscritas

Documentos Avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino – AHU

Documentos para a Capitania do Ceará.

Carta Ânua do Padre Ascenso Gago e Manuel Pedroso de 1695, missionários jesuítas que aldearam os tabajaras na Ibiapaba. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 38-49.

Carta Ânua do que se tem obrado na missão da Cerra de Ypyapaba desdo anno de 93 athe o prezente de noventa e 5p^a o pe Alexandre de Gusmão da Comp^a de JESUS Provincial da província do Brasil. No verso: Carta ânua da Missão do Ciarâ na Serra de Ibyapâba de 1695. AHU- Ceará – Papéis Avulsos – Ano 1696 – (20 Dez^o). Df. Índice de Documentos em Anais do BNR, LXI, 133, n^os, 57-59. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 46-47.

Carta Ânua do padre Ascenso Gago e Manuel Pedroso de 1695, missionários Jesuítas que aldearam os tabajara na Ibiapaba. Discurso do padre Ascenso Gago pedindo ao rei ferramentas para doutrinar e aldear os Tapuias Reriúis na serra Ibiapaba em 1695. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011.

Carta Regia do Governador do Maranhão, em 08 de janeiro de 1697, sobre a doação de Carta de Sesmaria aos do Ceará. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 75.

Carta do Desembargador Cristóvão Soares 3 Reimão ao Juiz Ordinário da Vila de Aquiraz, 10 de Maio de 1707. In: Stuart Filho, João. *O Ceará: uma história de luta e resistência*. 1966, p. 107.

Carta do Desembargador Cristóvão Soares 3 Reimão ao Juiz Ordinário da Vila de Aquiraz, 10 de Maio de 1707. In: Stuart Filho, João. *O Ceará: uma história de luta e resistência*. 1966, p. 107.

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II, sobre o que escreveu o padre João Leite acerca do seu trabalho nas missões do Ceara. Caixa 01. Doc. 34. 1696.

Denúncia feita, em 13/02/1708, pelo desembargador Christovão Soares de Reimão sobre furto de índias feito pelos moradores In: Documentos para a História Colonial, especialmente a

indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 74.

Nova carta do P°. Ascenso Gago, que de acordo com o historiador Serafim Leite “tinha vindo a pé, por terra, quasi 300 léguas, de Ibiapaba a Pernambuco, onde chegou andrajoso, voltou nêsse mesmo ano de 1695. Dois anos depois, a 25 de julho de 1697, retoma o fio da história”. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 62.

Offício dirigido ao Diretor de Arronches ordenando-lhe intime a hum sujeito que deve por os seus bois em pastourado. In: Pinheiro, Francisco José. Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2011, p. 342.

Offício dirigido ao Diretor de Arronches ordenando-lhe intime a hum sujeito que deve por os seus bois em pastourado. In: Pinheiro, Francisco José. Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2011, p. 342.

Representação do Bispo de Pernambuco ao Rei, de 26 de junho de 1698, no que diz respeito ao regime espiritual na Capitania do Ceará. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 69.

Memorial de Fernão Carrilho: In: Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II, sobre a nomeação de pessoas para o cargo de Capitão mor no Ceará. Caixa 01. Doc. 25. 1681. In: OLIVEIRA, A. J. Os Kariri-Resistências à Ocupação dos Sertões dos Cariris Novos no Século XVIII. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017, p. 92.

Memorial de José de Barros Braga, aspirante ao posto de Capitão-Morda Província do Ceará. Caixa 03. Doc.196. 1739.

Requerimento dos índios da Serra da Ibiapaba ao rei D. João V, a pedir o alargamento das suas terras, da ladeira da Uruoca até ao lugar chamado Itapiúna; ordem para os missionários não ocuparem nos serviços mais que a metade dos índios capazes para que possam tratar de suas lavouras e evitar a fome geral; e que nenhum passageiro tome agasalho em casa particular dos índios. Caixa 01, doc. 65. 1720. In: OLIVEIRA, A. J. Os Kariri-Resistências à Ocupação dos Sertões dos Cariris Novos no Século XVIII. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017, p. 52-53.

Parecer do Conselho Ultramarino 9 de dezembro de 1696 sobre as missões do Ceará a partir das informações do Padre Ascenso Gago. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 47.

Parecer do Conselho Ultramarino de 20 de dezembro de 1696 sobre a situação das missões da Capitania do Ceará a partir das missões da Capitania do Ceará a partir das notícias enviadas pelo Padre Ascenso Gago. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 66.

Parecer do conselho ultramarino, 29/10/1720, fazendo apreciação pormenorizada da Capitania do Ceará; In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 76.

Parecer de Cristóvão de Caldas, que fora governador do Maranhão, sobre a maneira como proceder contra o gentio daquele estado. 02/02/1721. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 119.

Solicitação do Padre Domingos Ferreira Chaves, prefeito das missões do Ceará até Parnaíba, de 40 índios para missionar em Parnaíba. In: Documentos para a História Colonial, especialmente a indígena do Ceará (1690-1825) / Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana, Lima, 2011, p. 74.

Documentos para a Capitania de Pernambuco

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II, sobre o requerimento do Padre Miguel de Carvalho, como tutor do Capitão mor dos índios da nação Procaz, do filho, Manoel Dias de Carvalho. Caixa 18. Doc. 1764. 1698. In: OLIVEIRA, A. J. Os Kariri-Resistências à Ocupação dos Sertões dos Cariris Novos no Século XVIII. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017, p. 98.

Consulta do conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II, sobre a carta do Bispo de Pernambuco, D. Frei Francisco de Lima, acerca da situação das Juntas das Missões. Caixa 19. Doc. 1864. 1701. In: OLIVEIRA, A. J. Os Kariri-Resistências à Ocupação dos Sertões dos Cariris Novos no Século XVIII. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017, p. 87-88.

MANUSCRITO. Livro dos Assentos da Junta das Missões: cartas ordinárias, ordens e bandos que se escreveram em Pernambuco no tempo do governador Félix José Machado de Mendonça. *Códice 115, fl. 55. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, Coleção Pombalina.*

Documentos para a Capitania da Paraíba

Consulta o Conselho Ultramarino, ao rei Pedro II, sobre a carta do Capitão-mor da Paraíba, Manuel Soares de Albergaria, acerca da gente e munições que deu ao Capitão-Mor dos sertões das Piranhas e Piancó, Teodosio de Oliveira Ledo, para entrar no sertão contra o gentio tapuia. Caixa 03. Doc. 226. 1699. In: OLIVEIRA, Antônio José. Os Kariri-resistências à ocupação dos sertões dos Cariris Novos no século (XVIII). (Tese). Fortaleza: UFC, 2017, p. 99.

Descrição, sobre as sesmarias para a capitania do Ceará e as relações de Martins Soares Moreno com os indígenas Potiguar. In: BEZERRA, Antônio. Algumas origens do Ceará: defesa ao desembargador Soares Reimão á vista dos documentos do seu tempo/ Antonio Bezerra. – Ed. Fac-sim. Fortaleza: FWA, 2009. 273. – (Coleção Biblioteca Básica Cearense) Fac-símile da edição de 1918, p. 26-31.

Requerimento dos capitães dos índios Cariris, Manuel Homem da Rocha, Francisco Quaresma, Narciso Cardoso e mais soldados, ao rei D. José I, solicitando casa para habitarem e o necessário para o seu sustento, enquanto não puderem voltar à Paraíba. Lisboa, [ant.] 5 de out. 1752. AHU_ACL_CU_014, Cx. 16, D. 1335. AHU_Paraíba, mç. 26.

Fontes impressas e digitalizadas

Documentos para a história colonial, especialmente a indígena no Ceará (1690-1825)

/Francisco José Pinheiro – Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2011. 364 p.

Documentos compilados por BEZERRA, Antonio. **Algumas origens do Ceará: defesa ao Desembargador Suares Reimão à vista dos documentos do seu tempo.** Ed- fac.sim. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2009.

STUDART, Guilherme, 1856-1938. **Notas para a história do Ceará** / Guilherme Studart. -- Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

Bibliografia

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Nos destinos de fronteira:** história, espaços e identidade regional. Recife: [Editora Universitária da UFPE], 2008.

ALBUQUERQUE, Manuel Coelho. **Seara Indígena:** deslocamentos e dimensões identitárias. 2002. 163f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades. Programa de Pós-graduação em História, Fortaleza (CE), 2002.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfose Indígena:** identidade e cultura nas aldeiascolônias do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 138.

_____. **Os índios na História:** avanços e desafios das abordagens interdisciplinares – a contribuição de John Monteiro. *História Social*, Campinas: IFCH/Unicamp, n. 25, p.19-42, 2013.

_____. **Aldeias indígenas no Rio de Janeiro colonial:** espaços de ressocialização e de reconstruçãoidentitária e cultural. *Fronteiras & Debates*, Macapá, v. 2, n. 1, 2015.

_____. **A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas.** *Revista Brasileira de História*, v. 37, n. 75, p. 17–38, 2017.

_____. **"Trabalho compulsório e escravidão indígena no Brasil imperial: reflexões a partir da província paulista".** *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 38, n. 79, p. 81–102, set.–dez. 2018.

ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O diretório dos Índios:** um projeto de civilização no Brasil do século XVIII. Brasília: Editora da UnB, 1997.

ARAUJO, Soraya Geronazzo. **O muro do demônio: economia e cultura na guerra dos bárbaros no Nordeste colonial do Brasil: séculos XVII e XVIII.** 2007. 122f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Ceará, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Fortaleza-CE, 2007.

ALVEAL, Carmen; Dias, Thiago Alves. **Por uma história das Capitanias do Norte: questões conceituais e historiográficas sobre uma região colonial no Brasil.** História Unicap, v. 7, n. 13, p. 1-20, jan./jun. 2020.

ARMITAGE, David. **Três conceitos de história atlântica.** História Unisinos, [s. l.], ano 2014, v. 18, ed. 2, p. 206-217, maio, 2014.

ARARIPE, Tristão de Alencar. **História da Província do Ceará: desde os tempos primitivos até 1850.** 2. ed. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1958. p. 65-66.

Alencastro, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000. 525 p.

BARROS, José D' Assunção. História **Comparada: Atualidade e Origens de um campo disciplinar.** História Revista, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 279-315, jul./dez. 2007.

_____. **A História Serial e História Quantitativa no Movimento dos Annales.** Hist. R., Goiânia, v. 17, n. 1, p. 203-222, jan./jun. 2012.

BERTRAND, Romain. **História global, histórias conectadas: ¿ un giro historiográfico?** Proffhistoria, núm. 24, diciembre, 2015, pp. 3-20. Ediciones Rosario, Argentina.

BLÁZQUEZ, Gustavo. **Exercícios de apresentação: Antropologia Social, Rituais e Representações.** Textos do Tempo, São Paulo, p. 169-198, 2000.

BULCÃO LOUREIRO, Maria Rosalina. **OBEDIENTES À LEI E TEMENTES A DEUS: Ação dos Indígenas na Capitania do Maranhão Diante das Denúncias do Auditório Eclesiástico e Advento das Reformas Pombalinas 1755-1765 / Maria Rosalina Bulcão Loureiro. - 2022. 198 f.**

BICALHO, Maria Fernanda. **Entre a teoria e a prática: dinâmicas político-administrativas em Portugal e na América portuguesa (séculos XVII e XVIII).** Revista de História, São Paulo, n. 167, p. 75-98, jul. / dez. 2012.

BRÍGIDO, João. Apontamentos para a História do Cariri. Edição reproduzida do Diário de Pernambuco, de 1861. Typ. Da Gazeta do Norte, 1888. Reeditado em Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora Ltda. 2007.

CAVA, Ralph Della. **Milagre em Joazeiro / Ralph Della Cava; tradução Maria Yedda Linhares. – 3º ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2014. Título original: Miracle at Joazeiro.**

CHAMBOULEYRON, R., Arenz, K. H., & Melo, V. S. (2020). **Ruralidades indígenas na Amazônia colonial.** Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, 15(1), e20190027. doi: 10.1590/2178-2547-BGOELDI-2019-

0027.

CARDOSO, Alírio. **A conquista do Maranhão e as disputas atlânticas na geopolítica da União Ibérica (1596-1626)**. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 31, n. 61, p. 317, 338, 2011.

CHAHON, Sergio. **Visões da religiosidade católica no Brasil Colonial**. In: Revista Digital Simonsen. Rio de Janeiro, n.1, Dez. 2014.

CALDAS, Antônio Henrique. **O Brasil Holandês**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. **Índios cristãos: a conversão dos gentios na Amazônia portuguesa (1653-1769)**. 2005. 402 p. Tese (Doutorado em História Social) — Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2005.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **A invenção do Brasil: Uma História Indígena**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

CUNHA, M. C. (org). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/Fapesp, 2009. 656 p.

COSTA, J. P. P. Não deixem de suspirar por sua liberdade: motins de índios no Ceará e a formação do Estado no Brasil. **Revista Almanack**, Guarulhos, n.21, p. 484-528, 2019.

COUTO, Padre Francisco de Assis. **História do Icó: sua genuína crônica**. 1682-1720, p.14.

COELHO, Mauro Cezar. **A construção de uma lei: o Diretório dos Índios**. Revista do IHGB, Rio de Janeiro, n.437, p.29-48, 2007.

DIAS, Camila Loureiro; BOMBARDI, Fernanda Aires; COSTA, Eliardo Guimarães da. **Dimensão da população indígena incorporada ao Estado do Maranhão e Grão-Pará entre 1680-1750: uma ordem de grandeza**. São Paulo: Revista de História, 2020.

FARIAS, Airton de. **História do Ceará: Colônia**. Fortaleza: Tropical editora, p. 9-43, 1997.

FIGUEIREDO FILHO, J. de. **Cidade do Crato**. Fac-símile da edição de 1955. Coleção Nossa Cultura, n. 1, Série memória, n.3. EDIÇÕES URCA. Fortaleza: Editora da UFC. 2010. P, 84.

DELUMEAU, Jean. **A civilização do Renascimento**. 37. ed. Lisboa: Editorial estampa, v. 1, p. 290, 1984.

DANTAS, B. G.; SAMPAIO, J. A. L.; CARVALHO, M. R. G. “Os Povos Indígenas do Nordeste Brasileiro: um Esboço Histórico”. In: CUNHA, M. C. (org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 431-456.

DA CUNHA, Manuela Carneiro (org.) **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992. p. 123.

DORNELLES, Soraia Sales. Registros de fundações, ereções e posses de vilas: um olhar sobre as vilas de índios do Maranhão. *SÆCULUM – Revista de História*, João Pessoa, v. 26,

n. 44, p. 308-327, jan./jun. 2021. ISSN 2317-6725.

FAZIO, Luciana. **Más Allá de una simple biografía: “El caso cerruti”** una historia conectada y multinivel enlazada por un “historiador electricista”. *Esboços: histórias em contextos globais*, voz. 26, núm. 42, 2019, Mayo-, pp. 270-289. Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil.

FIGUEIREDO FILHO, J. de. **História do Cariri**. Volume I. Fac-símile da Edição de 1964. Edições URCA. Fortaleza: Edições UFC, 2010. P. 11.

FIGUEIREDO FILHO, J. de. **História do Cariri**. Volume II. Fac-símile da edição de 1964. *Fortaleza: Edições URCA; Edições UFC, 2010*.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda. **Uma releitura do “Brasil colonial” a partir da obra de Antônio Manuel Hespanha**. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil colonial*, Brasil, n. 83, p. 41-56, dez. 2022.

FERNANDES, Joana. **Índio — Esse nosso desconhecido**. Cuiabá: Editora da UFMT, 1993. 149 p.

FONTES FILHO, Erisberto Cesário. Do declínio à ruptura: uma história da crise medieval ao movimento protestante. *Revista Medievalis*, v. 8, n.2, p. 1-21, 2019.

FERRETTI, Sérgio E. **Sincretismo Afro-Brasileiro e Resistência Cultural**. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 4, ed. 8, p. 182-198, 1998.

FREIRE, José Ribamar Bessa; ROSA, Maria Carlota (orgs.). **Línguas Gerais: política linguística e catequese na América do Sul no período colonial**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2003. 209 p.

GALINDO, Marcos. **O Governo das Almas: a expansão colonial no país dos tapuias. 1651-1798**. (Tese). Universiteit Leiden, 2004, p. 52-53).

GIRÃO, Valdelice Carneiro. Da conquista à implantação dos primeiros núcleos urbanos na Capitania do Siará Grande. Fortaleza: UFC, 2003, p. 5.

GOUVEIA, JAIME RICARDO; LEMOS, Levi Silva. **História Global como Rizoma: possibilidades e limites de uma nova abordagem**. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 14, n. 35, e0101, jan/abr. 2022.

GRUZINSKI, Serge. **A colonização do imaginário: A Imagem do outro no mundo ocidental**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1999.

GONZALES, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. *Revista Ciências Sociais Hoje*, São Paulo, p. 223-244, 1984.

HESPANHA, António Manuel. **A monarquia: a legislação e os agentes**. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo (Coord). *História da vida privada em Portugal: a Idade Moderna*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011.

KOSELLECK, Reinhart. **História dos conceitos e história social**. In: FUTURO passado:

contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Ed. Puc-Rio: Contraponto, 2006. v. 22, cap. 5, p. 97-118.

LEVI, Giovanni. “**Microhistoria e Historia Global**”. *Historia Crítica* n.º 69 (2018): 21-35, doi: <https://doi.org/10.7440/histcrit69.2018.02>.

LIMA, F. F. et. al. **Geopark Araripe: Histórias da Terra, do Meio Ambiente e da Cultura**. Crato: Editora URCA, 2012. 85 p.

LIMAVERDE, Rosiane. **Arqueologia Social Inclusiva: A fundação Casa Grande e a Gestão do Patrimônio Cultural da Chapada do Araripe**. 2015. P. 442. Tese de Doutorado em Arqueologia. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra. 2015. P. 341.

MALERBA, Jurandir. **História da historiografia e perspectiva global: um diálogo possível?** Esboços, Florianópolis, v. 26, n. 43, p. 457-472.

MONTEIRO, John. M. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**: Companhia das Letras, 1994.

_____. “**Unidade, Diversidade e a Invenção dos Índios: entre Gabriel Soares de Sousa e Francisco Adolfo de Varnhagen**”, *Revista de História*, 149 (2003): 109-137.

_____. **Tupi, Tapuia e Historiadores** (Tese de livre Docência). São Paulo: UNICAMP, 2001, p. 42).

_____. **Tupis, Tapuias e Historiadores**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1994.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. **As reformas religiosas na Europa Moderna: notas para um debate historiográfico**. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 23, n. 37, p. 130–150, jan./jun. 2007.

MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza. **Fé e Império: as Juntas das Missões nas conquistas portuguesas**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009.

MACEDO, Emiliano Unzer. **Religiosidade popular brasileira colonial: um retrato sincrético**. *Revista Ágora*, Vitória, ano 2008, v. 7, p. 1-20, 2008.

MACÊDO, Heitor Feitosa. **Sertões do Nordeste I: Inhamuns e Cariris Novos**. Crato: A província Edições, 2015, p. 270.

MAIA, L. de O. Povos indígenas no crepúsculo setecentista na capitania do Ceará: “invisibilidade”, agência indígena e reelaboração cultural. *Mneme -Revista de Humanidades*, [S. l.], v. 15, n. 35, p. 111–136, 2015.

MUNIZ, Pollyanna Gouveia Mendonça. **The Church and Justice: Indians, Blacks and Mixed-Race before the Instances of Episcopal Power in Eighteenth Century in Maranhão**. *Historia (Santiago)*, Santiago, v. 55, n. 1, p. 171–194, 2022.

MUNIZ, Pollyanna Gouveia Mendonça. “**O Juízo Eclesiástico do Maranhão Colonial: Crimes e Sentenças**.” *Locus: Revista de História*, v. 21, n. 2, 2015, p. 445–462. Disponível em:

<https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20806>. Acesso em: março de 2025.

MEIRA, Jean Paul Gouveia. *Os índios Kariri vão à Corte: a circulação das lideranças indígenas pelos espaços de poder do Império Ultramarino português (Capitania da Paraíba, segunda metade do século XVIII)*. Revista de História Regional, [S.l.], v. 22, n. 1, p. 198–219, 2017

MOREIRA, Vânia Maria Losada. **Povos indígenas e novas experiências urbanas na América portuguesa: reformismo pombalino, participação política e pesquisa em rede colaborativa**. ESPAÇO AMERÍNDIO (UFRGS), v. 17, p. 235-269, 2023.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. *Reinventando a autonomia: liberdade, propriedade, autogoverno e novas identidades indígenas na capitania do Espírito Santo, 1535-1822*. São Paulo: FFLCH Humanitas, 2019.

MAMIANI, Luiz Vincencio. 1942 [1698]. **A Arte de Gramática da Língua Brazilica da Nação Kiriri**. 1877 (1699). (Edição Fac-similar Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional).

MARTINS, José de Sousa – **Fronteira** – a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: HUCITEC, 1997.

MORAES, Ana Paula da Cruz Pereira de. *Entre mobilidades e disputas: o sertão do rio Piranhas, capitania da Paraíba do Norte, 1670-1750*. Fortaleza/CE. Tese de Doutorado em História, Universidade Federal do Ceará/UFC, 2015.

NASCIMENTO, Francisco Joedson da Silva. **Repertório de lugares do povo Kariri no Ceará: Considerações teóricas para sua compreensão**. Revista Tocantinense de Geografia Araguaína v. 12, n. 26 jan-abr/2023.

NANTES, Bernardo de. 1896 [1709]. **Catecismo da língua Kariris**. (Edição, facsimilar, por Julio Platzmann, da primeira edição, 1709).

NETO, J. L. **Índios e Terras-Ceará. 1850-1880**. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Recife-PE, 2006.

OLIVEIRA, Antônio José. **OS KARIRI-RESISTÊNCIAS À OCUPAÇÃO DOS SERTÕES DOS CARIRIS NOVOS NO SÉCULO XVIII**. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História & História Cultural**. 2ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

PIETSCHMANN, Horst. **ATLANTIC HISTORY. HISTORY BETWEEN EUROPEAN HISTORY AND GLOBAL HISTORY**. XV, Coloquio de Historia Canrio-Americana (2002). Link: <https://revistas.grancanaria.com/index.php/CHCA/article/view/8613>. Acesso em: 24/07/2024.

PINHEIRO, Irineu. **O Cariri: seu descobrimento, povoamento, costumes**. (Fac-símile a edição de 1950). Coleção Secult.Edições-URCA. Fortaleza-UFC, p. 8, 2010.

POMPA, Cristina. **Religião como tradução:** missionários, Tupi e Tapuia no Brasil colonial. Bauru: EDUSC, 2003, p. 107.

POMPEU SOBRINHO, Thomaz. **Pré-história cearense.** In: Revista do Instituto do Ceará. Fortaleza> Tomo: LXVI. 1955, p. 81-107.

_____. **A Grandeza Índia do Ceará.** Fortaleza: Editora UFC; Instituto do Ceará, 2010. 308 p. ISBN 978-85-7282-401-9.

PRIMEIRO, Frei Fidelis M. de. **Capuchinhos em Terra de santa Cruz nos séculos XVII, XVIII e XIX.** Companhia Editorial Nacional, 1979, p. 57.

PUNTONI, P. **A guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil 1650-1720.** São Paulo: HUCITEC, 2002, p. 323.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. **Índios livres e índios escravos:** os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, p. 123.

PALITOT, Estevão. **Mapa Presença indígena no Ceará contemporâneo (2009).** Disponível em: www.siaraindigena.wordpress.com/2012/10/10indigenas-no-ceara/ Acessado em 10/03/2025.

RIBEIRO, Ricardo Ferreira. **Sertão, Lugar Desertado** – o cerrado na cultura de Minas Gerais. Vol II, Belo Horizonte: Autêntica, 2006, p. 13.

ROSANVALLON, Pierre. **Por uma história do político.** São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2010, 101 p.

RODRIGUES, Aryon Dall’Igna. **Línguas indígenas: 500 anos de descobertas e perdas.** D. E. L. T. A. Vol. 9, n. 1, p. 83-103. São Paulo, 1993.

ROCHA, Rafael Ale. **Os oficiais índios e a mão de obra indígena livre na Amazônia colonial (1700–1798).** *Revista Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 9, n. 17, p. 13–28, dez. 2017.

RAFFESTIN, Claude. **Por Uma Geografia do Poder.** São Paulo: Ática S.A, 1993. 270 p. v. 29.

SUBRAHMANYAM, Sanjay “Historias conectadas: notas para una reconfiguración de Eurasia en la modernidad temprana”, *Prohistoria*, Año XXIII, núm. 33, jun. 2020, pp. 5-35.

SCOTT, J. C. **A dominação e a arte da resistência:** discursos ocultos. Tradução de Pedro Serras Pereira. Lisboa/Fortaleza: Livraria Letra Livre/Plebeu Gabinete de Leitura, 2013, 340p. Resenha de: CÂNDIDO, Tyrone Apollo Pontes. O discurso oculto das artes da resistência. **Em Perspectiva.** Fortaleza, v.3, n.1, p.274-280, 2017.

SILVA. Natália Moreira. **Tupis e Tapuias nas páginas da revista do IHGB:** A representação da civilização e da barbárie na construção da memória nacional. *Revista Eletrônica Discente História.com*, Cachoeira, v. 5, n. 9, p. 54-68, 2018. Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

SOUZA, Laura de Mello e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial** / Laura de Mello e Souza – São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SOUZA, Marcelo José Lopes De. **O TERRITÓRIO: SOBRE ESPAÇO E PODER, AUTONOMIA E DESENVOLVIMENTO**. In: DE CASTRO, Iná Elias *et al.* **Geografia: Conceitos e Temas**. 21ª. ed. [S. l.]: Bertrand brasil, 1995. p. 78-113. ISBN 8528605450.

SILVA, José de Alencar. **História do Ceará**. Fortaleza: Imprensa Oficial do Estado do Ceará, 2000.

SANTOS JÚNIOR, CARLOS FRANCISCO dos. **A diáspora indígena no submédio rio São Francisco (século XVII)**, p. [3].

STUDART, Guilherme. **Datas para a história do Ceará no século XVII**. Revista Trimensal do Instituto do Ceará. Fortaleza: Instituto do Ceará, t. VIII, ano VIII. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1894, p. 103-153.

SURYA, L.; CARRÉA, M. Reflexos da colonização: o deslocamento de grupos indígenas no interior do Nordeste. Caicó: Mneme, 2010.

SOUZA, Laura de Mello e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial** / Laura de Mello e Souza – São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

STUTZ, Ereni. **Diversidade linguística: registro e representação no Brasil, primeira metade do século XVII**. In: Centro de documentação em Historiografia da Linguística. CEDOCH. São Paulo USP. pp. 179-194.

SILVA, Leandro Ferreira Lima da. "Episcopado, clero regular e regalismo na América portuguesa." *Revista Brasileira de História*, v. 38, n. 76, 2018, p. 89–112.

SALES DORNELLES, S.; GOUVEIA MENDONÇA MUNIZ, P. **As vilas que não se concretizaram dinâmicas de ocupação do espaço na Amazônia portuguesa (Maranhão, 1755)**. Tempos Históricos, [S. L], v. 28, n. 2, p. 218-250, 2025.

STUDART, Guilherme. "Exploração das Minas São José dos Cariris durante o governo de Luiz Jozeph Correia de Sá segundo a correspondência do tempo." Fortaleza: 1892, p. 05-62.

TODOROV, Tzvetan. **A conquista da América: a questão do outro**. São Paulo: Martins Fontes, 1982.

THÉBERGE, Pedro. **Esboço histórico sobre a província do Ceará**. 2. ed. Fortaleza: Henriqueta Galeno, 1973. p. 164.

VELOSO FILHO, Francisco de Assis. **A expansão europeia dos séculos XV e XVI: contribuições para uma nova descrição geral da Terra**. *Revista Equador* (UFPI), Teresina (PI), v. 1, n. 1, p. 4–25, jun./dez. 2012.

VAINFAS, Ronaldo. **A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial**. São

Paulo: Companhia das Letras, 1995. 275 p.

WITTEMANN, Luisa Tombini. **(Org). Ensino (d)e História Indígena.** Belo Horizonte: Autêntica, 2015, p. 18.

RATTS, A. J. P. *Os Povos Invisíveis: territórios negros e indígenas no Ceará.* **Cadernos CERU**, v. 9, 109-127, 1998.

ROIZ, Diogo da Silva; ARAKAKI, Suzana; ZIMMERMAN, Tânia Regina (Orgs.). **Os bandeirantes e a historiografia brasileira: questões e debates contemporâneos.** Editora Milfontes, 2018.

ROSA, Maria de Lurdes. **A Religiosidade medieval como campo de trabalho historiográfico: Perspectivas Recentes.** Revista de História das Ideias, [s. l.], ano 2018, v. 36, ed. 2, p. 57-81, 2018.

ZIERER, Adriana. **Religiosidade, perdição da alma e salvação na sociedade portuguesa medieval séc (XIV-XVI).** Revista Ágora, Vitória, ed. 23, p. 169-195, 13 jun. 2016.

Site Eletrônico

Sobre a relevância da Floresta Nacional do Araripe: Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/06/03/floresta-nacional-do-araripe-no-ceara-comemora-75-anos-de-criacao.ghml>. Acesso em 3 de Março de 2025.

QUEM pode dizer que eles não são índios?. FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, s.d. Disponível em: fase.org.br/pt/noticias/quem-pode-dizer-que-eles-nao-sao-indios/. Acesso em: 20 ago. 2025.

Sobre os povos indígenas Cariri de Poço Dantas-Umari e os atuais levantes Kariri: Disponível em: <https://www.facebook.com/karirideumari>; Acesso em: 06/04/2025.